



Prefeitura do Rio lança obra da Clínica da Família de Olaria

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inicia hoje, dia 23, a construção da Clínica da Família de Olaria, na Praça Clomir Teles Cerbino. A unidade beneficiará 24 mil moradores das comunidades Cariri e Esperança, com oito equipes de saúde da família e três de saúde bucal. A obra ficará a cargo da RioUrbe. O município do Rio já conta com 85 clínicas da família inauguradas. A unidade fará parte da Área de Planejamento 3.1, que compreende os bairros de Bonsucesso, Brás de Pina, Complexo do Alemão, Cordovil, Ilha do Governador, Jardim América, Mangueiras, Maré, Olaria, Parada de Lucas, Penha Circular, Penha, Ramos e Vigário Geral.

A região conta com 55,65% de co-

bertura de saúde da família. A SMS tem 41 unidades na área, sendo três hospitais, duas policlínicas, 10 clínicas da família, 18 centros municipais de saúde, cinco centros de atenção psicossocial, duas UPAs e uma Coordenação de Emergência Regional (CER). A cidade do Rio conta atualmente com 85 clínicas da família em todas as regiões. Projeto inovador criado em 2009, permitiu a expansão histórica da Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município. Com a implantação das clínicas, o Rio saiu de 3,5% de cobertura de saúde e se tornou nos últimos anos a capital responsável por mais da metade de todas as equipes de ESF criadas no país. **Página 69**

Semana começa com mais de mil oportunidades de trabalho no Rio

A Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego está com 1.241 vagas de trabalho, inclusive para pessoas com deficiência (PCD). Nessa semana há maiores oportunidades nas áreas de Comércio e Serviços para pessoas com necessidades especiais, com 142 vagas. Os Postos Municipais de Trabalho funcionam de segunda a sexta, nos endereços: Rua Camaragibe, 25, Tijuca; Estrada do Guerengue, 1.630, Jacarepaguá; Rua Barcelos Domingos, 162, Campo Grande; Estrada do Dendê, 2.080, Ilha do Governador; Rua Vinte e Quatro de Maio, 931, Méier; Rua da

América, 81, Gamboa; Avenida Presidente Vargas, 1.997, Centro; e Rua Luiz Cavalcanti, 576, Guadalupe.

Para se candidatar e participar do processo seletivo para uma das oportunidades é necessário que os participantes levem carteira de trabalho, RG, PIS e laudo médico. Os interessados podem, também, enviar o currículo para os emails snte.selecao@gmail.com ou snteboasvagas@gmail.com, com nome e vaga desejada no assunto. As vagas são divulgadas nos endereços www.facebook.com/Rio.SMTE e no portal <http://www.rio.rj.gov.br/web/snte>. **Página 77**

Saúde realiza campanha de doação de sangue em Santíssimo

A Secretaria Municipal de Saúde realiza a campanha de doação de sangue, "Doe sangue, doe vida", na Clínica da Família Sônia Maria Ferreira Machado, em Santíssimo, nesta terça-feira, das 10h às 15h. A ação é aberta ao público. Doar sangue é simples, seguro e não demora mais do que meia hora. O volume coletado (cerca de 450 ml) não traz risco para o doador. Além disso, o material utilizado é descartável e oferece total segurança. As mu-

lheres podem realizar três doações por ano, com intervalos de, pelo menos, três meses, e os homens, quatro doações com intervalo de, pelo menos, dois meses. Cada doação pode salvar até quatro vidas. A Clínica da Família Sônia Maria Ferreira Machado fica na Estrada da Posse, em Santíssimo. Em caso de dúvidas, ligue para a unidade pelo telefone: 2403-1583 ou para o Disque Sangue: 0800 282 0708. **Página 68**

Nova etapa da racionalização das linhas da Zona Sul

A Secretaria Municipal de Transportes dará prosseguimento à racionalização das linhas da Zona Sul da cidade a partir de sábado, dia 27. Na quinta etapa da 2ª fase, a linha 438 (Vila Isabel x Leblon - via Jockey - circular) será extinta e serão criadas duas linhas: 218 (Vila Isabel x Candelária - circular) e 508 (Horto x Botafogo - via Jardim Botânico - circular).

Na mesma etapa, outras sete linhas serão modificadas 201 (Santa Alexandrina x Castelo - circular), 409 (Saens Pena x Jardim Botânico - Horto), 410 (Saens Pena x Gávea), 422 (Grajaú x Cosme Velho), 497 (Penha x Cosme Velho), 498 (Circular da Penha x Cosme Velho) e 509 (Horto x Jardim de Alah - circular). Veja mais na **página 75**.

Brincadeira e aprendizado em minigames da MultiRio



A MultiRio oferece um catálogo de jogos educativos elaborados especialmente para entreter e ensinar. Entre as várias opções disponíveis no site da empresa, alguns dos jogos mais acessados são Encaixe, Palavras Cruzadas e Raciocínio. Em Encaixe, o jogador precisa posicionar as peças disponíveis no lugar correto. Já em Palavras Cru-

zadas, cada linha está relacionada a uma imagem, bastando preencher as lacunas. Por último, Raciocínio propõe um enigma que deverá ser resolvido de acordo com as dicas fornecidas. Além de divertir, os games também podem estimular o raciocínio lógico, a memória e a criatividade de crianças e jovens. **Página 66**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV Pedro Paulo Carvalho Teixeira Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Guilherme Nogueira Schleder Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Franck Corrêa de Oliveira Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP Sérgio Besserman Vianna Instituto Fundação João Goulart – FJG Jose Manoel Moulin Ribeiro Netto Chefe de Gabinete do Prefeito Luiz Henrique David de Sanson Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-CARIOCA Solange Amaral Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Washington Menezes Fajardo Empresa Olímpica Municipal – EOM Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Fundação Cidade das Artes Emilio Richa Bechara Kalil Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Mário Filippo Júnior Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP Alberto Gomes Silva Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana – SEIM Maria das Graças Tuze de Matos Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Leandro Matieli Gonçalves Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Leandro Matieli Gonçalves - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento	Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Luciano Moreira Santos Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto Secretaria Municipal de Educação – SME Regina Helena Diniz Bomeny Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Fábio Pimentel de Carvalho Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Mamed Caki Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania – SMHC Sergio Zveiter Secretaria Municipal de Saúde – SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE Ronald Munk Secretaria Municipal de Cultura – SMC Marcelo Calero Faria Garcia Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Mariana Ribas da Silva Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Tanize Maria lunes Pimentel Richa Ribeiro Instituto Eixo Rio - EIXORIO Marcello Ferreira da Silva Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Rafael Carneiro Monteiro Picciani Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Marcos Teixeira Braz Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Wellington Ribeiro da Silva Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Sergio Luiz Felipe	Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos – SMAR Pierre Alex Domiciano Batista Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Pierre Alex Domiciano Batista - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Fabiano Taques Horta Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV Carolina Chaves de Azevedo Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Luis Antonio da Costa Ramos Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Ana Maria Santos Rocha Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Walney da Rocha Carvalho Subprefeitura do Centro Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Tijuca e Adjacências Marcio Cesar Gomes Ribeiro Junior Subprefeitura da Zona Norte 1 Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Norte 2 Roberto Horta Jardim Salles Subprefeitura da Zona Norte 3 Nelson Miranda Miraldi Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Alexander Vieira da Costa Subprefeitura da Zona Oeste João Luiz da Costa Ramos Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Cultura – SMC	41
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	42
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	43
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	43
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC.....	55
Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV	Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos – SMAR	55
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE	55
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	55
Resolução Conjunta	Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	55
Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	55
Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana – SEIM	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT.....	55
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP.....	Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV	56
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	56
Secretaria Municipal de Obras – SMO	Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO	56
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA	Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB	56
Secretaria Municipal de Educação – SME	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	56
Secretaria Municipal de Administração – SMA	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	56
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS	Tribunal de Contas do Município.....	56
Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania – SMHC.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	59
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.....	Publicações a Pedido	79

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 41249 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 68.474.480,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/500.217/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 68.474.480,00 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1551.2781104033.724	F	108	4	4	90	39	27	9º / III		68.474.480,00	-
Total RIOURBE										68.474.480,00	-
Recursos com destinação específica	F	108							V	-	68.474.480,00
TOTAL FISCAL										68.474.480,00	68.474.480,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										68.474.480,00	68.474.480,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.2781104033.724	4126	68.474.480,00	-

DECRETO RIO “P” Nº 80 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RODRIGO FERNANDES QUEIROZ**, do Cargo em Comissão de Inspetor Geral, símbolo DAS-10.A, código 032939, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

DECRETO RIO “P” Nº 81 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LEANDRO MATIELI GONÇALVES**, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 037895, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, para responder pelo expediente da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

DESPACHOS DO PREFEITO

(*) EXPEDIENTE DE 19/02/2016

09/004.679/2015	SMS.
-----------------	------

Autorizo a excepcionalidade solicitada.

(*) Omitido no D.O. Rio 22/02/2016.

EXPEDIENTE DE 22/02/2016

07/000.873/2016	SME.
07/003.544/2013	SME.
07/000.635/2015	SME.
07/003.916/2015	SME.

Autorizo nos termos da Codesp.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 186 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLARISSA AGE**, matrícula 60/286.456-9, com validade a partir de 16 de fevereiro de 2016, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 039190, da Gerência de Urbanização, da Coordenadoria Geral de Urbanização de Assentamentos Precários, da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania.

RESOLUÇÃO “P” Nº 187 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **IVAN OLIVEIRA JORGE JUNIOR**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 039197, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania.

RESOLUÇÃO “P” Nº 188 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARCIA ALVES DA CRUZ**, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2016, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico III, código 042315, da Diretoria Executiva Assistencial, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 189 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LEONARDO MORAES GERANIO**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2016, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 040314, da Banda Civil da Cidade do Rio de Janeiro, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 190 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEONARDO MORAES GERANIO**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 040252, da Diretoria de Projetos e Desenvolvimento Tecnológico, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 191 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUAN ALVES MONTEIRO**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 040253, da Diretoria de Projetos e Desenvolvimento Tecnológico, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 192 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do MunicípioR\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município).....R\$ 89,30
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Preço do Diário Oficial
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)R\$ 2,20
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....R\$ 2,90
Assinatura semestralR\$ 554,00
Assinatura semestral (retirado no balcão).....R\$ 378,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins de Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

EDITORA FOLHA DIRIGIDA LTDA

RESOLVE

Nomear **HELENIR ALVES BARBOSA**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 007999, da Escola Municipal Nicarágua, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 193 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JACIARA RODRIGUES SIQUEIRA**, matrícula 60/1.517.333-1, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2016, da Função de Confiança de Subgerente II, código 024858, da Subgerência de Contabilidade, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Parques e Jardins.

RESOLUÇÃO “P” Nº 194 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **TÂNIA MARA MANGORRA GONÇALVES**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2016, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 024858, da Subgerência de Contabilidade, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Parques e Jardins.

RESOLUÇÃO “P” Nº 195 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SERGIO ALISSON VELOSO**, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 022378, do Centro Cultural Municipal Oduvaldo Viana Filho - Castelinho, da Gerência dos Centros Culturais, da Coordenadoria de Museus, Centros Culturais e Artes Visuais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666 - Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@perj.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE PORTARIA “PRES” Nº 93 DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Cria Comissão para preparação de Lista Curta e Empresas de Consultoria no âmbito do projeto Rio de Excelência

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão para preparação de Lista Curta de Empresas de Consultoria no âmbito do Projeto Rio de Excelência, com o objeto de contratação de empresa de consultoria para a elaboração e execução de uma Pesquisa de Campo de Seguimento (M1) das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) e do Programa Rio + Social.

§1º Os trabalhos desta Comissão se darão no contexto da preparação de Lista Curta no âmbito do Empréstimo Nº 8271- BR do Banco Mundial (BIRD) para execução do Projeto de Promoção da Excelência na Gestão Pública do Município do Rio de Janeiro – Projeto Rio de Excelência. A referida Lista Curta será realizada com base nas “Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial – Janeiro de 2011”.

§2º Esta preparação de Lista Curta se refere à execução da Atividade 3.2.2.0.5 – Contratação de Empresa de Consultoria, cuja divulgação de solicitação se deu por meio do Aviso de Manifestação de Interesse Nº EC-01/2016-IPP, publicado no D.O. Rio de 02/02/2016, através do processo nº 02/400.681/2015.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

ANDREA PAULO DA CUNHA PULICI, matrícula n.º 60/685.246-1, **DANILO CARVALHO MOURA**, matrícula 60/685.267-7 e **LUIS FERNANDO VALVERDE SALANDIA**, matrícula n.º 13/248.040-8

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 007 DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ANDREA PAULO DA CUNHA PULICI** matrícula n.º 60/685.246-1 e **LUIS FERNANDO VALVERDE SALANDIA** matrícula nº 13/148.040-8, para sob a presidência da primeira, constituírem uma Comissão de Fiscalização e Aceitação, referente à prestação de envio de newsletter, que tem como objetivo difundir informações sobre a Rio+Social e os territórios pacificados, reforçando a mobilização como processo inclusivo e participativo, objeto do Processo nº 02.400.047/2016.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE *EXPEDIENTE DE 22.02.2016

02/400.293/2015 - Autorizo o cancelamento do saldo de autorização de despesa referente à NAD nº 84/2015, no valor de R\$ 15.708,42 (Quinze mil setecentos e oito reais e quarenta e dois centavos), emitida em favor da empresa **CLARO S.A**

*02/400.047/2016 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Prestação de serviços de envio de NEWSLETTER para o PROGRAMA RIO+SOCIAL;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS –IPP E LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
5) Valor total da despesa: R\$ 1.320,00(Um mil trezentos e vinte reais);
6) Autoridade: DANIELA GOES.
*OMITIDO D.O.M de 29.01.2016

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Luiz Henrique David de Sanson**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

EMPRESA OLÍMPICA

Empresa Olímpica Municipal - EOM

PORTARIA “P” EOM/PRE/DAF Nº 002, DE 22/05/2016.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **MARCUS ANTONIO DE MOURA COSTA**, Gerente II, mat. 69/736.051-4 e **WILMAN RODRIGUES DE MELLO**, Agente de Administração, mat. 13/165.556-2, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização ATA DE REGISTRO DE PREÇO EOM Nº 001/2016 de Prestação de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de relatórios/revista/livros/cartilhas/ e outros materiais gráficos celebrado entre a **EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL S/A e A MAIS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, processo nº 01/600.084/2015, cabendo a eles a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 31.605 de 18/12/2009.

DESPACHO DO DIRETOR (*) EXPEDIENTE DE 15/01/2016

PROCESSO: 01/600.188/2012; OBJETO: Pagamento de Rio Card Administrativo para Empresa Olímpica Municipal; **PARTES:** Empresa Olímpica Municipal S/A e FETRANSPOR Federação as Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro; **FUNDAMENTO:** Caput Art. 25 da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RAZÃO:** Inexigibilidade; **VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) **AUTORIZAÇÃO:** Ari Vainer **RATIFICAÇÃO:** Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto.
(*) Omitido do DOMRJ de 18/01/2016

DESPACHO DO DIRETOR (*) EXPEDIENTE DE 25/01/2016

PROCESSO: 01/600.018/2016; **OBJETO:** Despesa com Serviços Bancários e Obrigações Tributárias; **PARTES:** Empresa Olímpica Municipal S/A e Banco do Brasil S/A; **FUNDAMENTO:** Inciso II art 24 da lei 8666/93 e não sujeito a Lei 8.666/93; **VALOR:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sendo R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para Serviços Bancários, R\$ 900,00 (novecentos reais) para IOF; **AUTORIZAÇÃO:** Ari Vainer.
(*) Omitido do DOMRJ de 26/01/2016

DESPACHO DO DIRETOR (*) EXPEDIENTE DE 25/01/2016

PROCESSO: 01/600.017/2016; **OBJETO:** Recolhimento de Obrigações Tributárias; **PARTES:** Empresa Olímpica Municipal S/A e Banco do Brasil S/A; **FUNDAMENTO:** Não sujeito a Lei 8.666/93; **VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) para COFINS, R\$ 300,00 (trezentos reais) para PIS/PASEP; **AUTORIZAÇÃO:** Ari Vainer.
(*) Omitido do DOMRJ de 26/01/2016.

DESPACHO DO DIRETOR (*) EXPEDIENTE DE 04/01/2016

PROCESSO: 01/600.029/2016; **OBJETO:** Assinatura de Diário Oficial; **PARTES:** Empresa Olímpica Municipal S/A e Empresa Municipal de Artes Gráfica; **FUNDAMENTO:** Artigo 24 Incisos VIII da Lei 8.666/93 de 21/06/1993; **RAZÃO:** Dispensa; **VALOR:** R\$109,20 (cento e nove reais e vinte centavos); **AUTORIZAÇÃO:** Ari Vainer **RATIFICAÇÃO:** Joaquim Monteiro de Carvalho Neto.
(*) OMITIDO NO DOM RJ DE 05/01/2016.

RIOEVENTOS

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A
Rua Maia de Lacerda, 167 - 4º andar - Estácio - Telefone/Fax: 2976-6772

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 05/01/2016

Proc: 01/200.089/2015 - NADs nºs 017/2016 - OBJETOS: Pensão alimentícia por decisão Judicial Parte Riocentro S/A e Francisca Santana Vieira - **RAZÃO:** Não Sujeito a licitação - VALORES: R\$ 33.900,00 – **AUTORIZAÇÃO:** Mario Filippo Junior

Proc: 01/200.089/2015 - NADs nºs 018/2016 - OBJETOS: Pensão alimentícia por decisão Judicial Parte Riocentro S/A e Miguel Vieira Santana - **RAZÃO:** Não Sujeito a licitação - VALORES: R\$ 11.300,00 – **AUTORIZAÇÃO:** Mario Filippo Junior

Proc: 01/200.090/2015 - NADs nºs 019/2016 - OBJETOS: Pensão alimentícia por decisão Judicial Parte Riocentro S/A e Carlos Humberto Germano - **RAZÃO:** Não Sujeito a licitação - VALORES: R\$ 40.200,00 – **AUTORIZAÇÃO:** Mario Filippo Junior

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DESPACHO DO SUPERINTENDENTE (EXPEDIENTE DE 22/02/2016)

DECLARO RESCINDIDO, de pleno direito, o Termo de Cessão de Uso nº 85/2014-F/SPA, nos termos da parte final da Cláusula Sexta do mencionado Termo, a partir da data de eficácia do Termo de Transferência nº 12/2016-SPA, em 30/12/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/02/2016

Processo 04/100.019/2016 - DEFIRO a suspensão do processo pelo prazo de 180 dias.

Processo 04/102.540/2015 – DEFIRO nos termos de fls.08.

Processo 04/150.101/2016 – DEFIRO nos termos de fls.11.

Processo 04/130.358/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/130.268/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/130.114/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/130.346/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/130.241/2016 – INDEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/150.098/2016 – INDEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo 04/680.088/2015 – DEFIRO Alvará de Licença para Estabelecimento para o requerente.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR *EXPEDIENTE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

PROCESSO DEFERIDO

04/131.049/2015 – Editora Eleva Ltda.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

*Republicado por ter sido publicado com incorreções no DOM de 19/02/16.

EXPEDIENTE DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016
PROCESSO DEFERIDO

04/130.333/2016 - Fundação de Arte e Progresso.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

EXPEDIENTE DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016
PROCESSOS DEFERIDOS

04/644.556/2012 – Raia Drogasil S/A.
- DEFIRO Alvará de Licença para Estabelecimento para Raia Drogasil S/A, IM 0560811-2, conforme previsão do artigo 61 do Decreto nº 40709/15.
04/664.627/2015 – Restaurante Balada Farnes Ltda.
REFORMO o despacho de 30/12/15, de fls. 08 e DEFIRO a colocação de mesas e cadeiras na área de afastamento frontal e na área pública em frente ao imóvel, com os benefícios do § 2º do art. 168 do Reg. Nº 2 do Livro I do Dec. 29.881/2008.
04/130.224/2016 – Lisiane da Silva Dias.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.
04/130.299/2016 – Associação dos Lojistas do Shopping Villagemall.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.
04/130.339/2016 – Centro Múltiplo de Esporte Lazer e Cultura Lagoon.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/602.628/2015 – Carlos Eduardo da Rocha.
INDEFIRO o pedido de fls. 04 a 07 e NÃO APROVO a Consulta Prévia de Local nº 2015854027, para a atividade requerida.
04/602.626/2015 – Distribuidora de Jornais e Revistas Fico Ltda.
INDEFIRO o pedido de fls. 07 a 11 e NÃO APROVO a Consulta Prévia de Local nº 2015853817, para a atividade requerida.

EXPEDIENTE DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016
PROCESSOS DEFERIDOS

04/650.107/2013 – Koni Store Participações Ltda.
- DEFIRO a colocação de mesas e cadeiras na área de afastamento frontal e pública e/f ao imóvel, com os benefícios do § 2º do art. 168 do Reg. Nº 2 do Livro I do Dec. 29.881/2008.
04/102.687/2015 – Maria Eustáquia do Amaral.
DEFIRO a alteração de local para a Rua Correia Vasques e/f ao nº 250.
04/663.829/2015 – Raimundo Maciel Felício.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCÁ – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/665.745/2015 – Mário Tavares.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCÁ – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/680.706/2015 – Sérgio Ferreira de Oliveira.
- DEFIRO o requerido, passando o requerente a ocupar o ponto fixo 7/633 da Praia do Recreio dos Bandeirantes.
04/801.489/2015 – Terezinha Aparecida Padrão.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCÁ – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/803.274/2015 – Francisco Ramos.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCÁ – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/821.541/2015 – Geraldo Ferreira de Souza.
- DEFIRO o requerido.
04/130.331/2016 – Happy Kids Promoções e Eventos Ltda.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.
04/130.350/2016 – Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.
04/660.456/2016 – Severina Custódio.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.
04/690.067/2016 – José Henrique da Costa Lima.
DEFIRO a composição da parceria entre o titular José Henrique da Costa Lima e o parceiro Luciano Valério Pires, para a autorização referente à banca de jornais e revistas situada na Rua do Matoso, em frente ao nº 280, B, Praça da Bandeira, RJ.

PROCESSO INDEFERIDO

04/678.352/2014 – Ana Paula da Silva Negreiros.
- INDEFIRO o requerido.

EXPEDIENTE DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016
PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.095/2015 – T4F Entretenimento S/A.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.
04/773.325/2015 – Paulo César Fernandes.
Dou provimento ao recurso apresentado e aprovo Consulta Prévia de Local para a atividade 4.33.32-2 “hortigranjeiros – com var”, na Praça Armando Cruz, nº 56, Loja A, em Madureira.
04/130.354/2016 – Plural Integrada EIRELI.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.
04/130.355/2016 – Plural Integrada EIRELI.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.
04/130.364/2016 – Espeto Carioca.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.
04/130.366/2016 – Associação dos Lojistas do Ilha Plaza Shopping Center.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5º INSP. REG. DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - COPACABANA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 22/02/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/650454/2016 – GABRIEL NEFFA GOBBI
04/650455/2016 – FLAVIA COUTINHO BARBOSA
04/650456/2016 – ISABEL BEATRIZ CORTKAMP
04/650457/2016 – LUIZA SALLAI
04/650458/2015 – LUIS CLAUDIO MARINHO COELHO
04/650459/2016 – ANTONIO AUGUSTO GONZALES GUINEBRETIERE CARVALHO
04/650461/2016 – UPGRADE TREINAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI ME

ALVARÁS CONCEDIDOS AUTOMATICAMENTE COM BASE NO DECRETO Nº 40.709/2015

E-Rucca: 2015874256
Insc. Munic.: 10036070
Nome: BEJOARTH LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME
Endereco: RUA SIQUEIRA CAMPOS
Número: 00143
Complemento: LOJ 141 PAV 1
Bairro: COPACABANA

Atividades:

CAE: 433101 - LANCHONETE
CAE: 433160 - RESTAURANTE

E-Rucca: 2016011926
Insc. Munic.: 10036089
Nome: VASCULAR DR LUCAS ROCHA SERVICOS MEDICOS EIRELI EPP
Endereco: RUA GAL BARBOSA LIMA
Número: 00110
Complemento: APT 301
Bairro: COPACABANA

Atividades:

CAE: 225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO

E-Rucca: 2016017972
Insc. Munic.: 10036097
Nome: FATIMA FARIA ARQUITETURA EIRELI ME
Endereco: RUA DOMINGOS FERREIRA
Número: 00188
Complemento: APT 702
Bairro: COPACABANA

Atividades:

CAE: 226149 - PROJETOS DE URBANIZACAO E LOTEAMENTO
CAE: 226572 - PROJETOS E ESTUDOS DE ARQUITETURA
CAE: 229156 - ARQUITETURA, SERVICOS DE
CAE: 261025 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5º INSP. REG. DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - COPACABANA
DESPACHO DA DIRETORA
AUTO DE INRAÇÃO CANCELADO
04/650175/2016 – CONFEITARIA AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA 360 LTDA AI 762836

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5º INSP. REG. DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - COPACABANA
DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO DEFERIDO

04/650210/2013 – BACHUS RESTAURANTE LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6º INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 12/02/2016
PROCESSOS DEFERIDOS:

Proc. 046605842016 - CARMEN FERREIRA AGUILEIRA
Proc. 046605912016 - VALBER RODRIGUES FRANCO
Proc. 046605892016 - HOFLING & LEMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Proc. 046605862016 - L V MELO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Proc. 046605552016 - NATHALIA LUIZA VILLELA SANTOS
Proc. 046602642016 - PRONTO SERVICE REFEICOES LTDA ME
Proc. 046605852016 - ETC SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP
Proc. 046605922016 - FRANISA ADMINISTRACAO DE FRANCHISING PARTICIPACOES E REPRESENTA
Proc. 046605902016 - RENATA SAUWEN DO AMARANTE DE Y SPINOLA
Proc. 046605872016 - REAL ESTATE RUA D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Proc. 046605822016 - REAL ESTATE RUBENS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Proc. 046605812016 - GALIBIER COMERCIO E IMPORTACAO DE VESTUARIO LTDA ME
Proc. 046605882016 - BR LOG QUEIMADOS EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS AUTOMATICAMENTE, COM BASE NO DECRETO Nº 407905/15:

E-Rucca: 2016002875
Insc. Munic.: 10034329
Nome: BGO SOLUTIONS LTDA EPP
Endereco: AVN LINEU DE PAULA MACHADO
Número: 00038
Complemento: APT 601
Bairro: LAGOA

Atividades:

CAE: 219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
CAE: 219282 - PROMOCAO E DIVULGACAO DE VENDAS
CAE: 226106 - ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO
CAE: 226335 - ASSESSORIA A EMPRESAS
CAE: 226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
CAE: 227129 - CONSULTORIA TECNICA
CAE: 227153 - ASSESSORIA TECNICA
CAE: 227196 - ASSESSORIA COMERCIAL
CAE: 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
CAE: 227315 - CONSULTORIA PARA EMPRESAS

DESPACHOS DO DIRETOR EM 15/02/2016

PROCESSOS DEFERIDOS:

Proc. 046606082016 - ITAU UNIBANCO SA
Proc. 046606132016 - PEDRO YOUNG BRASILEIRO ENGENHARIA EIRELI ME
Proc. 046606062016 - ALINE BARRETO DE MIRANDA
Proc. 046606072016 - VERTEX CONSULTORIA EM ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA
Proc. 046606112016 - JULIANA FAVORETO
Proc. 046606052016 - CENTRO DE DERMATOLOGIA COSMETOLOGIA E CIRURGIA PLASTICA LTDA EPP

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS AUTOMATICAMENTE, COM BASE NO DECRETO Nº 407905/15:

E-Rucca: 2016000937
Insc. Munic.: 06659055
Nome: CATALISE CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA ME
Endereco: RUA PROF ARTUR RAMOS
Número: 00049
Complemento: APT 502
Bairro: LEBLON

Atividades:

CAE: 226297 - PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA
CAE: 229172 - QUIMICA, SERVICOS DE

E-Rucca: 2016016624
Insc. Munic.: 10034809
Nome: MAP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
Endereco: RUA JOAQUIM NABUCO
Número: 00226
Complemento: APT 403
Bairro: IPANEMA

Atividades:

CAE: 212148 - CORRETAGEM DE SEGUROS
CAE: 212261 - CORRETAGEM DE PLANOS PREVIDENCIARIOS
CAE: 212296 - CORRETAGEM DE PLANOS DE SAUDE

DESPACHOS DO DIRETOR EM 16/02/2016

PROCESSOS DEFERIDOS:

Proc. 046606372016 - ASSOCIACAO RARE DO BRASIL
Proc. 046603732016 - DEMORI CLAUDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Proc. 046653482015 - FRANCISCO AURELINO DE MESQUITA
Proc. 046606352016 - MANUELA DE CARVALHO BARBARA
Proc. 046606392016 - FLORA DE BRITO ARNAUD
Proc. 046606322016 - MARIA RENATA KALACHE DE PAIVA
Proc. 046606302016 - MUNHOZ DA FONTOURA SERVICOS MEDICOS
Proc. 046606382016 - WERNER WEISS MULLER GALLO
Proc. 046606402016 - INSTITUTO AUGUSTO BOAL
Proc. 046606312016 - BATORY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Proc. 046606362016 - A S PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA FESTAS
Proc. 046647692015 - ESCRITORIO DE ADVOCACIA TAVARES PAES

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS AUTOMATICAMENTE, COM BASE NO DECRETO Nº 407905/15:

E-Rucca: 2016000189
Insc. Munic.: 10035252
Nome: BRIX CONSULTORIA EIRELI ME
Endereco: RUA HUMBERTO DE CAMPOS
Número: 00382
Complemento: APT 1502
Bairro: LEBLON

Atividades:

CAE: 226688 - ESCRITORIO VIRTUAL, SERVICOS DE
CAE: 227315 - CONSULTORIA PARA EMPRESAS
CAE: 235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL

E-Rucca: 2015875882
Insc. Munic.: 10035244
Nome: JUGAMA PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI ME
Endereco: RUA NASCIMENTO SILVA
Numero: 00070
Complemento: APT 405
Bairro: IPANEMA

Atividades:
CAE: 222020 - PRODUCAO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS
CAE: 222402 - PRODUCAO DE AUDIO VISUAIS
CAE: 223255 - PRODUCAO ARTISTICA

DESPACHOS DO DIRETOR EM 17/02/2016
PROCESSOS DEFERIDOS:
Proc. 046606582016 - MANTIS CONSULTORIA LTDA
Proc. 046661702015 - GERANA MODAS LTDA EPP
Proc. 046606522016 - MARCELO VAZ COELHO
Proc. 046606532016 - FABIANA CANDIDO DA SILVA
Proc. 046626882015 - PARU COMESTIVEIS LTDA
Proc. 046606572016 - LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DO NASCIMENTO
Proc. 046606342016 - SEXTA COR CLINICA CARDIOLOGICA E METODOS DIAGNOSTICOS LTDA
Proc. 046606562016 - CLINICA DERMATOLOGICA JARDIM BOTANICO LTDA ME

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS AUTOMATICAMENTE, COM BASE NO DECRETO Nº 407905/15:
E-Rucca: 2015871888
Insc. Munic.: 06659128
Nome: EMPORIO SERVICOS DE BUFFET EIRELI
Endereco: RUA MARQ DE SAO VICENTE
Numero: 00035
Complemento: APT 1201
Bairro: GAVEA

Atividades:
CAE: 220175 - BUFE, SERVICOS DE

E-Rucca: 2016006386
Insc. Munic.: 10035759
Nome: PHI DESIGN STUDIO LTDA ME
Endereco: RUA VISC DE PIRAJA
Numero: 00444
Complemento: PAV 2 SBL 215
Bairro: IPANEMA

Atividades:
CAE: 164046 - PRODUCAO CINEMATOGRAFICA
CAE: 210471 - AGENCIAMENTO DE SERVICOS CINEMATOGRAFICOS
CAE: 210633 - AGENCIAMENTO DE CESSAO DE DIR DE USO DE PROG DE COMP
CAE: 219169 - PROMOCAO E DIVULGACAO
CAE: 219193 - MARKETING
CAE: 222020 - PRODUCAO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS
CAE: 222399 - PRODUCAO DE EFEITOS P/TELEVISAO FOTOGRAFIA E CINEMA
CAE: 223263 - REVISAO DE FILMES
CAE: 223310 - CENOGRAFIA
CAE: 226483 - PROGRAMACAO VISUAL
CAE: 226513 - ANALISE E PROGRAMACAO DE SISTEMAS
CAE: 226645 - GERACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
CAE: 226653 - CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CAE: 226661 - CESSAO DE DIREITO DE USO DE MARCA
CAE: 226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET
CAE: 254053 - AEROFOTOGRAFIA
CAE: 254215 - FOTOGRAFIA, SERVICOS DE

E-Rucca: 2016005822
Insc. Munic.: 10035732
Nome: PRIMEIRO PRECO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Endereco: RUA BARAO DA TORRE
Numero: 00042
Complemento: APT 204
Bairro: IPANEMA

Atividades:
CAE: 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
CAE: 227315 - CONSULTORIA PARA EMPRESAS

E-Rucca: 2015875919
Insc. Munic.: 10035716
Nome: LUMODENT SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA EPP
Endereco: RUA ITAIPAVA
Numero: 00018
Complemento: APT 302
Bairro: JARDIM BOTANICO

Atividades:
CAE: 227129 - CONSULTORIA TECNICA
CAE: 258555 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

E-Rucca: 2016000759
Insc. Munic.: 10035724
Nome: UBUNTU CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI ME
Endereco: RUA DUQUE ESTRADA
Numero: 00036
Complemento: APT 301
Bairro: GAVEA

Atividades:
CAE: 226335 - ASSESSORIA A EMPRESAS
CAE: 227315 - CONSULTORIA PARA EMPRESAS
CAE: 234141 - EDUCACAO ARTISTICA E CULTURAL
CAE: 236098 - ASSISTENCIA SOCIAL

E-Rucca: 2016005999
Insc. Munic.: 10035740
Nome: NUTROVEG CONSULTORIO MEDICO EIRELI EPP
Endereco: RUA VISC DE PIRAJA
Numero: 00259
Complemento: SAL 304
Bairro: IPANEMA

Atividades:
CAE: 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO

E-Rucca: 2016008850
Insc. Munic.: 10035767
Nome: RODRIGO B SERAFIM SERVICOS MEDICOS EPP
Endereco: RUA VISC DE PIRAJA
Numero: 00351
Complemento: SAL 1017
Bairro: IPANEMA

Atividades:
CAE: 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO

DESPACHOS DO DIRETOR EM 18/02/2016
PROCESSOS DEFERIDOS:
Proc. 046606742016 - CAROLINA RODRIGUES REGIS DE MEDEIROS
Proc. 046606762016 - AURENIO BORBA ISOPPO
Proc. 046606782016 - NATHANIELLE VIEIRA PEREIRA
Proc. 046604212016 - AMANDA ANDRADE DOS SANTOS
Proc. 046660502015 - CAPCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Proc. 046602942016 - HENRY HANSEN NOVAES
Proc. 046606792016 - EPGN ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Proc. 046606772016 - VIRGINIA ALVES PEREIRA
Proc. 046606752016 - CPT CIRURGIA DO PE E TORNOZELO ASSO-CIADOS LTDA
Proc. 046602092016 - VITCOS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS AUTOMATICAMENTE, COM BASE NO DECRETO Nº 407905/15:
E-Rucca: 2016014187
Insc. Munic.: 10036119
Nome: AMALFI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Endereco: AVN BARTOLOMEU MITRE
Numero: 00336
Complemento:
Bairro: LEBLON

Atividades:
CAE: 610062 - APLICACAO DE CAPITAIS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES

E-Rucca: 2015847025
Insc. Munic.: 10036100
Nome: IDIOMAPP IDIOMAS EIRELI ME
Endereco: AVN VISC DE ALBUQUERQUE
Numero: 00800
Complemento: APT 202
Bairro: LEBLON

Atividades:
CAE: 219100 - INFORMACOES CADASTRAIS, SERVICOS DE
CAE: 226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET
CAE: 227315 - CONSULTORIA PARA EMPRESAS
CAE: 234010 - ENSINO DE IDIOMAS

E-Rucca: 2016017781
Insc. Munic.: 10036127
Nome: PRI EXCELENCIA EM CUIDADOS PESSOAIS LTDA EPP
Endereco: RUA TIMOTEO DA COSTA
Numero: 00288
Complemento: APT 301
Bairro: LEBLON

Atividades:
CAE: 224227 - ORIENTACAO E ESTETICA PESSOAL

DESPACHOS DO DIRETOR EM 19/02/2016
PROCESSOS DEFERIDOS:
Proc. 046606902016 - ORAMA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
Proc. 046606892016 - MARIA INEZ BAPTISTA PRISCO PARAISO
Proc. 046606912016 - ROBESPIERRE AVILA AZEVEDO
Proc. 046606922016 - JOAO PAULO NIEMEYER CORBELLINI
Proc. 046601862016 - CENTRO DE VACINAS DE IPANEMA LTDA EPP
Proc. 046606942016 - BEATRIZ PERCINOTO
Proc. 046606972016 - MMR MEDICINA DIAGNOSTICA ME
Proc. 046606962016 - GUEDES PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
Proc. 046605832016 - ENERRIO LTDA
Proc. 046606952016 - SPITZ AMORIM E CIA MEDICOS

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS AUTOMATICAMENTE, COM BASE NO DECRETO Nº 407905/15:
E-Rucca: 2016007962
Insc. Munic.: 06659349
Nome: TCP MAN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereco: RUA GAL URQUIZA
Numero: 00124
Complemento: APT 501
Bairro: LEBLON

Atividades:
CAE: 258059 - DATILOGRAFIA
CAE: 258881 - MECANOGRAFIA

E-Rucca: 2016005959
Insc. Munic.: 10036453
Nome: MC CONSULTORIA E CORRETAGEM IMOBILIARIA EIRELI EPP
Endereco: RUA EMBAIX CARLOS TAYLOR
Numero: 00095
Complemento: APT 502 BLC 3
Bairro: GAVEA

Atividades:
CAE: 212059 - CORRETAGEM DE IMOVEIS

E-Rucca: 2016008333
Insc. Munic.: 10036470
Nome: CDM ZELAQUETT SERVICOS MEDICOS EIRELI EPP
Endereco: RUA VISC DE PIRAJA
Numero: 00550
Complemento: SAL 2107
Bairro: IPANEMA

Atividades:
CAE: 225029 - AMBULATORIO
CAE: 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO
CAE: 225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO

E-Rucca: 2015859974
Insc. Munic.: 10036445
Nome: L CORTES NUTRICAO EIRELI
Endereco: RUA PADRE ACHOTEGUI
Numero: 00065
Complemento: APT 303
Bairro: LEBLON

Atividades:
CAE: 229768 - NUTRICAO

E-Rucca: 2016008004
Insc. Munic.: 10036461
Nome: BP PONTES MARKETING ESPORTIVO ME
Endereco: AVN LINEU DE PAULA MACHADO
Numero: 01000
Complemento: BLC 1 APT 405
Bairro: LAGOA

Atividades:
CAE: 219193 - MARKETING

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR EM 18/02/2016
AUTOS DE INFRAÇÃO INDEFERIDOS
04/671.139/2016 – RSSM GENERAL STORE EIRELI. (741509). Recurso intempestivo. De acordo com o art. 24 c/c art. 36 do Dec. 32.244/10 foi declarado o encerramento da Instância Administrativa.

04/671.140/2016 – RSSM GENERAL STORE EIRELI. (741517). Recurso intempestivo. De acordo com o art. 24 c/c art. 36 do Dec. 32.244/10 foi declarado o encerramento da Instância Administrativa.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
– VILA ISABEL
DESPACHOS DA DIRETORA EM 22 / 2 / 2016
ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS
04/700299/2016 BRIA VIAGENS E TURISMO LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS

04/690359/2016 BEM TROVATO CAFÉ E PRESENTES LTDA
04/700251/2016 AUTO POSTO MACAIA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/700206/2016 CLÍNICA GODOY LTDA
04/700226/2016 MALHARIA MENA LTDA
04/700294/2016 JOSÉ LUIZ DA COSTA
04/700298/2016 FABIANO SILVA DOS SANTOS

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO

04/702302/2015 RESTAURANTE ALMIRANTE BRASIL LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO INTEMPESTIVO

04/700292/2016 ESCOLA ELECTRA LTDA ME

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA SRA. DIRETORA DE 22/02/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

047404572016 – marcos tadeu da silva santos

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA SRA. DIRETORA DE 22/02/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

047404852016 – clínica médica mais vida eireli
047404692016 – ma park estacionamento ltda
047405122016 – colucci lanches tradicionais ltda
047405362016 – marcelo alves francisco
047403862016 – alga nevada comercio e confecções ltda
047406052016 – patricia sotelo da silva vieira
047404072016 – saint clair modas exportação e importação
047404882016 – anne cristhine ruas gonzaes puga
047403432016 – v.b. alves materiais de construção e bazar
047431432015 – sotelos lanches eireli
047401572016 – ag albuquerque representações ltda
047465102015 – carlos alberto lucas da silva
047462562015 – licelmo gonçalves da silva
047400052016 – sergio marcio duarte
047402482016 – divanildo do nascimento
047405502016 – ns assessoria linguistica ltda
047463842015 – paggo administradora de crédito ltda

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15ª IRLF – MADUREIRA

**ALVARÁS APROVADOS AUTOMATICAMENTE, CONFORME O DE-
CRETO Nº 40.709/2015**

EM 19/02/2016

E-Rucca: 2016005920
Insc. Munic.: 10036739
Nome: ATOS AUTO PECAS LTDA ME
Endereco: ETR INTEND MAGALHAES
Numero: 00282
Complemento: LOJA
Bairro: MADUREIRA

Atividades:

CAE: 246204 - INSTALACAO DE PECAS E ACESSORIOS EM AUTO-
MOVEIS
CAE: 252220 - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS
CAE: 420077 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMO-
TORES-COM VAR
CAE: 420182 - PECAS E ACESS USADOS P/VEICULOS AUTOMOTO-
RES-COM VAR

E-Rucca: 2016012814
Insc. Munic.: 10036747
Nome: AUTO VIDROS CASCADURA LTDA ME
Endereco: RUA PADRE TELEMACO
Numero: 00081
Complemento: LOJ B
Bairro: CASCADURA

Atividades:

CAE: 246204 - INSTALACAO DE PECAS E ACESSORIOS EM AUTO-
MOVEIS
CAE: 246280 - INSTALACAO DE VIDROS EM VEICULOS
CAE: 420077 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMO-
TORES-COM VAR

E-Rucca: 2016001560
Insc. Munic.: 10036720
Nome: IMPLANTES E MAIS LTDA ME
Endereco: ETR DO PORTELA
Numero: 00099
Complemento: LOJ 274
Bairro: MADUREIRA

Atividades:

CAE: 225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO
CAE: 229083 - ODONTOLOGIA, SERVICOS DE

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

19ª I.R.L.F

EM 23/02/2016

PROCESSOS DEFERIDOS: E INDEFERIDOS:

04/820.230/16 – ECOSTEEL GESTÃO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS S/A.
04/820.209/16 – JOSÉ CARLOS SERRA DA SILVA.
04/820.208/16 – RAFAEL LANCELLOTTI.
04/820.200/16 – ROSANGELA TEIXEIRA FORTUNATO.
04/820.197/16 – LUAN SALLES PEREIRA CHAVES.
04/820.196/16 - IRANI NERI DOS SANTOS FERREIRA.
04/820.195/16 - TECNOLOGIA BANCARIA S/A
04/820.179/16 - TECNOLOGIA BANCARIA S/A

PROCESSOS ENDEFERIDOS:

04/820.175/16 - RAQUEL FERREIRA NUNES.
04/820.020/16 - BIO STAR COLCHOES MAGNETICOS LTDA.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE

DESPACHOS DA DIRETORA

EXPEDIENTE DE 19/02/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS:

04/151.070/2015 – Complexo Maracanã Entretenimento S/A
04/151.368/2015 – Leão Alimentos e Bebidas Ltda
04/151.354/2015 – Pepsico do Brasil Ltda
04/150.119/2016 – Total Entertainment Ltda
04/151.278/2015 – Satélite Painéis Rio Ltda
04/151.279/2015 – Satélite Painéis Rio Ltda
04/151.280/2015 – Satélite Painéis Rio Ltda
04/151.318/2015 – Satélite Painéis Rio Ltda
04/151.277/2015 – Satélite Painéis Rio Ltda

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO

GERÊNCIA DE CONTROLE DE DEPÓSITO

DESPACHOS DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 22/02/2016

Proc.04/202.992/2015 – Abraão de Albuquerque Melo

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.435/2015 – Izaías Souza Ribeiro

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.536/2015 – Lindalva Oliveira Cesar

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.554/2015 – Antonio Sergio da Silva Batista

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.735/2015 – Evaldo da Silva Brito

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.738/2015 – Fernanda Maria dos Santos

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.746/2015 – José Francisco Teixeira

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.752/2015 – Marcos Muniz Lima

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.760/2015 – Pedro Maximiano Pereira

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.762/2015 – Lidia de carvalho Cruz

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.773/2015 – Carlos Augusto de Carvalho Elemente

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.778/2015 – Cleiton de Souza Rodrigues

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.779/2015 – Fernando Renny de Oliveira

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.783/2015 – Jailson Liberato dos Santos

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.784/2015 – João de Souza Passaro

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.785/2015 – Ivan José de Andrade

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.786/2015 – Marcos Antonio Silva de Souza

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.787/2015 – Gilvan Cardoso da paz Santos

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.789/2015 – Gilvan Cardoso da Paz Santos

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.790/2015 – Valdeci Estevão dos Santos

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.791/2015 – Marco Aurélio de Oliveira Paes

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.793/2015 – Alfredo da Silva Saad

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.794/2015 – Leonardo da Silva

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.798/2015 – Francisco de Assis do Nascimento Silva

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.803/2015 – Flavia de lima Gonçalves

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.805/2015 – Wagner Santos Lira

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.806/2015 – Ricardo Dias Teixeira

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/203.811/2015 – Gelilso Antonio do Nascimento

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.002/2016 – Roberto Vinicius Calmon de Oliveira

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.003/2016 – Karina Melo Pimentel

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.004/2016 – Rubens dias Valentim

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.012/2016 – Antonia Souza Freitas

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.013/2016 – Marcos Antonio Batista da Silva

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.109/2016 – Emerson Carlos Souza Marinho

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.019/2016 – José da Silva Pereira

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.020/2016 – José Airton Nobre Amaral

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.021/2016 – Raimundo Alberto Mendes

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.023/2016 – João Batista Macedo da Silva

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.024/2016 – Raimundo Alberto Mendes

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.025/2016 – Luiz Fernando Martins Lourenço

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.026/2016 – Antonio Carlos da Silva

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.027/2016 – Raimundo Nonato Ferreira Gomes

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.028/2016 – Pedro Alves de Mendonça

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.032/2016 – Evaldo da Silva Brito

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.033/2016 – José Luciano Neto

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.034/2016 – Guilherme Daniel do Nascimento Nogueira

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.035/2016 – Itamar de Vasconcelos Pereira

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.036/2016 – Givanildo Ferreira Mascarenhas

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.041/2016 – José Ronaldo Lima de Araujo

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.042/2016 – Josenildo Marques de Moura

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.048/2016 – Isaías Rodrigues Dutra

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.049/2016 – Francisco Adriano Alves Pereira

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.058/2016 – Genival Quixaba da Silva

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.069/2016 – Felipe da Silva

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.078/2016 – Antonio Claudio de Oliveira Lima

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.081/2016 – Edvanio Moizes da silva Vieira

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.084/2016 – Plínio Araujo da Silva

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.093/2016 – Francisca Luana Terto Mesquita

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II n°111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@perj-rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 12/02/2016.

Tendo em vista o que consta do processo nº 01/702.337/2012, do servidor ao qual se refere o Ato, abaixo citado, fica retificado para: **19/35 (dezenove por trinta e cinco avos)**, a proporcionalidade dos proventos, com validade de 10/12/2015 – Portaria "P" IG Nº 358, de 1 de outubro de 2012 – **WAGNER GOMES DE ARAÚJO** – matrícula 638.366-0 (GMRIO) / 638.366-5 (ERGON).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 12/02/2016.

Tendo em vista o que consta do processo nº 01/700.780/2012, do servidor ao qual se refere o Ato, abaixo citado, fica retificado para: **13/30 (treze por trinta**

avos), a proporcionalidade dos proventos, com validade de 29/12/2015 – Portaria “P” IG Nº 159, de 19 de abril de 2012 – **ADRIANA MAGALHÃES PINTO DIAS** – matrícula 638.243-5 (GMRIO) / 638.243-6 (ERGON).

**DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 22/12/2015**

Processo nº 01/700827/2014 - Nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com base no parecer da Consultoria Jurídica, às fls. 446, **AUTORIZO** a prorrogação por mais 12 meses do Contrato nº 004/14, cujo objeto é o fornecimento de vale refeição/alimentação, e alteração da taxa de administração para -4,75%, a favor da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., no valor de R\$ 37.065.600,00 (trinta e sete milhões e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
ATO DO GERENTE DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 22/02/2016.**

Considerando a republicação da proporcionalidade dos proventos da aposentadoria por invalidez total e permanente da servidora MARISANGELA SILVA BIZERRA, no DOMRJ Nº 225, de 19 de fevereiro de 2016, torno sem efeito à apostila de 05 de janeiro de 2016 – DOMRJ Nº 198, de 06 de janeiro de 2016. – Processo Nº 01/703.027/2015.

PORTARIA “P” UOP/CATETE Nº 003, DE 21 DE JULHO DE 2015. SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO – PROCESSO Nº 01/701.835/2015. O Inspetor da UOP/Catete, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 003, de 21 de julho de 2015. (Processo nº **01/701.835/2015**).

**SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA “P” IG/COR nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.
PROCESSO Nº 01/700.088/2016.**

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, V do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar o processo nº 01/700.088/2016, a contar de 19/02/16. (Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 003, de 15/01/2016).

PORTARIA “P” IG/COR Nº 137, DE 01 DE JUNHO DE 2015. SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO – PROCESSO Nº 01/701.229/2015. O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 137, de 01 de junho de 2015. (Processo nº **01/701.229/2015**).

PORTARIA “P” IG/COR Nº 137 DE 01/06/2015 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA. O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições, considerando as razões apresentadas, ensejadoras do impedimento permanente do GM Marcel Coimbra dos Santos, matrícula GM 30/2639.447-4 matrícula ERGON 854.499-1, em praticar os atos que lhe são inerentes na qualidade de membro.

RESOLVE:
Alterar a composição da Comissão da Sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 137, de 01/06/2015, publicada no DOMRJ nº 051 de 01/06/2015, passando a constar a seguinte composição:

Presidente:
GM Antonio Luiz Almeida Barbas, matrícula GM 30/2636.182-1 matrícula ERGON 852.895-2

Membros:
GM Celso da Silva Ribeiro Junior, matrícula 30/2641.407-2 matrícula ERGON 855.499-0;
GM Caroline Cerqueira Pequeno, matrícula GM 30/2643.646-8 matrícula ERGON 857.417-0.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Marco Aurelio Santos Cardoso
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

RESOLUÇÃO SMF Nº 2889 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

INSTITUI FAIXA NUMÉRICA PARA CADASTRO DE DE PROCESSOS NO ÂMBITO DA COMPANHIA CARIOCA DE SECURITIZAÇÃO S.A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o disposto no Artigo 28 do Decreto n.º 2.477, de 25 de janeiro de 1980, republicado pelo Decreto n.º 13.150, de 18 de agosto de 1994, e

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a faixa numérica abaixo para o cadastro de processos na Companhia Carioca de Securitização S.A. RIO SECURITIZAÇÃO, a ser renovada anualmente.

ÓRGÃO	FAIXA NUMÉRICA
RIO SECURITIZAÇÃO	04/090.000 a 04/099.999

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
* EXPEDIENTE DE 04/01/2016**

PROCESSO: 04/000.101/2016
NAD: 2016/003
1)OBJETO: Juros da dívida contratual interna.
2)PARTES: Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO: Não sujeito
4) VALOR: R\$ 366.510.341,12 (trezentos e sessenta e seis milhões quinhentos e dez mil trezentos e quarenta e um reais e doze centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa.
*Omitido no D.O.Rio de 05.01.16

PROCESSO: 04/000.101/2016
NAD: 2016/004
1) OBJETO: Outros encargos da dívida contratual interna.
2)PARTES: Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO: Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR: R\$ 40.411.390,25 (quarenta milhões quatrocentos e onze mil trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa
*Omitido no D.O.Rio de 05.01.16

PROCESSO: 04/000.101/2016
NAD: 2016/005
1) OBJETO: Principal corrigido da dívida contratual interna.
2) PARTES: Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO: Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR: R\$ 123.541.007,44 (cento e vinte e três milhões quinhentos e quarenta e um mil e sete reais e quarenta e quatro centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa
*Omitido no D.O.Rio de 05.01.16

PROCESSO: 04/000.101/2016
NAD: 2016/006
1) OBJETO: Juros da dívida contratual externa (BID).
2) PARTES: Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO: Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR: R\$ 27.496.414,24 (vinte e sete milhões quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa
*Omitido no D.O.Rio de 05.01.16

PROCESSO: 04/000.101/2016
NAD: 2016/007
1) OBJETO: Principal corrigido da dívida contratual externa (BID).
2) PARTES: Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO: Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR: R\$ 94.890.788,49 (noventa e quatro milhões oitocentos e noventa mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa
*Omitido no D.O.Rio de 05.01.16

PROCESSO: 04/000.101/2016
NAD: 2016/008
1) OBJETO: Principal corrigido da dívida contratual externa renegociada (BIRD).
2) PARTES: Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO: Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR: R\$ 64.703.580,43 (sessenta e quatro milhões setecentos e três mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).
5) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa
*Omitido no D.O.Rio de 05.01.16

PROCESSO: 04/000.101/2016
NAD: 2016/009
1) OBJETO: Juros da dívida contratual externa renegociada (BIRD).
2) PARTES: Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO: Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR: R\$ 154.388.982,92 (cento e cinquenta e quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa
*Omitido no D.O.Rio de 05.01.16

PROCESSO: 04/000.101/2016
NAD: 2016/010
1) OBJETO: Juros da dívida contratual externa (BID/PROAP III).
2) PARTES: Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO: Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR: R\$ 3.644.171,65 (três milhões seiscentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa
*Omitido no D.O.Rio de 05.01.16

PROCESSO: 04/000.101/2016
NAD: 2016/011
1) OBJETO: Outros encargos da dívida contratual externa (BID/PROAP III).
2) PARTES: Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO: Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR: R\$ 2.659.376,41 (dois milhões seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa
*Omitido no D.O.Rio de 05.01.16

PROCESSO: 04/001.196/2015
NAD: 2016/008
1) OBJETO: Inscrição de servidor no curso de pós-graduação lato sensu “LL.M em Direito Tributário”.
2) PARTES: Fundação Getúlio Vargas e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666, de 21/06/1993.
4) RAZÃO: Dispensa
5) VALOR: R\$ 31.590,00 (trinta e um mil quinhentos e noventa reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa
7) RATIFICAÇÃO: Ricardo de Azevedo Martins
*Omitido no D.O.Rio de 05.01.16

PROCESSO: 04/000.469/2012
NAD: 2016/009
1) OBJETO: Publicações no D.O. Rio.
2) PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666, de 21/06/1993.
4) RAZÃO: Dispensa
5) VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa
7) RATIFICAÇÃO: Ricardo de Azevedo Martins
*Omitido no D.O.Rio de 05.01.16

PROCESSO: 04/000.034/2014
NAD: 2016/013
1) OBJETO: Tarifas de emissão de cheques.
2) PARTES: Banco do Brasil S.A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO: Art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa
7) RATIFICAÇÃO: Ricardo de Azevedo Martins
*Omitido no D.O.Rio de 05.01.16

PROCESSO: 04/000.105/2016
NAD: 2016/014
1) OBJETO: Tarifas de análise/aprovação de alterações contratuais em contratos de repasse e do PAC.
2) PARTES: Caixa Econômica Federal e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO: Art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa
7) RATIFICAÇÃO: Ricardo de Azevedo Martins
*Omitido no D.O.Rio de 05.01.16

PROCESSO: 04/400.563/2011
NAD: 2016/015
1) OBJETO: Contratação de agência de classificação de risco.
2) PARTES: Fitch Ratings Brasil Ltda. e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO: Art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R\$ 36.293,74 (trinta e seis mil duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa
7) RATIFICAÇÃO: Ricardo de Azevedo Martins
*Omitido no D.O.Rio de 05.01.16

PROCESSO: 04/001.127/2015
NAD: 2016/016
1) OBJETO: Aquisição de guias de recolhimento do ITBI.
2) PARTES: Indústria Gráfica Brasileira Ltda. e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO: Art. 1, Caput, da Lei 10.520, de 17/07/2002.
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa
*Omitido no D.O.Rio de 05.01.16

PROCESSO: 04/000.797/2015
NAD: 2016/017
1) OBJETO: Serviço gráfico de impressão dos carnês do IPTU de 2016 – empenho complementar.
2) PARTES: Omega Engenharia de Software Ltda. e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO: Art. 1, Caput, da Lei 10.520, de 17/07/2002.
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R\$ 5.087,46 (cinco mil e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa
*Omitido no D.O.Rio de 05.01.16

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: Alexandre Pinto da Silva
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATO DO GERENTE DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 22/02/2016

06/100.106/2016 – WAGNER JOSÉ REIS DA SILVA, Agente de Trabalhos de Engenharia, matr. 10/290.184-1.

Indefiro, por falta de amparo legal.

06/100.105/2016 – VANIR MEIRELLES MAGALHAES, Motorista, matr. 10/290184-1.

Indefiro, por falta de amparo legal.

06/100.103/2016 – FELIPE VALVERDE DA SILVA, Agente de Administração, matr. 13/271.306-3.

Indefiro, por falta de amparo legal.

06/100.102/2016 – VIVIANE DIAS MENDONÇA, Agente de Administração, matr. 13/277.561-7.

Indefiro, por falta de amparo legal.

06/100.101/2016 – JORGE MATIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matr. 10/145.825-6.

Indefiro, por falta de amparo legal.

06/100.100/2016 – VICENTE MACHADO DE SANTANA, Agente de Administração, matr. 13/277.549-2.

Indefiro, por falta de amparo legal.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 22.02.16

PROCESSO Nº 06/500.010/16

1) OBJETO: Despesas com pagamento de estagiários contratados pela Rio – Urbe para o exercício de 2016.
2) PARTES: RIO-URBE X ESTAGIÁRIOS DA RIO-URBE.
3) FUNDAMENTO: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9648/98.
4) RAZÃO: Inviabilidade de competição.
5) VALOR: R\$ 511.036,00 (quinhentos e onze mil e trinta e seis reais)
6) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
7) RATIFICAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR
Eficácia 01/01/16
Omitido no DO 04/01/16

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 22.02.16

PROCESSO Nº 16/500.011/16

1) OBJETO: Despesas com seguro habitacional – SFH - 2016.
2) PARTES: RIO-URBE X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
3) FUNDAMENTO: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9648/98.
4) RAZÃO: Não existência de condições de competitividade entre as Companhias Seguradoras sob o ponto de vista financeiro.
5) VALOR: R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
7) RATIFICAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR
Eficácia de 01.01.16
Omitido no DO de 04.01.16

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 22.02.16

PROCESSO Nº 06/500.013/16

1) OBJETO: Despesas com custas judiciais.
2) PARTES: RIO-URBE X BANCO DO BRASIL S/A
3) FUNDAMENTO: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9648/98.
4) RAZÃO: Inexigível a licitação.
5) VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
7) RATIFICAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR
Eficácia 01.01.16
Omitido no DO 04.01.16

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 22.02.16

PROCESSO Nº 06/500.015/16

1) OBJETO: Pagamento de custas de emissão de “ART” - Anotação de Responsabilidade Técnica - 2016.
2) PARTES: RIO-URBE X CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA/RJ
3) FUNDAMENTO: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9648/98.
4) RAZÃO: Inviabilidade de Competição.
5) VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
7) RATIFICAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR
Eficácia 01.01.16
Omitido no DO 04.01.16

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 22.02.16

PROCESSO Nº 06/500.016/16

1) OBJETO: Convênio para execução do programa de controle médico e saúde ocupacional.
2) PARTES: RIO-URBE X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SECONCI RIO
3) FUNDAMENTO: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9648/98.
4) RAZÃO: Inviabilidade de competição.
5) VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
7) RATIFICAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR
Eficácia de 01.01.16
Omitido no DO de 04.01.16

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 22.02.16

PROCESSO Nº 06/500.017/16

1) OBJETO: Despesas com aquisição de impressos.
2) PARTES: RIO-URBE X EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS
3) FUNDAMENTO: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9648/98.
4) RAZÃO: Serviço prestado por Empresa Pública.
5) VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais).
6) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
7) RATIFICAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR
Eficácia 01.01.16
Omitido no DO 04.01.16

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 22.02.16

PROCESSO Nº 06/ 500.018/16

1) OBJETO: Publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
2) PARTES: RIO-URBE X EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS.
3) FUNDAMENTO: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9648/98.
4) RAZÃO: Serviço prestado por Empresa Pública.
5) VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
7) RATIFICAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR
Eficácia de 01.01.16
Omitido no DO de 04.01.16

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 22.02.16

PROCESSO Nº 06/500.022/16

1) OBJETO: Despesa com publicações nos jornais oficiais, editorados pela Imprensa Nacional do Diário Oficial da União.
2) PARTES: RIO-URBE X IMPRENSA NACIONAL.
3) FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso XVI da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e sua alterações.
4) RAZÃO: Valor dentro do limite de dispensa de licitação.
5) VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
7) RATIFICAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR
Eficácia 01.01.16
Omitido no DO 04.01.16

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 22.02.16

PROCESSO Nº 06/500.014/16

1) OBJETO: Pagamento de custas de emissão da “ART” - Anotação de Responsabilidade Técnica - 2016.
2) PARTES: RIO-URBE X CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ
3) FUNDAMENTO: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9648/98.
4) RAZÃO: Inviabilidade de Competição.
5) VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
7) RATIFICAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR
Eficácia 01.01.16
Omitido no DO 04.01.16

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 22.02.16

PROCESSO Nº 06/500.021/16

1) OBJETO: Despesas com custas judiciais.
2) PARTES: RIO-URBE X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3) FUNDAMENTO: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9648/98.
4) RAZÃO: Inexigível a licitação.
5) VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
7) RATIFICAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR
Eficácia 01.01.16
Omitido no DO 04.01.16

EXPEDIENTE DO DIA 22.02.2016

09/000.822/2015 – MISSISSIPI EMPREENDIMENTOS S.A. - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 365/2015 – RU/ PRE de 10/12/2015, publicada no D.O. RIO nº.192 de 28.12.2015 e no parecer da Assessoria Jurídica, fica aceita em caráter provisório a execução dos “SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E REFORMA GERAL DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE E DO HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ”, objeto do contrato nº.047/2015.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DIA 19.02.16

1) PROCESSO Nº 06/500.004/16
2) OBJETO: Despesas com pagamento de INSS para o exercício de 2016.
3) PARTES: RIO-URBE X INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS
4) FUNDAMENTO: Não sujeito.
5) RAZÃO: Despesa relativa ao pagamento de encargos patronais.
6) VALOR: R\$ 1.424.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil reais).
7) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
Eficácia 01.01.16
Omitido no DO 04.01.16

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DIA 19.02.16

1) PROCESSO Nº 06/500.004/16
2) OBJETO: Despesas com pagamento do SECONCI-RIO para exercício de 2016.
3) PARTES: RIO-URBE X SECONCI-RIO
4) FUNDAMENTO: Não sujeito.
5) RAZÃO: Despesa relativa ao pagamento de encargos patronais.
6) VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
7) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
Eficácia 01.01.16
Omitido no DO 04.01.16

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 22.02.16

PROCESSO Nº 06/500.012/16

1) OBJETO: Despesas com diárias para o exercício de 2016.
2) PARTES: RIO-URBE X RIO-URBE
3) FUNDAMENTO: Não sujeito.
4) RAZÃO: Despesa relativa a pagamento de diárias.
5) VALOR: R\$ 25.621,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e um mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
Eficácia 01/01/16
Omitido no DO 04/01/16

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 22.02.16

PROCESSO Nº 06/ 500.020/16

1) OBJETO: Pagamento de contribuição sindical empresarial - 2016.
2) PARTES: RIO-URBE X SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3) FUNDAMENTO: Não sujeito
4) RAZÃO: Despesa relativa a pagamento de contribuição sindical empresarial.
5) VALOR: R\$ 29.815,84 (vinte e nove mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
Eficácia de 01.01.16
Omitido no DO de 04.01.16

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 22.02.16

PROCESSO Nº: 06/ 500.019/16

1) OBJETO: Despesas condominiais referentes ao prédio situado no Largo dos Leões nº 15 - Humaitá.
2) PARTES: RIO-URBE X EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS - MULTIRIO
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei 8.666/93.
4) RAZÃO: Despesa de condomínio.
5) VALOR: R\$700.000,00 (setecentos mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
Eficácia 01.01.16
Omitido no DO 04.01.16

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail: georio@perj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02/01/2016

*06/100.125/2015 – OBJETO: Contratação de Estagiário. PARTE: Fundação GEO-RIO e Ana Carolina Fernandes Paes de Souza. FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93. RAZÃO: Inexigibilidade. VALOR: R\$ 927,72 (novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). AUTORIDADE: Engº Marcio José Mendonça Machado – Presidente. RATIFICAÇÃO: Engº Alexandre Pinto da Silva – Secretário Municipal de Obras
*Omitido no DO de 04/01/2016.

*06/100.125/2015 – OBJETO: Contratação de Estagiário. PARTE: Fundação GEO-RIO e Rayane dos Santos Gonçalves. FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93. RAZÃO: Inexigibilidade. VALOR: R\$ 159,08 (cento e cinquenta e nove reais e oito centavos). AUTORIDADE: Engº Marcio José Mendonça Machado – Presidente. RATIFICAÇÃO: Engº Alexandre Pinto da Silva – Secretário Municipal de Obras
*Omitido no DO de 04/01/2016.

*06/100.125/2015 – OBJETO: Contratação de Estagiário. PARTE: Fundação GEO-RIO e Patrick Carvalho da Silva Campos. FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93. RAZÃO: Inexigibilidade. VALOR: R\$ 159,08 (cento e cinquenta e nove reais e oito centavos). AUTORIDADE: Engº Marcio José Mendonça Machado – Presidente. RATIFICAÇÃO: Engº Alexandre Pinto da Silva – Secretário Municipal de Obras
*Omitido no DO de 04/01/2016.

*06/100.165/2016 – OBJETO: Publicações de Atos Oficiais no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. PARTE: Fundação GEO-RIO e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93. RAZÃO: Dispensa. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). AUTORIDADE: Engº Marcio José Mendonça Machado – Presidente. RATIFICAÇÃO: Engº Alexandre Pinto da Silva – Secretário Municipal de Obras
*Omitido no DO de 04/01/2016

*06/100.166/2016 – OBJETO: Serviços Gráficos e Impressos Padronizados. PARTE: Fundação GEO-RIO e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93. RAZÃO: Dispensa. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). AUTORIDADE: Engº Marcio José Mendonça Machado – Presidente. RATIFICAÇÃO: Engº Alexandre Pinto da Silva – Secretário Municipal de Obras
*Omitido no DO de 04/01/2016

*06/100.167/2016 – OBJETO: Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. PARTE: Fundação GEO-RIO e Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93. RAZÃO: Dispensa. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). AUTORIDADE: Engº Marcio José Mendonça Machado – Presidente. RATIFICAÇÃO: Engº Alexandre Pinto da Silva – Secretário Municipal de Obras
*Omitido no DO de 04/01/2016

*06/100.168/2016 – OBJETO: Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial da União. PARTE: Fundação GEO-RIO e Imprensa Nacional. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93. RAZÃO: Dispensa. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). AUTORIDADE: Engº Marcio José Mendonça Machado – Presidente. RATIFICAÇÃO: Engº Alexandre Pinto da Silva – Secretário Municipal de Obras
*Omitido no DO de 04/01/2016

EXPEDIENTE DE 22/02/2016

06/100.772/2014 – Referência: Contrato Nº 004/2015. Autorizo a Lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 16/02/2016

06/101.140/2011 – Prorrogação concedida
06/101.299/2013 – Prorrogação concedida
06/100.987/2015 – Licença concedida

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/02/2016

PROCESSO Nº 26/000.063/2016
AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, Artigo 1º Inciso Caput da Lei 10520, do agrupamento Nº 678/2016 referente a Locação de Contêineres no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 17/02/2016

Processo: 26/000.063/2016

Aprovo o Termo de Referência de fls. 09 a 14 referente a Locação de Contêineres.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 22/02/2016

Fixados com validade a partir de 22/12/2015, os proventos mensais de inatividade de LUIZ ANTONIO BERNARDINO DA COSTA, OPERADOR DE MAQUINAS COPIADORAS – CLASSE ESPECIAL, MATRICULA: 15/278.313-2, aposentado através da Resolução “P” SECONSERVA Nº 259 de 21/12/2015, conforme processo nº 26/404.489/2015.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 04/01/2016

(*) PROCESSO: 26/340.171/2013

1. **Objeto:** – Fornecimento de CAP-30/45, CAP-50/70, RR-1C e RL-1C - T.A. ao Contrato SC nº 024/2013.
 2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e STRATURA ASFALTOS S.A.
 3. **Fundamento:** Artigo 1º Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002.
 4. **Valor:** R\$ 984.018,88 (Novecentos e oitenta e quatro mil, dezoito reais e oitenta e oito centavos)
 5. **Autorização:** MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA
- (*) Omitido no D. O. Rio de 05/01/2016.

(*) PROCESSO: 26/340.171/2013

1. **Objeto:** – Fornecimento de CAP-30/45, CAP Polímero, Asfalto para Mistura Morna, Asfalto de Alto Módulo, RR-1C e AR-75 - T.A. ao Contrato SC nº 031/2013.
 2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO LTDA.
 3. **Fundamento:** Artigo 1º Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002.
 4. **Valor:** R\$ 291.020,10 (Duzentos e noventa e um mil, vinte reais e dez centavos)
 5. **Autorização:** MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA
- (*) Omitido no D. O. Rio de 05/01/2016.

(*) PROCESSO: 26/370.602/2014

1. **Objeto:** – Serviços de Apoio à Conservação de Logradouros na Área das XVI, XXIV, XXXIV RAs – AP4.
 2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.
 3. **Fundamento:** Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
 4. **Valor:** R\$ 9.841.231,84 (Nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)
 5. **Autorização:** MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA
- (*) Omitido no D. O. Rio de 05/01/2016.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail: comlurb@perj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “P” DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N.º 030 Dispensar **MARIA TEREZA BUCCOS LOBO**, registro n.º 8077-1, Assistente Administrativo Técnico, do Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 001335, da Gerência Botafogo – SG04B, da Diretoria de Serviços Sul - DSS, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 031 Designar **EDINALVA NASCIMENTO NUNES**, registro n.º 60134-5, Gari, para o Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 001335, da Gerência Botafogo – SG04B, da Diretoria de Serviços Sul - DSS, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 032 Dispensar **LEOMIR CARVALHO RIBEIRO**, registro n.º 51377-8, Gari, com validade a partir 01 de fevereiro de 2016, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 001947, da Gerência Jacarepaguá – BG16J, da Diretoria de Serviços Barra-Jacarepaguá – DSB, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 033 Dispensar **REINALDO ELIAS MAURICIO DOS ANJOS**, registro n.º 28050-4, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir 01 de fevereiro de 2016, do Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 001989, da Gerência Adjunta Joá – BG24J, da Gerência Barra da Tijuca – BG24B, da Diretoria de Serviços Barra-Jacarepaguá – DSB, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 034 Dispensar **ALEXANDRE SILVA DE SOUZA**, registro n.º 46946-7, Operador de Equipamentos Leves-B, com validade a partir 01 de fevereiro de 2016, do Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 040691, da Gerência Adjunta Vargem Grande – BG24V, da Gerência Recreio – BG24R, da Diretoria de Serviços Barra-Jacarepaguá – DSB, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 035 Dispensar **JOAO GERVASONI**, registro n.º 26842-5, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir 01 de fevereiro de 2016, do Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 002011, da Gerência Adjunta Vargem Grande – BG24V, da Gerência Recreio – BG24R, da Diretoria de Serviços Barra-Jacarepaguá – DSB, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 036 Designar **LUIS PAULO BORGES DE LIMA**, registro n.º 30514-8, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir 01 de fevereiro de 2016, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 001947, da Gerência Jacarepaguá – BG16J, da Diretoria de Serviços Barra-Jacarepaguá – DSB, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 037 Designar **ALEXANDRE SILVA DE SOUZA**, registro n.º 46946-7, Operador de Equipamentos Leves-B, com validade a partir 01 de fevereiro de 2016, para o Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 001989, da Gerência Adjunta Joá – BG24J, da Gerência Barra da Tijuca – BG24B, da Diretoria de Serviços Barra-Jacarepaguá – DSB, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 038 Designar **JOAO GERVASONI**, registro n.º 26842-5, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir 01 de fevereiro de 2016, para o Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 040691, da Gerência Adjunta Vargem Grande – BG24V, da Gerência Recreio – BG24R, da Diretoria de Serviços Barra-Jacarepaguá – DSB, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 039 Designar **ALEXANDRE CORDEIRO DE MACEDO**, registro n.º 54817-3, Assistente Administrativo Técnico, com validade a partir 01 de fevereiro de 2016, para o Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 002011, da Gerência Adjunta Vargem Grande – BG24V, da Gerência Recreio – BG24R, da Diretoria de Serviços Barra-Jacarepaguá – DSB, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 040 Dispensar **MURILO DOS SANTOS GOMES**, registro n.º 58384-7, Gari, com validade a partir 21 de janeiro de 2016, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 020650, da Gerência Pedra de Guaratiba – OG26P, da Diretoria de Serviços Oeste - DSO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 041 Dispensar **PEDRO PAULO BRAGA DA SILVA**, registro n.º 50695-6, Gari, com validade a partir 21 de janeiro de 2016, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 002157, da Gerência Pedra de Guaratiba – OG26P, da Diretoria de Serviços Oeste - DSO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 042 Designar **JOSE CARLOS MOURA EUGENIO**, registro n.º 57685-5, Gari, com validade a partir 21 de janeiro de 2016, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 020650, da Gerência Pedra de Guaratiba – OG26P, da Diretoria de Serviços Oeste - DSO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 043 Designar **JHONNY BAHIA DE SOUZA**, registro n.º 56011-2, Gari, com validade a partir 21 de janeiro de 2016, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 002157, da Gerência Pedra de Guaratiba – OG26P, da Diretoria de Serviços Oeste - DSO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 044 Dispensar **ROBERTO DA SILVA BARBOSA**, registro n.º 61208-2, Gari, com validade a partir 31 de janeiro de 2016, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 022797, da Gerência Marechal Hermes – NG15H, da Diretoria de Serviços Norte - DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 045 Dispensar **EURICO CARLOS PAULO DE MELLO**, registro n.º 36343-4, Gari, com validade a partir 31 de janeiro de 2016, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 002063, da Gerência Realengo – OG33R, da Diretoria de Serviços Oeste - DSO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 046 Designar **ROBERTO DA SILVA BARBOSA**, registro n.º 61208-2, Gari, com validade a partir 01 de fevereiro de 2016, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 002063, da Gerência Realengo – OG33R, da Diretoria de Serviços Oeste - DSO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 047 Designar **EURICO CARLOS PAULO DE MELLO**, registro n.º 36343-4, Gari, com validade a partir 01 de fevereiro de 2016, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 022797, da Gerência Marechal Hermes – NG15H, da Diretoria de Serviços Norte - DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 048 Dispensar **JEFERSON MARTINS DE JESUS**, registro n.º 55010-6, Gari, com validade a partir 31 de janeiro de 2016, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 015162, da Gerência Ramos – NG10R, da Diretoria de Serviços Norte - DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 049 Dispensar **LEANDRO DA SILVA SANTOS**, registro n.º 51033-9, Gari, com validade a partir 31 de janeiro de 2016, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 001787, da Gerência Monsenhor Felix – NG14M, da Diretoria de Serviços Norte - DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 050 Designar **ANGELO DOS SANTOS**, registro n.º 51349-3, Gari, com validade a partir 01 de fevereiro de 2016, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 015162, da Gerência Ramos – NG10R, da Diretoria de Serviços Norte - DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 051 Designar **LEANDRO GUEDES DOS SANTOS**, registro n.º 57934-0, Gari, com validade a partir 01 de fevereiro de 2016, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 001787, da Gerência Monsenhor Felix – NG14M, da Diretoria de Serviços Norte - DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 052 Dispensar **GILSON MARIANO DE OLIVEIRA**, registro n.º 36813-4, Gari, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 001541, da Gerência Vila Isabel – SG09V, da Diretoria de Serviços Sul - DSS, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 053 Designar **LUCIANO DE MORAES MONTEIRO**, registro n.º 55028-3, Gari, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 001541, da Gerência Vila Isabel – SG09V, da Diretoria de Serviços Sul - DSS, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 19/02/16

Autorizo com base no Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a despesa e a emissão de empenho, destinada a pagamentos por serviços prestados, no exercício de 2016, no valor e formas constantes do processo administrativo abaixo, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016, conforme disposto no Decreto Municipal nº 41206 de 15/01/2016:

Processos:	Natureza dos serviços e beneficiários:	Valores (R\$):
01/500.015/16	Serviço de publicações de matéria de interesse da Companhia no Diário Oficial da União, adjudicado à, Adinp Publicidade e Marketing Ltda.	3.000,00

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 19/02/16

Processo nº 01/507.755/2015 – O Pregoeiro da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 768/2015, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores de acordo com as informações abaixo, no valor total de R\$ 254.417,40 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos):

a) MADEIRAS E FERRAGENS LIMITES EIRELI EPP, vencedora dos itens 01 e 04, com o valor de R\$ 5.711,80 (cinco mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos).
b) JAMIL ALMEIDA ME, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor de R\$ 248.705,60 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos).

Processo: 01/507.755/15 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 768/15 de 25/11/15 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

1- Objeto: Aquisição de tintas diversas e massa corrida PVA;
2- Partes: COMLURB e as empresas Madeiras e Ferragens Limites Eireli EPP e Jamil Almeida ME;
3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 768/15;
5- Valor Total: R\$ 254.417,40, sendo R\$ 5.711,80 para Madeiras e R\$ 248.705,60 para Jamil;
6- Autoridade: Luciano Moreira Santos.

Processo nº 01/509.705/2015 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor **ALMOTEC COMERCIAL LTDA. ME**, no valor total de R\$ 4.028,32 (quatro mil e vinte e oito reais e trinta e dois centavos):

Processo: 01/509.705/15 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/16 de 27/01/16 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

1- Objeto: Aquisição de peças para roçadeira Stihl FS-160;
2- Partes: COMLURB e a empresa Almotec Comercial Ltda. ME;
3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/16;
5- Valor Total: R\$ 4.028,32;
6- Autoridade: Luciano Moreira Santos.

Processo nº 01/509.176/2015 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, no valor total de R\$ 11.889,33 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos):

Processo: 01/509.176/15 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/16 de 19/01/16 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

1- Objeto: Aquisição de materiais de infraestrutura;
2- Partes: COMLURB e a empresa Portela Logística e Construções Eireli ME;
3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/16;
5- Valor Total: R\$ 11.889,33;
6- Autoridade: Luciano Moreira Santos.

Processo nº 01/508.183/2015 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor GLÁUCIA BÁRBARA COSTA ME, no valor total de R\$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais):

Processo: 01/508.183/15 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/16 de 19/01/16 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

1- Objeto: Aquisição de tinta acrílica fosca para pintura de parede externa na cor Marrocos e na cor Flamingo;
2- Partes: COMLURB e a empresa Gláucia Bárbara Costa ME;
3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/16;
5- Valor Total: R\$ 1.590,00;
6- Autoridade: Luciano Moreira Santos.

Processo nº 01/509.502/2015 – O Pregoeiro da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor ALINE ARANTES PEREIRA VILELA ME, no valor total de R\$ 1.673,76 (mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos):

Processo: 01/509.502/15 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/16 de 22/01/16 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

1- Objeto: Aquisição de machado grande forjado em aço carbono, sem cabo;
2- Partes: COMLURB e a empresa Aline Arantes Pereira Vilela ME;
3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/16;
5- Valor Total: R\$ 1.673,76;
6- Autoridade: Luciano Moreira Santos.

Processo nº 01/509.604/2015 – O Pregoeiro da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor LIDE CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME, no valor total de R\$ 2.079,20 (dois mil e setenta e nove reais e vinte centavos):

Processo: 01/509.604/15 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/16 de 25/01/16 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

1- Objeto: Aquisição de calhas e conexões em PVC;
2- Partes: COMLURB e a empresa Lide Construtora e Comércio de Material de Construção Ltda. ME;
3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/16;
5- Valor Total: R\$ 2.079,20;
6- Autoridade: Luciano Moreira Santos.

Processo nº 01/509.763/2015 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2016, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor DAM QUÍMICA DO BRASIL LTDA. ME, no valor total de R\$ 241.440,00 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais):

Processo: 01/509.763/15 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/16 de 28/01/16 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

1- Objeto: Aquisição de desinfetante de uso geral;
2- Partes: COMLURB e a empresa Dam Química do Brasil Ltda. ME;
3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/16;
5- Valor Total: R\$ 241.440,00;
6- Autoridade: Luciano Moreira Santos.

Processo nº 01/507.267/2015 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 706/2015, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores de acordo com as informações abaixo, no valor total de R\$ 141.249,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais):

a) BIG CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. ME, vencedora do item 04, com o valor de R\$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais).
b) MADEIRAS E FERRAGENS LIMITES EIRELI EPP, vencedora dos itens 01 ao 03 e 05, com o valor de R\$ 119.769,00 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta e nove reais).

Processo: 01/507.267/15 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 706/15 de 09/11/15 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

1- Objeto: Aquisição de tinta acrílica para piso;
2- Partes: COMLURB e as empresas Big Cores Comércio de Tintas Ltda. ME e Madeiras e Ferragens Limites Eireli EPP;
3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 706/15;
5- Valor Total: R\$ 141.249,00, sendo R\$ 21.480,00 para Big Cores e R\$ 119.769,00 para Madeiras e Ferragens;
6- Autoridade: Luciano Moreira Santos.

Processo nº 01/507.611/2015 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 707/2015, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor JAMIL ALMEIDA ME, no valor total de R\$ 435.939,28 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos):

Processo: 01/507.611/15 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 707/15 de 09/11/15 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

1- Objeto: Aquisição de tinta esmalte sintético nas cores azul, branco, cinza, verde, vermelho e amarela;
2- Partes: COMLURB e a empresa Jamil Almeida ME;
3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 707/15;
5- Valor Total: R\$ 435.939,28;
6- Autoridade: Luciano Moreira Santos.

Processo nº 01/507.965/2015 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 869/2015, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor PACTUAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA., no valor total de R\$ 70.348,80 (setenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos):

Processo: 01/507.965/15 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 869/15 de 11/01/16 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

1- Objeto: Aquisição de papel higiênico de 30 metros;
2- Partes: COMLURB e a empresa Pactual Comércio de Descartáveis e Limpeza Ltda.;
3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 869/15;
5- Valor Total: R\$ 70.348,80;
6- Autoridade: Luciano Moreira Santos.

Processo nº 01/509.010/2015 – O Pregoeiro da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 853/2015, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no valor total de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais):

Processo: 01/509.010/15 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 853/15 de 28/12/15 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

1- Objeto: Aquisição de capa de chuva tipo descartável;
2- Partes: COMLURB e a empresa Agrovét Sul Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli;
3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 853/15;
5- Valor Total: R\$ 58.300,00;
6- Autoridade: Luciano Moreira Santos.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22/02/16

Processo nº 01/509.779/2015 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores de acordo com as informações abaixo, no valor total de R\$ 18.515,40 (dezoito mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos):

a) CRISTINA NUNES BRAGA ME, vencedora do item 01, com o valor de R\$ 13.914,00 (treze mil, novecentos e catorze reais).
b) VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor de R\$ 4.601,40 (quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos).

Processo: 01/509.779/15 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/16 de 27/01/16 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

1- Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança para trabalho em altura;

2- Partes: COMLURB e as empresas Cristina Nunes Braga ME e Vibhuti Comércio Ltda. EPP;
3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/16;
5- Valor Total: R\$ 18.515,40, sendo R\$ 13.914,00 para Cristina e R\$ 4.601,40 para Vibhuti;
6- Autoridade: Luciano Moreira Santos.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/02/16**

Deferidas as impugnações referentes aos Autos de Infração abaixo:

Processo	Autuado	Auto de Infração
01/506.759/15	Posto de Serviços Quitungo Ltda.	Nº 264270.
01/508.683/15	Condomínio do Edifício Contendas	Nº 279217.
01/500.361/16	Radar Transportes e Coleta de Resíduos Ltda. EPP.	Nºs 155804, 162973, 172058, 176898, 156524 e 156525.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/02/16**

Proc. 01/509.871/14

01-Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 007//2015, de prestação de serviços de telefonia fixa e móvel, por 12 meses, através de termo aditivo.

02-Partes: COMLURB e a Claro S.A.

03-Fundamento: art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

04-Razão: Serviço continuado.

05-Valor: R\$ 264.790,89.

06-Autorização: Luciano Moreira Santos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Regina Helena Diniz Bomeny**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

**ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SME “P” DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, e considerando os termos do Decreto Nº 30.344, de 1º de janeiro de 2009, do Decreto Nº 31.619, de 18 de dezembro de 2009, em conformidade com o Decreto Nº 14.202, de 18 de setembro de 1995 e com a Resolução SME Nº 659, de 16 de julho de 1998,

RESOLVE:

Nº 438 - Designar IVY DAMAZIO DOS SANTOS, PROFESSOR I, matrícula 10/249967-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2016, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005171, setor 11227 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000102/2016)

Nº 439 - Designar ELISETE DE ARAGÃO CASSEMIRO RISSO, PROFESSOR II, matrícula 10/122856-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006289, setor 11357 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/000196/2016)

Nº 440 - Designar VERONICA CRISTINA VIANNA DE ARAÚJO, PROFESSOR II, matrícula 10/260135-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2016, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008593, setor 11189 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/000027/2016)

Nº 441 - Designar MÁRCIA PAGHETTI MACIEL GONZALEZ, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/282245-0, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2016, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o DIRETOR IV da E.M. 11.20.016 Sun-Yat-Sen, símbolo DAS-06, código 006463, setor 11310 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos legais e eventuais. (ref. ao processo nº 07/11/000112/2016)

Nº 442 - Designar ANA CLAUDIA BARCELLOS DE AGUIAR, PROFESSOR II, matrícula 10/258556-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2016, a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 33682, setor 43115 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/000301/2016)

Nº 443 - Designar MARINETE RAMADA DE FRANÇA, PROFESSOR I, matrícula 10/165635-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008378, setor 11161 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000175/2016)

Nº 444 - Designar ADRIANA FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES, PROFESSOR II, matrícula 10/239043-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 21171, setor 38333 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000168/2016)

Nº 445 - Designar CLÁUDIA SOARES DE ANDRADE, PROFESSOR II, matrícula 10/272450-8, para exercer, com eficácia a contar de 4 de fevereiro de 2016, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006450, setor 11315 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e considerá-la dispensada da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 006437, setor 11319 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/000117/2016)

Nº 446 - Designar MIRTA ANTÔNIA ALVES, PROFESSOR II, matrícula 10/254969-9, para exercer, com eficácia a contar de 16 de fevereiro de 2016, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 040090, setor 045480 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e considerá-la dispensada da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 006473, setor 11307 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/000125/2016)

Nº 447 - Designar MICHEL SERPA SANTOS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/285441-2, para exercer, com eficácia a contar de 16 de fevereiro de 2016, a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 006473, setor 11307 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/000116/2016)

Nº 448 - Exonerar BEATRIZ ALVES DOS SANTOS, PROFESSOR I, matrícula 11/169208-6, com eficácia a contar de 22 de fevereiro de 2016, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 43070, setor 10764 da Coordenadoria de Educação, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria, por força do Decreto Rio Nº 41.246, de 19 de fevereiro de 2016. (ref. ao processo nº 07/000881/2016)

Nº 449 - Dispensar, a pedido, SANDRA REGINA DE RÊGO BARRETO, PROFESSOR II, matrícula 12/147525-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005401, setor 10798 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000244/2016)

Nº 450 - Dispensar, a pedido, ROSÂNGELA RENDEIRO VIEIRA, PROFESSOR II, matrícula 12/147442-8, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2016, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 005417, setor 10803 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000218/2016)

Nº 451 - Designar PATRÍCIA DE CARVALHO FIGUEIRA TAVARES, PROFESSOR II, matrícula 10/241918-2, para exercer, com eficácia a contar de 18 de fevereiro de 2016, a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 006813, setor 10972 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000323/2016)

Nº 452 - Designar VANESSA ZUMPICHIATTI DOS ANJOS, PROFESSOR II, matrícula 10/201123-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006829, setor 10977 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000324/2016)

RETIFICAÇÕES

RESOLUÇÃO SME “P” Nº 082, DE 8 DE JANEIRO DE 2016
MARIA NAZARETH DE CARVALHO CAPELLA MAGALHÃES
Onde se lê: 10/232491-7 Leia-se: 10/232491-1

RESOLUÇÃO SME “P” Nº 130, DE 14 DE JANEIRO DE 2016
CHRISTIANNE GUIMARÃES FOURNIER
Onde se lê: 045180 Leia-se: 045480

RESOLUÇÃO SME “P” Nº 453, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/207958/2004,

RESOLVE:

Alterar a Resolução SME “P” nº 3.708, de 7 de dezembro de 2015, por inclusão de servidor responsável pelo acompanhamento do Contrato 2015/284, do tipo 1, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo aos que constam no anexo único desta Resolução, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P”
N.º 453, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

N.º DO CONTRATO	TIPO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2015/284	1	E/SUBE/CED/IHA	Katia Cristina Vieira Nunes	Diretor II	70/296998-8
			Valéria Maria Barreiros Costa	Assistente I	11/106418-7
			Fátima Corrêa da Rocha	Assistente II	12/168173-3
			Ana Paula Esteves de Azevedo Ribeiro	Professor II	10/109280-8

RESOLUÇÃO SME “P” Nº 454, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/207958/2004,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Cooperação 2016/12, do tipo 2, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

**ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P”
N.º 454, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

N.º DO TERMO DE COOPERAÇÃO	TIPO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2016/12	2	E/SUBE	Ana Lucia de Moraes Barros	Assessor II	11/104351-2
			Alexandre Rodrigues	Assistente I	11/231918-4

RESOLUÇÃO SME “P” Nº 455, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/207958/2004,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Cooperação 2016/13, do tipo 2, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

**ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P”
N.º 455, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

N.º DO TERMO DE COOPERAÇÃO	TIPO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2016/13	2	E/SUBE	Ana Lucia de Moraes Barros	Assessor II	11/104351-2
			Alexandre Rodrigues	Assistente I	11/231918-4

**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/02/2016**

Processo nº 07/000186/2016- Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Lucinda Lima de Faria, matrícula 11/169450-4 e Gisele de Santana Martins, matrícula 12/193431-4.

Processo nº 07/000782/2016 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Gilma Madalena Dantas Nascimento, matrícula 70/296762-8 e Sybeli Castilho Pereira, matrícula 12/017263-5.

Processo nº 07/000870/2016- Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Valéria M. Peixoto, matrícula 12/101526-2 e Maria Cristina B. Guerreiro, matrícula 12/101211-1.

Processo nº 07/006307/2015

Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2015 referente ao Convênio nº 15/2015.

Processo nº 07/007529/2015

Aprovo a comprovação de despesa do mês de outubro/2015 referente ao Convênio nº 15/2015.

Processo nº 07/008193/2015

Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2015 referente ao Convênio nº 15/2015.

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/02/2016**

Processo nº 07/006097/2015

Aprovo o Novo Termo de Referência às fls. 172-175 do processo em epígrafe e autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, no valor estimado R\$ 9.369.970,00 (nove milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta reais), cujo objeto refere-se à aquisição de mobiliário geral.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO**

EXPEDIENTE DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

DO RIO 148 de 17/10/2013

Página 31, 1ª coluna.

Onde se lê:

Processo: 07/039515/2008

Consoante razões apontadas à fl. **90...**

Leia-se

Processo:

07/046659/2008

Consoante razões apontadas à fl. **79/80** do processo em epígrafe, que ora acolho, declaro não aprovada a prestação de contas do mês de **junho /2008**, referente ao Convênio nº. **100/2008**.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/SUBG/CRH “P” DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

nº 256 - Processo nº 07/09/003.165/2015 – **AUREA LIMA NEVES**, Copeiro, Categoria Especial, matrícula 10/112.636-6

nº 257 - Processo nº 07/03/003.247/2015 – **CARMEM JÚLIA COSTA DA SILVA BRITTO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/123.517-5

nº 258 - Processo nº 07/10/003.841/2015 - **DALCENIRA DO ROSARIO PIRES**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula 10/126.098-3

nº 259 – Processo nº 07/09/003.107/2015 – **IVETE DE SOUZA FIGUEIREDO**, Servente, Categoria Especial, matrícula 10/123.078-8

nº 260 – Processo nº 07/11/001.195/2015 – **MÔNICA CYRÍACO BARBOSA**, Professor I (Língua Portuguesa), Classe D, Nível 5, matrícula 10/162.476-6

nº 261 - Processo nº 07/07/003.481/2015 – **ROSA BEATRIZ CARNEIRO MAROTTA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/123.605-8

nº 262 - Processo nº 07/07/003.482/2015 – **ROSA BEATRIZ CARNEIRO MAROTTA**, Professor I (Matemática), Classe C, Nível 7, matrícula 10/136.644-2

nº 263 – Processo nº 07/03/003.248/2015 – **SONIA DIAS PARÁ**, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula 10/147.120-0

APOSENTAR, nos termos da alínea “a”, do Inciso III, Parágrafo 1º do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

nº 264 - Processo nº 07/01/002.152/2015 – **KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Professor I (Educação Física), Classe D, Nível 4, matrícula 10/216.717-9

RETIFICAÇÃO

DO RIO nº 219 de 11 de fevereiro de 2016

Página 17, 2ª coluna, Portaria “P” nº 204 – matr.: 10/147.556-5

Onde se lê: “...Nível 6...”

Leia-se: “...Nível 7...”

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 22/02/2016

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, como EFETIVO, nos termos do Inciso I do Artigo 65, combinado com o Artigo 126, da Lei 94 de 14/03/79, do servidor abaixo relacionado:

07/000.154/2016 – GISELE ISAIAS DA COSTA – 10/229.912-1, Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, no período de 25/11/2002 a 15/04/2013, como Merendeira, na matrícula 10/229.912-1, no total de 3.795 (três mil, setecentos e noventa e cinco) dias, observando-se 09 dias de faltas não abonadas, 207 dias de Licença Artigo 88 da Lei 94/79, 04 dias de Licença Artigo 100 da Lei 94/79 e 31 dias de Licença Artigo 99 da Lei 94/79 (Solicitação de 11/01/2016).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, como EFETIVO, nos termos do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº 94/79, combinado no que couber, com o Artigo 126 da mesma norma do servidor abaixo relacionado:

07/201.504/1997 – ROSELI MARIA ARAUJO – 10/108.982-0, Professor II, de acordo com o parecer PG/PPE/09/HGGF de 10/03/2006 conforme o Processo 11/010.215/2005, em nome de CÉLIA CUNHA CORDEIRO DE ALMEIDA, no período de 27/10/1972 a 31/12/1981, como Professor II, na matrícula 15/051.258-2, no total de 3.353 (três mil, trezentos e cinquenta e três) dias, desprezando-se o período de 01/01/1982 a 10/12/1995, por estar averbado ao DEGASE, conforme cópia do documento às fls. 15 do presente processo (Solicitação feita em 18/11/2015).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, do servidor abaixo relacionado:

07/07/003.596/2015 – DENISE GOMES BISBOCCI DA COSTA – 10/261.348-7, Professor I – Língua Portuguesa, no período de 02/03/2000 a 08/09/2010, como Professor Docente I – Língua Francesa, no total de 3.843 (três mil, oitocentos e quarenta e três) dias, desprezando-se o período de 09/09/2010 a 01/05/2012, por ser concomitante (Solicitação de 26/01/2016).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, dos servidores abaixo relacionados:

07/000.565/2016 – ANDREA TEIXEIRA OLIVEIRA – 10/261.625-8, Professor I – Inglês, no período de 04/02/2002 a 10/04/2006, como Professor I – Língua Inglesa, no total de 1.527 (mil, quinhentos e vinte e sete) dias (Solicitação de: 29/01/2016).

07/000.535/2016 – SIMONE BARROS DE VASCONCELLOS GOMES – 10/211.864-4, Professor II, no período de 15/08/1990 a 12/02/2003, como Professor Docente II, no total de 4.559 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove) dias, já descontados 06 dias de faltas não abonadas, desprezando-se o período de 13/02/2003 a 14/02/2007, por ser concomitante (Solicitação de: 28/01/2016).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, do servidor abaixo relacionado:

07/09/000.084/2016 – CARLA DA FONSECA VERONESE – 10/154.567-2, Professor II, no período de 05/08/1985 a 19/10/1997, como Professor II – do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no total de 754 (setecentos e cinquenta e quatro) dias, já descontados 52 dias de faltas não abonadas (Solicitação de: 21/01/2016).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/08/000.270/2016 – CATIA GONÇALVES SATYRO–10/167.446-4, Servente, nos períodos de 21/09/1976 a 11/10/1976, 07/03/1985 a 04/06/1985, 02/01/1987 a 30/10/1992 e 01/04/1993 a 12/08/1994, no total de 2.735 (dois mil, setecentos e trinta e cinco) dias (Solicitação feita em: 03/02/2016).

07/11/000.076/2016 – GLÓRIA MARIA ALVES CERQUEIRA – 10/227.792-9, Merendeira, nos períodos de 02/05/1983 a 13/02/1984, 01/07/1984 a 30/10/1985, 04/11/1985 a 03/03/1986, 01/04/1986 a 19/01/1987 e 02/01/1995 a 29/05/1996, no total de 1.699 (mil, seiscentos e noventa e nove) dias (Solicitação feita em: 25/01/2016).

07/000.529/2016 – GUILHERME D'AVILA ERBESDOBLER – 10/164.815-3, Professor I – Educação Física, no período de 13/02/1990 a 27/03/1994, como Professor, no total de 1.505 (mil, quinhentos e cinco) dias, desprezando-se os períodos de 07/08/1984 a 11/11/1985, conforme o requerido, de 28/03/1994 a 02/01/1996, 01/04/2008 a 31/05/2008, 01/10/2009 a 31/10/2009 e 01/08/2011 a 31/08/2011, por ser concomitante (Solicitação feita em: 28/01/2016).

07/000.430/2016 – MARCILIO ROSA DOS SANTOS – 10/115.977-1, Professor I – Educação Física, nos períodos de 01/04/1982 a 28/02/1983, 01/03/1983 a 30/08/1984, 05/03/1985 a 10/08/1985 e 01/09/1985 a 01/06/1986, como Professor, no total de 1.312 (mil, trezentos e doze) dias, desprezando-se os períodos de 01/01/1985 a 28/02/1985, conforme o requerido, de 02/06/1986 a 01/07/1986, 20/04/1988 a 31/05/1988, 01/02/1989 a 30/12/1989, 01/08/1990 a 30/11/1992 e 01/08/1984 a 30/07/2002, por serem concomitantes (Solicitação feita em: 26/01/2016).

07/11/000.075/2016 – MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA – 10/228.258-0, Merendeira, no período de 01/03/1987 a 10/03/1992, no total de 1.835 (mil, oitocentos e trinta e cinco) dias (Solicitação feita em: 25/01/2016)

RETIFICAÇÕES:

D.O. RIO Nº 222 DE 16/02/2016

DESPACHOS DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 15/02/2016

Página 14 – 3ª coluna

Onde se lê:

07/10/000.067/2016 – SANDRA REGINA DE SOUZA DUARTE DA COSTA – 10/154.120-0, Professor II, no período de 12/03/1998 a 20/02/1992,

Leia-se:

07/10/000.067/2016 – SANDRA REGINA DE SOUZA DUARTE COSTA – 10/154.120-0, Professor II, no período de 12/03/1988 a 20/02/1992,

D.O. RIO Nº 223 DE 17/02/2016

DESPACHOS DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 16/02/2016

Página 11 – 3ª coluna

07/008.216/2015 – ZIZELDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA SILVA – 10/283.148-5, Agente de Educação Infantil,.....

Onde se lê:

..... no período de 05/07/2012 a 05/03/2015,.....

Leia-se:

..... no período de 05/07/2012 a 05/03/2013,.....

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO GERENTE

EXPEDIENTE DE: 22/02/2016

Fixado com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **WAGNER COELHO MELLO, PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA – CL. C – NIV. 4**, MATRÍCULA: **15/216.871-4**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 865 de 08/06/2015**, conforme processo nº **07/002.023/2015**.

PORTARIA “P” SME Nº 865 de 08/06/2015 PROCESSO Nº 07/002.023/2015 – WAGNER COELHO MELLO, PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA - CL. C – NIVEL 4, MATRÍCULA: **15/216.871-4**.

Refixo a partir de **22/02/2016**. Lavrada a presente apostila face o aumento da proporcionalidade. Anulada a apostila de fixação.

Fixado com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **JAQUELINE DA SILVA ARAUJO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – CL. C – NIV. 1**, MATRÍCULA: **15/242.157-6**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1093 de 21/07/2015**, conforme processo nº **07/002.593/2015**.

PORTARIA “P” SME Nº 1093 de 21/07/2015 PROCESSO Nº 07/002.593/2015 – JAQUELINE DA SILVA ARAUJO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CL. C – NIVEL 1, MATRÍCULA: **15/242.157-6**. Refixo a partir de **22/02/2016**. Lavrada a presente apostila face o aumento da proporcionalidade. Anulada a apostila de fixação.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **DIONE CLAUDETE ALVES RIBEIRO, ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/083.196-6**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1712 de 12/11/2015**, conforme processo nº **07/091.311/2006**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **ELISABETH PRESTES PACHECO, TRABALHADOR – CAT. ESP.**, MATRÍCULA: **15/091.945-6**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1861 de 08/12/2015**, conforme processo nº **07/07/002.560/2015**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DE LOURDES MAGALHÃES CORRÊA DE MELLO, PROFESSOR II – CL. A – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/113.435-2**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1694 de 09/11/2015**, conforme processo nº **07/07/002.219/2015**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **JACINTA DE FÁTIMA ADELINO DA SILVA, ZELADOR – CAT. ESP.**, MATRÍCULA: **15/113.555-7**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1849 de 04/12/2015**, conforme processo nº **07/08/002.466/2015**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **ANGELA PEREIRA DA COSTA, PROFESSOR II – CL. A – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/116.677-6**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1834 de 03/12/2015**, conforme processo nº **07/07/002.528/2015**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **ELVIRA DA GLÓRIA PEREIRA DOS ANJOS, SERVENTE – CAT. ESP.**, MATRÍCULA: **15/123.167-9**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1447 de 21/09/2015**, conforme processo nº **07/10/002.080/2015**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **REGINA COELI RODRIGUES DE MELO, PROFESSOR II – CL. A – NIV. 6**, MATRÍCULA: **15/137.654-0**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1761 de 24/11/2015**, conforme processo nº **07/07/002.319/2015**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **LEILA CORRÊA FRANÇA, PROFESSOR I – FRANCÊS – CL. C – NIV. 6**, MATRÍCULA: **15/146.805-7**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1814 de 02/12/2015**, conforme processo nº **07/06/001.527/2015**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **ILMAR DO NASCIMENTO CORDEIRO, PROFESSOR I – MATEMÁTICA – CL. C – NIV. 6**, MATRÍCULA: **15/148.480-7**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1844 de 03/12/2015**, conforme processo nº **07/05/001.556/2015**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **ETHEL DE OLIVEIRA MACHADO, PROFESSOR II – CL. A – NIV. 6**, MATRÍCULA: **15/150.053-7**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1809 de 02/12/2015**, conforme processo nº **07/08/002.458/2015**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **ROSÂNGELA SILVA DO AMARAL, PROFESSOR II – CL. A – NIV. 6**, MATRÍCULA: **15/153.653-1**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1865** de **08/12/2015**, conforme processo nº **07/10/002.966/2015**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **MARIZE LEONARDO RAPOSO, MERENDEIRA – CAT. ESP. – NIV. ELEM. ESPEC.**, MATRÍCULA: **15/155.311-4**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1818** de **02/12/2015**, conforme processo nº **07/08/002.351/2015**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **CELIA MARIA D'ARAUJO, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 6**, MATRÍCULA: **15/162.731-4**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1558** de **08/10/2015**, conforme processo nº **07/07/001.902/2015**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **EDIMAR SARDELA CARDOSO DE MORAES, SERVENTE – CAT. ESP.**, MATRÍCULA: **15/162.922-9**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1713** de **12/11/2015**, conforme processo nº **07/06/001.429/2015**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **TEREZINHA GOMES DE REZENDE, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 4**, MATRÍCULA: **15/201.184-9**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1881** de **09/12/2015**, conforme processo nº **07/005.802/2015**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **ROSÂNGELA RIBEIRO COELHO, MERENDEIRA – CAT. ESP. – NIV. ELEM. ESPEC.**, MATRÍCULA: **15/208.719-5**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 65** de **18/01/2016**, conforme processo nº **07/09/002.587/2015**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **VÂNIA LÚCIA VIANA DE SOUZA, MERENDEIRA – CAT. ESP. – NIV. ELEM. ESPEC.**, MATRÍCULA: **15/231.582-8**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1842** de **03/12/2015**, conforme processo nº **07/10/002.930/2015**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **ROBERTA HABIB MATTAR SILVA, PROFESSOR II – CL. A – NIV. 3**, MATRÍCULA: **15/233.037-1**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1869** de **08/12/2015**, conforme processo nº **07/005.413/2015**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2016**, os proventos mensais de inatividade de **MARCIA ABIBE DE AQUINO, PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA – CL. C – NIV. 2**, MATRÍCULA: **15/235.076-7**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1424** de **14/09/2015**, conforme processo nº **07/004.768/2015**.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBE/1.ª CRE “P” N.º 010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/01/000173/2014,

RESOLVE:
Art. 1º- Designar os servidores como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 1.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/1.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968 de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/1.ª CRE “P” N.º 010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROGRAMA DE TRABALHO	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE (01.07.609) C.M. Vasquinho	1602...2181	Elizabeth Vieira Dias da Silva	Diretor IV	11/222960-7
		Milene Salete Ribeiro Nunes	Diretor-Adjunto	12/221783-4

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBE/1.ª CRE “P” N.º 011 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/01/000654/2014,

RESOLVE:
Art. 1º- Designar os servidores como responsáveis pela movimentação dos recursos do Programa de Melhoria Física na Unidade Escolar da Rede Municipal, no âmbito da 1.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/1.ª CRE, observando o Decreto n.º 38.138, de 03 de dezembro de 2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/1.ª CRE “P” N.º 011 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROGRAMA DE TRABALHO	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE (01.07.609) C.M. Vasquinho	1602...2181	Elizabeth Vieira Dias da Silva	Diretor IV	11/222960-7
		Milene Salete Ribeiro Nunes	Diretor-Adjunto	12/221783-4

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 26/01/2016**
PUBLIQUE-SE:
***Processo: 07/01/000092/2016:**
Autorizo a celebração de contrato.

***Processo: 07/01/000092/2016:**
1) Objeto: Fornecimento de Gás liquefeito de Petróleo - GLP
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/1ª CRE e INDUGAS Comércio de Gás Ltda.
3) Fundamento: Artigo 1º, Inciso Caput da Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4) Razão: Garantir fornecimento de Gás liquefeito de Petróleo - GLP para a as Unidades Escolares da E/SUBE/1ª CRE.
5) Valor: R\$ 144.934,00(cento e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais)
6) Autoridade: Fátima Sueli Joaquim Lourenço
* Omitido no DO RIO de 27/01/2016

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 08/01/2016**
Processo nº 07/02/000061/2016
1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades Escolares da E/SUBE/2ªCRE.
2. Fundamento: Artigo I Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
3. Razão: Material necessário para elaboração da merenda das Unidades Escolares.
4. Partes: E/SUBE/2ªCRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
5. Valor: R\$11.425.570,35 (onze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).
6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna.

Processo nº 07/02/000061/2016
1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades Escolares da E/SUBE/2ªCRE.
2. Fundamento: Artigo I Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
3. Razão: Material necessário para elaboração da merenda das Unidades Escolares.
4. Partes: E/SUBE/2ªCRE e HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
5. Valor: R\$231.572,02 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos).
6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna.
***Omitido no DO RIO nº 201 de 11/01/16**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/01/2016
Processo 07/02/002373/2012
1. Objeto: Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses do Contrato nº 04/2013.
2. Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
3. Razão: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista e com combustível para atender a E/SUBE/2ªCRE e Unidades Escolares
4. Partes: E/SUBE/2ªCRE e ÁGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
5. Valor: R\$141.458,76 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).
6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna.
***Omitido no DO RIO nº 205 de 15/01/16**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/01/2016
Processo 07/02/000008/2014
1. Objeto: Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses do Contrato nº 10/2014.
2. Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

3. Razão: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores para atender as Unidades Escolares da E/SUBE/2ªCRE.
4. Partes: E/SUBE/2ªCRE e ELEVADORES ALPHA LTDA.
5. Valor: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna.

Processo 07/02/003023/2013
1. Objeto: Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses do Contrato nº 03/2014.
2. Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
3. Razão: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores para atender as Unidades Escolares da E/SUBE/2ªCRE.
4. Partes: E/SUBE/2ªCRE e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.
5. Valor: R\$23.148,00 (vinte e três mil, cento e quarenta e oito reais).
6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna.

Processo 07/02/003023/2013
1. Objeto: Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses do Contrato nº 04/2014.
2. Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
3. Razão: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores para atender as Unidades Escolares da E/SUBE/2ªCRE.
4. Partes: E/SUBE/2ªCRE e CMA ELEVADORES LTDA.
5. Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna.

Processo 07/02/003023/2013
1. Objeto: Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses do Contrato nº 05/2014.
2. Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
3. Razão: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores para atender as Unidades Escolares da E/SUBE/2ªCRE.
4. Partes: E/SUBE/2ªCRE e ELEVADORES IDEAL LTDA.
5. Valor: R\$8.689,92 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).
6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna.
***Omitido no DO RIO nº 207 de 19/01/16**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/01/2016
Processo 07/02/000587/2013
1. Objeto: Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses do Contrato nº 05/2013.
2. Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
3. Razão: Prestação de serviços de locação de ônibus de turismo para atender as Unidades Escolares da E/SUBE/2ªCRE.
4. Partes: E/SUBE/2ªCRE e TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA.
5. Valor: R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).
6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna.

Processo: 07/02/000137/2016
1. Objeto: Aquisição de GLP.
2. Partes: E/SUBE/2ªCRE e INDUGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
3. Fundamento: Artigo I, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
4. Razão: Fornecimento de GLP para atender a necessidade das Unidades Escolares da E/SUBE/2ªCRE.
5. Valor: R\$325.020,00 (trezentos e vinte e cinco mil e vinte reais).
6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna.
***Omitido no DO RIO nº 212 de 27/01/16**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/01/2016
Processo 07/02003759/2013
1. Objeto: Prorrogação de prazo por 24 (vinte e quatro) meses do contrato 01/2014.
2. Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
3. Razão: Prestação de serviço de van adaptada, com motorista, para atender alunos com múltiplas deficiências, acompanhados de seus responsáveis e suas cadeiras de rodas da E/SUBE/2ªCRE.
4. Partes: E/SUBE/2ªCRE e TRANSPORTADORA RENNAN LTDA.
5. Valor: R\$309.000,00 (trezentos e nove mil reais).
6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna.

Processo 07/02/004831/2011
1. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº 05/2012.
2. Fundamento: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
3. Razão: Prestação de serviço de ônibus adaptados para alunos da E/SUBE/2ªCRE, com mobilidade reduzida, deficientes físicos, cadeirantes e quaisquer tipos de deficiências.
4. Partes: E/SUBE/2ªCRE e TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA.
5. Valor: R\$539.540,42 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).
6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna.
***Omitido no DO RIO nº 215 de 01/02/16**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 18/02/2016**

Processo 07/02/001631/2012

1. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº 06/2013.
2. Fundamento: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
3. Razão: Prestação de serviço de manutenção preventiva, preditiva, corretiva de operação e assistência técnica dos equipamentos e sistemas prediais, ar condicionado e exaustão mecânica no Cento de Cidadania Rinaldo De Lamare.
4. Partes: E/SUBE/2ªCRE e TECNOL EQUIPAMENTOS DE CONTROLE LTDA-ME.
5. Valor: R\$2.103.000,00 (dois milhões, cento e três mil reais).
6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna.
- *Omitido no DO RIO nº 225 de 19/02/16

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA e ASSESSORA ADJUNTA
***EXPEDIENTE DE 11/01/2016**

Processo 07/02/000184/2015

1. Objeto: Prestação de serviço de manipulação e preparo de alimentos.
2. Fundamento: Artigo 57, Inciso II combinado com o Art. 65 & 1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
3. Razão: Prorrogação de prazo para 04 (quatro) meses do Contrato nº 04/2015.
4. Partes: E/SUBE/2ªCRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB.
5. Valor: R\$1.535.009,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil e nove reais).
6. Autorização: Gisele Maria de Amorim Bandeira.
7. Ratifico: Maria Inêz Zain Brazuna.

Processo 07/02/000077/2016

1. Objeto: Prestação dos serviços capina e roçada com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo inerentes, equipamentos, ferramentas e utensílios que forem necessários à completa execução dos serviços em 38 (trinta e oito) Unidades Escolares da E/SUBE/2ª CRE.
2. Fundamento: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações (Dispensa).
3. Razão: Manter as condições adequadas de funcionamento das Unidades Escolares.
4. Partes: E/SUBE/2ªCRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB.
5. Valor: R\$427.368,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais).
6. Autorização: Gisele Maria de Amorim Bandeira.
7. Ratifico: Maria Inêz Zain Brazuna.
- *Omitido no DO RIO nº 202 de 12/01/2016.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/02/2016

07/03/003045/2013 – Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo Aditivo nº 38/2015.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” Nº 09 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA aprovadas pelo Decreto n.º 38256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto de Pr. 07/04/000164 /2016 designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: Adriana Cardoso Moreira, P-II, matr. 12/155255-3; Suzate Soares de Azevedo, P-II, matr. 10/153583-0; Luciane Bessa de Oliveira de Assis, P-II, matr. 10/223306-2, e Sabrina Andrade Figueiredo Oliveira, P-II, matr. 10/247314-8 como suplente, sob a presidência do primeiro.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 22/02/2016

Processo nº 07/04/000.204/2016

Aprovo, a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2016 referente ao Convênio nº 11/2014.

Processo nº 07/04/000.207/2016

Aprovo, a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2016 referente ao Convênio nº 12/2011.

Processo nº 07/04/000.216/2016

Aprovo, a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2016 referente ao Convênio nº 13/2014.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P”E/SUBE/5ª CRE Nº 04 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a Resolução SME nº 616 de 12 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e/ou ratificar como titular e co-titular para a movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Despesa desta Coordenadoria, os servidores abaixo relacionados:

U.E.	Titular e Co – Titular	Matrícula	Cargo	Função
E/CRE (05.15.804) ED.I. Fernão Dias	Santana Maria Paiva Carvalho (Titular)	11/200.147-7	PII	Diretor
	Dayse Marinho Ferreira (Co-titular)	12/171.504-4	PII	Diretor Adjunto

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22 /02 /2016

Processo n.º 07/05/002016/2015 Autorizo a celebração do Termo Aditivo de Redução ao Contrato 17/2015.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO

Publicação D.O Rio nº 219 de 11/02/2016.

Página nº 19 – 1ª coluna

Processo: 07/05/000103/2016

Onde se lê: Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal José Alpoim
Leia-se: Conselho Escola Comunidade do Espaço de Desenvolvimento Infantil José Alpoim

Página nº 20 – 1ª coluna

Processo: 07/05/000169/2016

Onde se lê: Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Guaraciara Rodrigues Diniz
Leia-se: Conselho Escola Comunidade do Espaço de Desenvolvimento Infantil Guaraciara Rodrigues Diniz

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/02/2016

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/2015, dos CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/000200/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.16.002) EM Luiz Camillo

PROCESSO: 07/07/000203/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.16.006) EM Desembargador Ney Palmeiro

PROCESSO: 07/07/000206/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.16.014) EM Professora Helena Lopes Abranches

PROCESSO: 07/07/000220/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.16.026) EM Menezes Cortes

PROCESSO: 07/07/000217/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.16.028) EM Paroquial Nossa Senhora do Loreto

PROCESSO: 07/07/000216/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.16.039) EM Vítor Meireles

PROCESSO: 07/07/000201/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.16.041) EM Barão da Taquara

PROCESSO: 07/07/000205/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.16.043) EM Gastão Monteiro Moutinho

PROCESSO: 07/07/000208/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.16.051) EM Professor Augusto Cony

PROCESSO: 07/07/000219/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.16.056) EM Noel Nutels

PROCESSO: 07/07/000204/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.16.057) EM Embaixador Dias Carneiro

PROCESSO: 07/07/000202/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.16.503) CIEP Dr. Adelino da Palma Carlos

PROCESSO: 07/07/000212/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.16.606) CM Amiguinhos da Vila Sapê

PROCESSO: 07/07/000211/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.16.608) CM Irmã Dulce

PROCESSO: 07/07/000207/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.16.612) CM Tia Auta

PROCESSO: 07/07/000210/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.16.806) EDI Professora Edília Coelho Garcia

PROCESSO: 07/07/000218/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.16.811) EDI Cidade de Lídice

PROCESSO: 07/07/000214/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.24.021) E.M Pérola Byngton

PROCESSO: 07/07/000215/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.24.502) CIEP Margaret Mee

PROCESSO: 07/07/000209/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.24.603) CM Benedita Siqueira Lopes

PROCESSO: 07/07/000213/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.24.605) CM Sebastião Bernardes de Souza Prata

PROCESSO: 07/07/000221/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes

PROCESSO: 07/07/000199/2016

CEC da E/SUBE /CRE (07.34.803) EDI Ana Carolina Pacheco da Silva

E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/02/2016 (*)

Processo nº 07/08/003441/2015

Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2015 referente ao Convênio nº17 /2014.

(*) Omitido D.O. Rio de 04/02/2016

E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/02/2016

Processo nº 07/08/000063/2015

Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2015 referente ao Convênio nº11/2014.

Processo nº 07/08/000035/2015

Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2015 referente ao Convênio nº12/2014.

Processo nº 07/08/000076/2015

Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2015 referente ao Convênio nº13/2014.

Processo nº 07/08/000107/2015

Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2015 referente ao Convênio nº14/2014.

Processo nº 07/08/000030/2015

Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2015 referente ao Convênio nº15/2014.

Processo nº 07/08/000020/2015

Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2015 referente ao Convênio nº16/2014.

Processo nº 07/08/000041/2015

Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2015 referente ao Convênio nº17 /2014.

Processo nº 07/08/000064/2015

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de dezembro/2015 referente ao Convênio nº09/2012.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

***PORTARIA “P” E/SUBE/9ª CRE N.º 057 de 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

O COORDENADOR DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando:

- o disposto nos artigos 53 e 54 da Resolução CGM n.º 841 de 27 de junho de 2008;

- A Resolução CGM n.º 1211 de 25 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissões e designar os respectivos membros para, no âmbito da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas, que integram esta Portaria.

Parágrafo Único – As Comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga das disposições ao contrário.

ANEXO

1610 E/SUBE/9ª Coordenadoria Regional de Educação		
Nome	Matrícula	Cargo
Francisco Hélio Moreira de França	12/089287-7	P II
Elizabeth Proença da Silva	12/193220-1	Ag. Adm.
Washington José da Silva	12/153291-0	Ag. Adm.
Sheila Bittencourt Soares	11/124227-0	P II
Anita Quintanilha da Rocha	11/104153-2	P II
Julio Cesar Ferreira Costa	10/161141-7	Ag. Educ.

11086 E/SUBE/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba Canizares do Nascimento		
Giselle Fagundes de Oliveira Landim	12/223246-0	P II
Carla Trindade Moreira Dias	10/158357-4	P I
Claudia Atanzio Valentim	12/136566-7	P I

11087 E/SUBE/CRE (09.18.002) Escola Municipal Professora Orminda Rodrigues		
Patrícia Souza Praia de Lima	10/215441-7	P II
Josiane Dionisia Camara Ribeiro	10/282611-3	Ag. Educador
Elizabeth Lima de Carvalho	10/104435-3	P II

11088 E/SUBE/CRE (09.18.003) Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro		
Mirian Aparecida Barbosa de Jesus	10/169212-8	P I
Aline Pinheiro Villani	10/254436-9	Secr. Escolar
Luciene de Moraes lima	12/138387-6	P II

11089 E/SUBE/CRE (09.18.004) Escola Municipal Atenas		
Cristiane Pinto Norris	10/200756-5	P II
Maria do Livramento Mendes Assumpção	10/171614-1	P II
Evellyn Fonseca Feijó	10/284920-6	Secr. Escolar

11090 E/SUBE/CRE (09.18.005) Escola Municipal Lycio de Souza Carvalho		
Célia Maria Marinho Soares do Bomfim	12/151121-2	P II
Cláudio Antonio Moreira Sampaio	10/273470-5	Ag. Educ.
Rosa Maria Aragão da Silva	10/155213-2	Merendeira

11091 E/SUBE/CRE (09.18.006) Escola Municipal Jardim Guararapes		
Ana Paula de Lima Moreira	12/258960-4	P II
Yara Azze Castelar Lese	10/223125-6	P II
Luiz Claudio Assis de Souza	10/163094-6	Servente

11092 E/SUBE/CRE (09.18.007) Escola Municipal Presidente Antonio Carlos		
Ellen Cristina Menezes de Sousa	12/207487-0	P II
Elenice Dias da Silva	10/231185-0	Merendeira
Alini de Souza Lisboa	10/286043-5	P I

11093 E/SUBE/CRE (09.18.008) Escola Municipal Alberto Nepomuceno		
Maria Goretti Oliveira da Cruz dos Santos	10/148131-6	P II
Claudia Fontoura da Silva	10/263754-4	P II
Alice Rabelo da Silva	10/262284-3	P II

11094 E/SUBE/CRE (09.18.009) Escola Municipal Rômulo Gallegos		
Valdelice Lima de Oliveira	10/155558-0	Servente
Maria Laudicea Linhares da Silva	10/162907-0	Servente
Jenaina Barbosa Martins	10/170598-7	Ag. Aux. Adm.

11095 E/SUBE/CRE (09.18.010) Escola Municipal Barão de Santa Margarida		
Luciana Rocha dos Santos da Silva	12/154.026-9	P II
Evandro Sérgio Coelho de Oliveira	10/284590-7	Secr. Escolar
Vera Lúcia Pereira Costa	10/157730-3	Merendeira

11096 E/SUBE/CRE (09.18.011) Escola Municipal Professor Manoel Mauricio		
Mirian Nicolau da Silva do Rosário	10/127175-8	Servente
Ivam Marcio Vieira do Nascimento	10/178186-3	Ag. Adm.
Elias de Jesus Moreno	12/153895-8	P II

11097 E/SUBE/CRE (09.18.012) Escola Municipal Professora Maria Luiza Lima e Silva		
Rosangela Fonseca Feijó	12/122933-5	P II
Carla Maria Pinto de Carvalho	10/229915-4	Merendeira
Clarissa Puell de Carvalho Marques dos Santos	10/284614-5	Secr. Escolar

11098 E/SUBE/CRE (09.18.013) Escola Municipal Venezuela		
Marisa Medeiros de Oliveira Juliano	10/101874-6	Merendeira
Rosane de Castro Vieira	10/199191-8	Merendeira
Jurema Maria da Silva	10/229745-5	Merendeira

11099 E/SUBE/CRE (09.18.015) Escola Municipal Henrique Dias		
Erlene Martins Simões	10/157762-6	Merendeira
Silvia Regina da Silva	10/167344-1	Servente
Rozane Camargo Von Ceehasul	10/152017-0	Merendeira

11100 E/SUBE/CRE (09.18.016) Escola Municipal Ubaldina Dias Jacaré		
Sergio Paulino de Aguiar	10/245304-1	P II
Carlos Alberto de Castro e Silva Junior	10/272302-1	Ag. Educador
Silvia Lopes Stofel	10/229711-7	Merendeira

11101 E/SUBE/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim		
Cristiane Regina Silva dos Rios	10/193514-7	Ag. Adm
Diego Tasso de Oliveira Lima	10/284566-7	Secr. Escolar
Rejane Santos Borges e Silva	10/154606-8	P II

11102 E/SUBE/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença		
Patrícia Machado Moreira	10/193506-3	Ag. Adm.
Vandete Neiva Ferreira Gentil	10/152312-5	Ag. Educ.
Vania Lúcia Rodrigues	10/199148-8	Merendeira

11103 E/SUBE/CRE (09.18.020) Escola Municipal Rosária Trotta		
Rosemere de Azeredo Sampaio	10/152005-5	Ag. Adm.
Maria da Glória Vieira de Oliveira	10/170638-1	Ag. Aux. Adm.
Ligia Eliane de Souza Chagas	10/110382-9	Merendeira

11104 E/SUBE/CRE (09.18.021) Escola Municipal Professor Felipe Santiago		
Denise de Sá Freire	12/222075-4	P II
Zilma Rocha Bahia	10/155317-1	Merendeira
Gabrielle Castro Miguel	10/296604-2	P II

11105 E/SUBE/CRE (09.18.022) Escola Municipal Castro Alves		
Rosemére Teixeira Passos	12/135661-7	P II
Sandra dos Santos Maia	10/124335-1	P II
Erika Luzia Medina Mesquita	10/284568-3	Secr. Escolar

11107 E/SUBE/CRE (09.18.024) Escola Municipal Dom Meinrado		
Nádia Maria Ângelo de Oliveira	12/104081-5	P II
Vânia Genário da Silva	10/123347-7	P II
Neusa Maria Rimes da Silva	10/163736-2	Servente

11108 E/SUBE/CRE (09.18.025) Escola Municipal Miguel de Larreinaga		
Margareth Larrubia Mattoso	10/108180-1	P II
Simone de Souza Berg	10/247196-9	P II
Christiane Bastos Parente Lisbôa	10/284560-0	Secr. Escolar

11109 E/SUBE/CRE (09.18.026) Escola Municipal Mafalda Teixeira de Alvarenga		
Karla de Faria Lima	10/154373-5	P II
Glória Cristina Gueto Diniz	10/155653-9	Servente
Marcela Cristina Vieira Ramos	10/284557-6	Secr. Escolar

11110 E/SUBE/CRE (09.18.027) Escola Municipal Rubens de Farias Neves		
Victor Hugo Lyra de Oliveira	12/283377-0	Diretor Adj
Vagner Cortinovis	10/250064-3	P I
Daniele Braga Coelho	10/208818-5	Merendeira

11111 E/SUBE/CRE (09.18.028) Escola Municipal Almirante Saldanha da Gama		
Maria Nazareth Azevedo Maia Sampaio	10/216737-7	P I
Rafaele Rodrigues de Almeida	10/284629-3	Secr. Escolar
Claudeir José Hygino	10/284651-7	Secr. Escolar

11112 E/SUBE/CRE (09.18.029) Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes		
Cristiane Adami da Silva	10/229865-1	Secr. Escolar
Francisco dos Santos	10/178262-2	Merendeira.
Miriam Machado Cardoso	10/166274-1	P I

11113 E/SUBE/CRE (09.18.030) Escola Municipal Raymundo Corrêa		
Andrea Gomes Ferreira	10/195109-4	Merendeira
Ariadna Gomes Ferreira	10/148031-8	P II
Velaine dos Santos Poço Viana	10/284585-7	Secr. Escolar

11114 E/SUBE/CRE (09.18.031) Escola Municipal George Washington		
Rosane de Oliveira Nogueira Serenado	12/242760-7	P II
Carolina Del Socorro Lozano Chacon de Vieira	10/209604-8	P I
Jane Oliveira da Silva	10/219214-4	Merendeira

11115 E/SUBE/CRE (09.18.032) Escola Municipal Doutor Nelcy Noronha		
Monica da Silva Gomes	10/217817-6	P I
Zilah Ferreira Mendes	10/155556-4	Servente
Paloma de Almeida Costa	10/284572-5	Secr. Escolar

11116 E/SUBE/CRE (09.18.033) Escola Municipal Professor Gilberto Bento da Silva		
Claudia Maria da Silva de Rezende	10/284596-4	Secr. Escolar
Ana Valéria Amaral de Carvalho	10/100963-8	P II
Maria Dalvany da Silva Chagas	12/094862-0	P II

11117 E/SUBE/CRE (09.18.034) Escola Municipal Jesus Soares Pereira		
Andréa Romão Lessa	12/222511-8	P II
Aline de Carvalho Martins	10/284579-0	Secr. Escolar
Andréa Maria Rangel Marques	10/171387-4	P II

11118 E/SUBE/CRE (09.18.035) Escola Municipal Mane Garrincha - Alegria do Povo		
Sandra Regina da Silva	10/155293-4	Merendeira
Rodrigo Rangel Barboza	10/284642-6	Secr. Escolar
Sani Cristina Antunes Pereira	10/150050-3	P II

11119 E/SUBE/CRE (09.18.036) Escola Municipal Professor Paulo Silva		
Cássia Rocha dos Santos	10/193261-5	Ag. Adm.
Renata de Oliveira	10/284652-5	Secr. Escolar
Eder Nicolau Alves Venancio	10/291166-7	P I

11120 E/SUBE/CRE (09.18.037) Escola Municipal Santa Isabel		
Marilda Lobo do Couto	10/149946-6	P II
Alberto Pereira de Araújo	10/284627-7	Secr. Escolar
Maria Elizabete Nascimento da costa	10/231616-4	Merendeira

11121 E/SUBE/CRE (09.18.038) Escola Municipal Pugilista Virgolino Isaías de Oliveira		
Claudia Valéria de Oliveira Hilário dos Santos	12/172095-2	P II
Solange Rodrigues Granja	10/167258-3	Servente
Marcella Farias Saber Ribeiro	10/284604-6	Secr. Escolar

11122 E/SUBE/CRE (09.18.039) Escola Municipal São Camilo de Leis		
Lidia Verissimo da Silveira	12/261638-1	P II
Thereza Soares de Oliveira	10/110967-7	Merendeira
Fernando Lese Pessanha	10/284641-8	Secr. Escolar

11123 E/SUBE/CRE (09.18.040) Escola Municipal Professora Marita Vasconcelos		
Gicele de Oliveira Gomes	12/231934-1	P II
Edna Cristina de Souza Coelho	10/168497-6	Servente
Mariza Correia das Chagas Guedes	10/195271-2	Merendeira

11124 E/SUBE/CRE (09.18.041) Escola Municipal Antonia Vargas Cuquejo		
Maria Cristina Dantas Medeiros	12/2187623	P I
Rose de Almeida Crua Labre	10/170613-4	Ag. Aux. Adm.
Andreza Vieira Medeiros	10/284564-2	Secr. Escolar

11125 E/SUBE/CRE (09.18.042) Escola Municipal Fernando Barata Ribeiro		
Patricia Bassin Andrade de Oliveira	12/216298-0	P II
Alex Oliveira do Nascimento	10/284573-3	Secr. Escolar
Eunice Vieira Gonçalves	10/153371-0	Servente

11126 E/SUBE/CRE (09.18.043) Escola Municipal Tenente Góes Monteiro		
Deise Gonçalves de Lima Pacheco	12/202533-6	P II
Eduardo Ramos Freitas Junior	10/278168-0	Ag. Educ.
Rodrigo Luiz Ferreira de Jesus	10/284648-3	Secr. Escolar

11127 E/SUBE/CRE (09.18.044) Escola Municipal Ernesto Nazareth		
Erica da Silva Teixeira Ferreira	12/223216-3	P II
Rosinéia Braga Vaz	10/242181-6	P II
Cátia Moraes dos Santos	10/156920-1	Servente

11128 E/SUBE/CRE (09.18.045) Escola Municipal Visconde do Rio Branco		
Rita de Cássia Pinto Rodrigues	12/223281-7	P II
Silvana da Costa da Silva	10/1948918	Merendeira
Marilene Portela	10/224274-1	Merendeira

11129 E/SUBE/CRE (09.18.046) Escola Municipal Samuel Wainer		
Caroline Ribeiro Gomes Soares	10/284603-8	Secr. Escolar
Maria de Fátima dos Anjos Lemos	10/194354-7	Merendeira
Paulo de Magalhães Dias	10/108354-2	P I

11130 E/SUBE/CRE (09.18.047) Escola Municipal Belisário Pena		
Gisele Barbosa Lopes	12/222857-5	P II
Cláudia Regina Pereira da Silva	10/178125-1	Ag. Adm.
Vânia Cristina Abreu do Nascimento	10/155221-5	Merendeira

11131 E/SUBE/CRE (09.18.048) Escola Municipal Teodoro Sampaio		
Fabício dos Santos Papeira	10/177461-1	Ag. Adm.
Allan Alves de Souza	10/284636-8	Secr. Escolar
Maria Alice Soares	10/245041-9	Ag. Ed.

11132 E/SUBE/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte		
Edilene Lins da Silva	12/136792-9	P II
Vilma Aparecida Nascimento de Souza	10/239870-9	Merendeira
Rose Mary Rocha da Silva	10/155447-6	Ag. Educador

11133 E/SUBE/CRE (09.18.050) Escola Municipal Eustórgio Wanderley		
Altair da Silva Valle	10/155215-7	Merendeira
Ana Regina Madeira Rodrigues	10/284617-8	Secr. Escolar
Sônia Inácio dos Santos	10/155638-0	Servente

11134 E/SUBE/CRE (09.18.051) Escola Municipal Professor Floriano de Brito		
Lucia Helena Gonçalves Duarte	10/127103-0	Servente
Aline de Cássia Teixeira da Silva	10/273509-0	Ag. Educ.
Nathalia Cristina da Costa Francisco	10/290787-1	Secr. Escolar

11135 E/SUBE/CRE (09.18.052) Escola Municipal Casimiro de Abreu		
Alba Maria Miranda da Costa	12/135733-4	P II
Eduardo Mendes Mattos	10/284633-5	Secr. Escolar
Monica dos Santos Celestino Felipe	10/211129-2	Merendeira

11136 E/SUBE/CRE (09.18.053) Escola Municipal Professor Manoel Said'Ali		
Heloisa Maria de Souza Reis	12/154067-3	P II
Angela Maria Corrêa Alves	10/155272-8	Merendeira
Célia Sena de Alcântara Ricardo	10/215321-1	Merendeira

11137 E/SUBE/CRE (09.18.054) Escola Municipal Baltazar Lisboa		
Aparecida de Mello Souza	10/194803-3	P II
Andréa Coelho Valentim	12/217752-5	P I
Ana Claudia Barata da Silva	10/290746-7	Ag. Educador

11138 E/SUBE/CRE (09.18.055) Escola Municipal Charles Peguy		
Monique Conceição dos Santos Guariento	10/284606-1	Secr. Escolar
Jandira Viegas Gonçalves	10/223419-3	P II
Leonel da Silva Barbosa	10/164890-6	P I

11139 E/SUBE/CRE (09.18.056) Escola Municipal Augusto Vasconcelos		
Mauro Torres Barboza	10/170820-5	P I
Denanci Caséca de Oliveira	10/284565-9	Sec. Escolar
Silvia Regina Figueiredo Rocha Neves	10/229936-0	Merendeira

11140 E/SUBE/CRE (09.18.057) Escola Municipal Tôquio		
Luciene Bezerra Campista	10/222121-6	P II
Vânia Ligia Pereira Pinto Lima	10/217867-1	P II
Isabel Cristina de Moraes Zamith	10/155740-4	Servente

11141 E/SUBE/CRE (09.18.058) Escola Municipal Almirante Frontin		
Percilia Soares de Araújo	10/199118-8	Merendeira
Sylvia Marques da Silva Siqueira	10/272327-8	Ag. Educador
Andrea Marcial Guimarães	10/273488-7	Ag. Educador

11142 E/SUBE/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld		
Alzira Teixeira Neves da Silva	10/094776-2	P II
Cláudia dos Santos Ferreira Matos Mesquita	12/150513-0	P II
Laurita de Barros de Paula	10/155504-4	Servente

11143 E/SUBE/CRE (09.18.060) Escola Municipal Jorge de Lima		
Célia Regina Soares Pereira	10/194383-6	Merendeira
Maria do Carmo da Costa Baptista	10/156963-1	Servente
Raphael Grei Barroco	10/285.770-4	Ag. Educador

11144 E/SUBE/CRE (09.18.061) Escola Municipal Amazonas		
Laicon de ChristianCarvalho da Costa	10/284.618-6	Sec. Esc.
Renata Cristina de Sousa	10/209.628-7	PII
Maria Lúcia de Freitas Pereira Santos	10/230063-0	Merendeira

11145 E/SUBE/CRE (09.18.062) Escola Municipal Luiz Edmundo		
Milvia da Silva Monte Medeiros	10/154282-2	P II
Elane Costa Correa	10/273469-7	Ag. Educ.
Patricia da Silva Pereira Constantino	10/284582-4	P II

11147 E/SUBE/CRE (09.18.064) Escola Municipal Rainha Vitória		
Andrea Lino da Silva	12/164941-7	P II
Ailda Silva Lemos	10/167125-4	Servente
Rosane Marques da Silva	10/127127-9	P II

11148 E/SUBE/CRE (09.18.065) Escola Municipal Fernando Costa		
Viviane de Azevedo Teixeira de Moura	12/222266-9	P II
Odileia Gonçalves Ribeiro	10/163127-4	Servente
Andreia Cordeiro Medeiros de Moraes	10/296.615-8	Sec. Escolar

11150 E/SUBE/CRE (09.18.067) Escola Municipal Dalila Tavares		
Deise Maria Mattos Goulart	10/284576-6	Secr. Escolar
Flávia Teixeira Alvarenga	10/216475-4	P II
Fátima de Freitas Pereira da Silva	10/194407-3	Merendeira

11151 E/SUBE/CRE (09.18.068) Escola Municipal Benjamin Franklin		
Sonimar dos Santos Correa	12/147072-3	P II
Luiz Fernando de Oliveira Guimarães	10/284631-9	Secr. Escolar
Márcia Valéria Barbosa Dias de Moraes	10/167451-4	Servente

11152 E/SUBE/CRE (09.18.069) Escola Municipal Professora Jurema Peçanha Giraud		
Iara Lucia da Conceição Moraes	10/155676-0	Servente
Luzimar Conceição das Dores Sousa	20/127073-5	Servente
Elen Batista Guimarães	10/296672-9	Secretaria

11153 E/SUBE/CRE (09.18.070) Escola Municipal Von Martius		
Alexandre Rangel Cordeiro	10/155437-7	Servente
Marlene Matias dos Santos	10/129496-6	Ag. Aux. Adm.
Jane Henriques Rubim	12/151227-6	Diretor Adj.

11154 E/SUBE/CRE (09.18.071) Escola Municipal Charles Dickens		
Roger Ferreira Salvatierra Junior	10/284610-3	Sec. Escolar
Cristiane Mendonça Ravete de Oliveira	10/264.412-8	PI
Marcia Cristina Ferreira de Jesus	10/229.877-6	Merendeira

11155 E/SUBE/CRE (09.18.072) Escola Municipal Guandu		
Elaine Cristina Souza Araújo	10/284578-2	Secr. Escolar
Maria Elenice Antonio Carlos	10/172256-0	P II
Ângela Maria da Silva Ribeiro	10/167330-0	Servente

11156 E/SUBE/CRE (09.18.073) Escola Municipal Ministro Aducto Lucio Cardoso		
Maria do Carmo Carvalho de Mattos	10/229960-0	Merendeira
José Roberto de Castro	10/296230-6	Agente Educ.
Elizabeth Soares Goulart	12/100336-7	P II

11157 E/SUBE/CRE (09.18.074) Escola Municipal Embaixador Araújo Castro		
Rosana Claudia Carnielo	10/165274-2	P II
Solange Macedo Micheli	12/147376-8	Diretor Adjunto
Eunice Barbosa dos Santos	10/192375-4	Agente Pessoal

11158 E/SUBE/CRE (09.18.075) Escola Municipal Ministro Alcides Carneiro		
Gilmara Ventura Guimarães	10/165507-5	P II
Regina Maria Pereira	10/103330-7	P I
Alda Maria Pereira da Costa	10/153344-7	Servente

11159 E/SUBE/CRE (09.18.076) Escola Municipal Dr. Jair Tavares de Oliveira		
Isana Pereira da Silva	10/273496-0	Inspetor de Alunos
Simone Gonçalves Cortes	10/289231-3	Ag. Educador
Isabel Gonçalves de Oliveira	10/151775-4	Merendeira

11160 E/SUBE/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva		
Denise Constantino de Oliveira	12/249012-6	PII
Igaro Guimarães Gouveia	10/279291-9	P I
Rita de Cássia Príncipe Santos	10/195.263-9	Merendeira

11161 E/SUBE/CRE (09.18.078) Escola Municipal Alzira Araújo		
Liency Maria de Oliveira Lopes	112/165.288-2	PII
Simone Marcelino Batista	10/289048-1	Ag. Educador
Monica Teles de Carvalho	10/289.040-8	Ag. Educador

11162 E/SUBE/CRE (09.18.079) Escola Municipal Constantino Magalhães		
Tânia Brito de Souza	12/154336-2	P II
Verginia Maria Venâncio	10/158851-6	Servente
Elisete Gomes da Rosa de Oliveira	10/284587-3	Secr. Escolar

11163 E/SUBE/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso		
Cristiane Martins de Oliveira	10/265732-8	P II
Lucyana de Figueiredo Felicio	10/257360-8	P II
Maria Cristina Cardoso de Sá Viana	10/273493-7	Ag Educador

11164 E/SUBE/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina		
Shana Mara Nines Mattos de Castro	10/279911-2	P I
Saudemes Ferreira de Oliveira	10/229897-4	Merendeira
Eunice Nunes Princesval	10/194997-3	Merendeira

11165 E/SUBE/CRE (09.18.082) Escola Especial Maria Montessori		
Sueli Ramos de Souza	12/165400-3	P II
Rosilene Silva Nascimento	10/167163-5	Servente
Carlos Luis de Souza	10/112237-3	Servente

11166 E/SUBE/CRE (09.18.083) Escola Municipal Professor Castro Rebello		
Cristina de Abreu Alves	12/115416-0	Diretor Adj
Denise Ribeiro Dias	10/158918-3	Servente
Priscila Paiva dos Santos	10/296620-8	Secretária

16323 E/SUBE/CRE (09.18.084) Escola Municipal Professor Alfredo de Pires Flôres		
Alessandra Régis Ferreira	10/158096-8	P I
Francy Monteiro Rodrigues	10/169364-7	P I
Claudia Maria Mariano da Silva	10/193401-7	Secretaria Esc

16377 E/SUBE/CRE (09.18.085) Escola Municipal Prof. Helton Álvares Veloso de Castro		
Ilaíne Kuister de Mello	10/171474-0	P II
Zélia Lima dos Santos	10/152350-5	Ag. Adm.
Caroline Ribeiro Gomes Soares	10/284603-8	P II

18801 E/SUBE/CRE (09.18.086) Escola Municipal Prof. Fábio César Pacifico		
Josélia Ferreira Sattler	10/122593-7	Merendeira
Daisy de Oliveira Teixeira	10/101336-6	P II
Ana Mirian da Silva de Abreu	10/273519-9	Ag. Educ.

19398 E/SUBE/CRE (09.18.087) Escola Municipal Sonia Maria Maltez Fernandez		
Marisa Miranda Rodrigues	12/221944-2	PII
Andrea Maria Marques	10/200068-5	PII
Simone Quintas Rabello Moraes	12/154186-1	PII

38333 E/SUBE/CRE (09.18.088) Escola Municipal Apolônio de Carvalho		
José Carlos Ferreira	12/207249-4	P II
Maria Francisco de Freitas	10/158906-8	Ag de Adm.
Marcia Andréa Silva Martins	10/296630-7	Secretário

44147 E/SUBE/CRE (09.18.094) Escola Municipal Paulo Renato Souza		
Maria Luiza Tavares do Carmo	10/222591-0	P II
Elisangela dos Santos Lima	10/238815-5	Merendeira
Tiago Felix Bragança Gomes	10/284647-5	Secr. Escolar

44462 E/SUBE/CRE (09.18.095) Escola Municipal Moacyr Scia		
Liana Renata Sá Novals	10/231230-4	Merendeira
Erika Senna da Rocha	10/282614-7	Ag. Educador
Onésimo da Rosa Medeiros	10/277303-4	Ag. Educador

44462 E/SUBE/CRE (09.18.096) Escola Municipal Norma Chamarelli		
Claudia Maria da Silva Fortes	10/190432-5	PI
Damiana Brito da Costa	10/285358-8	Ag. Educador
Camila Macedo Ferreira de Sousa	10/296612-5	Sec. Escolar

11721 E/SUBE/CRE (09.18.201) CIEP Engenheiro Wagner Gaspar Emery		
Elanir de Oliveira Galvão	10/158833-4	Servente
Sandra da Rosa Nascimento Barros	10/273503-3	Ag. Educ.
Andréa Luiza de Lima Bastos	10/166390-5	P I

11725 E/SUBE/CRE (09.18.203) CIEP Clementina de Jesus		
Bianca Suzano Lima Sales	12/215633-9	Diretor Adj
Venância Barbosa do Espírito Santo	10/224012-5	Merendeira
Maria Gorete Santos Ferreira	10/218206-1	P II

11727 E/SUBE/CRE (09.18.205) CIEP Cláudio Manoel da Costa		
Adriana Estevam Zgur	10/218226-9	P II.
Rogério Quiben Furtado	10/266215-3	Secr. Escolar
Felipe da Silva	10/273489-5	Ag. Educ.

11715 E/SUBE/CRE (09.18.501) Escola Municipal Professor Gonçalves		
Maria Aparecida Marques da Cunha	12/232188-3	P II
Estela Costa da Silva de Sousa	10/284574-1	Secr. Escolar
Maria Lúcia Rodrigues	10/228720-9	Merendeira

11722 E/SUBE/CRE (09.18.503) CIEP Lamartine Babo		
João Batista da Silva	12/193391-0	Ag. Adm.
Amélia Cristina Silva Cardoso	10/178165-7	Ag. Adm.
Lilia Monica Alves de Albuquerque Tramontano	10/296605-9	Secr. Escolar

11726 E/SUBE/CRE (09.18.504) CIEP Francisco Cavalcante Pontes de Miranda		
Sergio da Costa Araújo	12/158546-2	PI
Carla Sabrina Maia de Macedo	12/215594-3	PII
Gilson de Souza Ferreira	10/103856-1	servente

11728 E/SUBE/CRE (09.18.505) CIEP Anita Malfatti		
Simone de Almeida Santos Silva	10/164997-9	P II
Rita de Cássia Lopes Rodrigues	10/122446-8	P I
Maria Angélica da Conceição	10/194409-9	Merendeira

11733 E/SUBE/CRE (09.18.506) CIEP Raymundo Ottoni de Castro Maya		
Rosi Miranda Carneiro	12/106042-5	P II
Ana Claudia de Sales Rodrigues	12/153362-9	Ag. Adm.
Josiane Rabello de Souza Bezerra	10/277233-3	Ag. Adm.

11738 E/SUBE/CRE (09.18.507) CIEP Professor Darcy Ribeiro		
Maria de Fátima Cecílio	12/112234-0	Insp. Alunos
Elizabeth Pereira Canavezes	10/229859-4	Merendeira
Geissa Santos	10/272322-9	Ag. Educ.

11743 E/SUBE/CRE (09.18.508) CIEP Dr. Ernesto (Che) Guevara		
Marta Cristina Lorena Alves Ferreira	12/195131-8	Merendeira
Eliane Soares	10/229816-4	P II
Vera Lucia Santos da Silva	10/195170-6	Merendeira

11744 E/SUBE/CRE (09.18.509) CIEP Nelson Mandela		
Gilcéa Cruz de Souza	12/100231-0	P II
Marilena Coelho Guimarães	12/112757-0	Datilógrafo
Sérgio Umbelino Silva	12/128991-7	Insp. Alunos

11748 E/SUBE/CRE (09.18.510) CIEP Armindo Marcilio Doutel de Andrade		
Marisa Ramos Lopes	12/153312-4	Ag. Aux. Adm.
Jorge Miranda Couri	12/129681-3	Insp. Alunos
Sebastiana de Lima dos Santos	10/103317-4	Ag. Adm

11753 E/SUBE/CRE (09.18.511) CIEP Herivelto Martins		
Eliana Ricardo da Veiga Villar	12/155434-4	Ag. Adm.
Marcus Aurelio Martins da Rocha	12/157377-3	Ag. Adm.
Roberta Ylainen de Souza Bretas	10/284567-5	Secr. Escolar

17896 E/SUBE/CRE (09.18.601) Creche Municipal Alegria de Nova Cidade		
Catiana Antônio do Nascimento de Oliveira	10/267623-7	Ag.Aux. Creche
Marisa Gomes da Silva dos Santos	10/254392-4	Ag. Adm
Janaina do Nascimento Marcelino Claudino	10/275949-6	Prof. Educ. Infantil

17895 E/SUBE/CRE (09.18.602) Creche Municipal Vitória da Paz		
Monica Sales da Silva Siqueira	10/254335-3	AEI
Luziene Duarte Rodrigues Ramos	10/250820-8	AEI
Bruno Mendes da Cunha	10/254389-0	AEI

17904 E/SUBE/CRE (09.18.603) Creche Municipal Sempre Vida Elza Rabelo de Andrade		
Vânia Lucia da Silva Knupp	10/258008-2	Ag.Aux.Creche
Ana Paula Amaral dos Santos Braz	10/265639-5	Ag.Aux.Creche
Claudia Maria Cavalheiro Loopes	12/147191-1	P II

18630 E/SUBE/CRE (09.18.604) Creche Municipal Vera Pacheco Jordão		
Eliana de Souza Reboredo Guerson	10/209050-4	Merendeira
Carlos Andre Oliveira Bezerra	10/250716-8	Prof. Educ. Infantil
Ana Carolina Alves	10/268961-0	Prof. Educ. Infantil

18631 E/SUBE/CRE (09.18.605) Creche Municipal Sempre Vida Eugenia Maria Veloso Marchese		
Juliana Ciotti da Silva	10/232230-3	P II
Rita Martins Lage Alves	10/252761-2	Ag.Aux.Creche
Vânia Lúcia Affonso Rosa	10/250752-3	Ag.Aux.Creche

18663 E/SUBE/CRE (09.18.606) Creche Municipal Cecília Meireles		
Maria Cristina da Costa Simão	10/215817-8	P II
Alexsandra Silva dos Santos. de Souza	10/250772-1	Ag.Aux.Creche
Cristina Pombeiro de Oliveira	10/279709-0	Prof. Educ. Infantil

18766 E/SUBE/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz		
Vera Lucia Cameiro Cardoso	12/158144-6	P II
Michele Cristina de Jesus Antonio Carlos Sampaio	10/254341-1	Ag.Aux.Creche
Maria Helena Florêncio Moraes	10/251232-5	Ag.Aux.Creche

18703 E/SUBE/CRE (09.18.608) Creche Municipal Jardim Monte Santo		
Aline dos Santos Genezra de Oliveira	10/250819-0	Aux. Adm
Maria Marluce Honorato Brito	10/254311-4	Ag.Aux.Creche
Thaiana de Assis Santana	10/268963-6	Ag.Aux.Creche

18636 E/SUBE/CRE (09.18.609) Creche Municipal Adélia Vieira		
Cláudia de Fátima Castelo Gonçalves	10/201118-7	Prof.II
Sonia Cristina de Andrade Moraes	10/250932-1	Ag.Aux.Creche
Célia Marta de Andrade	10/265580-1	Ag.Aux.Creche

18688 E/SUBE/CRE (09.18.610) Creche Municipal Esperança do Amanhã		
Cintia de Souza Barreto Ribeiro	10/275688-0	Ag.Aux.Creche
Renata Helena Amorim Formiga	10/250869-5	Ag.Aux.Creche
Kelly dos Santos Peixoto	10/259559-3	Prof. II

18724 E/SUBE/CRE (09.18.611) Creche Municipal Mário Lombardi		
Cintia Barbosa Alves	12/166883-9	P II
Aldira Pereira Batista	10/246059-0	PEI
Raquel Bello Santos	10/275959-5	PEI

19193 E/SUBE/CRE (09.18.613) Creche Municipal Flora Santina Ferrari Braz		
Clara Elaine da Silva	10/283598-1	PEI
Kátia Pereira dos Santos	10/254390-8	AEI
Heloisa Helena Cunha da Mata	10/276947-9	AEI

19397 E/SUBE/CRE (09.18.614) Creche Municipal Zélia Chauke Curi		
Lidiane Rodrigues Silva	239.101-9	P II
Dora Regina Dias Pereira	10/153327-2	Servente
Aparecida Barbosa de Oliveira	10/216650-2	Merendeira

39098 E/SUBE/CRE (09.18.615) Creche Municipal Aluno Marcelo Cardoso Tomé		
Juliana de Miranda Moreira	10/291199-8	PEI
Andressa Maria Ferreira da Silva	10/282169-2	PEI
Fernanda Cristina dos Santos Figueira	10/275956-1	PEI

39742 E/SUBE/CRE (09.18.616) Creche Municipal Padre Valter da Costa Santos		
Michele Cristina Neves de Rezende	10/258036-3	P II
Maria da Gloria Moreira Valerio	10/167276-5	Prof. Ed. Inf.
Mariane Baptista Leite	10/265348-3	Prof.Ed.Inf.

39753 E/SUBE/CRE (09.18.617) Creche Municipal Criando o Futuro		
Alessandra Monteiro Evangelista	10/267368-9	AEI
Monica Silva do Nascimento	10/179408-0	Ag. Aux.Creche
Eliene Oliveira Telles Ramos	10/268940-4	Prof. Ed. Inf.

39752 E/SUBE/CRE (09.18.618) Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge		
Ana Maria do Nascimento do Santos	10/262220-7	AEI
Adriana Nascimento de Oliveira	10/262220-7	AEI
Ana Paula Viana de Souza	10/250793-7	AEI

39751 E/SUBE/CRE (09.18.619) Creche Municipal Raul Cortez		
Nilza Cerquize	12/124214-8	Aux. Adm.
Giselle de Mello de Oliveira	10/268950-3	Aux. Adm
Jaqueline Valeria C. de Melo Vaz	10/207094-0	Aux. Adm

39750 E/SUBE/CRE (09.18.620) Creche Municipal Emílio I. Lázaro Jubran Dib		
Vanessa Helena Carvalho Lacerda Villela	12/239595-2	P II
Roseli Glória Sacramento Moraes	10/255946-6	P II
Nilma Maria dos Santos Nascimento	10/156948-2	P II

44102 E/SUBE/CRE (09.18.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Bianca Rocha Tavares		
Claudia Simone Ferreira	2759512	PEI
Gislene Lima da Silva	273941-5	AEI
Claudete Lima de Souza	275612-0	AEI

44186 E/SUBE/CRE (09.18.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pintando O Sete		
Ana Paula de Lima Moreira	10/275953-8	PEI
Adriana Constermani da Silva	10/237254-8	PEI
Renata Cardoso Cavalcante	10/255443-4	PEI

44253 E/SUBE/CRE(09.18.803) EDI Ludmila Maximo Moreira Cardoso		
Analice Vasconcellos de Oliveira Moreira	12/171722-2	P II
Kátia dos Santos Pimentel de Mello	10/155498-9	Servente
Lenilce dos Santos Raymundo	10/103143-4	Merendeira

44386 E/SUBE/CRE (09.18.804) EDI Renan de Souza Leal		
Kátia Regina de Siqueira	12/253026-9	P II
Érica de Albuquerque Campos	10/275965-2	PEI
Marcia Oliveira da Silva	10/275635-1	AEI

44463 E/SUBE/CRE (09.18.805) EDI Cantora Cesária Évora		
Rosemere Chaves dos Santos	10/211576-4	P I
Anne Caroline Santos de Oliveira	10/279.718-1	PEI
Shirlei Nagle de Oliveira Borges Ferreira	10/294066-6	PEI

44460 E/SUBE/CRE (09.18.806) EDI Comendador Serafim Sofia		
Simone Marcelo de Carvalho	10/288271-0	PEI
Viviane da Silva Gonçalves	10/283138-6	AEI
Edmea Santiago Cabral	10/267519-7	AEI

44623 E/SUBE/CRE(09.18.807) - E.D.I. Urbano de Freitas		
Flávia Klen dos Santos Sant'Anna	12/223275-9	P II
Fabiane Mendes da Silva	10/293886-8	PEI
Simone de Oliveira	10/228636-7	Merendeira

44860 E/SUBE/CRE(09.18.808) - E.D.I. Profª Marta Regina Perrota		
Maria Eloá Diniz Rocha	10/194315-8	Merendeira
Marilene Silva dos Santos	10/167373-0	Servente
Aparecida Maia Barcellos Almeida	10/276715-0	AEI

11106 E/SUBE/CRE (09.18.809) EDI Campo Grande		
Maininy Pires Pavão	10/223260-1	PEI
Catia Regina do Nascimento Brito	10/158998-5	PEI
Clarisse Veloso Rodrigues	10/165006-8	PEI

11146 E/SUBE/CRE (09.18.810) EDI Dom Bosco		
Janete Santos Ferreira Maini	12/222214-9	P II
Grasiele Simões Gualhanunes	10/242069-3	P II
Maria Heloisa Lima de Oliveira Martins dos Santos	10/229838-8	Merendeira

11734 E/SUBE/CRE (09.18.811) EDI Isabel		
Monica dos Santos Reis de Sant'Anna	12/171794-1	P II
Vânia Gonçalves de Carvalho	10/129509-6	Merendeira
Rita de Jesus Silva da Rocha	10/163091-2	Servente

11737 E/SUBE/CRE (09.18.812) EDI Prof. Jorge Euclides Pereira Nunes		
Ivana Tarcila Pinheiro	10/195435-3	Merendeira
Christiane Bittencourt Abreu Domingos	10/164896-3	P II
Clea Maria da Mata	12/168693-0	P II

45159 E/SUBE/CRE (09.18.813) EDI Professor Marco Altino de Oliveira		
Aline Pires de Santana	10/289904-5	AEI
Cintia Finoti Rodrigues	10/290432-4	PEI
Cristina Fagundes de Abreu	10/289909-4	AEI

45158 E/SUBE/CRE (09.18.814) EDI Professor Nestor Manoel Pinto		
Elaine Regina Vaz dos Santos Silva	10/254321-3	PEI
Luciana dos Santos Duque Doreste	10/261262-0	PEI
Danielle Miranda de Souza	10/262231-4	AEI

45157 E/SUBE/CRE (09.18.815) EDI Professora Sirléia Silva Reis		
Silvana Silva de Castro	10/293938-7	PEI
Luciana Motta Gonçalves	10/275672-4	AEI
Fernanda Claudino Silva do Nascimento	10/291646-8	PEI

45236 E/SUBE/CRE (09.18.816) EDI Professor João Fernandes Filho		
Rosimar Serafim da Silva de Oliveira Conceição	10/290103-1	PEI
Luciana Amaral Soares	10/273920-9	AEI
Lucineide Irene da Silva	10/281081-0	AEI

45475 E/SUBE/CRE (09.18.817) EDI Professora Eugênia de Almeida Azevedo		
Lussandra Thimóteo Corrêa	12/223068-8	P II
Marcia Gonzaga de Oliveira	10/257990-2	PEI
Tânia Rosa Alves Almada	10/265631-2	AEI

11149 E/SUBE/CRE (09.18.818) EDI Francisco José de Moraes		
Adriana Braga de Azevedo Cesar	10/254989-7	PEI
Lucelia Pedro Araujo de Oliveira	10/127041-2	PEI
Vera Lucia Francisca de Moura Toledo	10/262223-1	PEI

11735 E/SUBE/CRE (09.18.819) EDI Joari		
Rosimere Simas Barbosa	10/153928-7	P II
Isabela Carvalho Costa	12/171824-6	P II
Iole da Silva Duarte	10/216664-3	Merendeira

11736 E/SUBE/CRE (09.18.820) EDI Prof. Almo Saturnino		
Alessandra da Silva Andrade	12/232881-3	P II
Idalínice Mota Botelho	10/155561-4	Servente
Fernanda do N Santos Nakamura	10/254312-2	P II

11754 E/SUBE/CRE (09.18.821) EDI Professora Enyr Portilho Avellar		
Maria Auxiliadora de Almeida	10/105755-3	P II
Andreza Oliveira de Araujo Borges	10/171905-3	P II
Eulalia Rocha Guerra	10/211073-2	Merendeira

E/SUBE/CRE (09.18.822) EDI Professor André Luiz Gils		
Dina Lucia Rangel Antunes	10/150176-6	P II
Sidnéa Lima da Cruz	10/254397-3	AEI
Maria Helena Fragoso Tupper	10/283315-0	AEI

E/SUBE/CRE (09.18.823) EDI Professor Dersu Gabriel Bicego		
Vanessa Coutinho Fagundes	12/276290-4	PEI
Leticia Prates Sousa da Conceição	10/279215-8	PEI
Linete Vasconcelos Vieira	10/265619-7	AEI

E/SUBE/CRE (09.18.824) EDI Alberto Ferreira Pinto		
Jaqueline da Cruz Mendes	10/250807-5	PEI
Siléri Cavalieri dos Santos	12/105077-2	P II
Flávia Regina Alexandre Santos Camargo	10/268900-8	PEI

*Replicado por ter saído com incorreções no D.O. n.º 192 de 18 de dezembro de 2015.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” E/SUBE/9ª CRE N.º 003 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O COORDENADOR DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fulcro no disposto nos Art. 53 e 54 da Resolução CGM n.º 841 de 27 de junho de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Alterar Comissão Especial de Baixa e Avaliação de Bens Móveis, constituída pela Portaria “P” E/SUBE/9ªCRE nº 37 de 16 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:
E/SUBE/9ª CRE
Comissão
NOME CARGO MATRÍCULA
Solange José Ag. de Administrativo 10/155.617-4
Shirley Bastos Dias Servente 10/155.820-4
Julio Cesar Ferreira Costa Agente Educador II 10/161.141-7

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22.02.2016

Processo n.º 07/09/000142/2016
Aprovo a comprovação de despesa do mês de janeiro/2016, referente ao Convênio nº 05/2014

Processo n.º 07/09/000143/2016
Aprovo a comprovação de despesa do mês de janeiro/2016, referente ao Convênio nº 04/2014

SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/02/2016

Processo n.º 07/09/002996/2015
Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 226 de 22/02/2016 página 23 – 2ª Coluna.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/ SUBE/9ª CRE/GED
Nº 02 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo N.º 07/09/000.325/2016, autuado em 22/02/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora para Encerramento de Atividades de Educação Infantil por “jure”.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- DAYSE JAYMES DO NASCIMENTO Prof. II Matr.10/146.235-7
II - ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA CAMPOS Prof. I Matr.10/261.092-1
III - HELIZANDRA DE SOUZA LOPES Prof. I Matr. 10/261.212-5

Art. 3º A Comissão, sob a presidência do primeiro atuará da presente data até a finalização do processo, perante o Colégio Velasco de Gouvea, situado à Rua Olinda Ellis, Nº 73, CEP 23.045-160, Campo Grande – Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/ SUBE/9ª CRE/GED
Nº 03 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo N.º 07/09/000.324/2016, autuado em 22/02/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora para Encerramento de Atividades de Educação Infantil por “jure”.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO Prof. II Matr.10/200.198-0
II - ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA CAMPOS Prof. I Matr.10/261.092-1
III - HELIZANDRA DE SOUZA LOPES Prof. I Matr. 10/261.212-5

Art. 3º A Comissão, sob a presidência do primeiro atuará da presente data até a finalização do processo, perante a Creche Escola Oliveira, situado à Estrada da Cachamorra, Nº 3009, CEP 23.040-150, Campo Grande – Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/ SUBE/9ª CRE/GED
Nº 04 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo N.º 07/09/000.323/2016, autuado em 22/02/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora para Encerramento de Atividades de Educação Infantil por “jure”.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- MARIA CELINA SILVA FREIRE GENTIL Prof. II Matr.10/207.292-4
II - ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA CAMPOS Prof. I Matr.10/261.092-1
III - HELIZANDRA DE SOUZA LOPES Prof. I Matr. 10/261.212-5

Art. 3º A Comissão, sob a presidência do primeiro atuará da presente data até a finalização do processo, perante o Jardim Escola Castelo Feliz, situado à Rua Espera Feliz, Nº 78, CEP 23.059-780, Inhoaíba – Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/ SUBE/9ª CRE/GED
Nº 05 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo N.º 07/09/000327/2016, autuado em 22/02/2016.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para Encerramento das atividades de Educação Infantil - modalidade Creche e Pré Escola em horário parcial.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO Prof. II Matr.10/200.198-0
II - MARIA CELINA SILVA FREIRE GENTIL Prof. II Matr.10/207292-4
III - DAYSE JAYMES DO NASCIMENTO Prof. II Matr.10/146.235-7

Art. 3º A Comissão, sob a presidência do primeiro atuará da presente data até a finalização do processo, perante o Centro Educacional Nossa Senhora da Conceição, situado à Rua Ilhéus, nº 51, CEP 23.050-410, Campo Grande – Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/ SUBE/9ª CRE/GED
Nº 06 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo N.º 07/09/000322/2016, autuado em 22/02/2016.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para Encerramento das atividades de Educação Infantil - modalidade Creche a partir de 02 anos e Pré Escola em horário integral, ampliado e parcial.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- MARIA CELINA SILVA FREIRE GENTIL Prof. II Matr.10/207.292-4
II - ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO Prof. II Matr.10/200.198-0
III - DAYSE JAYMES DO NASCIMENTO Prof. II Matr.10/146.235-7

Art. 3º A Comissão, sob a presidência do primeiro atuará da presente data até a finalização do processo, perante o Jardim Escola Pinheirinho, situado à Rua Alice Ribeiro, Quadra 24, Lote 04, CEP 23.090-660, Campo Grande – Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

E/SUBE/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL CRIANDO O FUTURO
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO E/SUBE/CRE (09.18.617)
N.º 01 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL CRIANDO O FUTURO DA E/ SUBE/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/09/003345/2015 de 07/12/2015, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: MÔNICA SILVA DO NASCIMENTO, Professor DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/1179408-0, MARILEA MARTINS FARIA SILVA, merendeira, matrícula 10/155196-9, RITA DE CASSIA RIZZUTO FREITAS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matricula, 10/250817-4 e CRISTIANE DE CARVALHO SILVA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/250704-4 como suplente, sob a presidência do primeiro.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

E/SUBE/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO E/SUBE/CRE (09.18.037)
N.º 02 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL DA E/SUBE/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/09/000300/2016 de 22/02/2016, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: MARILDA LOBO DO COUTO, Professor II, matrícula 12/149946-6, VANESSA LOURENÇO, Professor II, matrícula 10/215865-7, REGINA CELIA DOS SANTOS TRIGO, merendeira, matrícula, 10/229756-2 e ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA, Agente Educador, matrícula 10/273501-7 como suplente, sob a presidência do primeiro.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 43 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a essas a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P”
N.º 43, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.009) E.M. PREFEITO JOÃO CARLOS VITAL	Luciana Lopes de Carvalho	PI / Diretor IV	11/233.808-5
	Maria Teresa Batalha Cardoso Gomes	PII / Diretor Adjunto	12/258.333-4
	Lígia de Gouvêa Muniz	PII / Coordenador Pedagógico	10/146.618-4
	Adriana de Araújo Braga	Secretário Escolar	10/273.578-5

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 44 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 44, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.011) E.M. RONALD DE CARVALHO	Alexsandra Samaritana Ferreira dos Santos	PII / Diretor IV	11/212.907-0
	Viviane de Souza Monçons Oliveira	PII / Diretor Adjunto	12/242.886-0
	Simone Rodrigues da Costa	Secretário Escolar	10/284.709-3
	Ana Lucia de Oliveira	Merendeira / Merendeira	10/229.382-7

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 45 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 45, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.012) E.M. TENENTE RENATO CÉSAR	Dayse Gomes de Souza Bento	PII / Diretor IV	11/232.563-7
	Tatiane Dantas de Carvalho	PII / Coordenador Pedagógico	12/207.397-1
	André Ribeiro da Costa	Secretário Escolar	10/284.668-1
	Rosana Maria dos Santos Moraes	Merendeira Readaptada	10/229.534-3

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 46 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 46, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.014) E.M. CORONEL BERTHIER	Mirian Torres Sena Comin	PII / Diretor IV	11/154.142-4
	Janaina da Paixão Fonseca	PII / Diretor Adjunto	12/200.303-6
	Givelle de Castro Pinto Silva	Secretário Escolar	10/284.701-0
	Maria da Guia Mota da Cunha	PII	10/105.358-6

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 47 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 47, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.015) GINÁSIO CARIOCA PRINCESA ISABEL	Luiz Claudio de Souza	PI / Diretor	11/164537-3
	Cyntia Bulkool Gomes	PI / Diretor adjunto	12/199.460-7
	Alexandre Ventura Gonçalves	Secretário Escolar	10/284.726-7
	Ivoneete Gomes de Faria	Merendeira / Auxiliar de Secretaria	10/229.418-9

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 48 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 48, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.018) E.M. HAYDEA VIANNA FIUZA DE CASTRO	Patricia Gomes de Azevedo	PEF / Diretor IV	11/207.061-3
	Eliane de Souza Lopes	PEF / Diretor Adjunto	12/294.124-3
	Rosemere de Oliveira Souza	Secretário Escolar	10/296.643-0
	Jane Assumpção Viegas	PII / Sala de Leitura	10/088.704-2

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 49 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 49, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.058) E.M. JORNALISTA CARLOS CASTELO BRANCO	Gisele Thomaz Lancates	PII / Diretor IV	11/232.703-9
	Amelia Severina de Assis	Agente Administrativo	12/155.521-8
	Maria Ieda Teixeira Venâncio	Merendeira Readaptada	10/110.326-6
	Sueli Maria de Araujo	Merendeira	10/229.367-8

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 50 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 50, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.062) E.M. PROFª ZÉLIA CAROLINA DA SILVA PINHO	Tânia Maria Gonçalves dos Santos	PII / Diretor IV	11/149.970-6
	Viviane Rosa dos Santos Belmont	PII / Diretor Adjunto	12/232.045-5
	Dayse Lucide Mendel de Oliveira	Merendeira	10/231.483-9
	Vera Lucia Laudelino Flores das Chagas	Merendeira	10/229.682-0

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 51 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 51, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.064) E.M. ÁLVARO VALLE	Erica Maria Furtado Sarpa	PII / Diretor IV	11/195.757-0
	Aline Lobo Freire	PII / Diretor Adjunto	12/222.982-1
	Ana Paula dos Santos Vasconcelos	PII / Coordenador Pedagógico	10/216.086-9
	Lucas de Almeida Silva	Secretário Escolar	10/284.669-9

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 52 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 52, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.042) E.M. FRANKLIN TÁVORA	Augusta Maria dos Santos Ramos	PII/ Diretor IV	11/154.244-8
	Helenice da Conceição Lima de Souza	PII / Diretor Adjunto	12/200.488-5
	Sônia Maria Gomes Pimenta Jacinto	PII / Coordenador Pedagógico	12/241.964-6
	Angélica Fabiana Ferreira de Azevedo Rodrigues	Secretário Escolar	10/284.740-8

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 53 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 53, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.004) E.M. PROF. JOÃO GUALBERTO JORGE DO AMARAL	Victor Aurelio Marques	PII/ Diretor IV	11/082.590-1
	Tania Regina da Mota Gonçalves	PII / Diretor Adjunto	12/172.172-9
	Elisabete Torres Rosa	PII / Coordenador Pedagógico	12/150.072-7
	José Paulo Furtado Tirone	Secretário Escolar	10/284.731-7

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 54 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 54, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.005) E.M. REPÚBLICA ÁRABE DA SÍRIA	Mirian Batista de Lima	PEF/ Diretor IV	11/211.604-4
	Alita Soares da Costa	PII / Diretor Adjunto	12/153.587-1
	Ida Maria dos Santos Andrade	Merendeira Readaptada	10/155.222-3
	Jorgina da Silva Senna	Merendeira Readaptada	10/194.196-2

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 55 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 55, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.006) E.M. VIVALDO RAMOS DE VASCONCELOS	Jaqueline Martins de Almeida	PII/ Diretor IV	11/210.496-6
	Patrícia Ouriques	PII / Diretor Adjunto	12/124.840-0
	Elen Carla Vieira Ferreira	Secretária Escolar	10/284.707-7
	Heloisa da Cunha Lamarca	PII	10/172.283-4

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 56 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 56, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.008) E.M. EDUARDO RABELO	Marcia Maria Ferreir	PII/ Diretor IV	11/139.974-0
	Eliana Berto Batista Wesley	PII / Diretor Adjunto	12/199.897-0
	André Luís Medeiros Nunes	Secretário Escolar	10/284.714-3
	Eliete Apulchro Rodrigues	Merendeira Readaptada	10/229.763-8

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 57 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 57, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.027) E.M. FELIPE CAMARÃO	Regina Celia Gomes Esppenchutz	PII/ Diretor IV	11/154.333-9
	Andrea Soares da Silveira	PII / Diretor Adjunto	12/151.230-0
	Fabricio Rosa dos Santos Carvalho	Secretário Escolar	10/284.679-8
	Rose Mary Lacerda do Nascimento	Merendeira	10/229.929-5

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 58 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 58, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.028) E.M. PROF. DARCY ARAÚJO DE MIRANDA	Cláudia Regina Baima Fonseca	PII/ Diretor IV	11/137.286-1
	Bethânia Antônia Martins Pereira	PII / Diretor Adjunto	12/215.447-4
	Ana Paula de Freitas Sena	Secretário Escolar	10/284.702-8
	José Carlos Monteiro da Silva	PI Readaptado	10/202.587-2

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 59 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 59, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.025) E.M. NAIR DA FONSECA	Vânia Cristina Villas Boas Ferreira Marques	PII/ Diretor IV	11/216.151-1
	Angélica Henriques Camargo	PII / Diretor Adjunto	12/232.608-0
	Aparecida Lopes de Gusmão Camargo	Merendeira	10/156.046-5
	Lília Carlos Martins	Merendeira	10/102.412-4

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 60 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 60, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.029) E.E.M. DOUTOR HELIO PELLEGRINO	Antônia da Silva Muller	PII/ Diretor IV	11/136.818-2
	Maria Alice Leite de Moraes	PII / Diretor Adjunto	12/164.845-0
	Aldisônia Machado Pereira	Secretário Escolar	10/284.824-0
	Simone Natividade Cavalcanti Valgas	Merendeira Readaptada	10/230.190-1

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 61 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a essas a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 61, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.030) E.M. PROF.ª MARIA HELENA ALVES PORTILHO	Maria das Graças N. Valadares	PII/ Diretor IV	11/193.914-9
	Edna Oliveira do A. Gonçalves	PII / Diretor Adjunto	12/147.444-4
	Heloise de P. Campelo	Secretário Escolar	10/284.763-0
	Ricardo da Costa Gomes	Merendeiro Readaptado	10/229.775-2

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 62 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 62, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.032) E.M. MIGUEL CALMON	Denize dos Santos Gabriel	PII/ Diretor IV	11/103.223-4
	Cristiane Teixeira Dias	PII / Diretor Adjunto	12/216.305-3
	Ricardo Sa de Lacerda	Agente de Administração	10/192.700-3
	Ricardo Alexandre Teixeira de Carvalho	Secretário Escolar	10/284.741-6

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 63 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 63, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.040) E.M. GANDHI	Alan Marcelo Oliveira da Silva	PI/ Diretor	11/202.577-3
	Simone Cristina Carneiro Cunha	PI/Diretor Adjunto	12/233.308-6
	Rosângela Cardoso da Silva Ribeiro	PI/ Coordenador Pedagógico	12/136.260-7
	Marilene Moreira da Silva	Agente Auxiliar Administrativo	10/170.787-6

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 64 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 64, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.043) E.M. PROFª FLÁVIA DOS SANTOS SOARES	Catia Valeria Braz Lima	PII/ Diretor IV	11/232.352-5
	Luzia Mára Mattos de Oliveira	PII / Diretor Adjunto	12/255.393-1
	Sonia Cristina Faleiro da Silva	Agente Educador	10/277.282-0
	Sandra Maria Lamego da Silva	Merendeira	10/142.959-6

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 65 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 65, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.046) E.M. PROFª ZULMIRA TELLES DA COSTA	Marivone Bezerra de Farias	PII/ Diretor IV	11/147.919-5
	Elisabete da Silva Lopes	PII / Diretor Adjunto	12/137.219-2
	Marineize Dias Barozzi	Merendeira	10/230.160-4
	Laura de Oliveira Alves	Merendeira	10/229.772-9

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 66 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 66, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.048) E.M. JAPÃO	Ana Paula Lima Martins	PII/ Diretor IV	11/217.710-3
	Alessandra Paixão Nascimento dos Santos	PII / Diretor Adjunto	12/222.815-3
	Marianny da Silva Sampaio	Secretário Escolar	10/284.751-5
	Leda Maria Alexandre de Souza	Merendeira	10/159.106-4

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 67 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 67, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE/ (10.19.057) E.M. PROFª DIONE FREITAS FELISBERTO DE CARVALHO	Cláudia Regina de Góes	PII/ Diretor IV	11/172.312-1
	Nivea Francisco Novaes	PII / Diretor Adjunto	12/238.857-7
	Isabel Mª de Sousa Silva	PII / Coordenador Pedagógico	12/286.010-4
	Maria de Fátima F. da Silva	Merendeira	10/155.323-9

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 68 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 68, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.060) Escola Municipal Manoel Porto Filho	André Luiz de Macedo	PI / Diretor IV	11/234758-1
	Marcelo Machado Veronezi	PI / Diretor adjunto	12/257033-1
	Leonardo Paula Fraga de Castro	PI / Coordenador Pedagógico	12/264257-7
	Rosangela Maria Cardoso de Castro	Secretário escolar	10/273523-1

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 69 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 69, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.202) Ciep Ismael Nery	Denise Borges Dominguez	PII / Diretor IV	11/232436-6
	Rosângela Fernandes Carpentier	PII / Diretor adjunto	12/109293-1
	José Laureano da Silva Neto	Servente	10/112290-2
	Telma Lúcia Tagarro de Freitas	Servente	10/123145-5

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 70 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 70, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.205) Ciep Roberto Morena	Kátia D' Arc da Silva Costa	PII / Diretor IV	11/117926-6
	Bruno Roberto Saraiva da Fonseca	PII / Diretor adjunto	12/200440-6
	Daniel Mattos Vieira	Secretário escolar	10/284727-5
	Diacui Venus Primo de Azevedo	Merendeira (readaptada)	10/230455-8

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 71 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 71, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.209) Ciep Papa João XXIII	Luciana dos Santos Castro	PII / Diretor IV	11/206845-0
	Ana Paula Olívia da Conceição	PII / Coordenador pedagógico	12/124104-1
	Rosani Seabra Biscaia Coelho	PII – Apoio à direção	10/124368-2
	Rosane Ribeiro Pinto Tarradt	Secretário escolar	10/284745-7

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 72 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 72, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Larissa dos Santos Atanazio	Lílan Cláudia de Moura	PII / Diretor IV	11/232669-2
	Michelle Romero Chávarri	PII / Diretor adjunto	12/255053-1
	Alex Sandro Paula de Mello	PEI	10/279759-5
	Márcia Bento Penedo	PEI	10/251167-3

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 73 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 73, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Laryssa Silva Martins	Lúcia Pereira Lopes Sampaio	PII / Diretor IV	11/091431-7
	Andreia Ferreira Rosa dos Santos	AEI	10/250880-2
	Glória Regina Campos	AEI	10/250930-5
	Luciana de Souza Santana Agapito	PEI	10/282517-2

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 74 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 74, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Carmen Fraga de Araújo	Iracema Horta Salazar da Silva	PII / Diretor IV	11/232442-4
	Maria de Fátima Ferreira de Brito	PII / Diretor adjunto	12/252692-9
	Brisa Angélica de Souza Salazar	PII / Professor articulador	10/259638-5
	Maria das Graças Noronha da Silva	PEI	10/195023-7

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 75 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

CAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 75, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Raquel Kelly Lanera	Magda Aragão Passeri Leal	PII / Diretor IV	11/154105-1
	Eliane de Araújo Silva	PII / Diretor adjunto	12/136144-3
	Marisa da Silva Garcia	Merendeira (readaptada)	10/229607-7
	Janaina Lagos de Oliveira	Merendeira (readaptada)	10/229773-7

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 76 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 76, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Elizabeth Papera	Fabricia Lima de Assis Oliveira	PII	10/242065-1
	Lydia Cerqueira Catizano Francisco	PEI	10/294242-3
	Vania Bastos Rosa Dias	PII / Diretor adjunto	12/218140-2
	Nilda Cardoso Francisco de Góes	PII / Diretor	11/165091-0

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 77 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 77, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Gouveias	Olivia Cardoso Oliveira	PII / Diretor	11/212057-4
	Krisna Ferreira Rezende	PII / Diretor adjunto	12/252591-3
	Vânia Lúcia Sodrê	Servente	10/156917-7
	Carlene Carvalho de Souza	PII	10/242093-3

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 78 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 78, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cesarinho	Roberta Pereira Carvalho	PII/Diretor IV	11/172006-9
	Rejane Mazoleni Fernandes	PII /Diretor Adjunto	12/192779-7
	Aparecida dos Santos Leal	PII	10/235195-5
	Cristiane Ribeiro vasconcelos	PEI	10/275686-4

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 79 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 79, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.816) Espaço de Desenvolvimento Infantil Guandu	Cristiane Fialho de Andrade Olegário	PII / Diretor	11/242035-4
	Daisy Lemos Lino	PII / Diretor adjunto	12/136325-8
	Shirlene das Chagas Barbosa	PEI	10/279743-9
	Carine do Nascimento Leite	PEI	10/267706-0

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 80 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 80, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.819) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Fernando	Marisa Faury Dib	PII / Diretor	11/200761-5
	Cleusa de Sousa Lameu	PII / Diretor adjunto	12/166908-4
	Marlene Rondon Arruda	Merendeira	10/155276-9
	Rosangela Nascimento Peixoto	PII	10/207265-0

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 81 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 81, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.602) Creche Municipal Sempre Vida Antares	Bruna Conceição Matos da Cunha	PII / Diretor	11/215822-8
	Andréa Cristina do Carmo Andrade	PII / Diretor adjunto	12/171616-6
	Luciana Aparecida Moraes de Souza	PEI	10/275990-0
	Cristiane Dorea da Silva	AEI	10/251162-4

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.603) Creche Municipal Jardim dos Vieiras	Cristiane Vilela Soares da Silva	PII / Diretor	11/172367-5
	Silvina Ascenção Soares	PII / Diretor adjunto	12/104729-9
	Patricia Cristina Marques	AEI	10/265698-1
	Neilma da Silva Rosa Assis do Nascimento	AEI	10/262258-7

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 83 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 83, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.612)Creche Municipal Daniela Perez	Ana Paula de Oliveira Andrade Passos	PII / Diretor	11/216052-1
	Marina Guimarães Nunes Marau	PII / Diretor adjunto	12/200358-0
	Cleuza Machado	AEI	10/250833-1
	Daniele de Almeida de Jesus	AEI	10/254595-2

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 84 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 84, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.614) Creche Municipal Inspetor Heraldo	Alessandra dos Santos Lopes	PII / Diretor IV	11/171816-2
	Veronica Maria Valerio de Araujo	PII	10/158356-6
	Livia Lopes Guedes	PII	10/257236-0
	Vanessa Cristina de Castro Nunes Cardozo	AEI	10/252956-8

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 85 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 85, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.615) Creche Municipal Marcolina	Danielle Sofia Cavalcante e Silva	PII / Diretor	11/223474-8
	Monica Ferreira da Silva Vieira	PII / Diretor adjunto	12/153272-0
	Flavia da Silva Lessa	PEI	10/276221-9
	Ana Claudia Louzada Alves Brito	PEI	10/276307-6

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 86 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 86, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.616) Creche Municipal Maria Helena Papera Monteiro	Maria Leila Fernandes Bonifácio	PII / Diretor	11/166964-7
	Ana Joselice Nascimento Conceição	PII / Diretor adjunto	12/201332-4
	Stella Diler Rosa Vieira	PEI	10/291836-5
	Ana Claudia da Silva	AEI	10/276660-8

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 87 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 87, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.619) Creche Municipal Santa Terezinha	Rosimar Alves de Carvalho	PII / Diretor adjunto	12/218017-2
	Bárbara Ferreira Araújo	PEI	10/254596-0
	Nelciane Maria Santos	PEI	10/250850-5
	Patricia Maria Floriano Mendes	AEI	10/253022-8

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 88 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 88, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.621) Creche Municipal Sempre Vida Estrela do Alagado	Andréa da Silva Alves Cardoso	PII / Diretor	11/172383-2
	Marina Martins Alves Ferreira	PEI	10/250830-7
	Liliani de Oliveira	PEI	10/276754-9
	Sandra Benedito	AEI	10/250575-6

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 89 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 89, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.622) Creche Municipal Sempre Vida Parque de Santa Cruz	Denise Alves de Oliveira	PII / Diretor	11/242144-4
	Daniele Ramiro de Araújo	PII / Diretor adjunto	12/235301-9
	Glauucia Maria de Oliveira Vieira Dias	PEI	10/268970-1
	Gisele de Oliveira Quesada	PEI	10/268986-7

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 90 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 90, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.623) Creche Municipal Sempre Vida Terra da Paz	Edilene da Rocha Monteiro de Azevedo de Assumpção	PII / Diretor	11/232619-7
	Cátia Valéria Machado Venceslau	PII / Diretor adjunto	12/151012-2
	Patricia de Souza Freitas	PII	10/222101-8
	Rosângela Santos Campos	PEI	10/250835-6

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 91 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 91, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.624) Creche Municipal Zacarias - O Trapalhão	Pedrina Rodrigues Chaves Nunes	PII / Diretor	11/215578-6
	Raquel Duarte de Oliveira	PII / Diretor adjunto	12/201181-5
	Michely Emanuela Nascimento Ferraz	PEI	10/269020-4
	Maria Nazaré Araújo da Silva	AEI	10/254442-7

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 92 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 92, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.632) Creche Municipal Miriam Pires	Isabel do Nascimento Andrade Leite	PII / Diretor	11/241951-3
	Karla Christina Guedes Lippi	PI / Diretor adjunto	12/234984-3
	Marcia Oliveira da Cruz	PEI	10/254458-3
	Samira Davel da Silva	AEI	10/254527-5

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 93 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 93, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.633) Creche Municipal Meriluce de Oliveira Müller	Selma Maria dos Santos Luci	PII / Diretor	11/154235-6
	Beatriz Cristina de Carvalho Seabra	PII / Diretor adjunto	12/151060-1
	Rosângela Silva do Amaral	PEI	10/223378-1
	Michele da Silva França	PEI	10/268987-5

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 94 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 94, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.26.002) Escola Municipal Monteiro Lobato	Jupiaçu da Silva	PI / Diretor	11/058713-9
	Adriana Sales Mattoso Lapa	PII / Diretor adjunto	12/136348-0
	Rita de Cássia Fonseca Correa	PII / Coordenador pedagógico	12/128287-0
	Jéssica Sampaio Caldas	Secretária	10/284677-2

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 95 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 95, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.26.003) Escola Municipal Professor Castilho	Sandra de Oliveira Amorim de Loureiro	PII / Diretor	11/162783-5
	Ana Paula Bispo Azevedo	PII / Diretor adjunto	12/232036-4
	Cleia de Oliveira Vieira	PII / Coordenador pedagógico	12/154448-5
	Andréa Mesquita Menezes	PII / Apoio à direção	10/206859-1

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 96 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 96, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.26.005) Escola Municipal Narcisa Amália	Maria José de Oliveira	PI/ Diretor	11/092363-1
	Maria Vitória de Oliveira	PII / Diretor adjunto	12/104502-0
	Cassius Vitilio Lopes	Secretário escolar	10/284691-3
	Marco Antônio Souza de Freitas	PI	10/170237-2

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 97 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 97, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.26.006) Escola Municipal Euclides da Cunha	Denise Pena Marques Carrilho	PEF / Diretor	11/136549-3
	Jairo Soares Carrilho	PI / Diretor adjunto	12/170138-2
	Claudia Beatriz Moraes Viana	PII / Coordenador pedagógico	12/137591-4
	Gisele Alves de Assis Souza	Secretário escolar	10/284687-1

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 98 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.26.011) Escola Municipal Floripes Angladas Lucas	Claudia Teresinha Gonçalves Lopes	PII / Diretor	11/153795-0
	Janaina Cristina dos Santos Teixeira	PII / Diretor adjunto	12/201135-1
	Marlene da Silva Maia do Amaral	Merendeira	10/102614-5
	Lucimar Coutinho da Fonseca Rezende	Merendeira	10/244606-0

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 99 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 99, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.26.014) Escola Municipal Euclides Roxo	Rute Pereira da Silva de Lima	PII / Diretor	11/258306-0
	Ana Maria Ribeiro de Paiva Conde	PII / Diretor adjunto	12/136328-2
	Bruno Oliveira Leite	Secretário escolar	10/284728-3
	Lucio Petterson Lima de Oliveira	PII	10/260639-0

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 100 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a essas a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 100, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.26.016) Escola Municipal Deborah Mendes de Moraes	Débora Neri dos Santos	PII / Diretor	11/154318-0
	Joice Sant’ Ana Soares Lira da Cunha	PII / Diretor adjunto	12/257257-6
	Maria Madalena Pereira dos Santos	Servente	10/112479-1
	Mirian Rodrigues Ambrosio	Merendeira	10/209733-5

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 101 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a essas a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 101, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.26.017) Escola Municipal Giuseppe Melchiori - Padre José	Sheila Gomes Soares	PII / Diretor	11/165511-7
	Ana Paula Cardoso da Cunha Macedo	PII / Diretor adjunto	12/206926-8
	Anna Carolina Rayol Prati Gabriel de Andrade	PII / Coordenador pedagógico	12/257351-7
	Tiago dos Santos Gouvêa	Secretário escolar	10/296646-3

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 102 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a essas a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 102, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.26.021) Escola Municipal Professora Myrthes Wenzel	Maria Angelina Baroni Fonseca	PII / Diretor	11/113193-7
	Lisian Guerson Cruz	PII / Diretor adjunto	12/232350-9
	Cristiane de Andrade da Rocha	Secretário escolar	10/262291-8
	Jussara Gomes Guimarães	Agente de administração	10/192604-7

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 103 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a essas a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 103, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.26.024) Escola Municipal Tatiana Chagas Memória	Rosana Leal Campos de Freitas	PII / Diretor	12/154126-7
	Vânia Lúcia Thompson Freitas dos Santos	PII / Diretor adjunto	12/158856-5
	Elisabete da Silva Ferreira	PII / Coordenador pedagógico	12/158440-8
	Carmino Barbosa	Agente auxiliar de administração	10/112903-0

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 104 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a essas a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 104, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.26.025) Escola Municipal Rivadávia Manoel Pinto	Viviany Cecy Nonato de Medeiros Elias	PII / Diretor	11/248986-2
	Janaína da Silva Peçanha	PII / Diretor adjunto	12/166952-2
	Marcia Maria de Oliveira Pires Batista	PEF / Coordenador pedagógico	12/253040-0
	Maria do Desterro Pereira de Andrade	Servente	10/153332-2

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 105 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a essas a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 105, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.26.027) Escola Municipal Paulo Vanzolini	Jane Corrêa Brandão	PII / Diretor	11/223253-6
	Solange Maria da Silva	PII / Diretor adjunto	12/222777-5
	Iara Ferreira	Agente auxiliar administrativo	10/170815-5
	Vera Lucia Rodrigues Pereira	Merendeira (readaptada)	10/244637-5

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 106 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a essas a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 106, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.26.201) Ciep Posseiro Mário Vaz	Danubia Cristina Ferreira dos Santos	PII / Diretor	11/247210-8
	Fabricia Raposo Bezerra	PEI / Diretor adjunto	12/269014-7
	Nélio Roberto do Nascimento	Servente	10/112904-8
	Julia Maria Plácido	Merendeira (readaptada)	10/152043-6

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 107 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a essas a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 107, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE (10.26.202) Ciep Hildebrando de Araujo Goes	Lucimar Villela da Rosa	PII / Diretor	11/151262-3
	Patricia da Silva Fernandes	PII / Diretor adjunto	12/165504-2
	Kirla Rabello Nunes	PII / Apoio à direção	12/245104-5
	Denise Ribeiro da Silva	Servente	10/162848-6

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 108 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a essas a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 108, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE (10.26.602) Creche Municipal Nossa Senhora da Glória	Paulo Botelho de Macedo	PI / Diretor	11/240394-7
	Jackeline Bianca e Silva de Oliveira	PEI	10/229030-3
	Vivian Cristini da Silva Guedes	AEI	10/254549-9
	Luana Martins de Souza	AEI	10/277408-1

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 109 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 109, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.26.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Marcos Flaminio Portugal Pinto	Cláudia Cristina dos Santos Gonçalves	PII / Diretor	11/172341-0
	Fabiane Farag Penido Araújo	PII / Diretor adjunto	12/258348-2
	Marta Elena Pereira	PEI	10/293985-8
	Fabiana de Oliveira da Silva	PEI	10/294012-0

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 110 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 110, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.26.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Padre Carlos Henrique de Souza	Margarete Aparecida dos Santos Rodrigues Bandeira Ribeiro	PII / Diretor	11/171914-5
	Analete Paes Lara	PII / Diretor adjunto	12/166917-5
	Lauricelia do Nascimento Oliveira	Merendeira (readaptada)	10/195044-3
	Léa Dias da Silva	Servente	10/168403-4

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 111 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 111, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.020) E. M. PROFESSORA MARIA SANTIAGO	Mary de Souza Pinto Moraes Moreira	PII / Diretor	11/216461-4
	Mônica Jordão Reis de Souza	PII / Diretor Adjunto	12/242155-0
	Maria das Graças Pereira Loroza	Merendeira	10/155253-8
	Carmem Lucia Dias Curvelo	Merendeira	10/208838-3

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 112 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 112, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.035) IPEG	Angelina Rodrigues	PI / Diretor	11/202565-8
	Jefferson Leite Maia	PI / Diretor Adjunto	12/202608-6
	Vanessa Macedo de Albuquerque	Secretário Escolar	10/284705-1
	Patricia Machado Ferraz	Merendeira	10/194374-5

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 113 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 113, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.038) E.M. PEDRO MOTTA LIMA	Maria Inês Bolzan	PII / Diretor	11/153781-0
	Sabrina da Silva Ribeiro	PII / Regente	10/216348-8
	Grazielle Negrini Lupes	PII / Regente	10/257250-1
	Nadia Isabele do Amaral Rodrigues	Secretário Escolar	10/296639-8

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 114 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 114, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.065) E.M. MARIO LAGO	Katia Gonçalves Bezerra	PII / Diretor IV	11/241992-7
	Jeane Catizano Fortunato Costa	PII / Diretor Adjunto	12/233065-2
	Maria Cristina Machado Inacio	PII / Coordenador Pedagógico	12/258968-7
	Kelly Cristina Barros Vidal	PII / Regente	10/252749-7

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 115 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 115, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.608) C.M. AMANHECER DE LUZ	Tânia Rosa Alonso Ferreira	PII / Diretor IV	11/108223-9
	Eliza Lima Alonso Ferreira Salgado	PEF / Diretor Adjunto	12/279935-8
	Marcia Cristina Oliveira de Araujo	PEI / Regente	10/250853-9
	Leandra Correa Cabral	AEI	10/265688-2

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 116 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 116, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.007) E.M. ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS	Claudia Regina de Oliveira Labre	PII / Diretor IV	11/116443-3
	Glaucia Valeria Menezes da Silva	PI / Diretor Adjunto	12/154345-3
	Zildeny de Oliveira Lacerda	Merendeira	10/110365-4
	Consuelo Souza Ramos	Merendeira	10/223598-3

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 117 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto nº 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 117, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.631) C.M. MÃOS PEQUENAS	Patricia Nunes de Pontes Dian	PII / Diretor IV	11/200081-8
	Monique Onorio da Silva	PII / Diretor Adjunto	12/232946-4
	Livia Lopes Guedes	PII / Professor Articulador	10/242132-9
	Alexandra Pinto de Moraes	PEI / Regente	10/294216-7

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 118 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a essas a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 118, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(10.19.805) EDI PROFESSOR CELSO DE ALMEIDA CHAVES	Rosane Viana Cardozo	PII / Diretor IV	11/215518-2
	Marcia Marques Silva Maiorano	PII / Diretor Adjunto	12/222794-0
	Alessandra Gonçalves Bitencourt	PII / Professor Articulador	10/258151-0
	Elaine Batista Rodrigues	PEI / Regente	10/250851-3

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 119 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a essas a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 119, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE (10.19.808) EDI GREGÓRIO AZIZ AB'SABER	Cláudia de Moraes Nascimento	PII / Diretor IV	11/232489-5
	Cristiane Ferreira da Silva	PII / Diretor Adjunto	12/157613-1
	Luciene de Melo Botelho	PEI	10/254566-3
	Simone da Costa Silva Santos	AEI	10/277404-0

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 120 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a essas a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 120, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE (10.19.809) EDI PROFª CARMEN FRAGA DE ARAÚJO	Iracema Horta Salazar da Silva	PII / Diretor IV	11/232442-4
	Maria de Fátima Ferreira Brito	PII / Diretor Adjunto	12/252692-9
	Brisa Angélica de Souza Salazar	PII / Professor Articulador	10/259638-5
	Maria das Graças Noronha da Silva	PEI	10/195023-7

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
PROCESSO: 07/10/004921/2011**
Tornar se efeito a publicação no D.O. RIO nº 219 de 11/02/2016, página 20, 3ª coluna.

RETIFICAÇÃO

D. O. RIO nº 205 de 15/01/2016, página 21, 1ª coluna.
Onde se lê:
Processo 07/10/000006/2015

Leia-se:
Processo 07/10/000005/2016

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CIEP ALBERTO PASQUALINE
ATO DA DIRETORA
ORDEN DE SERVIÇO “P” E/SUBE/CRE (10.19.210)
Nº 01 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A DIRETORA DO CIEP ALBERTO PASQUALINI DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades, objeto do processo nº 07/10/000378/2016, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Elisa Knauer Schulz Soares, Professor II, Matrícula: 12/258.352-4, Selma de Freitas Serafim Silveira, Professor de Ensino Fundamental, Matrícula: 10/241403-5, Dayse da Silva Assis, Merendeira, Matrícula: 10/229370-2 e Marilene Martins Neves, Merendeira, Matrícula: 10/195.059-1, como suplente; sob a presidência do primeiro.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL MARINHEIRO JOÃO CÂNDIDO
ATO DA DIRETORA
ORDEN DE SERVIÇO “P” E/SUBE/CRE (10.19.051)
Nº 01 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARINHEIRO JOÃO CÂNDIDO DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades, objeto do processo nº 07/10/000.347/2016, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Barbara Cristina Maria Ramos, Professor II, Matrícula: 10/217811-9, Hellen Millioi Araujo, Agente Educador II, Matrícula: 10/277275-4, Alessandro Jacinto Carreiro, Secretário Escolar, Matrícula: 10/284752-3 e Carla Vichetti Ferreira, Professor II, Matrícula: 10/250827-3, como suplente; sob a presidência do primeiro.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2266-4168 Fax: 2266-4080

**PORTARIA ‘P’ E/MULTIRIO Nº 03 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016
A DIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria “P” E/MULTIRIO nº 81 de 04 de setembro de 2014.

2º Designar **ALAN DE SOUSA CUNHA**, Assistente I, da Gerência Financeira da Diretoria de Administração e Finanças, Matrícula 45/635.711-8 como gestor do Fundo Fixo de Caixa da MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios e, **CARLOS WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA**, Assistente I, da Gerência Financeira da Diretoria de Administração e Finanças, Matrícula 45/635.303-4, como substituto no caso de impedimentos legais e eventuais do gestor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22/02/2016**

PROCESSO Nº 07/100.649/2013 – Considerando a declaração, às fls. 154, dos responsáveis pelo acompanhamento do **Termo de Contrato nº 121/2013 e seus Aditivos nº 68/2014 e nº 25/2015**, designados pela Portaria “P” E/MultiRio nº 05 de 21 de janeiro de 2014, às fls. 70, fica **ACEITO EM CARATER DEFINITIVO** prestação de serviço de Diretora de Arte e Cenógrafa dos programas a serem produzidos pela MultiRio, a ser prestado pela Sra. **Carla Daniela Lenzi Berri**, a cargo da empresa **ICT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, CNPJ 01.544.008/0001-81.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10º andar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” SMA Nº 68 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

Altera os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento de Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 20.633, de 18/10/001 e Resolução CGM nº 450, de 24/03/2003,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo n 05/005.825/2004,

RESOLVE

Art. 1º Designar MIRIAM PINTO MOREIRA, matrícula nº 70/295.209-1, Assistente I da Coordenadoria Geral de Projetos Estratégicos da Secretaria Municipal de Administração, como responsável pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, em substituição a ANTONIO LEAL GUIMARÃES, matrícula nº 10/277.541-9, designado pela Resolução SMA nº 163, de 30/03/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/02/2016**

05/000.450/2016 – Indeiro o pleito, com esteio na manifestação da Coordenadoria de Recursos Humanos desta Pasta da Administração, às fls. 03 do presente.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/02/2016**

PROCESSO Nº 05/000.449/2016 - AUTORIZO, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preços, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a Locação de Veículos Com Serviço de Condução e Com Combustível, a serem utilizados nas atividades da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro - PCRJ, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.
Aprovo o Termo de Referência de fls. 54/75.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO SUBSISTEMA
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/02/2016**

Processo nº 05/503.472/2015
PAULO DA SILVA SOARES, matrícula 24/.072.707-3
Indeiro o pedido, nos termos do artigo 4º da Lei nº 2377/95.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR GERAL**

11/515.099/2016 – Concedo, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, afastamento para estudos, **com vencimentos**, ao servidor **RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Procurador, matrícula 11/221.205-8, pelo período de 3 de fevereiro de 2016 a 1 de julho de 2016, nos termos do Decreto nº 31.613/2009.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS “P” DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

RESOLVE:

Processo n.º 05/100.032/16 – Exonerar, a pedido, os servidores, abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

N.º 235 – LEONARDO ALVES DA SILVA, PROFESSOR I CIENCIAS, matrícula nº 10/285.140-0, com eficácia a contar de 22/02/2016.

N.º 236 – CAMILA LISBOA DE AZEVEDO, PSICOLOGO, matrícula nº 10/295.665-4, com eficácia a contar de 22/02/2016.

N.º 237 – MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES PITZER, PROFESSOR I MATEMATICA, matrícula nº 10/168.102-2, com eficácia a contar de 22/02/2016.

N.º 238 – DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA, PROFESSOR I HISTORIA, matrícula nº 10/274.747-5, com eficácia a contar de 22/02/2016.

N.º 239 – FABIANA KNUPP DOS SANTOS REIS, PROFESSOR II, matrícula nº 10/220.541-7, com eficácia a contar de 22/02/2016.

N.º 240 – VINICIUS NEVES VASCONCELOS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula nº 10/284.328-2, com eficácia a contar de 22/02/2016.

N.º 241 – WANESSA CRISTINA RIBEIRO, PROFESSOR I ESPANHOL, matrícula nº 10/285.692-0, com eficácia a contar de 22/02/2016.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA GERÊNCIA**

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA nº 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 178 - processo nº 07/085.118/1996(SME), **CARLOS IBERÊ CAMARGO DANTAS**, Professor I, matrícula 10/162.326-3.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 179 - processo nº 07/04/001.398/2015(SME), **ROBERTO NUNES PINTO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/252.775-2.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 180 - processo nº 05/400.043/2016(SME), **DEBORA BREIA BOTELHO JUCA**, Professor II, matrícula 10/114.926-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 181 - processo nº 05/400.042/2016(SME), **CLEIDE DA SILVA**, Professor II, matrícula 10/257.476-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 182 - processo nº 05/400.047/2016(SME), **LINDALVA MARTINS MACHADO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/274.592-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 183 - processo nº 07/004.217/2015(SME), **ANDREA DA SILVA MOREIRA**, Merendeira, matrícula 10/207.986-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 184 - processo nº 05/400.256/2000(SME), **SUELI MELO DE ATAYDE**, Merendeira, matrícula 10/102.786-1.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 185 - processo nº 07/101.895/2004(SME), **MARIA CATARINA DA COSTA CUNHA**, Servente, matrícula 10/167.511-5.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 186 - processo nº 07/201.942/2009(SME), **CONCEIÇÃO SANTANA DA CUNHA**, Merendeira, matrícula 10/231.477-1.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 187 - processo nº 07/08/003.423/2012(SME), **MARIA DA GLORIA SILVA LUZ FILHA**, Merendeira, matrícula 10/208.886-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 188 - processo nº 07/004.126/2015(SME), **GLADYS SOLANGE SILVA ARAUJO**, Merendeira, matrícula 10/227.500-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 189 - processo nº 07/026.841/2008(SME), **SONIA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA**, Merendeira, matrícula 10/151.730-9.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 190 - processo nº 07/074.647/2008(SME), **LILIAN FRAGA FRANÇOIS**, Merendeira, matrícula 10/231.579-4.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 191 - processo nº 05/400.012/2010(SME), **MARISA COUTO DA CRUZ DOMINGUES**, Merendeira, matrícula 10/229.927-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 192 - processo nº 07/09/001.787/2015(SME), **LEDIANE DOS SANTOS GERONCIO**, Merendeira, matrícula 10/208.776-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 193 - processo nº 07/09/000.338/2013(SME), **REGINA BATISTA DA SILVA GOMES**, Merendeira, matrícula 10/194.481-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 194 - processo nº 07/205.089/2005(SME), **HELENA NUNES ALVES**, Merendeira, matrícula 10/218.924-9.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 195 - processo nº 07/007.455/2015(SME), **MARIANE CIPRIANO**, Merendeira, matrícula 10/228.413-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 196 - processo nº 07/09/001.897/2014(SME), **LUCIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/229.764-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 197 - processo nº 07/028.866/2008(SME), **REGINA PAULA BATISTA LIMA**, Merendeira, matrícula 10/227.491-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 198 - processo nº 05/400.044/2016(SME), **LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/274.424-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 199 - processo nº 07/080.749/2004(SME), **JANE MARIA CALDEIRA FERREIRA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/110.522-0.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 200 - processo nº 05/400.507/2013(SME), **JOSÉ CARLOS CORREA MODESTO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/253.070-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 201 - processo nº 09/605.273/2008(SMS), **ANA LÚCIA DA SILVA GOMES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/174.457-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 202 - processo nº 05/400.414/2009(SMS), **ROSANGELA BARBOSA ANGELO DANTAS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.248-0.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” Nº 019 RIO DE JANEIRO, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

considerando o disposto no Decreto Nº 24.002 de 04 de março de 2004 que dispõe sobre a prática dos atos de substituição, alterado pelo Decreto Nº 25.268 de 15 de abril de 2005, e;

considerando o Decreto nº 30.584 de 06 de abril de 2009 e suas alterações, que dispõem sobre a Estrutura Organizacional da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio;

RESOLVE:
Designar JACQUELINE FERREIRA DUTRA, matrícula nº 13/288.859-2, com eficácia de 24 de fevereiro de 2016 à 24 de março de 2016, para, sem prejuízo de suas funções, substituir MARCIA CRISTINA MENDES DE MATTOS, matrícula nº 13/288.915-2, Secretário da Presidência, código 023814, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO, em seus impedimentos legais e eventuais.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 19/02/2016

05/506.401/2015 – Nego provimento ao recurso interposto por Ana Maria da Conceição Rodrigues de Andrade.

EXPEDIENTE DE 22/02/2016

05/504.722/2013 – Autorizo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 22/02/2016

05/511.563/1998 – Carla Azevedo Andrade
Comparecer no PREVI-RIO – Gerência de Cobrança, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 11º andar, sala 1110, Ala A, no horário de 10 às 16 horas, para verificar pendências relativas ao processo do financiamento imobiliário.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 22/02/2016

Folha de Pagamento Suplementar

05/501.691/2016 – Folha de Pensão Defiro.

Pensão

05/506.515/2015 – Joao Evangelista de Souza
Suspendo o pagamento de pensão de Pedrina Evangelista Pacheco.
05/507.382/2015 – Ildefonso Gonçalves
Defiro o pedido de inclusão do pagamento de Pensão à fl 35.
05/501.616/2016 – Gilza Moreira da Costa
Defiro o pedido de pagamento de Pensão à fl 02.

Pecúlio Post Mortem

05/500.047/2016 – Francisco Medeiros Filho
Torno sem efeito o deferimento de fls. 12, publicado no D.O RIO Nº 203 de 13/01/2016, página 18.
05/506.058/2015 – Marlene dos Santos Miragaya
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio de fl 14.
05/501.587/2016 – Lucia Quirino de Sant Anna
05/501.588/2016 – Martha Santos
05/501.596/2016 – Sílvia Maria Moreira de Albuquerque Nono
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio de fl 2.

Auxílio Funeral de Segurado

05/500.041/2016 – Francisco Medeiros Filho
Torno sem efeito o deferimento de fls. 09, publicado no D.O RIO Nº 205 de 15/01/2016.
05/501.268/2016 – Fernando Ferreira de Andrade
Defiro o pedido de auxílio funeral de segurado de fl. 12.
05/501.410/2016 – Stella Maris Ribeiro Pereira
05/501.417/2016 – Iza Madeira de Almeida
05/501.429/2016 – Wladimir D’ Oliveira Hercules
05/501.436/2016 – Décio Monte Rocha
Defiro o pedido de auxílio funeral de segurado de fl. 2.
05/501.453/2016 – Theresa Barone Silva
Indefiro o pedido de auxílio funeral de segurado de fl. 2.
05/501.533/2016 – Laurentina da Silva Rafael
Defiro o pedido de auxílio funeral de segurado de fl. 2.

Auxílio Funeral de Pensionista

05/501.277/2016 – Devaldino Belo
Defiro o pedido de Auxílio Funeral de Pensionista de fl. 2.
05/501.369/2016 – Silas Varella Fraiz
Defiro os pedidos de Auxílio Funeral de Pensionista de fl. 2 e 10.

Auxílio Medicamento

05/500.012/2015 – Alexandre Vieira de Oliveira
Defiro o pedido de reconsideração de Auxílio Medicamento à fls. 23.

Isenção de Imposto de Renda

05/508.031/2014 – Maria Cecilia Mattos da Silva
05/502.887/2015 – Maria da Conceição Pinto Cardoso
Defiro o pedido de Isenção de Imposto de Renda à fl. 02.

Encerramento de Folha

05/505.693/2015 – Quiteria Mendes Monteiro
Indefiro o pedido de fls. 02.
Defiro o pedido de Encerramento de Folha à fl. 13.
05/508.515/2015 – Lizete do Carmo Silva
Torno sem efeito o deferimento publicado no D.O RIO de 28/01/2016.
Defiro os pedidos de Encerramento de Folha à fl. 12, 16, 18, 20 e 22.
05/509.038/2015 – Celia Monteiro da Silva
Defiro os pedidos de Encerramento de Folha à fl. 02 e 07.
05/509.089/2015 – Carolina da Paixao Sant Anna
05/509.226/2015 – Joel Eugenio da Silva
Defiro os pedidos de Encerramento de Folha à fl. 02 e 06.
05/509.255/2015 – Valdir Ignacio Pereira
05/509.803/2015 – Luiz Carlos Bastos da Costa
Defiro o pedido de Encerramento de Folha à fl. 02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATOS DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO “P” Nº. 078 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.292/2015

RESOLVE:

Aposentar **MERCEDES FRANCISCA FARIA**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/179.388-4, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 079 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.115/2015

RESOLVE:

Aposentar **EDELIDELILDE PEREIRA DE JESUS**, Agente Comunitário Nível I, matrícula 10/178.666-4, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 080 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.161/2015

RESOLVE:

Aposentar **NILMA DE PAULA SATHLER VIEIRA**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/179.428-8,, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 081 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.148/2015

RESOLVE:

Aposentar **DAYSE DE SOUZA**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/178.917-1, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 082 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.132/2015

RESOLVE:

Aposentar **REGINA DA SILVA MILESI**, Copeiro, matrícula 10/134.177-5, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 083 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.290/2015

RESOLVE:

Aposentar **MARIA DO SOCORRO SILVA**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/178.788-6, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 19/02/2016

PROCESSO: 08/004.227/2015 – H O M O L O G O o resultado da licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SMDS nº 0001/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA, CAPACITAÇÃO E POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES, INCLUINDO ESTRUTURA NECESSÁRIA E PRODUTOS, PARA ATENDIMENTO A ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2016.

RO DE 2016, nas condições descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência (ANEXO I) parte integrante do Edital, e a adjudicação do item a Empresa: : 1) EXB EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.966.492/0001-53 , item 02 no valor de R\$ 795.000,00 (Setecentos e noventa e cinco mil reais). Totalizando a despesa no valor de R\$ 795.000,00 (Setecentos e noventa e cinco mil reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 22/02/2016

Processo nº 08/001.206/2011 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 256/2010, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 68.

Processo nº 08/002.164/2013 – Torno sem efeito a publicação no D.O. nº 178, de 03/12/2013, e aprovo a prestação de contas do convênio nº 94/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 59.

Processo nº 08/004.488/2015 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 46/2009, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 152.

Processo nº 08/002.551/2014 – Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 134 de 26/09/2014 e D.O RIO nº 123 de 14/09/2015 e aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 19/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, fl. 248.

Processo – 08/000.205/2016 - Não acato a prestação de contas referente ao convênio nº 117/2013, com base na análise da DS/SUBG/DAS/GAC, às fls. 81.

Processo nº 08/001.907/2014 – Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 91 de 29/07/2014 e aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 19/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, fl. 297.

Processo nº 08/002.109/2014 – Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 134 de 26/09/2014 e aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 19/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, fl. 345.

Processo nº 08/000.177/2016 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 18/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 457.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DO DIA 22/02/2016

PROCESSO: 01/005.254/2015

NAD: 1

OBJETO: PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA CARTÃO FAMÍLIA CARIOCA

PARTES: SMDS

RAZÃO: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTO: ART. 25, CAPUT, DA LEI 8666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES

VALOR: R\$ 73.860.291,00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E SESENTA MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

RATIFICADOR: ADILSON NOGUEIRA PIRES

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E CIDADANIA

Secretário: Sergio Zveiter
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel: 2293-8694

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Fixados com validade a partir de 01/02/2016, os proventos mensais de inatividade da ARQUITETA, MARIA ISABEL DE VASCONCELOS PORTO TOSTES, matrícula 15/169.068-4, aposentado(a) através da Resolução “P” nº 009 de 29/01/2016, conforme processo nº 16/008.232/2015.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 2847 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Institui e regulamenta o funcionamento do Comitê Técnico Assessor de Doenças Causadas por Arbovírus no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Técnico Assessor (CTA) de Doenças Causadas por Arbovírus no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º. O Comitê Técnico Assessor (CTA) tem por finalidade aglutinar especialistas e representantes de sociedades científicas, da sociedade civil e dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) para assessorar a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde – S/SUBPAV – na formulação, monitoramento e avaliação das políticas, programas e atividades de vigilância em saúde que se encontram sob sua responsabilidade.

Art. 3º. A nomeação do CTA será realizada por Portaria da Subsecretária de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, onde constará o seu tema de abrangência, os membros que o compõem e o representante da S/SUBPAV/SVS que o coordenará.

Art. 4º. O CTA será composto por representantes da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde – S/SUBPAV, Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência – S/SUBHUE, membros da academia, do Conselho Municipal de Saúde, de sociedades científicas, da sociedade civil e por especialistas com notório conhecimento no tema.

§1º. Os órgãos e instituições convidadas a participar do CTA, indicarão também um suplente para substituir o representante titular, no seu impedimento.

§2º. Sempre que possível, buscar-se-á garantir uma adequada distribuição dos especialistas convidados.

Art. 5º. Todos os indicados para compor o CTA devem declarar seus potenciais conflitos de interesse, informando, entre outras condições que considere relevante, as seguintes:

a) Vínculo empregatício; consultoria técnica em andamento; membro de comitê técnico assessor de empresas produtoras de medicamentos, vacinas, exames laboratoriais ou outros equipamentos e tecnologias que integrem ou possam vir a integrar protocolos utilizados nas atividades de vigilância em saúde sob a coordenação da SMS.

b) Vínculo de emprego, contrato de consultoria ou ações de organização(ões) que, de alguma forma, possam ter benefícios ou prejuízos com a sua participação no CTA.

§1º. O membro do CTA deverá informar à SMS a ocorrência de qualquer alteração posterior em sua situação de conflito de interesse.

§2º. A SMS poderá substituir o membro do CTA após análise da declaração de conflito de interesse.

Art. 6º. As reuniões ordinárias ou extraordinárias do CTA poderão contar com a participação de especialistas externos, previamente convidados, para contribuírem nas discussões que necessitem da experiência ou de conhecimento específico referente à pauta em questão.

Art. 7º. Os membros efetivos, suplentes ou convidados não receberão qualquer remuneração por esta atividade, considerada de relevância pública.

Art. 8º. São atribuições do Coordenador do Comitê Técnico Assessor:

I - coordenar as reuniões do CTA e encaminhar aos membros, em prazo hábil, a pauta e todas as documentações necessárias para as reuniões;

II - constituir comissões especiais ou grupos de trabalho, com a participação de membros do CTA e/ou de convidados, para estudo de assuntos e projetos específicos;

III- solicitar, quando necessário, a um ou mais membros do CTA a elaboração de Nota Técnica ou de Parecer sobre temas que serão objeto de discussão na reunião;

IV - encaminhar aos membros as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CTA;

V - observar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde como norteadores das discussões empreendidas pelo CTA;

VI - observar as diretrizes e projetos prioritários definidos pelas políticas relacionadas às ações de vigilância, prevenção e controle das doenças e agravos de interesse da saúde;

VII - submeter as recomendações do CTA à apreciação e aprovação do Secretário Municipal de Saúde;

VIII - informar ao Secretário Municipal de Saúde sobre a existência de recomendações em que houve declaração de conflito de interesses em caráter permanente, temporário ou casual, impedindo a participação de quaisquer membros do CTA na discussão e encaminhamentos de assuntos específicos;

IX - indagar sobre a existência de conflito de interesses dos membros do CTA com algum dos pontos da pauta proposta para a reunião, utilizando instrumento padronizado e que será anexado à ata da reunião; e

X - garantir o apoio técnico e administrativo necessário para o adequado funcionamento das reuniões do CTA.

Art. 9º. Compete aos membros do CTA:

I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do CTA;

II - declarar a existência de conflito de interesses em caráter permanente, temporário ou casual, que o impeça de participar de discussões e encaminhamentos de assuntos específicos;

III - identificar, analisar e apresentar ou elaborar materiais técnicos e científicos acerca das matérias debatidas nas reuniões do CTA;

IV - acompanhar a situação de saúde na cidade, o desempenho das propostas implantadas, a produção das evidências científicas e assessorar a S/SUBPAV/SVS na avaliação das ações de vigilância em saúde, recomendando medidas à gestão da SMS-RIO,

V - identificar, analisar e apresentar propostas para discussão e articulação institucional no processo de aperfeiçoamento da política municipal de vigilância em saúde; e

VI - manter a confidencialidade das discussões até a divulgação da deliberação final sobre a recomendação.

Art. 10º. O CTA reunir-se-á ao menos duas vezes a cada ano, ordinariamente, conforme agenda a ser estabelecida em sua primeira reunião e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.

§ 1º As reuniões ordinárias do CTA serão presenciais e as reuniões extraordinárias presenciais ou à distância, com o apoio de recurso tecnológico apropriado, e dos membros, e em conformidade com os recursos orçamentários necessários à sua realização.

§ 2º As reuniões ordinárias deverão, entre outros pontos considerados relevantes, realizar a avaliação das ações desenvolvidas pelas ações ou programa atinentes ao CTA.

§ 3º Após três ausências consecutivas injustificadas de membro titular, o mesmo será desligado do CTA e substituído por ato da Subsecretária de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

§ 4º O CTA poderá estabelecer a criação de Subcomitês Temáticos, sempre que necessário.

Art. 11. As deliberações das reuniões do CTA serão expressas através de recomendações ao Secretário Municipal de Saúde, definidas, preferencialmente, por consenso e baseadas nas melhores evidências científicas.

§ 1.º Quando não for possível o consenso, o documento contendo as recomendações deve listar todas as propostas existentes, e justificar as suas vantagens e implicações, com vistas a subsidiar o processo de tomada de decisão do Secretário Municipal de Saúde.

§ 2.º Os pareceres dos membros do CTA, especialistas externos convidados ou de consultores *ad hoc*, sempre que constituírem subsídio fundamental complementar à discussão do tema em pauta deverão ser anexados à ata da reunião.

Art.12. O mandato dos membros do CTA, bem como de seus suplentes, será de dois anos, sendo possível a sua recondução para até, no máximo, mais dois mandatos.

Art. 13. Os casos omissos ou as propostas de alterações desta Resolução, dado a especificidades devidamente justificadas pela Coordenação do CTA, serão submetidos à apreciação e decisão final do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 234 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que

consta da solicitação do Substituto do Subsecretário de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, Clayton Maiatto, através do Ofício S/SUBVISA nº 109 de 29/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARISTELA DE SOUZA ARAUJO DA CUNHA, matrícula 11/236 285-3; MARIA JOSÉ ALMEIDA, matrícula 12/014 864-3; GEILA CERQUEIRA FELIPE, matrícula 12/217 085-0 e ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 12/226 260-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato S/SUBVISA/INAD nº 003/2015, firmado com a empresa MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, para atender ao Instituto de Nutrição Annes Dias, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, processos instrutivos nº 09/007 683/2012 – 09/924 957/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1629 de 24 de agosto de 2015, publicada no D.O.RIO de 26 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 235 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Substituto do Subsecretário de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, Clayton Maiatto, através do Ofício S/SUBVISA nº 110 de 29/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARISTELA DE SOUZA ARAUJO DA CUNHA, matrícula 11/236 285-3; MARIA JOSÉ ALMEIDA, matrícula 12/014 864-3; GEILA CERQUEIRA FELIPE, matrícula 12/217 085-0 e ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 12/226 260-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato S/SUBVISA/INAD nº 04/2015, firmado com a empresa BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., referente a prestação de serviços de segurança não armada, para atender ao Instituto de Nutrição Annes Dias, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, Processos instrutivos nº 09/921 194/2014 - 09/928 194/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1807 de 23 de setembro de 2015, publicada no D.O.RIO de 24 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 236 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Souza Aguiar, Antonio Araujo da Costa, através do Ofício S/SUBHUE/HMSA nº 66 de 12/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SION DIVAN FILHO, matrícula 12/195 320-7; ROBERTO SEABRA LANNES, matrícula 11/163 913-7; ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO, matrícula 12/208 465-5; MARIA CLAUDIA GUERRA DE SOUTO MAIOR, matrícula 11/155 244-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 074/2015, firmado com a empresa PHAROS HOSPITALAR LTDA-EPP, cujo objeto é a cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica acompanhado do fornecimento de insumos com natureza de uso contínuo, processo instrutivo 09/61/000 431/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 237 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Cristiano Curcio Chame, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 80 de 21/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SANDRA SONY PEÇANHA, matrícula 11/085 850-6; EDNA TAVARES, matrícula 12/175 654-3; ALEXANDRA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 10/202 891-8 e DAYSE

DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula 10/175 665-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 54/2015, firmado com a empresa ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., cujo objeto é a cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, processo instrutivo nº 09/000 014/2015 e 09/64/000 570/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2946 de 22 de dezembro de 2015, publicada no D.O.RIO de 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 238 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Cristiano Curcio Chame, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 81 de 21/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SANDRA SONY PEÇANHA, matrícula 11/085 850-6; EDNA TAVARES, matrícula 12/175 654-3; ALEXANDRA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 10/202 891-8 e DAYSE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula 10/175 665-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 56/2015, firmado com a empresa IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA., cujo objeto é a cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, processo instrutivo nº 09/000 014/2015 e 09/64/000 571/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2947 de 22 de dezembro de 2015, publicada no D.O.RIO de 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 239 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Cristiano Curcio Chame, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 82 de 21/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SANDRA SONY PEÇANHA, matrícula 11/085 850-6; EDNA TAVARES, matrícula 12/175 654-3; ALEXANDRA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 10/202 891-8 e DAYSE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula 10/175 665-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 55/2015, firmado com a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., cujo objeto é a cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, processo instrutivo nº 09/000 014/2015 e 09/64/000 554/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2948 de 22 de dezembro de 2015, publicada no D.O.RIO de 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 240 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Cristiano Curcio Chame, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 83 de 21/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SANDRA SONY PEÇANHA, matrícula 11/085 850-6; EDNA TAVARES, matrícula 12/175 654-3; ALEXANDRA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 10/202 891-8 e DAYSE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula 10/175 665-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 57/2015, fir-

mado com a empresa MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é a cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, processo instrutivo nº 09/000 014/2015 e 09/64/000 573/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2949 de 22 de dezembro de 2015, publicada no D.O.RIO de 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 241 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Cristiano Curcio Chame, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 84 de 21/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SANDRA SONY PEÇANHA, matrícula 11/085 850-6; EDNA TAVARES, matrícula 12/175 654-3; ALEXANDRA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 10/202 891-8 e JANAINA PEREZ MACHADO, matrícula 10/174 685-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 40/2015, firmado com a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, processo instrutivo nº 09/003 084/2012 e 09/64/000 200/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1630 de 24 de agosto de 2015, publicada no D.O.RIO de 26 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 242 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Cristiano Curcio Chame, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 85 de 21/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SANDRA SONY PEÇANHA, matrícula 11/085 850-6; EDNA TAVARES, matrícula 12/175 654-3; ALEXANDRA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 10/202 891-8 e DAYSE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula 10/175 665-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 41/2012, firmado com a empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de programa de Qualidade Externo (CQE) aos laboratórios de patologia clínica e serviços de hemoterapia no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, processo instrutivo nº 09/005 221/2011 e 09/64/000 312/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2573 de 10 de dezembro de 2014, publicada no D.O.RIO de 11 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 243 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Cristiano Curcio Chame, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 86 de 21/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL MERCANTE LINHARES, matrícula 12/244 853-8; ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 10/160 016-2; EDNALDO DA SILVA, matrícula 10/132 347-6 e LUIZ AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 12/016 267-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 52/2011, firmado com a empresa RIO TAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., cujo objeto é

a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de anestesia marca TAKAOKA, no Hospital Municipal Miguel Couto, processos instrutivos nºs 09/004 558/2011 e 09/64/000 332/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 658 de 27 de março de 2012, publicada no D.O.RIO de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 244 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Cristiano Curcio Chame, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 88 de 21/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL MERCANTE LINHARES, matrícula 12/244 853-8; ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 10/160 016-2; EDNALDO DA SILVA, matrícula 10/132 347-6 e FATIMA MARIA DA SILVA PAES, matrícula 12/139 048-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 64/2015, firmado com a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA., cujo objeto é a cessão uso de equipamento com assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de indicadores biológicos para uso em central de esterilização no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, processo instrutivo nº 09/003 631/2014 e 09/64/000 642/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 245 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Cristiano Curcio Chame, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 89 de 21/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores DANIEL FELIX CHAVES, matrícula 11/223 722-0; HELTON MONTEIRO IGNÁCIO, matrícula 10/197 211-6; CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO, matrícula 12/239 330-4 e GLAUCIA SENA ROSA MARTINS, matrícula 11/218 504-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 045/2011, firmado com a empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; cujo objeto é a prestação de serviços de impressão de documentos departamentais e fornecimento de equipamentos o Hospital Municipal Miguel Couto, processos instrutivos nºs 09/003 351/2011 e 09/64/000 276/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 629 de 20 de abril de 2015, publicada no D.O.RIO de 22 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 246 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Cristiano Curcio Chame, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 90 de 21/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SANDRA SONY PEÇANHA, matrícula 11/085 850-6; EDNA TAVARES, matrícula 12/175 654-3; ALEXANDRA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 10/202 891-8 e DAYSE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula 10/175 665-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 67/2015, firmado com a empresa BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., cujo objeto é a cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, processo instrutivo nº 09/004 497/2015 e 09/64/000 778/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 247 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Cristiano Curcio Chame, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 91 de 21/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SANDRA SONY PEÇANHA, matrícula 11/085 850-6; EDNA TAVARES, matrícula 12/175 654-3; ALEXANDRA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 10/202 891-8 e DAYSE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula 10/175 665-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 02/2016, firmado com a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., cujo objeto é a cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, processo instrutivo nº 09/004 497/2015 e 09/64/000 781/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 248 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Cristiano Curcio Chame, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 92 de 21/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SANDRA SONY PEÇANHA, matrícula 11/085 850-6; EDNA TAVARES, matrícula 12/175 654-3; ALEXANDRA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 10/202 891-8 e DAYSE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula 10/175 665-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 03/2016, firmado com a empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA., cujo objeto é a cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, processo instrutivo nº 09/004 497/2015 e 09/64/000 015/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 249 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Cristiano Curcio Chame, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 93 de 21/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SANDRA SONY PEÇANHA, matrícula 11/085 850-6; EDNA TAVARES, matrícula 12/175 654-3; ALEXANDRA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 10/202 891-8 e DAYSE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula 10/175 665-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 04/2016, firmado com a empresa GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, processo instrutivo nº 09/004 497/2015 e 09/64/000 016/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 250 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Cristiano Curcio Chame, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 94 de 21/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SANDRA SONY PEÇANHA, matrícula 11/085 850-6; EDNA TAVARES, matrícula 12/175 654-3; ALEXANDRA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 10/202 891-8 e DAYSE

DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula 10/175 665-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 05/2016, firmado com a empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, cujo objeto é a cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, processo instrutivo nº 09/004 497/2015 e 09/64/000 017/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.02.2016**

09/004510/2015 – Com base na manifestação da Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preço, através do processo 09/004510/2015, fica autorizada a SMS a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registros de Preços nº 0004/2015, Pregão Eletrônico nº 0219/2015, no valor total de R\$ 11.391.600,00 (onze milhões, trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais), para o período de 12 meses.

EXPEDIENTE DE 22.02.2016

09/000653/2014 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO nº 021/2016, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS EIRELI - EPP	27.000,00

09/001496/2015 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO nº 760/2015, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	53,99
02	ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	53,99
03	C.M.H. COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME	120,00
04	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	50,00
05	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	49,00
06	MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	17,00
08	E TAMUSSINO E CIA LTDA	318,20
09	MINAS MEDICAL LTDA	17,80
10	MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	14,00
11	MINAS MEDICAL LTDA	600,00
12	C.M.H. COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	600,00
13	C.M.H. COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	400,00
14	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	25,00
15	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	25,00
16	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	25,00
17	M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	49,99
18	C.M.H. COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	198,00

OBS.: Item 07 – Sub Júdice

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 224 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 186-A de 18/01/2016, designar, com validade a partir de 18/01/2016, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 104, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, LAURA TOMASIO SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214 273-5, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 225 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 342-A de 04/02/2016, remover, com validade a partir de 03/02/2016, em virtude de término do Amparo Gestacional, conforme o disposto no § 4º do artigo 101, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ÉSTER REIS CASTILHO DOS SANTOS, Psicólogo, matrícula 10/212 806-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 (Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, a fim de ter exercício no Centro de Atenção Psicossocial Arthur Bispo do Rosário, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 226 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 218-A de 26/01/2016, remover, com validade a partir de 17/09/2015, em virtude de término do Amparo Gestacional, conforme o disposto no § 4º do artigo 101, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, LAIZ MONTEIRO DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292 981-8, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 - Posto de Saúde Dr. Nascimento Gurgel), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 227 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 230-A de 29/01/2016, remover, com validade a partir de 10/11/2015, em virtude de término do Amparo Gestacional, conforme o disposto no § 4º do artigo 101, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, FABIANA FRANCISCA DA COSTA FARIA, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292 740-8, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 - Centro Municipal de Saúde Belizário Penna), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 228 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 176-A de 15/01/2016, remover, com validade a partir de 08/12/2015, em virtude de readaptação, LUCIANE BACARINI DE CARVALHO MOREIRA, Cirurgião Dentista, matrícula 10/168 871-2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 - Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 229 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 022-A de 07/01/2016, remover, com validade a partir de 07/01/2016, em virtude de readaptação, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, CAROLINA MARIA LOPES FIGUEIREDO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/144 578-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício no Posto de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 230 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 143-A de 12/01/2016, remover, com validade a partir de 12/01/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), SIMONE MARIA DA SILVA CUNHA, Enfermeiro, matrícula 10/168 217-8, do Posto de Saúde Dr. Woodrow Pimentel Pantoja, para a Policlínica Carlos Alberto Nascimento, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 231 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 21-A de 07/01/2016, remover, com validade a partir de 05/01/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, RONALDO TEIXEIRA GARCIA, Médico Clínica Médica, matrícula 10/149 299-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 232 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 140-A de 12/01/2016, remover, com validade a partir de 13/01/2016, MARLUCI GUIMARÃES DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula 10/131 864-1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 - Policlínica Maria Cristina Roma Paugarten), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Barata Ribeiro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 233 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 182-A de 18/01/2016, remover, com validade a partir de 19/01/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, LUCIA HELENA DE ALMEIDA SANTANA, Copeiro, matrícula 10/160 391-9, da Policlínica Carmela Dutra, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 234 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 013-A de 06/01/2016, remover, com validade a partir de 05/01/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ROSE MARY TORRES DA SILVA, Técnico de Higiene Dental, matrícula 10/225 136-1, do Posto de Saúde Dr. Oswaldo Villela, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 235 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 133-C de 11/01/2016, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ELIANA BITTENCOURT DA SILVA, Médico Clínica Médica, matrícula SIAPE 630067– 57/270 399-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, para a Superintendência de Atenção Primária (Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis), a fim de ter exercício na Gerência da Área Técnica do Câncer, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 236 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.3 nº 012 de 11/02/2016, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, CINTIA DE OLIVEIRA CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213 694-3, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3 (Posto de Saúde Dra. Maria Aparecida de Almeida), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, a fim de ter exercício no Posto de Saúde de Padre Miguel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE

nº 237 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/52/000 174/2013, excluir o dia 18 de julho de 2013, da dispensa de ponto, concedida a servidora ANDREA LUZIA PATRICIO DE OLIVEIRA ALVES, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-5.2/PS-MVAP, matrícula 10/216 652-8, instituída pela Resolução SMS “P” nº 1102 de 16/05/2013, publicada no D.O. Rio de 17/05/2013.

nº 238 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/52/000 174/2013, excluir o dia 17 de julho de 2014, da dispensa de ponto, concedida a servidora ANDREA LUZIA PATRICIO DE OLIVEIRA ALVES, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-5.2/PS-MVAP, matrícula 10/216 652-8, instituída pela Resolução SMS “P” nº 2875 de 30/12/2013, publicada no D.O. Rio de 02/01/2014.

nº 239 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/52/000 174/2013, excluir o dia 16 de julho de 2015, da dispensa de ponto, concedida a servidora ANDREA LUZIA PATRICIO DE OLIVEIRA ALVES, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-5.2/PS-MVAP, matrícula 10/216 652-8, instituída pela Portaria S/SUBG/CGP “P” nº 37 de 13/01/2015, publicada no D.O. Rio de 15/01/2015.

nº 240 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/31/000 042/2016, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 11, 14 e 15 de janeiro; 01, 04 e 05 de fevereiro de 2016, a ROSA MARIA VIANNA LOPES, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-3.1/CMS-AV, matrícula 10/191 598-2, por ter participado do “CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA DA UNIGRANRIO”, que está sendo realizado em Duque de Caxias - RJ.

nº 241 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/78/000 002/2016, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 01 a 05 de março de 2016, a ROGÉRIO RIBEIRO PENNA, Médico Ortopedia e Traumatologia, do S/SUBHUE/SHGE/HMBR, matrícula 10/165 311-2, para participar do “AAOS 2016 – AMERICAN ACADEMY OF ORTHOPAEDIC SURGEONS”, que será realizado em Orlando – Florida.

nº 242 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 039/2016, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 02 a 05 de março de 2016, a MARCIA ABREU GONDIM, Médico Ginecologia e Obstetrícia, do S/SUBPAV/CAP-1/CMS-MC, matrícula 10/189 730-5, para participar da “25ª JORNADA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – MATERNIDADE SINHA JUNQUEIRA”, que realizar-se-á em Ribeirão Preto - SP.

nº 243 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/69/000 020/2016, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 01, 02, 03, 08 e 09 de março de 2016, a IZABEL CRISTINA SOLIGO KANAAN, Médico Cirurgia Geral, do S/ SUBHUE/HMJ, matrícula 10/233 720-2, para participar do “AAD – AMERICAN ACADEMY OF DERMATOLOGY – 74th ANNUAL MEETING”, que realizar-se-á em Washington – EUA.

nº 244 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 035/2016, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 02, 09, 16, 23 e 30 de março; 06, 13, 20 e 27 de abril; 04, 11, 18 e 25 de maio; 01, 08, 15, 22 e 29 de junho de 2016, a ANA CLAUDIA TEIXEIRA PREVATTO, Nutricionista, do S/ SUBPAV/CAP-1/CMS-JMC, matrícula 10/251 540-1, para participar do “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ANTROPOMETRIA APLICADA À AVALIAÇÃO NUTRICIONAL EM SERVIÇOS DE SAÚDE”, que realizar-se-á no Rio de Janeiro - RJ.

nº 245 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 013/2016, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 18 de março; 01, 08, 15 e 29 de abril; 06, 13 e 20 de maio; 03, 10, 17 e 24 de junho; 05, 12, 19 e 26 de agosto; 02, 09, 16, 23 e 30 de setembro; 07, 14, 21 e 28 de outubro; 04, 11, 18 e 25 de novembro e 02 de dezembro de 2016, a MARIA ELISA BARCELLOS TEIXEIRA PIEROTTI, Psicólogo, da S/SUBPAV/CAP-2.2/ P-HP, matrícula 10/226 457-0, para participar do “NÚCLEO DE CASAL E FAMÍLIA DA SOCIEDADE DE PSICANÁLISE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”, que realizar-se-á no Rio de Janeiro - RJ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 246 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 653/2015 (S/SUBHUE/HMMC), aposentar EUDORO DE SOUZA BARROS, Agente de Portaria, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/014 462-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 247 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 903/2012 (S/SUBHUE/HMSF), aposentar LÍGIA DA CONCEIÇÃO GOMES SOARES DOS REIS, Técnico de Laboratório, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/174 815-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 248 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 081/2015 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-MC), aposentar MARIA DE FÁTIMA TORRES, Fonoaudiólogo, Categoria Especial “B”, do Quadro Permanente, matrícula 10/239 139-9, com proventos proporcionais, na fração de 29/30 (vinte e nove, trinta avos), nos termos da alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

nº 249 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/31/000 484/2015 (S/SUBPAV/CAP-3.1/PS-JBS), aposentar VERA LUCIA PERY DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/236 313-3, com proventos proporcionais, na fração de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), nos termos da alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

nº 250 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/77/000 146/2015 (S/SUBHUE/SHPM/HMNSL), aposentar VERA MARIA DA SILVA VASCONCELLOS, Nutricionista, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/126 447-2, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

nº 251 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 210/2013 (S/SUBPAV/CAP-2.2/CMS-HB), aposentar FATIMA SANTOS DE MEDEIROS, Médico Pediatria, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/080 840-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 252 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/69/000 319/2015 (S/SUBHUE/HMJ), aposentar VILMA TORRES DE AZEVEDO, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/111 369-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fixados com validade a partir de 22/06/15, os proventos mensais de inatividade do AGENTE DE PORTARIA (SMS) CATEGORIA ESPECIAL “A” ELAINA BARBOZA DE AZEVEDO, 15/160.278-8, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 2152 de 18/06/15, conforme processo nº 09/001.250/2015.

Fixados com validade a partir de 23/11/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM-2. GRAU ESPECIALIZADO-2ª CATEGORIA ROSINETE BRAGA DA SILVA, 15/090.421-9, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3792 de 19/11/15, conforme processo nº 09/69/000.207/2015.

Fixados com validade a partir de 07/08/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA IRAN JORGE NOGUEIRA LINHARES, 15/089.630-8, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 2830 de 05/08/15, conforme processo nº 09/01/000.114/2015.

Fixados com validade a partir de 10/09/15, os proventos mensais de inatividade do AGENTE DE INSPECAO SANITARIA CATEGORIA ESPECIAL “A” MARIA THEREZA VERSIANI DIAS, 15/091.418-4, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3171 de 08/09/15, conforme processo nº 09/924.612/2015.

Fixados com validade a partir de 27/08/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM-2. GRAU ESPECIALIZADO-2ª CATEGORIA MARIA DAS GRACAS SABINO, 15/131.935-9, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3086 de 26/08/15, conforme processo nº 09/51/000.241/2014.

Fixados com validade a partir de 27/10/15, os proventos mensais de inatividade do AGENTE DE PORTARIA (SMS) CATEGORIA ESPECIAL “A” EUDOXIO JULIO MARIA FILHO, 15/091.297-2, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3518 de 26/10/15, conforme processo nº 09/927.993/2015.

Fixados com validade a partir de 17/08/15, os proventos mensais de inatividade do TECNICO DE LABORATORIO CATEGORIA ESPECIAL “A” LUCIANNE FARIA DA FONSECA BAHIA, 15/085.497-6, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 2890 de 14/08/15, conforme processo nº 09/62/000.566/2015.

Fixados com validade a partir de 01/10/15, os proventos mensais de inatividade do SERVENTE (SMS) CATEGORIA ESPECIAL “A” EDSON DE SOUZA, 15/068.367-2, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3366 de 30/09/15, conforme processo nº 09/33/000.154/2015.

Fixados com validade a partir de 03/11/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO ORTOPEDE E TRAUMATOLOGIA CATEGORIA ESPECIAL “A” WILSON BARBOSA AMORIM, 15/091.137-0, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3549 de 29/10/15, conforme processo nº 09/22/000.115/2015.

Fixados com validade a partir de 08/10/15, os proventos mensais de inatividade do AGENTE DE SAUDE PUBLICA CATEGORIA ESPECIAL “A” WANDERLEY LUIZ PANAR, 15/086.673-1, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3401 de 07/10/15, conforme processo nº 09/31/000.188/2015.

Fixados com validade a partir de 02/10/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM-2. GRAU ESPECIALIZADO-2ª CATEGORIA SUELY FRANCISCO DA SILVA, 15/202.929-6, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 422 de 01/03/15, conforme processo nº 09/000.793/2013.

Fixados com validade a partir de 02/02/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM-2. GRAU ESPECIALIZADO-2ª CATEGORIA RICARDO CARLOS DE LIMA, 15/226.879-5, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 258 de 30/01/15, conforme processo nº 09/000.015/2015.

Fixados com validade a partir de 11/06/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL “A” AMERICO DOMINGOS NUNES FILHO, 15/014.502-9, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 2096 de 10/06/15, conforme processo nº 09/69/000.040/2015.

Fixados com validade a partir de 12/11/15, os proventos mensais de inatividade do SERVENTE CATEGORIA ESPECIAL “A” PENHA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS, 15/112.467-6, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3665 de 11/11/15, conforme processo nº 09/32/000.223/2015.

Fixados com validade a partir de 29/06/15, os proventos mensais de inatividade do AGENTE DE VIGILANCIA (SMS) CATEGORIA ESPECIAL “A” JUELENE PEREIRA FIGUEIREDO, 15/134.384-7, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 2320 de 25/06/15, conforme processo nº 09/78/000.017/2015.

Fixados com validade a partir de 13/10/15, os proventos mensais de inatividade do CIRURGIAO DENTISTA CATEGORIA ESPECIAL “A” MARIE-LUZIA PINTO BASTOS, 15/134.439-9, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3408 de 09/10/15, conforme processo nº 09/22/000.114/2015.

Fixados com validade a partir de 23/11/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM-2. GRAU ESPECIALIZADO-2ª CATEGORIA ANA MARIA NUNES DOS SANTOS, 15/131.533-2, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3794 de 19/11/15, conforme processo nº 09/31/000.367/2015.

Fixados com validade a partir de 31/08/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM-2. GRAU ESPECIALIZADO-2ª CATEGORIA ESTER GOMES DO NASCIMENTO, 15/214.546-4, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3111 de 28/08/15, conforme processo nº 09/002.611/2015.

Fixados com validade a partir de 31/08/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL “A” LUCIA HELENA RODRIGUES CASTELLANI, 15/086.290-4, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3105 de 28/08/15, conforme processo nº 09/64/000.144/2015.

Fixados com validade a partir de 02/07/12, os proventos mensais de inatividade do TRABALHADOR (SMS) CATEGORIA ESPECIAL ‘A’ MARIA GERALDA DE ANDRADE, 15/127.431-5, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 122 de 07/01/13, conforme processo nº 09/81/000061/2012.

Fixados com validade a partir de 16/09/15, os proventos mensais de inatividade do ENFERMEIRO CATEGORIA ESPECIAL “A” MARCIA DE ASSIS MONTEIRO FERRAZ, 15/145.432-1, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3212 de 14/09/15, conforme processo nº 09/002.614/2015.

Fixados com validade a partir de 01/10/15, os proventos mensais de inatividade do AGENTE DE DOCUMENTACAO MEDICA CATEGORIA ESPECIAL “A” JOSEANE PEREIRA COSTA, 15/111.700-1, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3364 de 30/09/15, conforme processo nº 09/53/000.107/2015.

Fixados com validade a partir de 14/05/15, os proventos mensais de inatividade do CIRURGIAO DENTISTA CATEGORIA ESPECIAL “A” MA-NOEL DOS SANTOS BARATA JUNIOR, 15/015.343-7, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 1622 de 12/05/15, conforme processo nº 09/32/000.055/2015.

Fixados com validade a partir de 17/06/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM-2. GRAU ESPECIALIZADO-2ª CATEGORIA ROSANGELA DE LIMA ROSA, 15/132.605-7, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 2146 de 16/06/15, conforme processo nº 09/78/000.016/2015.

Fixados com validade a partir de 01/10/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA JOAO DAMIANO DOS SANTOS, 15/082.180-1, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3358 de 30/09/15, conforme processo nº 09/61/000.207/2015.

Fixados com validade a partir de 07/10/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA EDNA PESSOA DE LIMA MAGALHÃES, 15/226.896-9, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3380 de 05/10/15, conforme processo nº 09/003.268/2015.

Fixados com validade a partir de 07/10/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO GINECOLOGIA CATEGORIA ESPECIAL “A” MARIA CRISTINA DOS SANTOS, 15/166.015-8, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3383 de 05/10/15, conforme processo nº 09/003.017/2015.

Fixados com validade a partir de 22/09/15, os proventos mensais de inatividade do ENFERMEIRO CATEGORIA ESPECIAL “A” MARCIA DE ASSIS MONTEIRO FERRAZ, 15/145.432-1, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3212 de 14/09/15, conforme processo nº 09/002.614/2015.

Fixados com validade a partir de 10/10/15, os proventos mensais de inatividade do TECNICO DE LABORATORIO CATEGORIA ESPECIAL “A” JULIA VERONICA TORRI, 15/203.030-2, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3472 de 16/10/15, conforme processo nº 09/64/000.440/2015.

Fixados com validade a partir de 17/09/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO DERMATOLOGIA CATEGORIA ESPECIAL “A” CARMEN SILVIA PEDRO DA SILVEIRA, 15/125.494-5, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3237 de 16/09/15, conforme processo nº 09/04/000.186/2015.

Fixados com validade a partir de 27/08/15, os proventos mensais de inatividade do CIRURGIAO DENTISTA CATEGORIA ESPECIAL “A” DENISE GONCALVES VILLA ALVAREZ, 15/088.497-3, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3083 de 26/08/15, conforme processo nº 09/04/000.159/2015.

Fixados com validade a partir de 27/08/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA HELENA MARIA DA COSTA PEREIRA, 15/145.189-7, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3088 de 26/08/15, conforme processo nº 09/61/000.156/2015.

Fixados com validade a partir de 07/10/15, os proventos mensais de inatividade do TERAPEUTA OCUPACIONAL CATEGORIA ESPECIAL “B” ESTER REGINA MENEZES DA SILVA, 15/215.081-1, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3381 de 05/10/15, conforme processo nº 09/32/000.072/2015.

Fixados com validade a partir de 27/10/15, os proventos mensais de inatividade do CIRURGIO DENTISTA CATEGORIA ESPECIAL "A" ERALDO DE ALCANTARA COSTA, 15/126.416-7, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3517 de 26/10/15, conforme processo nº 09/04/000.223/2015.

Fixados com validade a partir de 23/11/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU CATEGORIA ESPECIAL "A" AILSON DA SILVA SEIXAS, 15/065.993-8, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3793 de 19/11/15, conforme processo nº 09/52/000.230/2015.

Fixados com validade a partir de 23/11/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM-2. GRAU ESPECIALIZADO-2ª CATEGORIA NILCEA DO NASCIMENTO, 15/016.183-6, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3791 de 19/11/15, conforme processo nº 09/61/000.299/2015.

Fixados com validade a partir de 09/10/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA ISABEL DA SILVA MARTINS, 15/168.974-4, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3404 de 08/10/15, conforme processo nº 09/003.270/2015.

Fixados com validade a partir de 04/03/13, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU 2ª CATEGORIA DO 2º GRAU ESPECIALIZADO SUELY FRANCISCO DA SILVA, 15/202.929-6, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 422 de 01/03/13, conforme processo nº 09/000.793/2013.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fixados com validade a partir de 30/11/15, os proventos mensais de inatividade do AGENTE DE ADMINISTRACAO CLASSE ESPECIAL VERA LUCIA LEONETTO ALVES DA SILVA, 15/068.223-7, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº3855 de 30/11/15, conforme processo nº 09002.760/2015.

Fixados com validade a partir de 18/05/15, os proventos mensais de inatividade do AGENTE DE ADMINISTRACAO CLASSE ESPECIAL JORGINA MAGALHAES CARDOSO, 15/218.792-0, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº1662 de 15/05/15, conforme processo nº 09/000.947/2015.

Fixados com validade a partir de 31/08/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA ELIANE CARVALHO FREITAS, 15/134.999-2, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº3106 de 28/08/15, conforme processo nº 09/002.608/2015.

Fixados com validade a partir de 20/10/15, os proventos mensais de inatividade do ENFERMEIRO 1ª CATEGORIA CLAUDIA DE CARVALHO CHAVES GONDIM DE PAULA, 15/225.346-6, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3470 de 16/10/15, conforme processo nº 09/003.061/2015.

Fixados com validade a partir de 20/10/15, os proventos mensais de inatividade do ENFERMEIRO CATEGORIA ESPECIAL "A" CLAUDIA DE CARVALHO CHAVES GONDIM DE PAULA, 15/163.340-3, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3471 de 16/10/15, conforme processo nº 09/003.062/2015.

Fixados com validade a partir de 24/11/15, os proventos mensais de inatividade do ART DE ESTRUT DE OBRAS DE METALURGIA (SMS) CATEGORIA ESPECIAL "A" ARZILEU DUARTE DE MENEZES, 15/099.605-8, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3798 de 23/11/15, conforme processo nº 09/53/000.142/2015.

Fixados com validade a partir de 10/12/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA MARIA DAS GRACAS DINIZ, 15/120.927-9, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº3942 de 09/12/15, conforme processo nº 09/32/000.282/2015.

Fixados com validade a partir de 30/11/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA SANTANA DE JESUS DA ROSA VIDAL DE ABREU, 15/130.858-4, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº3820 de 27/11/15, conforme processo nº 09/69/000.215/2015.

Fixados com validade a partir de 22/10/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU CATEGORIA ESPECIAL "A" MARIA JOSE DOS SANTOS FERNANDES, 15/163.523-4, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3495 de 20/10/15, conforme processo nº 09/33/000.200/2015.

Fixados com validade a partir de 20/10/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL "A" CARMEN DO AMARAL HENRIQUE DE SOUZA, 15/126.002-5, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3477 de 19/10/15, conforme processo nº 09/69/000.278/2015.

Fixados com validade a partir de 01/12/15, os proventos mensais de inatividade do ENFERMEIRO CATEGORIA ESPECIAL "A" ZELY PEREIRA DIAS, 15/141.377-2, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3853 de 30/11/15, conforme processo nº 09/31/000.023/2013.

Fixados com validade a partir de 04/12/15, os proventos mensais de inatividade do TECNICO DE HIGIENE DENTAL CATEGORIA ESPECIAL "A" CLENY MALHEIROS EHMANN, 15/169.183-1, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº3897 de 03/12/15, conforme processo nº 09/78/000.075/2015.

Fixados com validade a partir de 03/12/15, os proventos mensais de inatividade do CIRURGIO DENTISTA CATEGORIA ESPECIAL "A" TANIA MARIA ROÇAS MUSSA CURY, 15/108.590-1, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº3896 de 02/12/15, conforme processo nº 09/21/000.186/2015.

Fixados com validade a partir de 01/12/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA MARILENE LOPES DE JESUS, 15/121.277-8, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº3852 de 30/11/15, conforme processo nº 09/73/000.071/2015.

Fixados com validade a partir de 22/10/15, os proventos mensais de inatividade do AGENTE DE ADMINISTRACAO CLASSE ESPECIAL MARIA DE FATIMA MOREIRA DE SOUZA, 15/227.346-4, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº3494 de 20/10/15, conforme processo nº 09/68/000.147/2015.

Fixados com validade a partir de 04/09/15, os proventos mensais de inatividade do AGENTE DE ADMINISTRACAO CLASSE ESPECIAL ELIZABETH ELIZA MAGALHAES, 15/015.660-4, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3154 de 03/09/15, conforme processo nº 09/33/000.166/2015.

Fixados com validade a partir de 30/11/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO CLINICA MEDICA CATEGORIA ESPECIAL "A" DOUGLAS BORGES SERRUYA, 15/067.214-7, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3823 de 27/11/15, conforme processo nº 09/64/000.511/2015.

Fixados com validade a partir de 23/11/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA SANDRA HELENA DE OLIVEIRA ROSA, 15/144.481-9, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº3789 de 19/11/15, conforme processo nº 09/52/000.227/2015.

Fixados com validade a partir de 08/12/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA VALDA RODRIGUES DOS SANTOS, 15/120.801-6, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3921 de 07/12/15, conforme processo nº 09/31/000.404/2015.

Fixados com validade a partir de 31/08/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA ALEX DE MELLO JOVINIANO GONCALVES, 15/244.833-0, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3107 de 28/08/15, conforme processo nº 09/002.610/2015.

Fixados com validade a partir de 20/10/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA MARCIA CRISTINA DA SILVA, 15/191.003-3, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº3473 de 16/10/15, conforme processo nº 09/003.267/2015.

Fixados com validade a partir de 12/11/15, os proventos mensais de inatividade do CIRURGIO DENTISTA CATEGORIA ESPECIAL "A" VITOR MANUEL PEREZ DE JESUS, 15/091.834-2, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3664 de 11/11/15, conforme processo nº 09/21/000.134/2015.

Fixados com validade a partir de 20/10/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO CLINICA MEDICA CATEGORIA ESPECIAL "A" DAYSE MAGALHAES DE SOUZA CONTI, 15/174.090-1, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº3478 de 19/10/15, conforme processo nº 09/21/000.160/2015.

Fixados com validade a partir de 13/11/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA LUCIA MARIA MATIAS DOS SANTOS, 15/175.680-8, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3668 de 12/11/15, conforme processo nº 09/65/000.191/2015.

Fixados com validade a partir de 13/11/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL "A" SHEILA ROCHLIN, 15/125.127-1, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3670 de 12/11/15, conforme processo nº 09/65/000.190/2015.

Fixados com validade a partir de 10/09/15, os proventos mensais de inatividade do MERENDEIRA (SMS) CATEGORIA ESPECIAL "A" JANETTE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 15/142.811-9, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3176 de 08/09/15, conforme processo nº 09/52/000.128/2015.

Fixados com validade a partir de 07/12/15, os proventos mensais de inatividade do SERVENTE (SMS) CATEGORIA ESPECIAL "A" JORGE DE OLIVEIRA, 15/068.804-4, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3903 de 03/12/15, conforme processo nº 09/61/000.345/2015.

Fixados com validade a partir de 10/12/15, os proventos mensais de inatividade do PSICOLOGO CATEGORIA ESPECIAL "A" MARIA FATIMA FONTES DE AZEVEDO COSTA, 15/084.824-2, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3941 de 09/12/15, conforme processo nº 09/32/000.219/2015.

Fixados com validade a partir de 03/12/13, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA ROSICLER DOS SANTOS CAVALCANTI NOVO, 15/237.325-6, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 4818 de 02/12/13, conforme processo nº 09/005.173/2013.

Fixados com validade a partir de 15/10/15, os proventos mensais de inatividade do TECNICO EM RADIOLOGIA CATEGORIA ESPECIAL "A" ADEMIR JOSE BERNARDES, 15/126.685-7, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3467 de 14/10/15, conforme processo nº 09/52/000.177/2015.

Fixados com validade a partir de 22/06/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA DENIZE QUEIROZ MARIANO, 15/145.782-9, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº2153 de 18/06/15, conforme processo nº 09/001.511/2015.

Fixados com validade a partir de 11/11/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO GINECOLOGIA CATEGORIA ESPECIAL "A" GILZA CRISTINA DA SILVA, 15/113.739-7, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3631 de 09/11/15, conforme processo nº 09/65/000.187/2015.

Fixados com validade a partir de 22/10/15, os proventos mensais de inatividade do ENFERMEIRO CATEGORIA ESPECIAL "A" ANA MARIA BRANCO DE OLIVEIRA ANDRADE, 15/120.368-6, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3493 de 20/10/15, conforme processo nº 09/002.528/2015.

Fixados com validade a partir de 20/10/15, os proventos mensais de inatividade do ENFERMEIRO CATEGORIA ESPECIAL "A" MARIA DE FATIMA MORGADO TEIXEIRA BASTOS, 15/141.413-5, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº3474 de 16/10/15, conforme processo nº 09/64/000.602/2014.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fixados com validade a partir de 11/11/15, os proventos mensais de inatividade do AUX DE SERVICOS DE VETERINARIA CATEGORIA ESPECIAL "A" ANANIAS SANTANA DE ALMEIDA, 15/086.205-2, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3639 de 09/11/15, conforme processo nº 09/929.864/2015.

Fixados com validade a partir de 03/11/15, os proventos mensais de inatividade do TECNICO DE ENFERMAGEM CATEGORIA ESPECIAL "A" JOANA MARIA ALVES CARDOSO, 15/015.497-1, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº3538 de 29/10/15, conforme processo nº 09/69/000.195/2015.

Fixados com validade a partir de 11/09/15, os proventos mensais de inatividade do SERVENTE (SMS) CATEGORIA ESPECIAL "A" DEUZIANA DE SOUZA BARCELOS, 15/139.683-7, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº3188 de 10/09/15, conforme processo nº 09/33/000.157/2015.

Fixados com validade a partir de 27/10/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA CATEGORIA ESPECIAL "A" NEY ZIPPIN TUBER, 15/125.775-7, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº3524 de 26/10/15, conforme processo nº 09/003.472/2015.

Fixados com validade a partir de 29/10/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA AUREA PAULA RIBEIRO, 15/111.428-9, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº 3529 de 28/10/15, conforme processo nº 09/51/000.177/2015.

Fixados com validade a partir de 03/11/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO SAUDE PUBLICA CATEGORIA ESPECIAL "A" MARIA DE LOURDES BONFIM, 15/125.634-6, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº3541 de 29/10/15, conforme processo nº 09/66/000.220/2015.

Fixados com validade a partir de 05/11/15, os proventos mensais de inatividade do ENFERMEIRO CATEGORIA ESPECIAL "A" TELMA LAUDICEA MONTENEGRO VIEIRA, 15/142.537-0, Aposentado(a) através da Portaria "P" nº3617 de 04/11/15, conforme processo nº 09/04/000.222/2015.

Fixados com validade a partir de 30/11/15, os proventos mensais de inatividade do NUTRICIONISTA 4ª CATEGORIA CLEIDE LILIA DOS SANTOS, 15/253.497-2, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3818 de 27/11/15, conforme processo nº 09/004.252/2015.

Fixados com validade a partir de 03/11/15, os proventos mensais de inatividade do CIRURGIAO DENTISTA CATEGORIA ESPECIAL “A” MARIA ELIZABETH BERNAT ABRAHAO, 15/088.373-6, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº3542 de 29/10/15, conforme processo nº 09/53/000.130/2015.

Fixados com validade a partir de 29/10/15, os proventos mensais de inatividade do AGENTE DE ADMINISTRACAO CLASSE ESPECIAL MARA CELESTE FERREIRA PINHEIRO, 15/110.060-1, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº3530 de 28/10/15, conforme processo nº 09/75/000.130/2015.

Fixados com validade a partir de 11/11/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA ELISABETE TEIXEIRA MARQUES, 15/140.482-1, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3633 de 09/11/15, conforme processo nº 09/22/000.144/2015.

Fixados com validade a partir de 25/11/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA ANGELA MARIA CAMPOS DA SILVA, 15/120.822-2, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3801 de 24/11/15, conforme processo nº 09/52/000.224/2015.

Fixados com validade a partir de 27/10/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA SUELI GONCALVES DE FREITAS, 15/144.396-9, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3525 de 26/10/15, conforme processo nº 09/75/000.141/2015.

Fixados com validade a partir de 24/11/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL “A” ANAMARIA DE MENEZES OZORIO, 15/090.889-7, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3797 de 23/11/15, conforme processo nº 09/69/000.210/2015.

Fixados com validade a partir de 30/11/15, os proventos mensais de inatividade do DATILOGRAFO CLASSE ESPECIAL JOSE FERNANDES, 15/067.869-8, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3824 de 27/11/15, conforme processo nº 09/33/000.261/2015.

Fixados com validade a partir de 27/10/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA JORGINA DO SANTOS, 15/190.173-5, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3520 de 26/10/15, conforme processo nº 09/77/000.091/2015.

Fixados com validade a partir de 20/10/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA RENATA DA SILVA CERQUEIRA, 15/120.839-6, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3475 de 16/10/15, conforme processo nº 09/33/000.213/2015.

Fixados com validade a partir de 06/11/15, os proventos mensais de inatividade do AGENTE DE DOCUMENTACAO MEDICACATEGORIA ESPECIAL “A” ANGELA LIMA FRANCA, 15/113.715-7, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3620 de 05/11/15, conforme processo nº 09/52/000.217/2015.

Fixados com validade a partir de 01/09/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO CLINICA MEDICA CATEGORIA ESPECIAL “A” WELLINGTON SCHAFRANSKI BALLA, 15/125.306-1, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº3115 de 31/08/15, conforme processo nº 09/61/000.155/2015.

Fixados com validade a partir de 29/10/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO CLINICA MEDICA CATEGORIA ESPECIAL “A” ANDERSON MAGALHAES JUNIOR, 15/159.325-0, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3528 de 28/10/15, conforme processo nº 09/65/000.186/2015.

Fixados com validade a partir de 25/09/15, os proventos mensais de inatividade do ART DE INSTALACOES HIDRAULICAS (SMS) CATEGORIA ESPECIAL “A” WALDIR SILVEIRA DE MELLO, 15/070.137-5, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3318 de 24/09/15, conforme processo nº 09/31/000.342/2015.

Fixados com validade a partir de 29/10/15, os proventos mensais de inatividade do ENFERMEIRO CATEGORIA ESPECIAL “A” SEBASTIANA DE MIRANDA, 15/111.415-6, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3533de28/10/15, conforme processo nº 09/52/000.132/2015.

Fixados com validade a partir de 03/11/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO CLINICA MEDICA CATEGORIA ESPECIAL “A” MARIA JOSE BLANCO FERREIRO, 15/140.197-5, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3544 de 29/10/15, conforme processo nº 09/01/000.067/2015.

Fixados com validade a partir de 04/11/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS CATEGORIA ESPECIAL “A” ROSANE DOS SANTOS, 15/238.025-1, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº3606 de 03/11/15, conforme processo nº 09/01/000.165/2015.

Fixados com validade a partir de 20/10/15, os proventos mensais de inatividade do AGENTE DE ADMINISTRACAO CLASSE ESPECIAL MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SILVA, 15/095.462-8, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3479 de 19/10/15, conforme processo nº 09/62/000.673/2015.

Fixados com validade a partir de 07/10/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO CLINICA MEDICA CATEGORIA ESPECIAL “A” NELSON COIFMAN GOLDENBERG, 15/149.543-1, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3385 de 05/10/15, conforme processo nº 09/002.886/2015.

Fixados com validade a partir de 03/11/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL “A” MARIZA GRIMMER DE ALMEIDA RONDON, 15/088.496-5, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3546 de 29/10/15, conforme processo nº 09/002.827/2015.

Fixados com validade a partir de 21/09/15, os proventos mensais de inatividade do AGENTE DE VIGILANCIA (SMS) CATEGORIA ESPECIAL “A” PAULO EGYDIO ALVES SARDINHA, 15/095.675-5, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3282 de 17/09/15, conforme processo nº 09/52/000.171/2015.

Fixados com validade a partir de 27/10/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO CLINICA MEDICA CATEGORIA ESPECIAL “A” EDUARDO JORGE EMERY CARVALHO PINTO, 15/018.876-3, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3516 de 26/10/15, conforme processo nº 09/62/000.541/2015.

Fixados com validade a partir de 16/10/08, os proventos mensais de inatividade do ENFERMEIRO CATEGORIA ESPECIAL A GABRIELE GALLAI, 15/120.527-7, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 1295 de 15/10/08, conforme processo nº 09/500.851/2008.

Fixados com validade a partir de 05/02/15, os proventos mensais de inatividade do SERVENTE (SMS) CATEGORIA ESPECIAL “A” OZENIR AGDA DA SILVA FIGUEIREDO, 15/114.351-0, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 298 de 04/02/15, conforme processo nº 09/04/000.457/2014.

Fixados com validade a partir de 23/10/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO FISIATRIA CATEGORIA ESPECIAL “A” MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DE CASTRO, 15/114.070-6, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3515 de 22/10/15, conforme processo nº 09/22/000.167/2015.

Fixados com validade a partir de 13/11/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO CLINICA MEDICA CATEGORIA ESPECIAL “A” MARTA DOMENICA GONCALVES MANDIM, 15/125.614-8, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3667 de 12/11/15, conforme processo nº 09/22/000.201/2013.

Fixados com validade a partir de 03/11/15, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA HERMINIA ANTONIA CORREA, 15/131.228-9, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3537 de 29/10/15, conforme processo nº 09/61/000.264/2015.

Fixados com validade a partir de 11/09/15, os proventos mensais de inatividade do MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL “A” JESUINO RAMOS FILHO, 15/125.259-2, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3205 de 10/09/15, conforme processo nº 09/64/000.336/2015.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22.02.2016**

09/002472/2015 – APROVO o Termo de Referência, das fls. 43 a 50 do p.p., referente ao processo 09/002472/2015 – Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI).

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.1
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/02/2016.**

Processo nº09/21/000.033-2016 – APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da A.P.2.1** no valor de R\$ 17.822,63 (Dezessete mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), dos gestores Patrícia Canto Ribeiro, matrícula:11/191.227-8 e Sérgio Zoroastro Martins, matrícula: 57/193.589-9.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.1
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/02/2016**

Processo nº09/21/000.028-2016 – APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da **Policlínica Dom Helder Câmara** no valor de R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais), dos Gestores Adriana Burlá Klajiman, matrícula: 11/174.434-1 e Tereza Cristina R. Cerulho, matrícula:11/133.711-2.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/02/2016**

Autorizo a anulação dos saldos dos empenhos do exercício de 2015 da Fonte de Recurso 180, 181 e 182, por orientação do SMS, conforme relação abaixo:

PROCESSO	EMPRESA	EMPENHO	VALOR
90035002015	CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.	523	218.330,30
9330000832015	M2S COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ME	508	72.030,00

*Omitido em DO 22/02/2016

**COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 22/02/2016**

Processo nº.: 09/52/000.002/2016 – Of. SUBPAV/CAP-5.2/ CMS MA Nº.066/2015
CMS Prof. Manoel Abreu
APROVO a comprovação de despesa.

Processo nº.: 09/52/000.008/2016 – Of. SUBPAV/CAP-5.2/ CMS MVA Nº.057/2015
CMS Dr Mario Vitor de Assis Pacheco
APROVO a comprovação de despesa.

Processo nº.: 09/52/000.026/2016 – Of. SUBPAV/CAP-5.2/POL CAN Nº. 010/2016
Policlínica Carlos Alberto Nascimento
APROVO a comprovação de despesa.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
EXPEDIENTE DE 30/12/2015**

(*) Autorizo o cancelamento parcial das Notas de Empenhos de/2015, conforme relação abaixo:

EMPENHO	PROCESSO	NOME FAVORECIDO	VALOR (R\$)
28	9/61/000911/2011	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.000,00
36	9/001495/2014	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	248.968,86
38	9/61/000329/2012	RENAL TEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA,	199.327,40
39	9/61/000578/2014	CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	66.037,59
42	9/61/000598/2014	PROL SEGURANCA EIRELI	132.577,23
46	9/61/000734/2012	PLANEMC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	13.268,40
50	9/61/000045/2015	GOOD FIX 2002 COMERCIAL LTDA	723,62
58	9/61/000045/2015	ANGIOSUTURE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1.107,40
130	9/61/000213/2014	S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,	7.637,76
211	9/61/000046/2015	GF LABOR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	3.522,76

212	9/61/000046/2015	GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	1.070,86
213	9/61/000046/2015	INTER HOSPITALAR LTDA,	164,75
216	9/61/000046/2015	M.MULLER COMERCIAL LTDA	3.119,00
217	9/61/000046/2015	NEOMEX HOSPITALAR LTDA,	1.005,41
223	9/61/000046/2015	ZEIKI MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA	5.579,14
225	9/61/000073/2015	SERV IMAGEM FLUMINENSE ASSISTENCIA TECNICA RADIOLOGICA LTDA	71.174,54
251	9/61/000798/2011	FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA,	1,00
264	9/61/000798/2011	FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA,	63.656,55
287	9/61/000427/2013	GAMA MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,00
289	9000285/2015	GRUCAI CONSTRUTORA LTDA	685.009,35
290	9/61/000247/2013	NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.000,00
302	9/61/000046/2015	SUPRILAIN 2002 COMERCIO HOSPITALAR LTDA	1.440,86
303	9/61/000036/2014	ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	308.111,09
330	9/61/000115/2015	DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	293,28
331	9/61/000115/2015	ARBC ATACADISTA LTDA,	5.995,20
366	9/61/000046/2015	ARTERIAL LIFE SERVICOS E COMERCIO LTDA	4.209,50
472	9/61/000815/2011	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA SC LTDA	5.443,45
497	9/61/000798/2011	FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA,	233.718,97
508	9/61/000182/2015	CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	107.377,57
531	9/61/000046/2015	M.MULLER COMERCIAL LTDA	19.501,76
582	9/61/000046/2015	AXISTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.000,63
584	9/61/000046/2015	LIFE X IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, EPP	4.744,61
585	9/61/000046/2015	SUPRIMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	16.677,38
591	9/61/000210/2015	MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	177,00

592	9/61/000210/2015	INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA LTDA ME	360,00
602	9/61/000066/2015	A P TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	19.200,00
617	9/61/000225/2015	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	149.511,38
618	9/61/000226/2015	INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA	
6/20	9/61/000173/2014	HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,00
632	9/61/000235/2014	ELEVADORES TONUS DO BRASIL LTDA,	38.833,32
637	9/61/000246/2015	CREMER S A	35,20
638	9/61/000046/2015	ALLEANZA RIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2.895,92
639	9/61/000046/2015	BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA,	147.339,72
640	9/61/000046/2015	VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA	16.677,79
641	9/61/000046/2015	ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA	80,00
642	9/61/000046/2015	MEDICAL HEALTH COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	2.500,00
643	9/61/000308/2010	MASAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	711.581,48
647	9/61/000046/2015	PROSPER 2008 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	7.120,00
648	9/61/000046/2015	NEOMEX HOSPITALAR LTDA,	2.500,00
672	9/002151/2015	BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	36.600,00
689	9/61/000344/2014	CARESTREAM DO BRASIL COM E SERV DE PROD MEDICOS LTDA	0,80
697	9/61/000493/2010	TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1.440,00
706	9/61/000134/2013	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	279.217,00
726	9/002506/2015	HELENA LIMA BRAZ BORGES DOS SANTOS	10.631,74
754	9/61/000598/2014	PROL SEGURANCA EIRELI	251.686,88
756	9002049/2015	TOTAL CLEAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	1.417,78
758	9/61/000308/2010	MASAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.569.149,14
792	9/61/000079/2015	LABORATORIOS B, BRAUN S.A,	14.793,40
803	9/61/000046/2015	PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4.552,76
816	9/002507/2015	KARINA OLIVEIRA SANCHES	0,01
829	9/61/000308/2015	LEVFORT COMERCIO E TECNOLOGIA MEDICA	59.163,90

840	9/61/000249/2015	KENON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	45.479,00
860	9/61/000394/2014	LIEX RIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	5.162,00
869	9/61/000887/2011	ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.796,36
875	9/61/000213/2014	SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	884,95
878	9/002151/2015	BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	36.600,00
879	9/002150/2015	TOSTES MEDICINA DIAGNOSTICA LABORATORIAL LTDA	15.246,17
883	9/61/000308/2010	MASAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	125.778,09
887	9/61/000344/2014	CARESTREAM DO BRASIL COM E SERV DE PROD MEDICOS LTDA	669,00
890	9/61/000343/2014	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,	3.974,40
891	9/61/000343/2014	MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	2.880,96
896	9/61/000046/2015	AXISTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	5.065,76
897	9/61/000046/2015	E, TAMUSSINO & CIA LTDA	2.500,00
898	9/61/000046/2015	GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	7.138,44
899	9/61/000046/2015	HEART LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,	1.495,90
900	9/61/000046/2015	MEDICAL HEALTH COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	14.480,80
901	9/61/000046/2015	SUPRIMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5.805,04
903	9/61/000359/2015	ALLEANZA RIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	7.900,00
913	9/61/000336/2015	TELECOR BIOMEDICA LTDA EPP	14.700,00
914	9/61/000336/2015	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,	80.228,29
915	9/61/000336/2015	MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,	9.150,00
916	9/61/000336/2015	GAMA MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA	6.771,60
918	9/61/000336/2015	BECTON DICKINSON IND, CIR, LTDA	8.799,00
921	9/61/000336/2015	MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.840,00

923	9/61/000336/2015	FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	506,00
924	9/61/000336/2015	DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	37.398,65
925	9/61/000336/2015	KORAL HOSPITALAR LTDA	38.657,74
926	9/61/000336/2015	L C COMERCIAL LTDA	1.247,40
927	9/61/000336/2015	PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP	3.976,00
934	9/61/000361/2015	FGF COMERCIO E SERVICOS DE ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO LTDA	64.942,29
957	9/61/000395/2014	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	4.000,00
958	9/61/000911/2011	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	140.000,00
966	9/61/000427/2013	GAMA MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.000,00
970	9/61/000367/2015	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDELTDA	400,00
976	9/61/000958/2011	CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA	1.315,91
980	9/61/000368/2015	ROCHA VARGAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7.985,00
988	9/61/000367/2015	DHOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	380,00
990	9/61/000367/2015	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1,52
992	9/61/000367/2015	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	384,00
994	9/61/000917/2011	SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA	80.128,00
995	9/61/000367/2015	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDELTDA	225,00
996	9/61/000046/2015	PROSPER /2008 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4.520,00
997	9/61/000387/2015	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA,	51.182,55
999	9/61/000210/2015	INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA LTDA ME	360,00
1000	9/61/000210/2015	MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	676,00

* Omitido do D.O. de 31/12/2015

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 22/02/2016
RETIFICAÇÃO**

D.O. Rio Nº 226 de 22/02/2016, pagina 31, 3ª coluna.
Processo nº 0973/000.098/2015 - Expediente de 19/02/2016.

Onde se lê:

• Autorizo a anulação dos empenhos abaixo relacionados:

PROCESSO	EMPRESA	VALOR	NE
0973/000.098/2015	TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO E PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 847,26	2015/000401
0973/000.098/2015	TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO E PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 201,36	2015/000418

Leia-se:

• Autorizo a anulação dos empenhos abaixo relacionados:

PROCESSO	EMPRESA	VALOR	NE
0973/000.098/2015	TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO E PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 847,26	2015/000401
0973/000.098/2015	TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO E PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 201,36	2015/000418

*Omitido no DOM de 31/12/2015

**SUBPAV / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
EXPEDIENTE DE 30/12/2015.**

Anulação de saldo de empenho, conforme informações abaixo:

Nº.Processo	Nº do Empenho	Valor Cancelado	Nome Favorecido
09/80/000.009-2014	029	2.796,42	Medsystem Com.Manut. Serv.Hosp. Ltda
09/80/000.091-2012	032	112,68	Sapra LandauerServ. Asses.Prot.Rad.Ltda
09/004.364-2014	073	52.924,33	Senic Serv.Engenharia Ind.Com.Ltda
09/80/000.023-2015	074	1.642,28	Serv.Imagem Flum. Assist.Téc.Rad.Ltda
09/80/000.0002-2015	107	60.348,12	SEGIL Vigilância e Segurança Ltda
09/80/000.029-2012	108	5.083,70	Brasil Sul Ind.Com.Ltda
09/80/000.030-2015	160	7.816,58	Elevadores Elbo Ltda
09/80/000.029-2012	169	4.418,17	Brasil Sul Ind.Com.Ltda
09/80/000.041-2015	195	6.580,88	Brasil Sul Ind.Com.Ltda
09/80/000.096-2014	204	120,0	Pharlab Ind. Farmacêutica Ltda
09/80/000.022-2015	229	22.225,00	UTN Unid. de Trat. Nefrol.e Com.Ltda
09/80/000.115-2012	240	1.109,45	Planemc Serv.e.Manutenção Ltda
09/80/000.029-2012	242	10.618,34	Brasil Sul Ind.Com.Ltda
09/80/000.013-2015	303	12.054,81	FGF Com. Serv.de Estéril. Oxid.Etil.Ltda
09/80/000.047-2015	329	116.098,37	Masan Serviços Especializados Ltda
09/80/000.134-2013	373	19.161,29	Air Liquide Brasil Ltda
09/80/000.207-2013	374	8.004,22	Masan Serviços Especializados Ltda
09/80/000.060-2015	417	84.726,98	Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda
09/80/000.031-2012	434	1.273,46	Control Lab Controle Qualid.Lab.Ltda
09/80/000.168-2015	442	1.460,64	FGF Com. Serv.de Estéril. Oxid.Etil.Ltda
09/80/000.021-2015	444	2.250,00	Procare Produtos Hospitalares Ltda
09/80/000.062-2015	451	400,00	Smiths Medical do Brasil Prod.Hospit.Ltda
09/80/000.063-2015	455	492,00	Línea RJ Comércio Eireli ME
09/80/000.216-2013	460	2.392,34	Empresa Municipal Artes Gráficas

09/80/000.201-2015	479	3.998,40	MDX Medical Mat.Méd. Hosp.Ltda
09/80/000.025-2015	481	96,00	Solumed Distrib.de Medic.Prod.Saúde Ltda
09/80/000.025-2015	484	37,80	Global Hospitalar Imp. Exp. Ltda ME
09/80/000.183-2015	486	1.184,00	União Química Farm. Nacional Ltda
09/80/000.183-2015	488	1.176,00	Fresenius Kabi Brasil Ltda
09/80/000.183-2015	489	2.793,00	Hipolabor Farmacêutica Ltda
09/80/000.183-2015	490	1.175,00	Solumed Distrib.de Medic.Prod.Saúde Ltda
09/80/000.183-2015	491	14.130,00	Aurobindo Pharma Ind. Farmaceut. Ltda
09/80/000.183-2015	492	292,00	Aglon Com.e Representações Ltda
09/80/000.183-2015	493	4.554,00	Blau Farmacêutica S/A

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO PRIMARIA
E VIGILANCIA E SAÚDE.
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 2.2
HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA
E GERONTOLOGIA MIGUEL PEDRO
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 30/12/2015**

Autorizo a Anulação dos saldos de EMPENHO do Exercício de 2015, da fonte 181, por orientação da SMS. Conforme relação abaixo:

PROCESSO	EMPRESA	EMPENHO	VALOR
09/81/000.002/2015	VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	04	R\$ 16.952,42
09/81/000.131/2012	PLANEMC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	08	R\$ 2.100,97
09/81/000.038/2012	CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA	10	R\$ 461,84
09/81/000.001/2012	ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12	R\$1.186,18
09/81/000.011/2012	MEDSYSTEM COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	13	R\$1.072,14
90052852011	M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA	48	R\$ 12.500,00
09/81/000.047/2014	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	59	R\$ 324,00
09/81/000.052/2013	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	117	R\$ 28.878,00
09/81/000.047/2014	DMED DISTRIBUIDORA DE MED E PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA	189	R\$ 1.019,98
09/81/000.022/2015	LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A	193	R\$ 5.200,00
09/81/000.036/2015	HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	222	R\$ 36.535,10
09/81/000.028/2015	LESTE E SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA	258	R\$ 47.802,50
09/81/000.006/2012	TX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	275	R\$ 3.850,00
09/81/000.030/2015	LESTE E SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA	276	R\$ 93.417,34
09/81/000.047/2014	S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	312	R\$ 900,00
09/81/000.049/2015	FERLIM SERVIÇOS TECNICOS LTDA	315	R\$ 23.618,62

09/81/000.047/2014	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	317	R\$ 220,00
09/81/000.038/2012	CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA	318	R\$ 987,18
09/81/000.007/2015	SERTIN COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA	319	R\$ 1.148,32
09/81/000.054/2015	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	322	R\$ 539,00
09/81/000.054/2015	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	324	R\$ 7.020,00
09/81/000.054/2015	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	326	R\$ 1.205,96
09/81/000.054/2015	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	327	R\$ 11.700,00
09/81/000.054/2015	BLAU FARMACEUTICA LTDA	328	R\$ 886,00
09/81/000.054/2015	HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	332	R\$ 1.380,00

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONOSSES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA EM SAÚDE
ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA “N” S/SUBVISA/SVFFS
Nº 000029, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

A Superintendente de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Municipal SMG nº 693, de 17 de agosto de 2004, a Resolução Municipal SMS nº 2721, de 31 de agosto de 2015, e a Resolução SMS Nº 2747, de 08 de outubro de 2015,

Resolve:
Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento Sanitário ao estabelecimento abaixo listado:

Empresa: Farmácia Allquimia da Luz Ltda ME Nome fantasia: Farmácia Allquimia da Luz Ltda ME Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 303 loja 207 - Ipanema CNPJ: 04.022.012/0001-78 Inscrição Municipal: 02906180 Processo: 09/046495/2000 Atividade: Farmácia com manipulação: Manipulação de produtos oficiais, manipulação de produtos magistrais. Grupos farmacêuticos/ atividades/natureza dos insumos manipulados: I – Manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal e V – Manipulação de medicamentos homeopáticos. Licença: 27165/2016 Validade: 5 (cinco) anos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maura Maria Montebianco

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONOSSES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA EM SAÚDE
ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA “N” S/SUBVISA/SVFFS
Nº 000034, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA DE FUNCIONAMEN-
TO SANITÁRIO

A Superintendente de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Municipal SMG nº 693, de 17 de agosto de 2004, a Resolução Municipal SMS nº 2721, de 31 de agosto de 2015, e a Resolução SMS Nº 2747, de 08 de outubro de 2015,

Resolve:
Art. 1º - Conceder Licença de Funcionamento Sanitário aos estabeleci-
mentos abaixo listados:

Empresa: Drogarias Pacheco S/A Nome fantasia: Drogaria Pacheco Endereço: Rua do Matoso, 100 loja E Rua do Matoso 100 loja A – Praça da Bandeira CNPJ: 33.438.250/0221-36 Inscrição Municipal: 03723577 Processo: 09/922930/2008 Atividade: Drogaria: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, correlatos (produtos para a saúde) e alimentos permitidos pela legislação vigente Licença: 27182/2016 Validade: 5 (cinco) anos	Empresa: Drogarias Pacheco S/A Nome fantasia: Drogaria Pacheco Endereço: Rua Cândido Benício, 1748 – Praça Seca CNPJ: 33.438.250/0185-38 Inscrição Municipal: 03322246 Processo: 09/921206/2009 Atividade: Drogaria: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, correlatos (produtos para a saúde) e alimentos permitidos pela legislação vigente Licença: 27183/2016 Validade: 5 (cinco) anos	Empresa: Drogaria Atrativa da Barcelona Ltda ME Nome fantasia: Drogaria Futura Endereço: Rua Cachambi, 206 loja A - Cachambi CNPJ: 11.179.146/0001-62 Inscrição Municipal: 04684290 Processo: 09/925474/2014 Atividade: Drogaria: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, correlatos (produtos para a saúde), alimentos permitidos pela legislação vigente e prestação de serviços farmacêuticos: Perfuração de lóbulo auricular para colocação de brincos e administração de medicamentos injetáveis Licença: 27184/2016 Validade: 5 (cinco) anos	Empresa: NZS Drogarias Ltda EPP Nome fantasia: NZS Drogarias Ltda EPP Endereço: Rua Voluntários da Pátria,278 loja - Botafogo CNPJ: 21.752.724/0001-61 Inscrição Municipal: 06322859 Processo: 09/921443/2015 Atividade: Drogaria: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, correlatos (produtos para a saúde) e alimentos permitidos pela legislação vigente Licença: 27185/2016 Validade: 5 (cinco) anos	Empresa: Drogaria Mais Jardim Ltda EPP Nome fantasia: Drogarias Max Endereço: Rua Atilio Vivaqua,250 loja B – Jardim América CNPJ: 22.330.725/0001-80 Inscrição Municipal: 06435530 Processo: 09/928283/2015 Atividade: Drogaria: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, correlatos (produtos para a saúde) e alimentos permitidos pela legislação vigente Licença: 27186/2016 Validade: 5 (cinco) anos
---	---	--	---	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maura Maria Montebianco

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONOSSES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA EM SAÚDE
ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA “N” S/SUBVISA/SVFFS
Nº 000035, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

A Superintendente de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Municipal SMG nº 693, de 17 de agosto de 2004, a Resolução Municipal SMS nº 2721, de 31 de agosto de 2015, e a Resolução SMS Nº 2747, de 08 de outubro de 2015,

Resolve:
Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento Sanitário aos estabelecimentos abaixo listados:

Empresa: Drogaria Mabel Ltda Endereço: Rua Marques de Abrantes,185 loja A - Flamengo CNPJ: 00.821.450/0001-45 Inscrição Municipal: 01922483 Processo: 0E08/114977/1995 Atividade: Drogaria: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, correlatos (produtos para a saúde) e alimentos permitidos pela legislação vigente. Licença: 27188/2016 Validade: 5 (cinco) anos	Empresa: Office – Centro Farmácia de Manipulação Ltda Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 loja 109 - Centro CNPJ: 01.095.417/0001-48 Inscrição Municipal: 02140616 Processo: 0E08/110142/1996 Atividade: Farmácia com manipulação: Manipulação de produtos oficiais, manipulação de produtos magistrais; Grupos farmacêuticos/atividades/ natureza dos insumos manipulados: I – Manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal e III – Manipulação de substâncias sujeitas a controle especial. Licença: 27189/2016 Validade: 5 (cinco) anos	Empresa: Farmácia Principal Carmim Ltda Endereço: Estrada Santa Eugênia, 0 lote 4 quadra 44 loja A - Paciência CNPJ: 01.003.290/0001-90 Inscrição Municipal: 02399075 Processo: 0E08/112358/1998 Atividade: Farmácia: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, correlatos (produtos para a saúde), plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente. Licença: 27190/2016 Validade: 5 (cinco) anos	Empresa: Drogaria Rainha da Vila do João Ltda EPP Nome fantasia: Drogarias Mundial Endereço: Avenida Brasil, 4040 Rua 14 307 A - Maré CNPJ: 09.387.948/0001-16 Inscrição Municipal: 04283686 Processo: 09/004076/2008 Atividade: Drogaria: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, correlatos (produtos para a saúde) e alimentos permitidos pela legislação vigente. Licença: 27191/2016 Validade: 5 (cinco) anos	Empresa: Vasculine Comércio de Material Médico e Representações Limitada Nome fantasia: Vasculine Representações Endereço: Avenida Ayrton Senna, 3000 bloco 2 salas 401, 402, 409, 410,411 e 412 – Barra da Tijuca CNPJ: 03.555.303/0001-69 Inscrição Municipal: 02866650 Processo: 09/925302/2008 Atividade: Armazenar, distribuir e expedir: Correlatos (produtos para a saúde). Licença: 27192/2016 Validade: 5 (cinco) anos	Empresa: Drogaria Nense Ltda Nome fantasia: Drogaria Padrão Endereço: Rua Haddock Lobo, 334 loja A - Tijuca CNPJ: 13.559.104/0001-82 Inscrição Municipal: 05085861 Processo: 09/926156/2011 Atividade: Drogaria: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, correlatos (produtos para a saúde) e alimentos permitidos pela legislação. Licença: 27193/2016 Validade: 5 (cinco) anos
---	--	---	--	--	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maura Maria Montebianco

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONOSSES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22/02/2016

PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO –
INDEFERIDOS

09/900828/2016	Salão Efeito e Beleza Ltda ME Rua Buenos Aires, 271 salas 301 e 310 – Centro Processo de origem: 09/929776/2011 Termo de intimação Nº 448653
09/900837/2016	Odontorquato Comércio de Materiais e Equipamentos Odontológico Ltda EPP Rua da Ajuda, 35 subsolo G – Centro CNPJ: 08.201.751/0001-88 Termo de intimação Nº 459232

09/900882/2016	Clínica Médica Márcio Serra Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 540 apartamento 1002 – Copacabana Processo de origem: 09/922560/2009 Termo de intimação Nº 442140
09/900906/2016	Show Me Your Teeth Centro Clínica Odontológica Ltda Avenida Rio Branco, 90 sala 302 – Centro CNPJ: 22.746.567/0001-44 Termo de intimação Nº 462532

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DEFERIDO

09/900848/2016	Instituto Brasileiro de Periodontia Avenida Presidente Wilson, 165 sala 811 – Centro CNPJ: 00.969.120/0001-00 Termo de intimação Nº 448614 Concedido prazo até: 14/03/2016
-----------------------	---

PROCESSOS DE DEFESA – INDEFERIDOS

09/900534/2016	Express Remoções Ltda Rua Camanducaia, 429 – Campo Grande CNPJ: 03.408.755/0001-18
09/900876/2016	Rede D’or São Luiz Soluções Corporativas em Saúde e Segurança do Trabalho Ltda Praça Floriano, 51 andar 17º – Centro Processo de origem: 09/927011/2013

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO – INDEFERIDO

09/900669/2016	Express Remoções Ltda Rua Camanducaia, 429 – Campo Grande CNPJ: 03.408.755/0001-18 Auto de infração Nº 719.955
-----------------------	--

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE DEFESA DO TERMO DE INTIMAÇÃO – DEFERIDO

09/922155/2008	NKB São Paulo Laboratório de Análises Clínicas Ltda Praia do Flamengo, 66 bloco B sala 205 – Flamengo Termo de intimação Nº 299581
-----------------------	---

PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO – DEFERIDOS

09/925246/2015	Fedex Brasil Logística e Transporte S/A Rua Herculano Pinheiro, 261 – Pavuna CNPJ: 10.970.887/0008-70
09/933376/2015	Glaucya Cristina de Almeida Silva Rua Dona Clara, 294 casa 2 – Madureira CPF: 045.502.837-00

AUTO DE INFRAÇÃO – CANCELADO

Auto de infração Nº 719.046	Gisele Pereira Venanzoni Avenida Ermani Cardoso, 72 sala 207 – Cascadura CPF: 047.506.157-81 Memo S/SUBVISA/CPE/IVFS AP3 Nº 236/2015 *Replicado por incorreção no D.O. Rio do dia 21/12/2015
------------------------------------	---

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/12/2015**

D.O.RIO de 23/12/2015 – nº 191 – 2ª Coluna - Pág 37

Onde se lê: Processo nº 09/200.864/2015 – O Diretor-Presidente ... RESOLVE, Instaurar sindicância ... Processo Administrativo nº 09/200.864/2015, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Leia-se: Processo nº 09/200.864/2015 – O Diretor-Presidente ... RESOLVE, Instaurar sindicância ... Processo Administrativo nº 09/201.187/2015, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

EXPEDIENTE DE 29/12/2015

D.O.RIO de 30/12/2015 – nº 194 – 2ª Coluna - Pág 41

Onde se lê: Processo nº 09/200.927/2015 – O Diretor-Presidente ... RESOLVE, Instaurar sindicância ... Processo Administrativo nº 09/200.927/2015, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação,

Leia-se: Processo nº 09/200.927/2015 – O Diretor-Presidente ... RESOLVE, Instaurar sindicância ... Processo Administrativo nº 09/201.199/2015, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação,

D.O.RIO de 30/12/2015 – nº 194 – 3ª Coluna - Pág 41

Onde se lê: Processo nº 09/200.640/2015 – O Diretor-Presidente

... RESOLVE, Instaurar sindicância ... Processo Administrativo nº 09/200.640/2015, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação,

Leia-se: Processo nº 09/200.640/2015 – O Diretor-Presidente ... RESOLVE, Instaurar sindicância ... Processo Administrativo nº 09/201.200/2015, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação,

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
*EXPEDIENTE DE 4/1/2016**

*Processo 12/001.365/2015 - NAD nº 018/2016

1 - OBJETO: Aquisição de material de consumo para compra de papel reprográfico para atender nas diversas Unidades da SMC
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Artigo 1º da Lei nº 10.520/02
4 - RAZÃO: Licitação na modalidade Pregão
5 - VALOR R\$ 1.954,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

*Processo 12/001.395/2015 - NAD nº 019/2016

1 - OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender nas diversas Unidades da SMC
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SABOR CARIACA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Artigo 1º da Lei nº 10.520/02
4 - RAZÃO: Licitação na modalidade Pregão
5 - VALOR R\$ 15.884,80 (quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
***OMITIDOS NO D.O.Rio nº 197, de 5/1/2016**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
*EXPEDIENTE DE 4/1/2016**

*Processo 12/000.206/2015 - NAD nº 016/2016

1 - OBJETO: Ressarcimento de despesa pessoal
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
3 - FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei nº 8.666/1993
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 282.949,26 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

*Processo 12/001.490/2015 - NAD nº 017/2016

1 - OBJETO: Prestação dos Serviços de Engenharia para manutenção das **Bibliotecas Municipais de Botafogo e de Irajá**
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CANAL ENGENHARIA LTDA EPP
3 - FUNDAMENTO: Artigo 1º da Lei nº 10.520/02
4 - RAZÃO: Licitação na modalidade Pregão
5 - VALOR R\$ 129.881,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

*Processo 12/000.005/2016 - NAD nº 007/2016

1 - OBJETO: Despesas com diárias para servidores
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3 - FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei nº 8.666/1993
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

*Processo 12/000.008/2016 - NAD nº 010/2016

1 - OBJETO: Pagamento de ressarcimento de serviços de fornecimento de água para o Centro Coreográfico do Rio de Janeiro
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SENDAS DISTRIBUIDORA S.A
3 - FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei nº 8.666/1993
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

*Processo 12/000.011/2016 - NAD nº 009/2016

1 - OBJETO: Pagamento de taxa de incêndio para diversas Unidades sob a responsabilidade da SMC
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
3 - FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei nº 8.666/1993
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

*Processo 12/000.012/2016 - NAD nº 008/2016

1 - OBJETO: Pagamento de IPTU de diversas Unidades sob a responsabilidade da SMC
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
3 - FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei nº 8.666/1993
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

*Processo 12/000.006/2016 - NAD nº 11/2016

1 - OBJETO: Serviços gráficos para atender à SMC
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A
3 - FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93
4 - RAZÃO: Empresa criada para esse fim específico
5 - VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
7 – RATIFICAÇÃO: MARCELO CALERO

*Processo 12/000.006/2016 - NAD nº 11/2016

1 - OBJETO: Prestação de serviços de publicações para atender à SMC
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A
3 - FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93
4 - RAZÃO: Empresa criada para esse fim específico
5 - VALOR: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
7 – RATIFICAÇÃO: MARCELO CALERO

*Processo 12/000.001/2016 - NAD nº 013/2016

1 - OBJETO: Despesa por estimativa para pagamento de cotas condominiais do Centro Cultural João Nogueira - IMPERATOR.
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E NOBRE FERNANDES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA EPP
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93
4 - RAZÃO: Inviabilidade de competição
5 - VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
7 – RATIFICAÇÃO: MARCELO CALERO

*Processo 12/000.009/2016 - NAD nº 014/2016

1 - OBJETO: Despesa por estimativa para pagamento de cotas condominiais, referente ao 5º andar e à loja B do Edifício Ricamar, onde funciona a Sala Baden Powell.
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RICAMAR
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93
4 - RAZÃO: Inviabilidade de competição
5 - VALOR: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
7 – RATIFICAÇÃO: MARCELO CALERO

*Processo 12/000.010/2016 - NAD nº 015/2016

1 - OBJETO: Despesa por estimativa para pagamento de cotas condominiais do Edifício Agueda, referente ao Teatro Café Pequeno.
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AGUEDA
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93
4 - RAZÃO: Inviabilidade de competição
5 - VALOR: R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
7 – RATIFICAÇÃO: MARCELO CALERO
***OMITIDOS NO D.O.Rio nº 197, de 5/1/2016**

EXPEDIENTE DE 19/2/2016

Processo 12/002.794/2011 – Tendo em vista o informado pela fiscalização, às fls. 553 e 554 **aceito em caráter definitivo** a Aquisição de equipamentos mobiliários para a Arena da Pavuna e do Centro Cultural João Nogueira – IMPERATOR, através dos Contratos nºs 12.210/2012 e 12.212/2012, em favor das empresas RIO OFFICE COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP e RINO 27 COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e autorizo a devolução da garantia contratual.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

EXPEDIENTE DE 14/12/2015

Processo Administrativo: 12/500.341/2014.

Objeto: Apoio à distribuição da obra “**Tô Ryca**”.

Beneficiário: Freespirit Distribuidora de Filmes Ltda.

Valor: R\$ 942.327,17 (novecentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).

Dispositivo: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Razão: Inexigibilidade – inviabilidade de competição.

Autorizado: Ana Leticia Leite da Silva – Diretora-Comercial.

Ratificado: Mariana Ribas da Silva – Diretora-Presidente.

(*) Omitido no DO/RIO nº 184, de 14/12/2015.

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: **Maria Madalena Saint Martin de Astacio**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 19/02/2016

02/305.571/2007 – ASSOCIAÇÃO ESCOLAR E BENEFICIENTE CORCOVADO
Indeferido o que requer.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 19/02/2016

02/305.571/2007 – ASSOCIAÇÃO ESCOLAR E BENEFICIENTE CORCOVADO
Indeferido o que requer.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 22/02/2016

02/267586/2015 - LUIZ ALFREDO DIB GOMES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 11.799,91 (onze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12952, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001542/2015 - Luana do Carmo Martins de Andrade

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 6.472,25 (seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 13187, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/42/001253/2015 - ANA PAULA DA FONSECA MAGALHÃES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 12.155,93 (doze mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 13129, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001605/2015 - Consuelo Moure Calheiros

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 16.097,32 (dezesseis mil noventa e sete reais e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 13167, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001099/2015 - Maria Luiza Dantas

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 4.825,35 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12403, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001388/2015 - EVALDO FELICIANO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.920,50 (sete mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12694, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/373824/2010 - SILVANA DE BONI MONTEIRO DE CARVALHO MALLHEIROS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 6.849,26 (seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 13097, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001509/2015 - ALDENIR BARBOSA MORENO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.709,03 (sete mil setecentos e nove reais e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12595, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001622/2015 - Abimar Sarmet Moreira

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.702,62 (sete mil setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12598,

nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/11/000937/2015 - Andre Pines

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 25.277,82 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12958, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001325/2015 - Marcos Cristancho

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 13.243,55 (treze mil duzentos e quarenta e tres reais e cinquenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12697, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/315329/2001 - MAP EMPREENDIM. LTDA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 1.573.655,17 (um milhão quinhentos e setenta e tres mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 11718, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/12/000863/2015 - LUIZ FERNANDO PADILHA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 16.981,94 (dezesseis mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12961, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001314/2015 - Carlos Alberto dos Reis Albuquerque

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 6.062,13 (seis mil sessenta e dois reais e treze centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12976, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/000255/2010 - NILZA GOMES PIMENTEL

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.552,50 (sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12194, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001320/2015 - Laura da Conceição Ferreira Rodrigues Cardoso

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 5.075,27 (cinco mil setenta e cinco reais e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12726, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001044/2015 - Vera Lúcia de Brito Naylor

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 8.813,21 (oito mil oitocentos e treze reais e vinte e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12050, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001091/2015 - Anamaria Dantas Plastina

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 8.458,78 (oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12618, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001114/2015 - PATRÍCIA AMARAL MOTTA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 6.972,09 (seis mil novecentos e setenta e dois reais e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12369, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001389/2015 - EDNALDO GALDINO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.401,44 (sete mil quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida

nº 12769, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/03/000756/2015 - Elisabete Loyola Luz

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 2.521,96 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 13098, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001611/2015 - Vera Teixeira Barbosa

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 4.671,56 (quatro mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12768, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/41/000503/2015 - Francisco Benedito Gomes

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 12.506,99 (doze mil quinhentos e seis reais e noventa e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 13153, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/42/000855/2015 - André Leonardo Pinheiro Fernandes

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 5.597,45 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 13210, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001507/2015 - GILSON BRUNETTI AGUIAR

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 12.162,71 (doze mil cento e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12800, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001512/2015 - Maria de Jesus Oliveira Carvalho

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 6.286,41 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12974, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/03/000757/2015 - HELENA MARIA VENTURA GOMES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 3.247,67 (tres mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 13099, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001272/2015 - MARCUS ANTONIO BRUNO DE ALBUQUERQUE

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 6.959,27 (seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12975, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001620/2015 - Marcos Faria Nicodemos

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 8.272,95 (oito mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 13166, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001279/2015 - CARLOS HENRIQUE ROSADO DA SILVA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.792,33 (sete mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12699, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001367/2015 - Laurindo da Silva Carneiro

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.362,99 (sete mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12728, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001118/2015 - LORENZO ANTONIO CESARE MUSACCHIO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 14.406,51 (quatorze mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12554, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001615/2015 - Gustavo Gonçalves Daflon Gomes
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 13.314,75 (treze mil trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12625, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001390/2015 - JOSÉ JORGE RIBEIRO DA SILVA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 8.381,89 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12696, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001317/2015 - André Luis Souto de Arruda Coelho
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 12.602,73 (doze mil seiscentos e dois reais e setenta e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12977, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001618/2015 - Andrea Furtado Macedo
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 13.592,44 (treze mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12681, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001624/2015 - Lyz Maria da Silveira Cristancho
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.138,70 (sete mil cento e oito reais e setenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 12727, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/41/000212/2015 - FRANCISCO PONTES CABRAL
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 70.474,21 (setenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 11479, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/02/2016**

02/295717/2005 - CELSO DA SILVA
Indeferido o que requer

02/05/000035/2016 - Josué Sales da Silva
Indeferido o que requer

**COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
E MANUTENÇÃO PREDIAL
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/02/2016**

02/197056/2016 - MARLENE PINTO COELHO E OUTROS A/C HENRIQUE P C MACEDO
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 070/16

02/197009/2016 - FARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 068/16

02/197057/2016 - MIGUEL DIAMANTE A/C MABE A IMOVEIS LTDA
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 071/16

02/001282/2012 - ILIDIO DA SILVA FERNANDES A/C DOMINGOS FERNANDES
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 069/16

02/003942/1994 - AUGUSTO FERNANDES CORREIA
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 487/94 AC.

02/198906/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MOCINHA
Indeferido o que requer

02/198904/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR SATELITE
Indeferido o que requer

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Rafael Carneiro Monteiro Picciani**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DEFESA DA AUTUAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA: 17/02/2016 - 6ª CMADA - SESSÃO: 1064-T

03011054132016 - Deferido - PEDRO BERNARDES FERREIRA
03011054152016 - Deferido - DIRECIONAL SERVICOS LTDA
03011054162016 - Deferido - DIRECIONAL SERVICOS LTDA
03011054432016 - Deferido - ELDA CABRAL ALMEIDA DE
03011054442016 - Deferido - ELDA CABRAL ALMEIDA DE
03011054452016 - Deferido - ELDA CABRAL ALMEIDA DE
03011054462016 - Deferido - GILBERTO SHIGUEO MAKAMITI
03011054522016 - Deferido - JOSE WELLINGTON BARROSO
03011054532016 - Deferido - RENATO PALOMO
03011054602016 - Deferido - LUCIANO DE OLIVEIRA
03011054612016 - Deferido - CRISTIANO LOURENCO
03011054622016 - Deferido - CINTIA MARTINS PEREIRA SOUZA
03011054632016 - Deferido - LUIZ AURINO GONZANGA DE
03011054892016 - Deferido - EDSON VENTURA BARRETO
03011060882016 - Deferido - CASSIA MARIA SOARES DE
03011061392016 - Deferido - CELIO DE ALMEIDA ALVIM
03011061402016 - Deferido - BRUNA DE ALMEIDA CAMPOS
03011061412016 - Deferido - MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA
03011061422016 - Deferido - MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA
03011061432016 - Deferido - ADELI APARECIDA DE OLIVEIRA
03011061462016 - Deferido - VICENTE CARLOS CASSIANO
03011061482016 - Deferido - FABIO BARROS SILVA
03521017602016 - Deferido - DIRECIONAL SERVICOS LTDA
03521017612016 - Deferido - DIRECIONAL SERVICOS LTDA
03521017712016 - Deferido - PEDRO DE JESUS JUNIOR
03521017722016 - Deferido - PEDRO DE JESUS JUNIOR
03521017732016 - Deferido - PEDRO DE JESUS JUNIOR
03521017742016 - Deferido - PEDRO DE JESUS JUNIOR
03521018702016 - Deferido - WALDELUCIA RODRIGUES
03531030462016 - Deferido - ZORAIDA ANDREA CORTES
03531030552016 - Deferido - MAICK SILVEIRA PIMENTEL
03531030562016 - Deferido - GERVAZIO OLIMPIO BARRETO
03531030592016 - Deferido - VALCIR ZOPOLLATTO VIEIRA
03531030952016 - Deferido - MARILENE MARTINS FERREIRA
03531030982016 - Deferido - WILTON LOPES DOS SANTOS
03531030992016 - Deferido - EDMILSON COSTA DE MORAIS
03531031102016 - Deferido - EDMILSON COSTA DE MORAIS
03531031112016 - Deferido - OSEIAS CAETANO PINA
03531031182016 - Deferido - LEANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO
03531031192016 - Deferido - LEANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO
03531031202016 - Deferido - LEANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO
03531031212016 - Deferido - EVANUCE MARIA DE OLIVEIRA
03531031252016 - Deferido - MAURICIO GEBER DA SILVA
03531031272016 - Deferido - JORGE CARLOS PINHO DE
03531031422016 - Deferido - LEONE JOSE DE SOUZA GOMES
03011035622016 - Indeferido - ALESSANDRA ALVES PEREIRA
03011035632016 - Indeferido - ALESSANDRA ALVES PEREIRA
03011035642016 - Indeferido - ALESSANDRA ALVES PEREIRA
03011035652016 - Indeferido - ALESSANDRA ALVES PEREIRA
03011035662016 - Indeferido - ALESSANDRA ALVES PEREIRA
03011035672016 - Indeferido - SANDRO SASSE GUERREIRO
03011035682016 - Indeferido - DIEGO BARCELOS RIGUEIRA
03011054092016 - Indeferido - SERGIO MELLO BITTENCOURT
03011054412016 - Indeferido - SHEILA ALVES DA SILVA
03011054422016 - Indeferido - AURELIO PINTO MARIZ
03011054472016 - Indeferido - NARCELIO RODRIGUES DE
03011054482016 - Indeferido - ANTONIO MARCOS
03011054492016 - Indeferido - LEONARDO CESAR FERREIRA
03011054502016 - Indeferido - LEONARDO CESAR FERREIRA
03011054512016 - Indeferido - ODILON DE ARAUJO BARROS
03011054552016 - Indeferido - LUCIANA MARIA DE LAMARE
03011054582016 - Indeferido - LUCIANA MARIA DE LAMARE
03011054662016 - Indeferido - MARCOS JOSE ALVES PACHECO
03011054782016 - Indeferido - VICTOR DUARTE BEVAN
03011054812016 - Indeferido - DENER DE SOUZA CARNEIRO
03011054842016 - Indeferido - DANIEL LIMA SILVA
03011054852016 - Indeferido - BRUNO BATALHA DO
03011054862016 - Indeferido - LUIS EDUARDO MICHEL
03011054872016 - Indeferido - ROBERTO ARAUJO DE
03011054882016 - Indeferido - ANA CLAUDIA AZOUBEL
03011054902016 - Indeferido - EDSON VENTURA BARRETO
03011054912016 - Indeferido - HUGO DE SA FERNANDES P. N.
03011054952016 - Indeferido - LUCIANA VASCOCELOS DE
03011054972016 - Indeferido - RUY RESENDE DA COSTA
03011060112016 - Indeferido - RAFAEL MARQUES DE JESUS
03011060812016 - Indeferido - ROBERTA BARRETO VIANNA
03011061442016 - Indeferido - JOSE JORGE DA SILVEIRA NETO
03011061512016 - Indeferido - MARCIA PIRES DA LUZ
03521017082016 - Indeferido - RONALDO RILDO DOS SANTOS

03521017092016 - Indeferido - RONALDO RILDO DOS SANTOS
03521017102016 - Indeferido - RONALDO RILDO DOS SANTOS
03521017242016 - Indeferido - JOSE CARLOS CECILIO DOS
03521017272016 - Indeferido - RAFAEL REGIS DE SOUZA
03521017292016 - Indeferido - RODNEI SOARES SILVA
03521017302016 - Indeferido - ELILSON JOSE MAZINI
03521017322016 - Indeferido - SANDRA MARIA PAULA
03521017472016 - Indeferido - CAIO PAGLIARO RAMIRO
03521017552016 - Indeferido - ALLAN ROCHA DAMASCENO
03521017562016 - Indeferido - WALDSON SILVA DE FREITAS
03521017702016 - Indeferido - LEANDRO MARQUIONE DA
03521017842016 - Indeferido - MAURICIO EZEQUIEL DE SOUZA
03521017892016 - Indeferido - JOVENIL ELESBAO ANTUNES
03521017912016 - Indeferido - BIA CARVALHO DA SILVA
03521017922016 - Indeferido - BIA CARVALHO DA SILVA
03521017932016 - Indeferido - BIA CARVALHO DA SILVA
03521017962016 - Indeferido - RENATO COSTA GOMES
03521017982016 - Indeferido - CARLOS ALBERTO SILVA DE
03521018002016 - Indeferido - MARCELO DUARTE RIBEIRO
03521018012016 - Indeferido - MARCELO DUARTE RIBEIRO
03521018022016 - Indeferido - HELIO CESAR DE AZEVEDO
03521018032016 - Indeferido - HELIO CESAR DE AZEVEDO
03521018042016 - Indeferido - LOURDES NUNES GAVAZZI
03521018062016 - Indeferido - LUCIANA APARECIDA
03521018072016 - Indeferido - LUCIANA DA CONCEICAO
03521018082016 - Indeferido - LUCIANA DA CONCEICAO
03521018102016 - Indeferido - EDVAL GOMES VITAL
03521018422016 - Indeferido - GUSTAVO DE LIMA CAMILO
03521018432016 - Indeferido - GUSTAVO DE LIMA CAMILO
03521018442016 - Indeferido - GUSTAVO DE LIMA CAMILO
03521018452016 - Indeferido - GUSTAVO DE LIMA CAMILO
03521018492016 - Indeferido - FABIO RODRIGUES BRANCO
03521018522016 - Indeferido - ALMIR ROGERIO DE
03521018542016 - Indeferido - FABRICIO VALBAO DA SILVA
03521018572016 - Indeferido - ROBERTO ALVES GOMES
03521018672016 - Indeferido - CLAUDETE DE LIMA CHAFIN
03521018692016 - Indeferido - JOSE LUCAS COSTA MENEZES
03521018742016 - Indeferido - ANTONIO VALDECI DA COSTA
03521018762016 - Indeferido - MILENA GALANTE GUEDES
03521018802016 - Indeferido - ELISABETE LOUSADA
03521018842016 - Indeferido - SEBASTIAO PINTO
03521018852016 - Indeferido - SEBASTIAO PINTO
03531029472016 - Indeferido - NELSON PIMENTEL DE BARROS
03531029492016 - Indeferido - JOAO EVANGELISTA
03531029512016 - Indeferido - TAISSA AMARAL DOS SANTOS
03531029522016 - Indeferido - MARIO EDIVAN VENTURIN
03531029532016 - Indeferido - MARIO EDIVAN VENTURIN
03531030432016 - Indeferido - PREFEITURA MUNICIPAL DE
03531030472016 - Indeferido - EDSON DE ARAUJO FERREIRA
03531030482016 - Indeferido - NOEMI DE ASSIS INACIO
03531030492016 - Indeferido - MARIA DE FATIMA DOS ANJOS
03531030502016 - Indeferido - MARIA HELENA NEVES DA CRUZ
03531030512016 - Indeferido - TULIO FRANCISCO SENNA
03531030522016 - Indeferido - SAMIEL SIMOES LOUREIRO
03531030532016 - Indeferido - REGINALDO ANTONIO DE
03531030572016 - Indeferido - ANDERSON DA CUNHA
03531030602016 - Indeferido - STEFAN DIAS COELHO
03531030612016 - Indeferido - CRISTIANE BELO RODRIGUES
03531030622016 - Indeferido - DANIEL GARCIA ARAUJO
03531030642016 - Indeferido - RODRIGO DE SOUZA E SILVA
03531030832016 - Indeferido - DANIELE DA SILVEIRA
03531030902016 - Indeferido - GERALDO FRANCA LUIZ
03531030912016 - Indeferido - GERALDO FRANCA LUIZ
03531030932016 - Indeferido - JULIA ENI RAMIRES
03531030942016 - Indeferido - ALEXANDRE BORGES DE
03531030972016 - Indeferido - WILTON LOPES DOS SANTOS
03531031162016 - Indeferido - MAURICIO GEBER DA SILVA
03531031172016 - Indeferido - EVA ROSA DE SOUSA SANTOS
03531031222016 - Indeferido - MARCIO ALEXANDRE
03531031292016 - Indeferido - ROBERTO REIS DOS SANTOS
03531031302016 - Indeferido - RONALDO MARQUES DE
03531031322016 - Indeferido - RUTINEA NEVES DOS SANTOS
03531031402016 - Indeferido - TATIANA SOUZA MAGIOLI
03531031432016 - Indeferido - LEONE JOSE DE SOUZA GOMES
03011060132016 - Em Diligência - JULIO SERGIO INACIO
03011061492016 - Em Diligência - RAFAEL COLLET
03011061502016 - Em Diligência - MARCIA PIRES DA LUZ
03211007482016 - Deferida Advertência - OLIVIA MEDEIROS
03211264382015 - Deferida Advertência - EDSON ROBERTO
03011032082016 - Indeferida Advertência - MARILDA TAUIL
03011032582016 - Indeferida Advertência - MAXWELL LIMA
03011828452015 - Indeferida Advertência - MARIA DE JESUS
03011829452015 - Indeferida Advertência - MICHELLE DE SA
03011839902015 - Indeferida Advertência - JOSE ANTONIO
03011854742015 - Indeferida Advertência - FELIPE TIAGO
03011855232015 - Indeferida Advertência - EDUARDO DE
03011873542015 - Indeferida Advertência - FATIMA ROSARIO
03011873812015 - Indeferida Advertência - SERGIO MOTTA
03041005632016 - Indeferida Advertência - TAYANNA DE B K

EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2016 - 6ª CMADA - SESSÃO: 1065-T

03011008892016 - Deferido - SERGIO ALVES DA SILVA
03011031132016 - Deferido - MARCO ANTONIO DE PAULA
03011031142016 - Deferido - ROGERIO NASCIMENTO COSTA
03011031172016 - Deferido - ANDERSIN VIEIRA PANTOJA
03011031182016 - Deferido - ANDERSON VIEIRA PANTOJA
03011031232016 - Deferido - ERNESTINA DRUMOND GUINA
03011035962016 - Deferido - JORGE DE QUEIROZ MEDEIROS
03011035992016 - Deferido - EDSON BATISTA PEREIRA
03011036012016 - Deferido - ALEXANDRE HENRIQUE
03011036032016 - Deferido - ALEXANDRE HENRIQUE
03011054172016 - Deferido - DIRECIONAL SERVICOS LTDA
03011054182016 - Deferido - LEANDRO SILVA DE AVILA
03011054302016 - Deferido - ADAO MACHADO SIQUEIRA
03011054312016 - Deferido - MARLIA DE DIRCEU Z. SOUZA
03011054322016 - Deferido - LUIZ DANIEL GADELHA
03011054332016 - Deferido - LUIZ DANIEL GADELHA
03011054342016 - Deferido - LUIZ DANIEL GADELHA
03011054352016 - Deferido - LUIZ DANIEL GADELHA
03011054362016 - Deferido - LUIZ DANIEL GADELHA
03011060212016 - Deferido - CONRRADO PEREZ DA SILVA
03011060232016 - Deferido - LM TRANSPORTE INTER SER
03011060242016 - Deferido - JEANI GOULART COELHO
03011060302016 - Deferido - MANOEL ANTONIO RODRIGUES
03011060322016 - Deferido - NELSON DA COSTA FILHO
03011060332016 - Deferido - SEBASTIAO MARCOS DOS REIS
03011060422016 - Deferido - MANOEL FRANCISCO COSTA
03011060432016 - Deferido - DALVA CASCARDO MOREIRA
03011060462016 - Deferido - GUSTAVO JORDAO OTAVIANO
03011060472016 - Deferido - MARIANA COSTA PEREREIRA
03011060482016 - Deferido - ANA CACILDA DE ALMEIDA MATOS
03011060502016 - Deferido - MARCELO DA CONCEICAO
03011060522016 - Deferido - ROSANGELA MARIA SOUZA DE
03011060542016 - Deferido - EDJANE VIEIRA DOS SANTOS
03011060912016 - Deferido - BRUNO OLIVEIRA ABRITTA
03011060922016 - Deferido - JEFERSON DOS SANTOS PAULA
03011060932016 - Deferido - MIGUEL FRANCISCO LOPES
03011061242016 - Deferido - LEILA HAIDAR REGINATO
03011061292016 - Deferido - ALEXANDRE PIRES COELHO
03011061312016 - Deferido - MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA
03011061332016 - Deferido - CARLOS ALBERTO MORESCO
03041029022016 - Deferido - JUSSARA CONCEICAO DA SILVA
03041029412016 - Deferido - SERGIO LUIZ SILVA AVERSA
03041030372016 - Deferido - MARCELO GONCALVES
03041030382016 - Deferido - MARCELO GONCALVES
03041030392016 - Deferido - MARCELO GONCALVES
03041030402016 - Deferido - MARCELO GONCALVES
03041030412016 - Deferido - MARCELO GONCALVES
03041030422016 - Deferido - MARCELO GONCALVES
03041030922016 - Deferido - PATRICIA BATISTA DA SILVA
03041030932016 - Deferido - PATRICIA BATISTA DA SILVA
03041030942016 - Deferido - PATRICIA BATISTA DA SILVA
03041030952016 - Deferido - PATRICIA BATISTA DA SILVA
03041030972016 - Deferido - EDSON J. XAVIER
03041031062016 - Deferido - EDSON J. XAVIER
03321020922016 - Deferido - JAQUELINE DE SOUZA MAIA
03321020932016 - Deferido - WALTER ROQUE DOS SANTOS
03321021012016 - Deferido - RENAN ALMEIDA DA SILVA
03321026902016 - Deferido - LUCIMARA M DA SILVA
03321026912016 - Deferido - FABIO GOMES DO ESPIRITO
03321026932016 - Deferido - PREFEITURA MUNICIPAL DE
03321055502016 - Deferido - DAVI DEUSDETE BEZERRA DE
03321055542016 - Deferido - FABIANO MANDOLESI P DE
03321055682016 - Deferido - ADEMIR DA SILVA PEREIRA
03321055712016 - Deferido - NICOLY MONTEIRO DOS SATOS
03321055752016 - Deferido - ROGELIO VALDEMAR DE
03321055762016 - Deferido - GABRIELLE COSTA ARAUJO
03321055772016 - Deferido - CELIO MARCOS DALENOGARE
03321057352016 - Deferido - JOSE LUIZ DA SILVA
03321057362016 - Deferido - GABRIEL FARIAS CARNEIRO
03531007552016 - Deferido - ARTHUR LAZARO GIRAO G DE
03531007592016 - Deferido - JORGE ALBANO DE ALMEIDA
03531008212016 - Deferido - LUCIANO MARQUES DIAS
03531008222016 - Deferido - LUCIANO MARQUES DIAS
03531011732016 - Deferido - ELIANE GONCALVES
03531012622016 - Deferido - JOSUE MARQUES DE SOUZA
03531013282016 - Deferido - IRIS SOARES VIANA
03011008722016 - Indeferido - DAYANA DE OLIVEIRA ALVES
03011008732016 - Indeferido - DAYANA DE OLIVEIRA ALVES
03011008882016 - Indeferido - DEMARCO JORGE EPIFANIO
03011035692016 - Indeferido - ROBERTO SILCA DE AZEVEDO
03011035702016 - Indeferido - ROBERTO SILCA DE AZEVEDO
03011035712016 - Indeferido - JOSE CLAUDE TEIXEIRO BARROS
03011035722016 - Indeferido - RODRIGO MOTA PACHECO
03011035732016 - Indeferido - RODRIGO MOTA PACHECO
03011035742016 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO COSTA
03011035812016 - Indeferido - MARCELO BARBOSA DOS
03011035832016 - Indeferido - PEDRO ROCHA E SILVA
03011035842016 - Indeferido - PEDRO ROCHA E SILVA

03011035852016 - Indeferido - FABRICIO SANTOS XAVIER
03011035862016 - Indeferido - FABRICIO SANTOS XAVIER
03011035932016 - Indeferido - MANOEL DE SANTA ANA DOS
03011035942016 - Indeferido - MANOEL DE SANTA ANA DOS
03011036002016 - Indeferido - EDSON BATISTA PEREIRA
03011037482016 - Indeferido - CRISTIENE DA COSTA PESSOA
03011054242016 - Indeferido - MARCOS DA SILVA MOURAO
03011054252016 - Indeferido - MARCOS DA SILVA MOURAO
03011054272016 - Indeferido - CESAR DE ARAUJO CARDOSO
03011054372016 - Indeferido - MAITE TROJANER SALONA
03011054382016 - Indeferido - LEONARDO DE MELO
03011054402016 - Indeferido - FLAVIA MASRUHA RIBEIRO
03011060142016 - Indeferido - FUNDO MUN. DE SAUDE DE
03011060162016 - Indeferido - ANDERSON MOREIRA DAUMAS
03011060172016 - Indeferido - CLEBERT BATISTA DE
03011060202016 - Indeferido - LETICIA DOS SANTOS
03011060222016 - Indeferido - CIRURGIA MACONEQUI LTDA ME
03011060282016 - Indeferido - NICOLA MANES
03011060312016 - Indeferido - ANA RAQUEL MATOS MOREIRA
03011060362016 - Indeferido - MARIA THEREZA LOPES
03011060452016 - Indeferido - PAULO TRILHO GOES
03011060552016 - Indeferido - CARLOS ALBERTO ALVES
03011061302016 - Indeferido - LUCIANA ALVARENGA
03011061352016 - Indeferido - SERGIO ANDRE BUFFARA
03011061372016 - Indeferido - IZABEL CHRISTINA ARDILHA
03011061382016 - Indeferido - MONICA FUKS MARON
03041028632016 - Indeferido - SALA LIMPA SERV E COM LTDA
03041028642016 - Indeferido - RAPHAEL CURVELLO RUSSO
03041028772016 - Indeferido - MILTON MELCIADES BARBOSA
03041028792016 - Indeferido - EDUARDO ANTONIO DE
03041028812016 - Indeferido - RENATO JOSE B. MAGALHAES
03041029092016 - Indeferido - LUIZ FRANCISCO DA SILVA
03041029102016 - Indeferido - BRIGITTTE PHAN VAN THIET
03041029112016 - Indeferido - PAULO ROBERTO ALVES
03041029312016 - Indeferido - OSMAIR DE ASSUNCAO DARWIN
03041029512016 - Indeferido - PAULO HENRIQUE COLINA DA
03041029532016 - Indeferido - FERNANDA CUNHA MARINS
03041029582016 - Indeferido - FELIPE SPPEZAPRIA BARRETO
03041029692016 - Indeferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA
03041030352016 - Indeferido - VIRGINIA DE ARAUJO
03041030362016 - Indeferido - VIRGINIA DE ARAUJO
03041030462016 - Indeferido - VELEDA FONTENELE RIBEIRO
03041030502016 - Indeferido - VITOR JOSE DE BRITO FILHO
03041030512016 - Indeferido - GLADSTONE SOUZA CABRAL
03041030582016 - Indeferido - ARLINDO BITTENCOURT
03041030602016 - Indeferido - JOAO JOSE DA SILVA FILHO
03041030612016 - Indeferido - JONAS MASSAO AKABOSHI DE
03041030842016 - Indeferido - ROSOLVO CARLOS DE
03041030862016 - Indeferido - STELLA MARTINS PATITUCCI
03041030892016 - Indeferido - HYLTON MATHEUS DE MOURA
03041031002016 - Indeferido - RAFAEL COSTA RIBEIRO
03041031082016 - Indeferido - PAULO CESAR DOS REIS VIEIRA
03221169102015 - Indeferido - RODRIGO SILVA RODRIGUES
03321016382016 - Indeferido - JULIE ELIZABETE DOS SANTOS
03321020912016 - Indeferido - JOAO PAULO DE SOUZA MAIA
03321020942016 - Indeferido - WALTER ROQUE DOS SANTOS
03321021192016 - Indeferido - CESAR LIMA DA GRACA
03321021222016 - Indeferido - EDUARDO PESSOA FARAH
03321023572016 - Indeferido - REFRIGERANTE PAKERA
03321023912016 - Indeferido - MR LOCADORA DE VEICULOS
03321023962016 - Indeferido - MR LOCADORA DE VEICULOS
03321027352016 - Indeferido - JOAO BOSCO FILGUEIRA DE
03321054522016 - Indeferido - JOAO CARLOS F VARELA
03321054922016 - Indeferido - ANANIAS L C BARRETO
03321055002016 - Indeferido - LUIZ CARLOS DOS SANTOS
03321055062016 - Indeferido - FRANCISCO J P QUINTELA
03321055072016 - Indeferido - LUIZ S DO CARMO
03321055102016 - Indeferido - PEDRO E DA M BELLAS
03321055112016 - Indeferido - PEDRO E DA M BELLAS
03321055122016 - Indeferido - LUCINDA P C MATTOS
03321055132016 - Indeferido - ROGERIO A P MORAIS
03321055142016 - Indeferido - ROGERIO A P MORAIS
03321055302016 - Indeferido - PEDRO E DA M BELLAS
03321055312016 - Indeferido - PEDRO E DA M BELLAS
03321055322016 - Indeferido - DAISY A BASTOS
03321055522016 - Indeferido - LEONARDO HENRIQUE DA
03321055552016 - Indeferido - FRANCISCO MARQUES DE
03321055562016 - Indeferido - FRANCISCO MARQUES DE
03321055572016 - Indeferido - CESAR ISMAEL PEREIRA DA
03321055582016 - Indeferido - DIOGO DE SOUZA VIEIRA
03321055632016 - Indeferido - PIERRE AFFONSO REI
03321055652016 - Indeferido - ROGERIO CLAUDIO DOS
03321055662016 - Indeferido - FERNANDO CESAR NUNES DE
03321055672016 - Indeferido - FERNANDO CESAR NUNES DE
03321055732016 - Indeferido - JOANA DA ROCHA MOREIRA
03321056142016 - Indeferido - LEANDRO DOS SANTOS DE
03321057272016 - Indeferido - MAURO JORGE VIDAL JUNIOR
03321057292016 - Indeferido - ALDEIR VERGILIO DOS
03321057312016 - Indeferido - ALDEIR VERGILIO DOS

03321057332016 - Indeferido - ALDEIR VERGILIO DOS
03321057342016 - Indeferido - ALEX PEREIRA DE SOUZA
03321057382016 - Indeferido - ALEXANDRE JACOB DOWEK
03531004302016 - Indeferido - UBIRACI MORAES FERREIRA
03531004372016 - Indeferido - UBIRACI MORAES FERREIRA
03531004472016 - Indeferido - UBIRACI MORAES FERREIRA
03531004512016 - Indeferido - UBIRACI MORAES FERREIRA
03531004892016 - Indeferido - NOE DOS SANTOS
03531007512016 - Indeferido - MOACIR CORREA DE FRANCA
03531009802016 - Indeferido - JOAO PAULO MENEZES
03531009972016 - Indeferido - JOAO PAULO MENEZES
03531010652016 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DA SILVA
03531010682016 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DA SILVA
03531010772016 - Indeferido - JOAO PAULO MENEZES
03531010922016 - Indeferido - JOAO PAULO MENEZES
03531010932016 - Indeferido - JOAO PAULO MENEZES
03531010942016 - Indeferido - JOAO PAULO MENEZES
03531010952016 - Indeferido - JOAO PAULO MENEZES
03531010962016 - Indeferido - JOAO PAULO MENEZES
03531010972016 - Indeferido - JOAO PAULO MENEZES
03531011042016 - Indeferido - JOAO PAULO MENEZES
03531011332016 - Indeferido - WASHINGTON LIMA DE
03531011752016 - Indeferido - PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA
03531012572016 - Indeferido - JOSE VICTOR MEDEIROS
03531196912015 - Indeferido - ROMULO ANDRE DE MATOS
03011031022016 - Em Diligência - FABIO DE REZENDE
03011031052016 - Em Diligência - SANDRA REGINA MORAES
03011060252016 - Em Diligência - PHILIPPE MEIER RIBEIRO
03011060392016 - Em Diligência - RITA DE CASSIA DA SILVA
03011060532016 - Em Diligência - CAREN CRISTIANE
03011060702016 - Em Diligência - PEDRO MELO NAPOLEAO
03011060712016 - Em Diligência - PEDRO MELO NAPOLEAO
03011060722016 - Em Diligência - PEDRO MELO NAPOLEAO
03011060732016 - Em Diligência - PEDRO MELO NAPOLEAO
03011060742016 - Em Diligência - PEDRO MELO NAPOLEAO
03011060752016 - Em Diligência - PEDRO MELO NAPOLEAO
03011060762016 - Em Diligência - PEDRO MELO NAPOLEAO
03041028202016 - Em Diligência - ADILSON DE AZEVEDO LEAL
03041028742016 - Em Diligência - DIOGO DO NASCIMENTO
03041028752016 - Em Diligência - CASSIO SILVEIRA CABRAL
03041029422016 - Em Diligência - ALEXANDRE MALIZIA DE
03041030492016 - Em Diligência - MIGUEL GUSTAVO W.
03041030822016 - Em Diligência - MARICLEA TAVEIRA
03041030852016 - Em Diligência - ELIAS DE ABREU
03041030912016 - Em Diligência - GLADYS M. CAUSSIN
03041031142016 - Em Diligência - GREYCE LUCIA FONSECA
03321054492016 - Em Diligência - MARCO A B PACHECO
03321055512016 - Em Diligência - HENRIQUE DOS SANTOS
03321055622016 - Em Diligência - KATIA REGINA FILGUEIRAS
03321055642016 - Em Diligência - RENATO DE SOUZA
03321056522016 - Em Diligência - THIAGO COUTINHO
03531007402016 - Em Diligência - RENATA SOUZA DO
03531008202016 - Em Diligência - NILTON CARLOS DE
03531012632016 - Em Diligência - MARLENE ROSA TRINDADE
03321027332016 - Deferida Advertência - SILVANA OLIVEIRA
03041030472016 - Indeferida Advertência - WALDEMYR
03321055702016 - Indeferida Advertência - JOSE LUIS BISPO
03321026962016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -
03531007572016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -

EXPEDIENTE DO DIA: 16/02/2016 - 6ª CMADA - SESSÃO: 1063-S

03011035192016 - Deferido - HUDSON SOARES DA SILVA
03011035202016 - Deferido - HUDSON SOARES DA SILVA
03011035212016 - Deferido - HUDSON SOARES DA SILVA
03011035222016 - Deferido - HUDSON SOARES DA SILVA
03011053792016 - Deferido - LANNA FLORET GUEDES
03011053832016 - Deferido - MARCELO PEREIRA DA SILVA
03011053902016 - Deferido - JOSE NEWTON DO
03011053982016 - Deferido - CARLA MARIA BARBOSA PASSOS
03011053992016 - Deferido - CARLA MARIA BARBOSA PASSOS
03011054062016 - Deferido - SERGIO RICARDO SANTOS DE
03011060602016 - Deferido - GABRIELA PEREIRA DE ALMEIDA
03011060622016 - Deferido - LILIAN NUNES RANGEL FIUZA
03011061252016 - Deferido - LEILA HAIDAR REGINATO
03011061262016 - Deferido - LEILA HAIDAR REGINATO
03011070172016 - Deferido - GERALDO RODRIGUES DA
03011070192016 - Deferido - MARIA QUITERIA DA SILVA
03011070302016 - Deferido - JOSE RICARDO MARINHO DE
03011906482015 - Deferido - RODRIGO MARCELO SOUZA
03011906522015 - Deferido - MARIA DE LOURDES DE SOUZA
03011906552015 - Deferido - PEDRO RAFAEL FILHO
03011906652015 - Deferido - ELIZABETH PASSOS
03011906732015 - Deferido - ROBERTA ANDRADES
03011918952015 - Deferido - EVERTON CAMARA CANTO
03011918982015 - Deferido - RENTAUTO LOC VEIC SA
03011919122015 - Deferido - TOP CAR COMERCIO DE AUTO
03011919232015 - Deferido - MARGOT CALMON B SILVA
03041328942015 - Deferido - FRANCISCO JOSE OLIVEIRA
03311377312015 - Deferido - WELLINGTON DA SILVA

03311377672015 - Deferido - GERALDO VALTENEDIS COSTA
03321053932016 - Deferido - ERONILDES DO CARMO DA SILVA
03321053942016 - Deferido - ADALBERON SILVA DOS
03321054192016 - Deferido - WILLIAM PINHEIRO FONSECA
03321054202016 - Deferido - WILLIAM PINHEIRO FONSECA
03321342522015 - Deferido - ELISEU DIAS DA SILVA
03331035362016 - Deferido - JORGE RODOLFO COSTA
03331035822016 - Deferido - CONECTA LOCACAO E TRANSP
03331035832016 - Deferido - VALDINEI ANTUNES
03331035842016 - Deferido - VALDINEI ANTUNES
03331035852016 - Deferido - VALDINEI ANTUNES
03331036232016 - Deferido - KATIA REGINA FIQUEIREDO
03331037562016 - Deferido - MARIO JORGE CAMACHO
03331038912016 - Deferido - JOSE F NASCIMENTO FIELINO
03331039102016 - Deferido - VALMIR SAUZA REIS
03331039262016 - Deferido - PAULO ROBERTO B DE CAMPOS
03331039532016 - Deferido - MARCOS M ALONSO
03331039542016 - Deferido - MARCOS M ALONSO
03331039552016 - Deferido - MARCOS M ALONSO
03331039562016 - Deferido - MARCOS M ALONSO
03331039592016 - Deferido - MARCOS M ALONSO
03331039652016 - Deferido - RICARDO MIGUEL PEREIRA DE
03331039682016 - Deferido - SONIA KETTY P GONCALVES
03331039692016 - Deferido - SONIA KETTY P GONCALVES
03331040162016 - Deferido - EDNA DO NASCIMENTO
03331040172016 - Deferido - EDNA DO NASCIMENTO
03331041972016 - Deferido - LEONARDO LEAL DE FREITAS
03331041982016 - Deferido - LEONARDO LEAL DE FREITAS
03331041992016 - Deferido - EONARDO LEAL DE FREITAS
03331042122016 - Deferido - SIGNUS DO B C I E E DE M
03331042172016 - Deferido - JULIO CESAR CUNHA DE SOUZA
03331043322016 - Deferido - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
03331043402016 - Deferido - JAIME NEVES DOS SANTOS
03331043422016 - Deferido - JAIME NEVES DOS SANTOS
03331043552016 - Deferido - VITOR ALVES DE SOUZA
03331047462016 - Deferido - ATILA TENORIO DA SILVA
03331047472016 - Deferido - ATILA TENORIO DA SILVA
03331387852015 - Deferido - HAYXIMA MILHOM SOARES
03331387862015 - Deferido - HAYXIMA MILHOM SOARES
03331387872015 - Deferido - HAYXIMA MILHOM SOARES
03331397012015 - Deferido - ADMILSON GONZAGA
03331410192015 - Deferido - ALEXANDRO SANTANA CARLOS
03511004882016 - Deferido - CARMEN SANTIAGO DOS
03511005602016 - Deferido - ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA
03511005612016 - Deferido - SOLANGE BRUM LINHARES
03511005622016 - Deferido - SOLANGE BRUM LINHARES
03511005632016 - Deferido - SOLANGE BRUM LINHARES
03511007182016 - Deferido - EDUARDO BERBERICK BISPO
03511007402016 - Deferido - WASHINGTON LUIS CORREA
03511007952016 - Deferido - ROBERTO DA SILVA
03511008182016 - Deferido - DIVALDO SALUSTIANO DA SILVA
03511009352016 - Deferido - BARTOLOMEU ABILIO RAMOS
03531003132016 - Deferido - CARLOS EDUARDO TEIXEIRA
03011034922016 - Indeferido - EDSON BATISTA PEREIRA
03011034932016 - Indeferido - EDSON BATISTA PEREIRA
03011034942016 - Indeferido - EDSON BATISTA PEREIRA
03011034952016 - Indeferido - EDSON BATISTA PEREIRA
03011034992016 - Indeferido - EDSON BATISTA PEREIRA
03011035002016 - Indeferido - EDSON BATISTA PEREIRA
03011035292016 - Indeferido - ALVARO CARLOS DE MIRANDA
03011053802016 - Indeferido - LANNA FLORET GUEDES DE
03011053852016 - Indeferido - UNIDAS SA
03011053862016 - Indeferido - UNIDAS SA
03011053872016 - Indeferido - UNIDAS SA
03011053882016 - Indeferido - UNIDAS SA
03011053962016 - Indeferido - ADENISIO PEREIRA DA SILVA
03011053972016 - Indeferido - NATALIA AMITRANO VARGAS
03011054002016 - Indeferido - REGINA M. C. M BIANCOLLI
03011054012016 - Indeferido - FILIPE DO CARMO CRUZ
03011054042016 - Indeferido - ILDEFONSO COLARES FILHO
03011060652016 - Indeferido - JOSE GUILHERME KURT
03011070182016 - Indeferido - LUIS CLAUDIO DE CARVALHO
03011070242016 - Indeferido - FLAVIO MARCIO PEREIRA DE
03011070272016 - Indeferido - RAUL ALBERTO RASMUSEN
03011070282016 - Indeferido - THIAGO OLIVEIRA RAMOS
03011070292016 - Indeferido - THIAGO OLIVEIRA RAMOS
03011070322016 - Indeferido - SERGIO ALAIR MOREIRA
03011070332016 - Indeferido - JOAO PEREIRA DA SILVA
03011070342016 - Indeferido - CHRISTIAN BESSE
03011701202015 - Indeferido - EUDES ADEMAR SAMPAIO
03011909082015 - Indeferido - HELIO DOS SANTOS MONTIBELO
03011909092015 - Indeferido - HELIO DOS SANTOS MONTIBELO
03011909102015 - Indeferido - HELIO DOS SANTOS MONTIBELO
03011909112015 - Indeferido - HELIO DOS SANTOS MONTIBELO
03011910752015 - Indeferido - BRENO DE SOUZA OLIVEIRA
03221169902015 - Indeferido - WALLACE ANTUNES PINHO
03221169912015 - Indeferido - DIEGO PEREIRA QUIROZ DE
03221169922015 - Indeferido - JOSE MELO DE SOUZA
03311002552016 - Indeferido - JOSEF ALEXANDRE GERSTEL

03311002562016 - Indeferido - JOSEF ALEXANDRE GERSTEL
03311002572016 - Indeferido - JOSEF ALEXANDRE GERSTEL
03311355662015 - Indeferido - FERNANDO JOSE DAEMON
03311378752015 - Indeferido - ANDRE LUIS DA COSTA
03321053752016 - Indeferido - ANDERSON ANDRADE REIS
03321053972016 - Indeferido - MARCIO DE ABREU BRITO
03321054212016 - Indeferido - LUANE OLIVEIRA DA SILVA
03321054452016 - Indeferido - JOSIANE CARNEIRO
03321058232016 - Indeferido - ARMANDO PAIS CORREIA
03321058312016 - Indeferido - ALEXANDRINO TRANSP DE
03321058432016 - Indeferido - PEDRO ARTHUR GONZAGA
03321313322015 - Indeferido - ANDRE LUIS TOLEDO
03321342052015 - Indeferido - RENAN VALENTE DO
03321343162015 - Indeferido - ANTONIO FERNANDO DA SILVA
03321343172015 - Indeferido - ANTONIO FERNANDO DA SILVA
03321344522015 - Indeferido - WLADMIR DOS SANTOS LEITAO
03321344862015 - Indeferido - CARLOS JOSE DE SANTANNA
03321357972015 - Indeferido - SERGIO FERREIRA
03331034302016 - Indeferido - LUCIENE MARINHO DA
03331034792016 - Indeferido - GILSON DE OLIVEIRA MARTINHO
03331035302016 - Indeferido - DANIELLI MENEZES DE
03331035712016 - Indeferido - WELLINGTON RODRIGUES
03331035722016 - Indeferido - WELLINGTON RODRIGUES
03331035732016 - Indeferido - WELLINGTON RODRIGUES
03331035742016 - Indeferido - WELLINGTON RODRIGUES
03331035762016 - Indeferido - WILIAN MARTINS COSTA
03331036002016 - Indeferido - ALEXANDRE SANTANA
03331036162016 - Indeferido - AYMAR FRANCO DE CASTRO
03331036252016 - Indeferido - JUSTINIANO JOSE DOS
03331036462016 - Indeferido - SONIA MARIA DA SILVA
03331037092016 - Indeferido - RODRIGO ALVES DA SILVA
03331037502016 - Indeferido - MARCELO LOURENCO DE
03331037682016 - Indeferido - LEANDRO WAGNER PEIXOTO
03331039042016 - Indeferido - RENATO DA SILVA SALLES
03331039052016 - Indeferido - RONALDO LUIZ DOS SANTOS
03331039062016 - Indeferido - ELISANDRO PERREIRA DO
03331039072016 - Indeferido - ALDECI FRANCISCO SIMAO
03331039082016 - Indeferido - PEDRO PAULO L CARVALHO
03331039112016 - Indeferido - FELIPE DA S PINHEIRO
03331039252016 - Indeferido - SUELI MESSENY C
03331039282016 - Indeferido - AILSON M R JUNIOR
03331039292016 - Indeferido - FABIO BARBOSA LINHARES
03331039352016 - Indeferido - SUELY MARTINS DA ROCHA S
03331039632016 - Indeferido - BARBARA CAROLINE DE
03331039642016 - Indeferido - BARBARA CAROLINE DE
03331039672016 - Indeferido - JORGE MARQUES RIEBRI
03331040232016 - Indeferido - WLADIMIR BARBOSA DA SILVA
03331041832016 - Indeferido - UILIAN JAYME PORTELLA
03331042082016 - Indeferido - OSEIAS RAMOS DA SILVA
03331042182016 - Indeferido - OTELIO ABADIA CAMELO DE
03331042272016 - Indeferido - BRUNO MACHADO SANT ANNA
03331042922016 - Indeferido - JOSE RICARDO CATHARINO
03331043342016 - Indeferido - ALTAIR BENICIO DA SILVA
03331043462016 - Indeferido - MARCIA GOMES RAPOSO
03331043542016 - Indeferido - JOSE AILTON DO NASCIMENTO
03331043572016 - Indeferido - AMAURY SERGIO CALIXTO
03331043592016 - Indeferido - SINVAL GOMES DE SOUZA
03331046122016 - Indeferido - LETICIA PERES SILVA
03331046212016 - Indeferido - PERICLES GOIABEIRA DE
03331046292016 - Indeferido - RONALDO SANTOS DUQUE
03331047342016 - Indeferido - SERGIO TAVARES DE SOUZA
03331047412016 - Indeferido - OTILIA GASPAR DOS SANTOS
03331047442016 - Indeferido - MANOEL NEVES
03331047452016 - Indeferido - MANOEL NEVES
03331047502016 - Indeferido - JORGE GARCIA DA
03331404182015 - Indeferido - LENITA ALVES DA SILVA
03331404192015 - Indeferido - LENITA ALVES DA SILVA
03331404202015 - Indeferido - LENITA ALVES DA SILVA
03331404212015 - Indeferido - LENITA ALVES DA SILVA
03331404222015 - Indeferido - LENITA ALVES DA SILVA
03331404282015 - Indeferido - MARINALDO MARINHO DA
03331410182015 - Indeferido - ALEXANDRO SANTANA
03331410202015 - Indeferido - ALEXANDRO SANTANA
03511006412016 - Indeferido - MARCIO SILVA
03511006552016 - Indeferido - JOELMA VERISSIMO DOS
03511009142016 - Indeferido - JARDESSON JONAS CARDOSO
03511009202016 - Indeferido - MAURO CEZAR CASTRO DE
03511009212016 - Indeferido - MAURO CEZAR CASTRO DE
03521206822015 - Indeferido - LUIZ CARLOS NUNES MACEDO
03531003122016 - Indeferido - CARLOS EDUARDO TEIXEIRA
03011053772016 - Em Diligência - MAYCK BEZERRA LIMA
03011053822016 - Em Diligência - GUSTAVO LEIVAS SLOPER
03011053952016 - Em Diligência - ADENISIO PEREIRA
03011060662016 - Em Diligência - PEDRO MELO NAPOLEAO
03011060672016 - Em Diligência - PEDRO MELO NAPOLEAO
03011060682016 - Em Diligência - PEDRO MELO NAPOLEAO
03011060692016 - Em Diligência - PEDRO MELO NAPOLEAO
03011070352016 - Em Diligência - GESSE THOMAZ PEREIRA
03011809292015 - Em Diligência - MICHELE CARLA DE

03011910922015 - Em Diligência - FLAVIO FERREIRA DE
03041328552015 - Em Diligência - MARCOS ANTONIO GOMES
03331026612016 - Em Diligência - SUELI DA SILVA AMARAL
03331027172016 - Em Diligência - SUELI DA SILVA AMARAL
03331027182016 - Em Diligência - SUELI DA SILVA AMARAL
03331029182016 - Em Diligência - RICARDO SILVA OLIVEIRA
03331034052016 - Em Diligência - EDSON VENTURA BARRETO
03331035372016 - Em Diligência - JORGE RODOLFO COSTA
03331036212016 - Em Diligência - KATIA REGINA FIQUEIREDO
03331036242016 - Em Diligência - JUSTINIANO JOSE DOS
03331037522016 - Em Diligência - EDSON VENTURA BARRETO
03331039662016 - Em Diligência - BRUNO SANTANA
03331043372016 - Em Diligência - JAIME NEVES DOS SANTOS
03331043432016 - Em Diligência - JAIME NEVES DOS SANTOS
03011011672016 - Indeferida Advertência - IVAN CANDIDO DE
03011011682016 - Indeferida Advertência - IVAN CANDIDO DE
03011011692016 - Indeferida Advertência - IVAN CANDIDO DE
03011060642016 - Indeferida Advertência - ETIENE GOMES
03011070202016 - Indeferida Advertência - HAMILTON RIBEIRO
03011070212016 - Indeferida Advertência - HAMILTON RIBEIRO
03011070222016 - Indeferida Advertência - HAMILTON RIBEIRO
03011070262016 - Indeferida Advertência - FLAVIO LUIZ MAFRA
03511005692016 - Indeferida Advertência - VALDECIR
03511009012016 - Indeferida Advertência - MARCO ANTONIO
03531001742016 - Indeferida Advertência - DAVID CEZAR
03511010982016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -

EXPEDIENTE DO DIA: 17/02/2016 - 6 º CMADA - SESSÃO: 1064-S

03011037602016 - Deferido - HEKDER OLIVEIRA CASTRO
03011070032016 - Deferido - EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA
03011070042016 - Deferido - DANIEL TRAJANO DOS SANTOS
03011070062016 - Deferido - HEBERT HILTON MONTEIRO
03011070072016 - Deferido - ROGERIO SEVERINO DE MELO
03011070082016 - Deferido - VANDO BORGES DE ALMEIDA
03011070102016 - Deferido - EVANDRO LUIZ SILVA DE MELLO
03011070412016 - Deferido - ALVES RIBEIRO & RIBEIRO LTDA
03011070422016 - Deferido - ALVES RIBEIRO & RIBEIRO LTDA
03011070432016 - Deferido - ALVES RIBEIRO & RIBEIRO LTDA
03011070462016 - Deferido - ANTONIO OTAVIO TORRES
03011070482016 - Deferido - JADIR GOMES MONTEIRO
03011070492016 - Deferido - PAULO PEREIRA DA SILVA
03011070502016 - Deferido - SAMUEL DOS SANTOS
03011070622016 - Deferido - SIDNEY PESSOA MADRUGA DA
03011070632016 - Deferido - METROPOLITANA TRANSPORTE
03011070802016 - Deferido - GILSIMAR SIQUEIRA
03011070882016 - Deferido - PAULO ROBERTO MUNIZ
03011907392015 - Deferido - FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA
03041370272015 - Deferido - JOSE RICARDO C DE SOUZA
03041370282015 - Deferido - JOSE RICARDO C DE SOUZA
03211016772016 - Deferido - TATIANA DEANE
03311018272016 - Deferido - MARCELO CUNHA FONSECA
03321053212016 - Deferido - CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
03321053222016 - Deferido - RICARDO TEIXEIRA RIBEIRO
03331033942016 - Deferido - GLAUCE DOS SANTOS LIMA NERY
03331033962016 - Deferido - ANA CAROLINA VIEIRA GOMES
03331033972016 - Deferido - RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA
03331033982016 - Deferido - VINICIUS FERREIRA DA CRUZ
03331034082016 - Deferido - DIEGO DA SILVA FROTA SOARES
03331034662016 - Deferido - DIEGO RAUL CORDEIRO
03331034672016 - Deferido - ROGERIA BADARO VIEIRA DE
03331034682016 - Deferido - ROBERTO ALBANO SALVADOR
03331034902016 - Deferido - SERGIO HENRIQUE VALENTIM
03331037402016 - Deferido - ANTONIO CARLOS BATISTA DE
03331037462016 - Deferido - JORGE DOS SANTOS DURAES
03331037472016 - Deferido - JORGE DOS SANTOS DURAES
03331039432016 - Deferido - MARCOS M ALONSO
03331039442016 - Deferido - MARCOS M ALONSO
03331039452016 - Deferido - MARCOS MARTINS ALONSO
03331039462016 - Deferido - MARCOS MARTINS ALONSO
03331039472016 - Deferido - MARCOS MARTINS ALONSO
03331039482016 - Deferido - MARCOS MARTINS ALONSO
03331039492016 - Deferido - MARCOS M ALANSON
03331039502016 - Deferido - MARCOS M ALONSO
03331039512016 - Deferido - MARCOS M ALONSO
03331039522016 - Deferido - MARCOS M ALONSO
03331039602016 - Deferido - OTAVIO DE OLIVEIRA A DA S
03331039622016 - Deferido - OTAVIO DE OLIVEIRA A DA S
03331039702016 - Deferido - SONIA KETTY PIXININE
03331040142016 - Deferido - EDNA DO NASCIMENTO
03331040152016 - Deferido - EDNA DO NASCIMENTO
03331041192016 - Deferido - NATANAEL JOSE DA SILVA
03331041212016 - Deferido - NATANAEL JOSE DA SILVA
03331041222016 - Deferido - NATANAEL JOSE DA SILVA
03331041232016 - Deferido - NATANAEL JOSE DA SILVA
03331041502016 - Deferido - DIEGO DE LACERDA BASILIO
03331041512016 - Deferido - LUIZ ANTONIO BASILIO
03331041582016 - Deferido - MARCIO ANTONIO LETA
03331041602016 - Deferido - PEDRO DE AZEVEDO MATTOS
03331042572016 - Deferido - EUCLIDES FERREIRA DE SOUZA

03331042582016 - Deferido - EUCLIDES FERREIRA DE SOUZA
03331042612016 - Deferido - MARTA LEITE CARDOSO RIGOR
03331042632016 - Deferido - ADRIANO CORTES DE OLIVEIRA
03331042642016 - Deferido - ADRIANO CORTES DE OLIVEIRA
03331042652016 - Deferido - ADRIANO CORTES DE OLIVEIRA
03331042662016 - Deferido - ADRIANO CORTES DE OLIVEIRA
03331042672016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA
03331042682016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA
03331042692016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA
03331042702016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA
03331042712016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA
03331042722016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA
03331042732016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA
03331042742016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA
03331042752016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA
03331042762016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA
03331043012016 - Deferido - MARCOS OTAVIO QUEIROZ VIEIRA
03331043052016 - Deferido - DALMIR DE SOUZA CRUZ
03331043062016 - Deferido - DALMIR DE SOUZA CRUZ
03331043102016 - Deferido - MONIQUE MARTINS DE OLIVEIRA
03331043222016 - Deferido - DAYANA CRISTINA MATILETI
03331043232016 - Deferido - DAYANA CRISTINA MATILETI
03331043242016 - Deferido - DAYANA CRISTINA MATILETI
03331043262016 - Deferido - DAYANA CRISTINA MATILETI
03331043292016 - Deferido - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
03331043302016 - Deferido - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
03331043332016 - Deferido - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
03331172712015 - Deferido - ADRIANA DE CEZARO
03511015822016 - Deferido - DAVID HENZE
03511015832016 - Deferido - DAVID HENZE
03511015842016 - Deferido - DAVID HENZE
03511015852016 - Deferido - DAVID HENZE
03511216962015 - Deferido - ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA
03511217842015 - Deferido - CAIO NETTO PEQUENO
03011009002016 - Indeferido - MARIA APARECIDA CARDOSO
03011009012016 - Indeferido - MARIA APARECIDA CARDOSO
03011009062016 - Indeferido - MARCELO DA PENHA NUNES
03011012262016 - Indeferido - CLAUDIA GILDA ZAWADZKI
03011037612016 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO LOPES DE
03011037622016 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO LOPES DE
03011037642016 - Indeferido - SILVIO GUILHERME
03011037652016 - Indeferido - ARVAL BRASIL LTDA
03011037662016 - Indeferido - JOSE JONAS BASTOS SOUZA
03011037682016 - Indeferido - ALESSANDRA PEREIRA
03011037712016 - Indeferido - LUOZA DA COSTA MARQUES
03011037732016 - Indeferido - LEONARDP ALBAGLI LEITAO
03011037742016 - Indeferido - MARCOS MEDEIROS COELHO
03011037752016 - Indeferido - CELSO DIAS COELHO FILHO
03011037762016 - Indeferido - CARLOS CORREA FILHO
03011037782016 - Indeferido - CYNTHIA GOMES DAMASCENO
03011037802016 - Indeferido - MAZIEIRO GOMES E FUSCHILHO
03011037812016 - Indeferido - PAULO SERGIO AMARAL
03011037832016 - Indeferido - LUIS CARLOS PAIVA DO VALE
03011070132016 - Indeferido - KLEBER LUIZ DE ALMEIDA
03011070152016 - Indeferido - VALDEMAR GUERRA GOMES
03011070362016 - Indeferido - CELIO JOSE DOS SANTOS
03011070372016 - Indeferido - LETICIA SALLES RODRIGUES
03011070382016 - Indeferido - ELAINE CARVALHO FERREIRA
03011070392016 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERRIARI
03011070402016 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERRIARI
03011070442016 - Indeferido - ANTONIO RODRIGO XIMENES
03011070452016 - Indeferido - LUCIANO MAIO
03011070512016 - Indeferido - ALEXANDRO FILADELFO PINTO
03011070522016 - Indeferido - ANTONIO CARLOS PERES
03011070532016 - Indeferido - LUCIANO ANGELO DE ARAUJO
03011070612016 - Indeferido - CLAUDIO AUGUSTO DO
03011070642016 - Indeferido - MORGANA RICARDO DALPIAZ
03011070652016 - Indeferido - MORGANA RICARDO DALPIAZ
03011070662016 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MURA DE
03011070672016 - Indeferido - ROSENILTON DE MATTOS
03011070682016 - Indeferido - LUCAS DA SILVA SANTOS
03011070692016 - Indeferido - MANOEL CIPRIANO BESSA
03011070702016 - Indeferido - FELIPE BITTENCOURT DAS
03011070742016 - Indeferido - CECILIA VASGESTIAN
03011070752016 - Indeferido - DEBORA PEREIRA BARBOSA
03011070772016 - Indeferido - ANNYELI DAMIAO NASCIMENTO
03011070812016 - Indeferido - CAMILA MARQUES DE ALMEIDA
03011070832016 - Indeferido - BRUNO DA MOTTA
03011070842016 - Indeferido - BRUNO DA MOTTA
03011070852016 - Indeferido - JOAO PAULO FERRAZ DE
03011070862016 - Indeferido - MARCOS MARINHO PINTO
03011070872016 - Indeferido - FERNANDO MICMACHER
03011070892016 - Indeferido - SETSUKO EUGENIA KODAMA
03011070912016 - Indeferido - UBIRAJARA DOS SANTOS
03011070922016 - Indeferido - UBIRAJARA DOS SANTOS
03011070932016 - Indeferido - UBIRAJARA DOS SANTOS
03011070942016 - Indeferido - ZENILDA SABINO DA SILVA
03011070952016 - Indeferido - ALMIRO CARLOS AVILA FREIRE
03011071012016 - Indeferido - VITOR FERREIRA ALVES DE

03011071022016 - Indeferido - RAFAEL DA SILVA CABRAL
03211016732016 - Indeferido - NORMA SANTOS PEREIRA
03321052852016 - Indeferido - JOAO CARLOS CRUZ DE LIMA
03321052902016 - Indeferido - BARBARA
03321052912016 - Indeferido - JOAO CARLOS CRUZ DE LIMA
03321052922016 - Indeferido - BARBARA LOURENCO
03321052982016 - Indeferido - RICHARD KLIEN
03321052992016 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MAGALHAS
03321053002016 - Indeferido - CARLOS ALBERTO
03321053032016 - Indeferido - RENATO CESAR THAMI
03321053202016 - Indeferido - HEITOR PEREIRA BRAGA
03321053232016 - Indeferido - EALJ EQUIPAMENTOS DE SEG
03321053332016 - Indeferido - SAULO RENAN FIGUEIREDO
03321053402016 - Indeferido - WILTON OLIVEIRA CRUZ
03321053512016 - Indeferido - ALEXANDRE MARIO DE MELO
03321194472015 - Indeferido - SERGIO RAMOS JUNIOR
03331033912016 - Indeferido - BRUNO RICARDO MARQUES
03331034172016 - Indeferido - AMILTON SILVA DOS SANTOS
03331034422016 - Indeferido - CLAUDIO DA COSTA MIGUEL
03331034432016 - Indeferido - ANNA LUCIA LIMA DA SILVA
03331034692016 - Indeferido - GHS IND E SERV LTDA
03331034712016 - Indeferido - ANA CAROLINA RODRIGUES
03331035032016 - Indeferido - DIEGO NUNES BRAGA
03331035082016 - Indeferido - RENATO DE OLIVEIRA SANTOS
03331036482016 - Indeferido - ANDERSON GERVAZONI
03331037492016 - Indeferido - PATRICIA LOURENCO DE
03331039092016 - Indeferido - BRUNO SANTOS DE ALMEIDA
03331039322016 - Indeferido - MADEVAZ COMERCIO DE
03331039332016 - Indeferido - MARCOS MENDONCA DE
03331039392016 - Indeferido - PAULO CESAR GOMES DE
03331039402016 - Indeferido - JOSE SIQUEIRA BRAGA
03331039412016 - Indeferido - DEIVISON POSSEBON
03331039582016 - Indeferido - MARCOS M ALONSO
03331039612016 - Indeferido - OTAVIO DE OLIVEIRA A DA S
03331039712016 - Indeferido - ALOYSIO JORGE AGUIAR DA
03331039972016 - Indeferido - MARIVALDO RIOS DA SILVA
03331040002016 - Indeferido - ALEXANDRE SANTANA
03331040012016 - Indeferido - BEATRIZ MARTINS TEIXEIRA
03331040022016 - Indeferido - MARCELO FERREIRA DA SILVA
03331040052016 - Indeferido - DEIVISON POSSEBON
03331040102016 - Indeferido - EDILMA PARAGUAI DE SOUZA
03331040112016 - Indeferido - AGOSTINHO VIEIRA PINHEIRO
03331041402016 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DOS REIS
03331041572016 - Indeferido - MARCIO ANTONIO LETA
03331042622016 - Indeferido - MARCOS VICENTE DA SILVA
03331043042016 - Indeferido - ANDRE LUIS GONCALVES
03331043112016 - Indeferido - JOSUE ALVES DE MOURA
03331043122016 - Indeferido - GIL ROBERTO ALVES
03331043132016 - Indeferido - HELENA QUEIROZ DE CAMPOS
03331043162016 - Indeferido - RENAN ALVES DA MOTTA
03331043252016 - Indeferido - DAYANA CRISTINA MATILETI
03331046172016 - Indeferido - FERNANDA REIS CONCEICAO
03331172672015 - Indeferido - MATHEUS ARAUJO IANACONI
03511015252016 - Indeferido - JOSE DOS SANTOS
03511016142016 - Indeferido - MARCIO VIEIRA DO AMARAL
03011037632016 - Em Diligência - LUIZ CLAUDIO LOPES DE
03011037722016 - Em Diligência - MARCIO LOMAR DE
03011070092016 - Em Diligência - JOSE DA SILVA MAQUIEIRA
03011070562016 - Em Diligência - LAILA REGINA ALVES DE
03011070762016 - Em Diligência - PAULO ROBERTO MATOS
03011070822016 - Em Diligência - PEDRO PAULO CORREA
03331034622016 - Em Diligência - ROSANGELA DE
03331039962016 - Em Diligência - RONALD DOS SANTOS
03331040092016 - Em Diligência - PAULO CESAR TEIXEIRA
03011070902016 - Deferida Advertência - LUIZ ANTONIO
03011070722016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -
03011070732016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -
03321053192016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -
03331039732016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -
03331039982016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -
03331042782016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -

EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2016 - 6 ª CMADA - SESSÃO: 1065-S

03011036042016 - Deferido - ALEXANDRE HENRIQUE
03011036112016 - Deferido - RICARDO LIMA CHAGAS
03011036132016 - Deferido - RICARDO LIMA CHAGAS
03011036172016 - Deferido - ALEX MELO DUARTE
03011036662016 - Deferido - RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA
03011037172016 - Deferido - OTTON DE ARAUJO FEIJAO
03011037182016 - Deferido - OTTON DE ARAUJO FEIJAO
03011037222016 - Deferido - RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA
03011037252016 - Deferido - RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA
03011037372016 - Deferido - RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA
03011037402016 - Deferido - RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA
03011037442016 - Deferido - RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA
03011060942016 - Deferido - PAULO MARCIANO DE SOUZA
03011061012016 - Deferido - RICARDO FRANCISCO DA MOTA
03011061032016 - Deferido - CLAUDIA CRISTINA CELANO
03011061122016 - Deferido - EVA GUALBERTO BRUNO

03011061172016 - Deferido - ESTAFANO PONTES SALES
03011061202016 - Deferido - UNIDAS SA
03011036052016 - Indeferido - ALEXANDRE HENRIQUE
03011036062016 - Indeferido - FERNANDA WENDEROSCKY
03011036092016 - Indeferido - SERGIO MURILO ALMEIDA DA
03011036102016 - Indeferido - SERGIO MURILO ALMEIDA DA
03011036182016 - Indeferido - SONIA MARIA DE CARVALHO
03011036312016 - Indeferido - JOSIMAR DA SILVA BARBOSA
03011036322016 - Indeferido - JOSIMAR DA SILVA BARBOSA
03011036332016 - Indeferido - TIERES ANDRADE MACHADO
03011036342016 - Indeferido - TIERES ANDRADE MACHADO
03011036582016 - Indeferido - RAPHAEL DE ANDRADE SILVA
03011036592016 - Indeferido - ALESSANDRO PEREIRA DA
03011036632016 - Indeferido - RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA
03011036642016 - Indeferido - RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA
03011036652016 - Indeferido - RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA
03011036672016 - Indeferido - ROBERTA SANTOS CARDOSO
03011036682016 - Indeferido - RUSTHE MESSIAS
03011036702016 - Indeferido - PAULO
03011036712016 - Indeferido - PAULO
03011036722016 - Indeferido - GIOVANI SCHMIDT
03011036732016 - Indeferido - GIOVANI SCHMIDT
03011036742016 - Indeferido - GIOVANI SCHMIDT
03011036752016 - Indeferido - GIOVANI SCHMIDT
03011036772016 - Indeferido - PAULO SERGIO BARBOSA DA
03011036782016 - Indeferido - PAULO SERGIO BARBOSA DA
03011037132016 - Indeferido - EMERSON SALES DE ARAUJO
03011037142016 - Indeferido - ADRIANO MARTINS RIBEIRO
03011037242016 - Indeferido - RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA
03011037262016 - Indeferido - RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA
03011037312016 - Indeferido - RUSTHE MESSIAS
03011037322016 - Indeferido - RUSTHE MESSIAS
03011060952016 - Indeferido - JACYLEA MARINHO PINHEIRO
03011060992016 - Indeferido - LUIZA HELENA ALVES FREGNAN
03011061022016 - Indeferido - MILENA MENDONCA PEREIRA
03011061042016 - Indeferido - MICHEL VIALLE MATHIAS DA
03011061052016 - Indeferido - LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
03011061102016 - Indeferido - PRISCILA DE OLIVEIRA
03011061152016 - Indeferido - PAULO CESAR AMENDOLA DE
03011061162016 - Indeferido - ADAIAS DOS SANTOS
03011061222016 - Indeferido - UNIDAS SA
03011061232016 - Indeferido - LEILA HAIDAR REGINATO
03011913012015 - Indeferido - GUSTAVO DEMETRIUS
03011036152016 - Em Diligência - LUCIANA FERREIRA DE
03011036812016 - Em Diligência - DIOGO ALMEIDA SANTOS
03011036822016 - Em Diligência - DIOGO ALMEIDA SANTOS
03011037192016 - Em Diligência - MURILO VIEIRA DA SILVA
03011061212016 - Em Diligência - UNIDAS SA

EXPEDIENTE DO DIA: 16/02/2016 - 7 ª CMADA - SESSÃO: 1063-T

03011053082016 - Deferido - LUIZ CARLOS ZACARON JUNIOR
03011053212016 - Deferido - HENRIQUE GENNARI
03011053262016 - Deferido - WANDERSON FREITAS DA SILVA
03011053582016 - Deferido - REGINA CELIA CIPOLA CRUZ
03011053692016 - Deferido - AUTO RICCI SA
03041011522016 - Deferido - CLAUDIO MORISSON FAVRAUD
03331402002015 - Deferido - ALINE SILVA DOS SANTOS COSTA
03331403882015 - Deferido - GISELE LEMBO
03011053032016 - Indeferido - DIONISIO DE AMEIDA MARTINS
03011053052016 - Indeferido - DIONISIO DE ALMEIDA
03011053092016 - Indeferido - MUNICIPIO DE TRES RIOS
03011053112016 - Indeferido - RONALDO SAMARTINI DIAS
03011053142016 - Indeferido - OTACILIO NETO DE SOUZA
03011053152016 - Indeferido - SILVIO GONCALVES
03011053162016 - Indeferido - WANDERSON BARBOSA
03011053172016 - Indeferido - MARCELO HENRIQUE
03011053182016 - Indeferido - HERICA BARRETO MIZUNO
03011053202016 - Indeferido - PATRICIA ELLER DE OLIVEIRA
03011053332016 - Indeferido - ROBERTA MACHADO NEVES
03011053372016 - Indeferido - BRUNO LUIZ CALVELO
03011053392016 - Indeferido - VALDEIR DE PINHO CARVALHO
03011053442016 - Indeferido - CICERO PAULINO DA SILVA
03011053452016 - Indeferido - MARCELO LUIZ DA SILVA
03011053482016 - Indeferido - MARCELO GARCIA DE MELLO
03011053492016 - Indeferido - ANDERSON DE SIQUEIRA
03011053502016 - Indeferido - NEUMA NASCIMENTO TEIXEIRA
03011053512016 - Indeferido - GUILHERME AUGUSTO
03011053542016 - Indeferido - NEUMA NASCIMENTO TEIXEIRA
03011053562016 - Indeferido - THELMO ALENCAR DE
03011053592016 - Indeferido - VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA
03011053612016 - Indeferido - GABRIEL BALDARELLI SENISE
03011053642016 - Indeferido - KATIA MARISA SOL CARVALHO
03011053652016 - Indeferido - JOAO BOSCO MENDONCA DE
03011053672016 - Indeferido - EDUARDO GUILHERME DIEK
03011053702016 - Indeferido - NEI ALMEIDA SANTOS
03011053732016 - Indeferido - MARIA ELENICE CYPRIANO
03011053752016 - Indeferido - JOAQUIM DE SOUZA ARAUJO
03011070162016 - Indeferido - AILTON VIEIRA DA SILVA
03011776022015 - Indeferido - MURIEL MARGARET

03011885752015 - Indeferido - CARLA MARIA SILVA SOUZA
03011885762015 - Indeferido - MONICA HISSA DO
03011885802015 - Indeferido - ELISABETE PENETIER SIMONI
03011885822015 - Indeferido - JOEL BREDIA SIMONATO
03011885902015 - Indeferido - BERTOLINO DOROTEA DE LIMA
03011885912015 - Indeferido - BERTOLINO DOROTEA DE LIMA
03011885922015 - Indeferido - BERTOLINO DOROTEA DE LIMA
03011885932015 - Indeferido - BERTOLINO DOROTEA DE LIMA
03011885942015 - Indeferido - BERTOLINO DOROTEA DE LIMA
03011885952015 - Indeferido - BERTOLINO DOROTEA DE LIMA
03011886742015 - Indeferido - SIDNEY PIRES DE SOUZA
03011886752015 - Indeferido - SIDNEY PIRES DE SOUZA
03011886762015 - Indeferido - SIDNEY PIRES DE SOUZA
03011886772015 - Indeferido - SIDNEY PIRES DE SOUZA
03011886782015 - Indeferido - SIDNEY PIRES DE SOUZA
03011886792015 - Indeferido - SIDNEY PIRES DE SOUZA
03011886802015 - Indeferido - SIDNEY PIRES DE SOUZA
03011886812015 - Indeferido - SIDNEY PIRES DE SOUZA
03011913652015 - Indeferido - BRUNO BARBOZA DE FREITAS
03011913802015 - Indeferido - VANDERLEY LOURENCO
03011918132015 - Indeferido - ADAIR ALMEIDA PEDROSO
03011920722015 - Indeferido - ANA CAROLINA PEREIRA
03011920792015 - Indeferido - AUTO ESCOLA RIVEIRA LTDA
03011920812015 - Indeferido - ALD AUTOMOTIVE LTDA
03011920872015 - Indeferido - VERA LUCIA PEREIRA
03011920882015 - Indeferido - VERA LUCIA PEREIRA
03011920892015 - Indeferido - FABIO ALVES SAMPAIO
03041007192016 - Indeferido - EDMILSON VESPERTINO
03041008072016 - Indeferido - PAULO ROBERTO G DE SOUZA
03041008082016 - Indeferido - PAULO ROBERTO G DE SOUZA
03041008152016 - Indeferido - SAVEIROS C S MARITIMOS S/A
03041008162016 - Indeferido - SAVEIROS C S MARITIMOS S/A
03041008322016 - Indeferido - WALLACE CARDOSO MENEZES
03041011812016 - Indeferido - HAROLDO C L DA G P LEITE
03041012022016 - Indeferido - MARIA IVONETE DE S MARTINS
03041012042016 - Indeferido - MARIA IVONETE DE S MARTINS
03041012052016 - Indeferido - MARIA IVONETE DE S MARTINS
03041014422016 - Indeferido - ROGERIO SILVA PAES
03041289362015 - Indeferido - MARIA MARTHA V PINTO
03041289372015 - Indeferido - CARLA ALVES MAXWELL
03041289652015 - Indeferido - WLAZENIR BARRIO DIAS
03041289662015 - Indeferido - WLAZENIR BARRIO DIAS
03041289672015 - Indeferido - WLAZENIR BARRIO DIAS
03041289682015 - Indeferido - WLAZENIR BARRIO DIAS
03041312352016 - Indeferido - MARIANA RODRIGUES
03041313572015 - Indeferido - JORGE CALIAN
03041313582015 - Indeferido - JORGE CALIAN
03211019582016 - Indeferido - ADRIANA DA SILVA GARCIA
03211019592016 - Indeferido - ADRIANA DA SILVA GARCIA
03211019692016 - Indeferido - ALEXANDRA GOMES SANTOS
03211019702016 - Indeferido - LATAIR PEREIRA DE ALMEIDA
03211019722016 - Indeferido - GISELA BRAGA PADULA
03211019742016 - Indeferido - MARIA DEL MAR PASCUAL DIAZ
03211019752016 - Indeferido - MARIA DEL MAR PASCUAL DIAZ
03211024922016 - Indeferido - SERGIO ANTONIO PINTO
03211027502016 - Indeferido - ANDRE RICARDO DE AZEVEDO
03211027592016 - Indeferido - LUIS ROBERTO SOARES
03211027612016 - Indeferido - SUELLY COSTA SOUZAS
03211030042016 - Indeferido - LEANDRO MARINHO PEREIRA
03211030052016 - Indeferido - LEANDRO MARINHO PEREIRA
03211030202016 - Indeferido - DAVI DA SILVA REIS
03211030552016 - Indeferido - CLARISSA KAUSS RAMALHO
03321002832016 - Indeferido - ROMEU DE ALMEIDA CHAVES
03321002882016 - Indeferido - JANAJA SERVICOS LTDA ME
03321328612015 - Indeferido - DIEGO JULIANELLO MONTEIRO
03321328622015 - Indeferido - DIEGO JULIANELLO MONTEIRO
03321338282015 - Indeferido - ANDERSON JOSE SILVA
03321356692015 - Indeferido - MARIA LEONOR SARDAS
03331389492015 - Indeferido - LIRACY DOS SANTOS
03331389522015 - Indeferido - MOARA GONCALVES NUNES
03331389552015 - Indeferido - GEILSON DE SOUZA DOS
03331389572015 - Indeferido - GEILSON DE SOUZA DOS
03331402172015 - Indeferido - ANTONIO FERNANDES
03511001692016 - Indeferido - LAURO MACHADO
03511002192016 - Indeferido - MARIA DE LAS NIEVES GARCIA
03511002452016 - Indeferido - MARIA DAS DORES DA PAIXAO
03511004802016 - Indeferido - REJANE APARECIDA
03511218702015 - Indeferido - VALMIR GOMES DE MORAES
03521000652016 - Indeferido - PATRICIA SIMONE DE ALMEIDA
03521000752016 - Indeferido - JOSE CARLOS DE BARROS
03521000802016 - Indeferido - DIANE FRANQUILINO FERREIRA
03521214342015 - Indeferido - JOAO CARLOS SANTANA AVELAR
03521215452015 - Indeferido - JORGINA DA SILVA BOTELHO
03521215622015 - Indeferido - LEANDRO ALBERTO RENNO
03521216112015 - Indeferido - JORGE ANTONIO DA COSTA
03011051272016 - Em Diligência - TEREZA CAMPOS
03011052812016 - Em Diligência - CLAUDIO OLARIO
03011053012016 - Em Diligência - DIEGO DA COSTA LIMA
03011053102016 - Em Diligência - LEANDRO BARIFOUSE DE

03011053342016 - Em Diligência - JORGE CARLOS
03011053362016 - Em Diligência - RENATA BARCELLOS
03011053622016 - Em Diligência - CARLOS MACHADO
03211019672016 - Em Diligência - ANTONIO MARCOS COSTA
03211023112016 - Em Diligência - FERNANDO ANTONIO
03211023122016 - Em Diligência - FERNANDO ANTONIO
03211023132016 - Em Diligência - FERNANDO ANTONIO
03211023142016 - Em Diligência - FERNANDO ANTONIO
03211023152016 - Em Diligência - FERNANDO ANTONIO
03211033232016 - Em Diligência - CRISTINA BRAGA PADULA
03321027732016 - Em Diligência - JOSE LUIZ ZANON ZOTIN
03331006762016 - Em Diligência - EDUARDO MONTES
03521005522016 - Em Diligência - LUCIO MARIO DA SILVA
03011920052015 - Indeferida Advertência - EGYDIO CARVALHO
03321339632015 - Indeferida Advertência - THIAGO FRAZAO
03011053472016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -

EXPEDIENTE DO DIA: 17/02/2016 - 7ª CMADA - SESSÃO: 1064-T

03211027922016 - Deferido - EDUARDO BERBA CAMPOS
03221009122016 - Deferido - WALTER VIEIRA CAVALCANTE
03221009142016 - Deferido - WALTER VIEIRA CAVALCANTE
03221009152016 - Deferido - WALTER VIEIRA CAVALCANTE
03221009162016 - Deferido - WALTER VIEIRA CAVALCANTE
03221009172016 - Deferido - WALTER VIEIRA CAVALCANTE
03221009192016 - Deferido - LENADRO DIAS DE SA
03221009212016 - Deferido - MAYARA LIMA DE VASCONCELLOS
03221010522016 - Deferido - ANA PAULA FRANCOIS GOMES
03221012052016 - Deferido - DAVID RICARDO ALVES
03221014172016 - Deferido - MARIA CELESTE FERREIRA
03221014632016 - Deferido - ADILSON PINTO MONTEIRO
03221015442016 - Deferido - NELSON FERREIRA TALCAO
03311357182015 - Deferido - SUCOS COPA LIMA LTDA
03521002872016 - Deferido - GIOVANE PRESTES DA SILVA
03521002882016 - Deferido - GIOVANE PRESTES DA SILVA
03521002892016 - Deferido - GIOVANE PRESTES DA SILVA
03521005022016 - Deferido - MARLON EDIR ALBUQUERQUE
03521005032016 - Deferido - MARLON EDIR ALBUQUERQUE
03011030452016 - Indeferido - J D COCENZO E CIA LTDA
03011030532016 - Indeferido - MARCELO FERNANDES DE
03011035752016 - Indeferido - ROGERIO DE SOUZA
03011035762016 - Indeferido - ANA GONCALVES LEANDRO
03041012032016 - Indeferido - MARIA IVONETE DE S MARTINS
03041319942015 - Indeferido - JOSE HILDO GAMA DO
03041319952015 - Indeferido - JOSE HILDO GAMA DO
03041319982015 - Indeferido - JOSE HILDO GAMA DO
03211019162016 - Indeferido - FERNANDA GOMES MOTTA
03211019172016 - Indeferido - GLORIA MARIA WERNER
03211019182016 - Indeferido - GLORIA MARIA WERNER
03211019382016 - Indeferido - LUIZ ALBERTO PEREIRA ALVES
03211022572016 - Indeferido - FABIO PREISSLER CARDOZO
03211023572016 - Indeferido - DAVID DE OLIVEIRA SANTOS
03211023752016 - Indeferido - MARIA B FERNANDES CALDAS
03211023782016 - Indeferido - BERNARDO FOLLY
03211024572016 - Indeferido - MARIA HELENA DAMIANI
03211024772016 - Indeferido - CLAUDIO MOREIRA SOUTO
03211024812016 - Indeferido - VALERIO RODRIGUES DA
03211025192016 - Indeferido - WANDERLEI FERREIRA
03211025222016 - Indeferido - LUIS HENRIQUE CARVALHO
03211027742016 - Indeferido - WERNER ANTON DOPFER
03211027832016 - Indeferido - JOAO PAULO MELO
03211027862016 - Indeferido - CARLOS MARTINS NETO
03211027962016 - Indeferido - ELIANE COUTO VITENCOR
03211027982016 - Indeferido - ALBERTO ANTUNES CORREA
03211028142016 - Indeferido - CLAUDIO ROBERTO LEITE
03211028222016 - Indeferido - CHRISTIANE DAVIM MARQUES
03211028232016 - Indeferido - CARLOS NICOLAU CONTE
03221008472016 - Indeferido - VALDIR DA SILVA
03221008512016 - Indeferido - JORGE DE SA MIGUEZ
03221008632016 - Indeferido - LUCILENE DE CARVALHO
03221008862016 - Indeferido - NELSON PESSIONE PEREIRA
03221008872016 - Indeferido - ALDECIR RODRIGUES DE
03221009352016 - Indeferido - NORBERTO VIEIRA DE MATTOS
03221009362016 - Indeferido - NORBERTO VIEIRA DE MATTOS
03221009792016 - Indeferido - ALDA ESTER PEREIRA PICOLI
03221009802016 - Indeferido - MARIA CAROLINA CORREIA F
03221009832016 - Indeferido - VERA MARIA RAMOS DE
03221009842016 - Indeferido - MAURO CESAR N V DE CARVAL
03221010022016 - Indeferido - ELDER ANTONIO DE M
03221010032016 - Indeferido - DILZA LOPES DA ROCHA
03221010052016 - Indeferido - KAREN FERNANDES MARTINS
03221010152016 - Indeferido - SIDNEY NEVES LOPES
03221010242016 - Indeferido - TRANSPORTADORA SANTA
03221010332016 - Indeferido - PAULA MAZZOLI BARIZON
03221010342016 - Indeferido - MAURO CARDOZO CORENZA
03221010372016 - Indeferido - HENRY ESTRUC MONIZ DE
03221010492016 - Indeferido - PAULO GUERRA PEREIRA DA
03221010952016 - Indeferido - EVANDRO HERMINIO DA SILVA
03221010962016 - Indeferido - FRANCISCO DE SOUZA LIMA
03221010972016 - Indeferido - NILSON PAES IMBROISI

03221012062016 - Indeferido - LUCIANO SANTANA DE OLIVEIRA
03221012452016 - Indeferido - EDSON KATER
03221012472016 - Indeferido - EDSON KATER
03221012522016 - Indeferido - LUIZ SERGIO COSTA
03221012552016 - Indeferido - JUSCELINO RIBEIRO SOARES
03221012832016 - Indeferido - RONALDO PEREIRA DA CUNHA
03221014182016 - Indeferido - ALEXANDRE CINELLI FIUZA DA
03221014552016 - Indeferido - AILSON BEZERRA GUEDES
03221014562016 - Indeferido - AILSON BEZERRA GUEDES
03221014582016 - Indeferido - AILSON BEZERRA GUEDES
03221162392016 - Indeferido - IBERE MARIANO DA SILVA
03311031982016 - Indeferido - EDUARDO DE PAULA RIBEIRO
03311032002016 - Indeferido - ALEXANDRE PEDRO D
03311032112016 - Indeferido - ANTONIO JATOBÁ LINS FILHO
03311032252016 - Indeferido - RAFAELA CRISTINA FAUSTINO
03311033192016 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A.
03311033202016 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A.
03311033212016 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A.
03311033222016 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A.
03311357202015 - Indeferido - SUCOS COPA LIMA LTDA
03321007212016 - Indeferido - PAULO AFONSO DOS SANTOS
03321007222016 - Indeferido - PAULO AFONSO DOS SANTOS
03321007232016 - Indeferido - PAULO AFONSO DOS SANTOS
03321044292016 - Indeferido - TOMTER RJ L VEICULOS
03321044302016 - Indeferido - TOMTER RJ L VEICULOS
03321044702016 - Indeferido - TOMTER RJ L VEICULOS
03321044712016 - Indeferido - TOMTER RJ L VEICULOS
03321044722016 - Indeferido - TOMTER RJ L VEICULOS
03321044732016 - Indeferido - TOMTER RJ L VEICULOS
03321044742016 - Indeferido - TOMTER RJ L VEICULOS
03331008232016 - Indeferido - SILVIA FERREIRA CAMPOS
03331008242016 - Indeferido - SILVIA FERREIRA CAMPOS
03331008252016 - Indeferido - SILVIA FERREIRA CAMPOS
03331008262016 - Indeferido - SILVIA FERREIRA CAMPOS
03331008452016 - Indeferido - CLEBSON VALENTINO DA
03331008462016 - Indeferido - CLEBSON VALENTINO DA
03331008472016 - Indeferido - CLEBSON VALENTINO DA
03331008482016 - Indeferido - CLEBSON VALENTINO DA
03331009552016 - Indeferido - LIA LUIZ DA SILVA
03331009562016 - Indeferido - LIA LUIZ DA SILVA
03331009922016 - Indeferido - RONIVON CERQUEIRA
03331010162016 - Indeferido - MARCELO RIBEIRO MARQUES
03331019392016 - Indeferido - ELIENAI DA SILVA GANDRA
03521210832015 - Indeferido - ROBERTO RODRIGUES DE
03521210842015 - Indeferido - ROBERTO RODRIGUES DE
03521210852015 - Indeferido - ROBERTO RODRIGUES DE
03521210862015 - Indeferido - ROBERTO RODRIGUES DE
03521212042015 - Indeferido - FRANCISCO JOSE DE

EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2016 - 7ª CMADA - SESSÃO: 1065-T

03011037892016 - Deferido - JOSE ROBERTO CHAVES
03211093222015 - Deferido - JKM TRANSPORTE LTDA
03211276552015 - Deferido - MARCOS RODRIGUES
03221006242016 - Deferido - MARIA TEREZINHA CINTRA
03221007602016 - Deferido - JOSE FERNANDO GUITTON
03221007732016 - Deferido - GRAZIELA MENEZES PEREIRA
03221007922016 - Deferido - EDUARDO MARTINIANO PACIFICO
03521011302016 - Deferido - JOSE LOPES DA SILVA
03521011732016 - Deferido - BRASIL PORTUGAL PNEUS
03521012442016 - Deferido - PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE
03531016622016 - Deferido - MARCOS ANDRADE DO CARMO
03531016772016 - Deferido - ENIO SHMIDT
03531016802016 - Deferido - DENILSON CALDAS AMANCIO
03531017132016 - Deferido - REINALDO GOES DO ESPIRITO
03531018912016 - Deferido - MARCELO DE ABREU SANTOS
03531018922016 - Deferido - MARCELO DE ABREU SANTOS
03531018932016 - Deferido - DARIO ALVES DOS SANTOS
03531018942016 - Deferido - DARIO ALVES DOS SANTOS
03531018972016 - Deferido - OZEAS MONTEIRO DE ASSIS
03011037842016 - Indeferido - PAULO SERGIO AMARAL
03011037852016 - Indeferido - TELMA FERNANDES
03011037912016 - Indeferido - EBEC SA
03011037922016 - Indeferido - EBEC SA
03011037962016 - Indeferido - SIDNEY BRANDAO
03011037982016 - Indeferido - MARIANE GONCALVES
03011037992016 - Indeferido - CAMILA BELTRI MATAMOROS
03011038002016 - Indeferido - DANIEL JOSE TEIXEIRA SEDA
03211028732016 - Indeferido - ANA MARIA DE MATOS SABACK
03211028782016 - Indeferido - BRUNO PASSOS DE SOUZA
03211028832016 - Indeferido - VINICIUS ARAUJO DE CARVALHO
03211028852016 - Indeferido - CLAUDIA SOARES DA CUNHA
03211032742016 - Indeferido - DEMETRIO LINHARES TATAGIBA
03211033022016 - Indeferido - MARIO SERGIO DA SILVA
03211033112016 - Indeferido - SERGIO DE CARVALHO
03211033172016 - Indeferido - ALEXANDRE LEBOVICI
03211033182016 - Indeferido - ALEXANDRE LEBOVICI
03211283202015 - Indeferido - DANIELLE DE OLIVEIRA FARIAS
03221005422016 - Indeferido - RENATA BANDEIRA DE MELO E
03221006232016 - Indeferido - JOALHERIA FIRN LTDA

03221006272016 - Indeferido - ALEXANDRE MAGNO N G
03221007352016 - Indeferido - FERNANDO LUIZ FERREIRA
03221007472016 - Indeferido - JOSE FERNANDO GUITTON
03221007482016 - Indeferido - JOSE FERNANDO GUITTON
03221007492016 - Indeferido - JOSE FERNANDO GUITTON
03221007512016 - Indeferido - JOSE FERNANDO GUITTON
03221007522016 - Indeferido - JOSE FERNANDO GUITTON
03221007742016 - Indeferido - ZILA ROCHA DE ASSIS
03221007752016 - Indeferido - HELDER DE ABREU
03221007772016 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MARTINS
03221007812016 - Indeferido - ELIANE FIGUEIRA GOMES
03221008052016 - Indeferido - LIVIA VALENTE MARIZ
03221008142016 - Indeferido - JOSE CARLOS FERREIRA
03221008192016 - Indeferido - JORGE DE OLIVEIRA
03221008232016 - Indeferido - VALFRAN NUNES PEREIRA
03221008322016 - Indeferido - JOSE JORGE RAIMUNDO DE
03221008362016 - Indeferido - MARCELLO BUSSE FERRARI
03221008382016 - Indeferido - MARCO ANTONIO FONSECA
03221008412016 - Indeferido - ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA
03221011142016 - Indeferido - JOSE KLOPPER DE MENEZES
03221011162016 - Indeferido - ANDERSON SILVA E SOUZA
03221011442016 - Indeferido - MANOEL LUIZ MENDES BOUZON
03221011452016 - Indeferido - CONSUELO BEZERRA DA
03221011472016 - Indeferido - MARCELO CRUZICK DE SOUZA
03221011482016 - Indeferido - FELIPE BARBOSA ZAMITH
03221011632016 - Indeferido - LEANDRO DIAS DE ARAUJO
03221011642016 - Indeferido - CLAUDIO GILBERTO DOS
03221011972016 - Indeferido - MARCELO BRAZ MARIANO
03221012122016 - Indeferido - ANTONIO CARLOS BARBOZA
03521011292016 - Indeferido - JOSE LOPES DA SILVA
03521011312016 - Indeferido - JOSE LOPES DA SILVA
03521011322016 - Indeferido - JOSE LOPES DA SILVA
03521011332016 - Indeferido - JOSE LOPES DA SILVA
03521011902016 - Indeferido - ELIANE DE SOUZA VALENTE
03521011912016 - Indeferido - ELIANE DE SOUZA VALENTE
03521011922016 - Indeferido - ELIANE DE SOUZA VALENTE
03521012232016 - Indeferido - JOSE CARLOS ANTONIO
03521012312016 - Indeferido - AUGUSTO CESAR PINHEIRO
03521012322016 - Indeferido - DOLORES DOS SANTOS
03521012332016 - Indeferido - AFFONSO SOUSA MARTINS
03521012342016 - Indeferido - AFFONSO SOUSA MARTINS
03521012402016 - Indeferido - CARLA FONSECA MOREIRA
03521012462016 - Indeferido - NAPOLEAO CERDEIRA
03521012482016 - Indeferido - NAPOLEAO CERDEIRA
03521012512016 - Indeferido - FLAVIA DE MATOS DA SILVA
03521013382016 - Indeferido - LUIZ CARLOS GRATIVOL
03521013402016 - Indeferido - LUIZ CARLOS GRATIVOL
03521013562016 - Indeferido - MARKSUEL CARLOS DE LIMA
03521013572016 - Indeferido - JOSE CARLOS DE ALMEIDA
03521013822016 - Indeferido - RAFAEL MIRANDA
03531016632016 - Indeferido - VITOR FERREIRA DE OLIVEIRA
03531016642016 - Indeferido - LUIZ CARLOS DA SILVA
03531016662016 - Indeferido - JOVANE FRANCA DA SILVA
03531016672016 - Indeferido - JOVANE FRANCA DA SILVA
03531016692016 - Indeferido - JOVANE FRANCA DA SILVA
03531016742016 - Indeferido - PAULO CESAR BARBOZA DE
03531016752016 - Indeferido - PAULO CESAR BARBOZA DE
03531016782016 - Indeferido - JAIR DO NASCIMENTO
03531016792016 - Indeferido - JAIR DO NASCIMENTO
03531016822016 - Indeferido - FABIANO CAMPOS DE
03531017212016 - Indeferido - ALEXANDRA BATISTA LIMA DA
03531017222016 - Indeferido - JORGE OTERO PEIXOTO
03531017462016 - Indeferido - MARIA JOSE DE ARAUJO DA
03531017862016 - Indeferido - MAURA B. DA SILVA
03531017882016 - Indeferido - LUCAS RODRIGUES DE
03531018012016 - Indeferido - ITAMAR ARRUDA MARINHO
03531018542016 - Indeferido - ANDRE FELIPE SANTIAGO DOS
03531018572016 - Indeferido - SANDRA XAVIER PINTO
03531018592016 - Indeferido - ANDRE FELIPE SANTIAGO DOS
03531018622016 - Indeferido - MARIA DO CARMO R.
03531018722016 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MATTOS
03531018732016 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MATTOS
03531018742016 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MATTOS
03531018902016 - Indeferido - MARCELO DE ABREU SANTOS
03531018952016 - Indeferido - ROSEMARY PEREIRA DO
03531018962016 - Indeferido - MARIO DE SOUZA LIMA
03531018982016 - Indeferido - JOSE RIBAMAR ALVES DO
03531018992016 - Indeferido - ROBSON DO CARMO
03531019002016 - Indeferido - ROBSON DO CARMO
03531019012016 - Indeferido - MICHEL DE SOUZA
03531019282016 - Indeferido - RUY GOMES DA SILVA
03531019332016 - Indeferido - ELOISA TRINIDAD FERREIRA
03531019472016 - Indeferido - FRANCISCO APOLINARIO DE
03531019862016 - Indeferido - ANDREA GAVEAU BECKER
03531019872016 - Indeferido - ANDREA GAVEAU BECKER
03531019992016 - Indeferido - KARLUS GONCALVES BOENTE
03531020202016 - Indeferido - CLAUDIA T. GONCALVES
03531020212016 - Indeferido - CALUDIA T. GONCALVES
03531020222016 - Indeferido - CLAUDIA T. GONCALVES

03531020272016 - Indeferido - MARIO GROISMAN
03531020282016 - Indeferido - MARIO GROISMAN
03531020292016 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03531020302016 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03531020602016 - Indeferido - MARIO TEIXEIRA LEITE DE
03531020612016 - Indeferido - BIANCA ARAUJO B. DE SOUZA
03531020732016 - Indeferido - RICARDO BRANDAO FRICK
03011017542016 - Em Diligência - MARCIO SCHIAVONI FRANCA
03011029602016 - Em Diligência - FABIO JUNIOR NEVES
03011037932016 - Em Diligência - CLAUDIO EDUARDO
03011037942016 - Em Diligência - CRSITIANE DA COSTA
03011037952016 - Em Diligência - CRSITIANE DA COSTA
03011037972016 - Em Diligência - JOAO ROBERTO BAESSO
03011050402016 - Em Diligência - MARA ELIZABETH PEREIRA
03011050472016 - Em Diligência - JOSE MURILO LEITE SAES
03011050542016 - Em Diligência - MARCELO LEONARDO
03211011862016 - Em Diligência - GUILHERME M DE ANDRADE
03211011942016 - Em Diligência - VERA BRAGA LEMGRUBER
03211017302016 - Em Diligência - EDUARDO GUIMARAES
03211032902016 - Em Diligência - FERNANDO HENRIQUE
03211033122016 - Em Diligência - ELISA MOREIRA SOARES
03211033142016 - Em Diligência - JORGE ALEX T
03221007542016 - Em Diligência - JOSE AUGUSTO DE
03221008072016 - Em Diligência - RENATA DORNELES LIMA
03221008212016 - Em Diligência - RENATO MOREIRA DO
03221011702016 - Em Diligência - MARCELO MARTINS
03221012142016 - Em Diligência - EDMILSON NASCIMENTO
03221012152016 - Em Diligência - EDMILSON NASCIMENTO
03221012292016 - Em Diligência - ELOIDE DOS SANTOS
03321023012016 - Em Diligência - CARMEN PONTES
03321023022016 - Em Diligência - ALLAN AMAYA MARQUES
03521013522016 - Em Diligência - MARIA EDUARDA DE
03521013602016 - Em Diligência - VICTOR HUGO
03521014062016 - Em Diligência - ALBERTO COSTA
03531016652016 - Em Diligência - SHIRLEY ANDRADE
03531020762016 - Em Diligência - AIRTON DE OLIVEIRA FARIA
03011037902016 - Indeferida Advertência - ANA PAULA DA
03221007262016 - Indeferida Advertência - HEITOR
03221007762016 - Indeferida Advertência - JOSE ROBERTO
03531016592016 - Indeferida Advertência - ROSANGELA

EXPEDIENTE DO DIA: 16/02/2016 - 7 º CMADA - SESSÃO: 1063-S

03041024982016 - Deferido - SANDRO ANDRE MEDEIROS DE
03041025952016 - Deferido - ARMANDO SERGIO DA SILVEIRA
03041026892016 - Deferido - KARIN PRISCILLA MESTRINER
03311311802015 - Deferido - LUCIO MARCOS RODRIGUES DE
03331349722015 - Deferido - MAURICIO CAIAFA SOARES
03041024512016 - Indeferido - WILSON S. FILHO
03041024532016 - Indeferido - CELIO DE GUSMAO
03041024542016 - Indeferido - LEANDRO LOPES ACAR
03041024842016 - Indeferido - ALVARO DE SOUZA
03041024972016 - Indeferido - GEIZA PEREIRA AMARAL
03041025002016 - Indeferido - JORGE LUIZ DE BRITO
03041025012016 - Indeferido - WELLINGTON LOPES CAPETT
03041025052016 - Indeferido - EVERTON P DOS SANTOS
03041025062016 - Indeferido - EVERTON P DOS SANTOS
03041025072016 - Indeferido - EVERTON P DOS SANTOS
03041025102016 - Indeferido - ALMIR BARROS BARRETO
03041025142016 - Indeferido - MARCIO CAMPOS BRASIL
03041025262016 - Indeferido - CARLOS EDUARDO O DE
03041025292016 - Indeferido - RANATA DA COSTA COUTINHO
03041026022016 - Indeferido - ROSIMEIRA DE BRITO PERES
03041026082016 - Indeferido - ROBERTO HABIB
03041026522016 - Indeferido - CLARISSA BARBIO
03041026692016 - Indeferido - ELIEZER CUNHA DOS SANTOS
03041026782016 - Indeferido - MARIA ELISA DINIZ DE FREITAS
03041026792016 - Indeferido - MARIA ELISA DINIZ DE FREITAS
03041026802016 - Indeferido - MARIA ELISA DINIZ DE FREITAS
03041026842016 - Indeferido - JAQUELINE DA SILVA SANTOS
03041027042016 - Indeferido - FRANCISCO FERREIRA DE
03041027202016 - Indeferido - ROGERIO ASSIS DE SOUSA
03041027372016 - Indeferido - EDILSON ALVES DA COSTA
03041027522016 - Indeferido - GABRIEL FREITAS GARCIA
03041027682016 - Indeferido - MAYARA GOMES OGNIBENI
03041027702016 - Indeferido - LEONARDO FRANCA DA S A
03041027712016 - Indeferido - LEONARDO FRANCA DA S A
03041027922016 - Indeferido - RAFAEL FREIRE DA SILVA CRUZ
03041027952016 - Indeferido - RAFAEL FREIRE DA SILVA CRUZ
03041027962016 - Indeferido - RAFAEL FREIRE DA SILVA CRUZ
03041028242016 - Indeferido - RAFAEL FREIRE DA SILVA CRUZ
03041028252016 - Indeferido - RAFAEL FREIRE DA SILVA CRUZ
03041028262016 - Indeferido - RAFAEL FREIRE DA SILVA CRUZ
03041028282016 - Indeferido - RAFAEL FREIRE DA SILVA CRUZ
03041028372016 - Indeferido - MIRIAM PERES DE MOURA
03041028452016 - Indeferido - MOISES PEREIRA GUIMARAES
03221155262015 - Indeferido - BRUNO VIANA RODRIGUES
03321016412016 - Indeferido - MACLA RIBEIRO NUNES
03321023412016 - Indeferido - FERNANDO CARLOS
03331020362016 - Indeferido - ALEXANDRE MARTINS ALVES

03331020372016 - Indeferido - ALEXANDRE MARTINS ALVES
03511018102015 - Indeferido - PATRICIA DE OLIVEIRA
03011016702016 - Em Diligência - JOAO GALDINO DOS
03011050652016 - Em Diligência - VIGDEL C EM S E
03011050662016 - Em Diligência - VIDGEL CONSULTORIA EM
03011050672016 - Em Diligência - VIDGEL CONSULTORIA EM
03011050682016 - Em Diligência - VIDGEL CONSULTORIA EM
03011050742016 - Em Diligência - VIDEGL C EM S E
03011051092016 - Em Diligência - LEONARDO DA
03011051102016 - Em Diligência - BRUNO DA COSTA
03011051632016 - Em Diligência - JOEL LEMES PINHEIRO
03011051842016 - Em Diligência - CICERO FRANCISCO DE
03011051992016 - Em Diligência - ANTONIO CARLOS
03011052012016 - Em Diligência - ROBERTO DE BARROS
03041024462016 - Em Diligência - ROBERTO LEONARDO
03041025202016 - Em Diligência - PATRICIA SANTOS
03041025212016 - Em Diligência - PATRICIA SANTOS
03041025902016 - Em Diligência - RENATA BARRETO DE
03041026122016 - Em Diligência - ANA LUCIA DE A E M
03041026302016 - Em Diligência - DIEGO RANGEL P
03041026312016 - Em Diligência - DIEGO RANGEL P
03041026322016 - Em Diligência - DIEGO RANGEL P
03041026332016 - Em Diligência - DIEGO RANGEL P
03041026742016 - Em Diligência - CRISTINA ILLOBRE RIVAS
03041027012016 - Em Diligência - MAURO CEZAR DE
03041027032016 - Em Diligência - MAURO CEZAR DE
03041028092016 - Em Diligência - VIVIANE DE FREITAS
03041028102016 - Em Diligência - VIVIANE DE FREITAS
03041028112016 - Em Diligência - ANDERSON CARDOSO
03211001632016 - Em Diligência - M RIGO TRANSP.E
03211006902016 - Em Diligência - LUIZA NUNES DE AZEVEDO
03211007122016 - Em Diligência - SERGIO S. COSTA ALVES
03211007132016 - Em Diligência - SERGIO SWEDENBORG
03211007142016 - Em Diligência - ANDREA MOREIRA CANDIDO
03311017592016 - Em Diligência - RAPHAEL RODRIGUES
03311017602016 - Em Diligência - RAPHAEL RODRIGUES
03311017762016 - Em Diligência - RODOLFO PARREIRA
03331012252016 - Em Diligência - AROLD SOUZA NUNES
03521208032015 - Em Diligência - GERALDO LOURENCO

EXPEDIENTE DO DIA: 17/02/2016 - 7 º CMADA - SESSÃO: 1064-S

03011037602016 - Deferido - HEKDER OLIVEIRA CASTRO
03011070032016 - Deferido - EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA
03011070042016 - Deferido - DANIEL TRAJANO DOS SANTOS
03011070062016 - Deferido - HEBERT HILTON MONTEIRO
03011070072016 - Deferido - ROGERIO SEVERINO DE MELO
03011070082016 - Deferido - VANDO BORGES DE ALMEIDA
03011070102016 - Deferido - EVANDRO LUIZ SILVA DE MELLO
03011070412016 - Deferido - ALVES RIBEIRO & RIBEIRO LTDA
03011070422016 - Deferido - ALVES RIBEIRO & RIBEIRO LTDA
03011070432016 - Deferido - ALVES RIBEIRO & RIBEIRO LTDA
03011070462016 - Deferido - ANTONIO OTAVIO TORRES
03011070482016 - Deferido - JADIR GOMES MONTEIRO
03011070492016 - Deferido - PAULO PEREIRA DA SILVA
03011070502016 - Deferido - SAMUEL DOS SANTOS
03011070622016 - Deferido - SIDNEY PESSOA MADRUGA DA
03011070632016 - Deferido - METROPOLITANA TRANSPORTE
03011070802016 - Deferido - GILSIMAR SIQUEIRA
03011070882016 - Deferido - PAULO ROBERTO MUNIZ
03011907392015 - Deferido - FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA
03041370272015 - Deferido - JOSE RICARDO C DE SOUZA
03041370282015 - Deferido - JOSE RICARDO C DE SOUZA
03211016772016 - Deferido - TATIANA DEANE
03311018272016 - Deferido - MARCELO CUNHA FONSECA
03321053212016 - Deferido - CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
03321053222016 - Deferido - RICARDO TEIXEIRA RIBEIRO
03331033942016 - Deferido - GLAUCO DOS SANTOS LIMA NERY
03331033962016 - Deferido - ANA CAROLINA VIEIRA GOMES
03331033972016 - Deferido - RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA
03331033982016 - Deferido - VINICIUS FERREIRA DA CRUZ
03331034082016 - Deferido - DIEGO DA SILVA FROTA SOARES
03331034662016 - Deferido - DIEGO RAUL CORDEIRO
03331034672016 - Deferido - ROGERIA BADARO VIEIRA DE
03331034682016 - Deferido - ROBERTO ALBANO SALVADOR
03331034902016 - Deferido - SERGIO HENRIQUE VALENTIM
03331037402016 - Deferido - ANTONIO CARLOS BATISTA DE
03331037462016 - Deferido - JORGE DOS SANTOS DURAES
03331037472016 - Deferido - JORGE DOS SANTOS DURAES
03331039432016 - Deferido - MARCOS M ALONSO
03331039442016 - Deferido - MARCOS M ALONSO
03331039452016 - Deferido - MARCOS MARTINS ALONSO
03331039462016 - Deferido - MARCOS MARTINS ALONSO
03331039472016 - Deferido - MARCOS MARTINS ALONSO
03331039482016 - Deferido - MARCOS MARTINS ALONSO
03331039492016 - Deferido - MARCOS M ALANSO
03331039502016 - Deferido - MARCOS M ALONSO
03331039512016 - Deferido - MARCOS M ALONSO
03331039522016 - Deferido - MARCOS M ALONSO
03331039602016 - Deferido - OTAVIO DE OLIVEIRA A DA S

03331039622016 - Deferido - OTAVIO DE OLIVEIRA A DA S	03011037622016 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO LOPES DE	03321001842016 - Indeferido - ADILSON TEIXEIRA DOS PASSOS
03331039702016 - Deferido - SONIA KETTY PIXININE	03011037642016 - Indeferido - SILVIO GUILHERME	03321001932016 - Indeferido - FABIANE FERREIRA TENORIO
03331040142016 - Deferido - EDNA DO NASCIMENTO	03011037652016 - Indeferido - ARVAL BRASIL LTDA	03321041572016 - Indeferido - CYRO LUIZ DE B BRAGA
03331040152016 - Deferido - EDNA DO NASCIMENTO	03011037662016 - Indeferido - JOSE JONAS BASTOS SOUZA	03321042032016 - Indeferido - ALESSANDRO DUARTE DA
03331041192016 - Deferido - NATANAEL JOSE DA SILVA	03011037682016 - Indeferido - ALESSANDRA PEREIRA	03321052852016 - Indeferido - JOAO CARLOS CRUZ DE LIMA
03331041212016 - Deferido - NATANAEL JOSE DA SILVA	03011037712016 - Indeferido - LUOZA DA COSTA MARQUES	03321052902016 - Indeferido - BARBARA
03331041222016 - Deferido - NATANAEL JOSE DA SILVA	03011037732016 - Indeferido - LEONARDP ALBAGLI LEITAO	03321052912016 - Indeferido - JOAO CARLOS CRUZ DE LIMA
03331041232016 - Deferido - NATANAEL JOSE DA SILVA	03011037742016 - Indeferido - MARCOS MEDEIROS COELHO	03321052922016 - Indeferido - BARBARA LOURENCO
03331041502016 - Deferido - DIEGO DE LACERDA BASILIO	03011037752016 - Indeferido - CELSO DIAS COELHO FILHO	03321052982016 - Indeferido - RICHARD KLIEN
03331041512016 - Deferido - LUIZ ANTONIO BASILIO	03011037762016 - Indeferido - CARLOS CORREA FILHO	03321052992016 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MAGALHAS
03331041582016 - Deferido - MARCIO ANTONIO LETA	03011037782016 - Indeferido - CYNTHIA GOMES DAMASCENO	03321053002016 - Indeferido - CARLOS ALBERTO
03331041602016 - Deferido - PEDRO DE AZEVEDO MATTOS	03011037802016 - Indeferido - MAZIEIRO GOMES E FUSCHILLO	03321053032016 - Indeferido - RENATO CESAR THAMI
03331042572016 - Deferido - EUCLIDES FERREIRA DE SOUZA	03011037812016 - Indeferido - PAULO SERGIO AMARAL	03321053202016 - Indeferido - HEITOR PEREIRA BRAGA
03331042582016 - Deferido - EUCLIDES FERREIRA DE SOUZA	03011037832016 - Indeferido - LUIS CARLOS PAIVA DO VALE	03321053232016 - Indeferido - EALJ EQUIPAMENTOS DE SEG
03331042612016 - Deferido - MARTA LEITE CARDOSO RIGOR	03011052042016 - Indeferido - MARIA CRISTINA BELLETTI	03321053332016 - Indeferido - SAULO RENAN FIGUEIREDO
03331042632016 - Deferido - ADRIANO CORTES DE OLIVEIRA	03011052052016 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO LOPES DE	03321053402016 - Indeferido - WILTON OLIVEIRA CRUZ
03331042642016 - Deferido - ADRIANO CORTES DE OLIVEIRA	03011052102016 - Indeferido - CAMILA CAPPELLI DA SILVA	03321053512016 - Indeferido - ALEXANDRE MARIO DE MELO
03331042652016 - Deferido - ADRIANO CORTES DE OLIVEIRA	03011052112016 - Indeferido - FERNANDA WOLSKI	03321194472015 - Indeferido - SERGIO RAMOS JUNIOR
03331042662016 - Deferido - ADRIANO CORTES DE OLIVEIRA	03011052132016 - Indeferido - VICTOR REIMOL DOMENECH	03321322162015 - Indeferido - THIAGO DA SILVA DOS SANTOS
03331042672016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA	03011052142016 - Indeferido - PATRICIA DANTAS DE OLIVEIRA	03321322172015 - Indeferido - THIAGO DA SILVA DOS SANTOS
03331042682016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA	03011052152016 - Indeferido - MARCELLA JUREMA NICOLACI	03321322182015 - Indeferido - THIAGO DA SILVA DOS SANTOS
03331042692016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA	03011052162016 - Indeferido - CLAUDIA REGINA NAPOLI	03321322192015 - Indeferido - THIAGO DA SILVA DOS SANTOS
03331042702016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA	03011052172016 - Indeferido - JOSE ROBERTO COSMO	03321322202015 - Indeferido - THIAGO DA SILVA DOS SANTOS
03331042712016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA	03011052192016 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	03321322212015 - Indeferido - THIAGO DA SILVA DOS SANTOS
03331042722016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA	03011052202016 - Indeferido - JULIANA LIMA RODRIGUES	03331012732016 - Indeferido - DANIEL ROCHA CIRILO
03331042732016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA	03011052232016 - Indeferido - MAURICIO DA SILVA SANT	03331012742016 - Indeferido - DANIEL ROCHA CIRILO
03331042742016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA	03011052252016 - Indeferido - DANIELLA DE ARAUJO	03331030082016 - Indeferido - NAPOLEAO VIANA INOCENCIO
03331042752016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA	03011052282016 - Indeferido - GERALDO FIDELIS PEREIRA	03331030092016 - Indeferido - CARLOS WILLIAMS DE SOUZA
03331042762016 - Deferido - MARCUS VINICIUS MACIEIRA DA	03011052322016 - Indeferido - MARIA CHRISTINA LOPES	03331030102016 - Indeferido - FONIPORT LTDA
03331043012016 - Deferido - MARCOS OTAVIO QUEIROZ VIEIRA	03011052332016 - Indeferido - LUIZA DUARTE BERA	03331030482016 - Indeferido - ANTONIO MARCO LINS DE
03331043052016 - Deferido - DALMIR DE SOUZA CRUZ	03011052342016 - Indeferido - WESLEY CORREA DA SILVA	03331030572016 - Indeferido - HEITOR MACHADO VACCARI
03331043062016 - Deferido - DALMIR DE SOUZA CRUZ	03011052472016 - Indeferido - GERALDO DOS SANTOS	03331030582016 - Indeferido - MATHEUS VACCARO FEIJO
03331043102016 - Deferido - MONIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	03011052492016 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DA SILVA	03331030612016 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS AMORIM
03331043222016 - Deferido - DAYANA CRISTINA MATILETI	03011052532016 - Indeferido - FABIO ROSARIO DOS SANTOS	03331030622016 - Indeferido - DANIEL RODRIGUES DE
03331043232016 - Deferido - DAYANA CRISTINA MATILETI	03011052562016 - Indeferido - RENATO GONCALVES GOMES	03331030752016 - Indeferido - MARCOS SANTOS ALVINO
03331043242016 - Deferido - DAYANA CRISTINA MATILETI	03011052602016 - Indeferido - NEUZA NASCIMENTO	03331030772016 - Indeferido - JAIRO GUIMARAES COVA
03331043262016 - Deferido - DAYANA CRISTINA MATILETI	03011052622016 - Indeferido - JERONIMO FRANCA DE	03331030802016 - Indeferido - ADRIANO CARVALHO LOPES
03331043292016 - Deferido - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	03011052652016 - Indeferido - ANA LUISA CASTELLO BRANCO	03331030882016 - Indeferido - NILMA MAGALHAES MUNIZ
03331043302016 - Deferido - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	03011052672016 - Indeferido - FERNANDA EDILIA MANOEL DA	03331030982016 - Indeferido - VALDEMIR ELOI DE ALMEIDA
03331043332016 - Deferido - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	03011070132016 - Indeferido - KLEBER LUIZ DE ALMEIDA	03331031002016 - Indeferido - BRUNO CORTES LIMA
03331172712015 - Deferido - ADRIANA DE CEZARO	03011070152016 - Indeferido - VALDEMAR GUERRA GOMES	03331031022016 - Indeferido - IRACEMA ALICE DE SOUZA
03511015822016 - Deferido - DAVID HENZE	03011070362016 - Indeferido - CELIO JOSE DOS SANTOS	03331031042016 - Indeferido - HUMBERTO BATISTA GALBNEZ
03511015832016 - Deferido - DAVID HENZE	03011070372016 - Indeferido - LETICIA SALLES RODRIGUES	03331031062016 - Indeferido - PAULO CEZAR FARIAS
03511015842016 - Deferido - DAVID HENZE	03011070382016 - Indeferido - ELAINE CARVALHO FERREIRA	03331031102016 - Indeferido - MARCELO MARTINS
03511015852016 - Deferido - DAVID HENZE	03011070392016 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERRIARI	03331031112016 - Indeferido - MARCELO MARTINS
03511216962015 - Deferido - ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA	03011070402016 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERRIARI	03331031152016 - Indeferido - MARCIO MARQUES GUEDES
03511217842015 - Deferido - CAIO NETTO PEQUENO	03011070442016 - Indeferido - ANTONIO RODRIGO XIMENES	03331031162016 - Indeferido - MARCIO MARQUES GUEDES
03011006932016 - Indeferido - JOSE CARLOS GONCALVES	03011070452016 - Indeferido - LUCIANO MAIO	03331031222016 - Indeferido - FABIOLA EUGENIA DA SILVA
03011006942016 - Indeferido - JOSE CARLOS GONCALVES	03011070512016 - Indeferido - ALEXANDRO FILADELFO PINTO	03331031232016 - Indeferido - EDMILSON EDSON AVELLAR
03011006972016 - Indeferido - JUAREZ MENDES DE OLIVEIRA	03011070522016 - Indeferido - ANTONIO CARLOS PERES	03331031252016 - Indeferido - ROMULO ALMEIDA GOMES
03011007062016 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERRARI	03011070532016 - Indeferido - LUCIANO ANGELO DE ARAUJO	03331031292016 - Indeferido - MARIA ANGELITA RAMOS
03011007092016 - Indeferido - JONAS BERNARDO DOS	03011070612016 - Indeferido - CLAUDIO AUGUSTO DO	03331031392016 - Indeferido - TANIA MARA PIRES DE SOUZA
03011007172016 - Indeferido - JORGE LUIZ SANQUES	03011070642016 - Indeferido - MORGANA RICARDO DALPIAZ	03331031622016 - Indeferido - JOSE JORGE DE SOUZA
03011007182016 - Indeferido - JORGE LUIZ SANQUES	03011070652016 - Indeferido - MORGANA RICARDO DALPIAZ	03331031652016 - Indeferido - JORGE GUTTERRES DE
03011007242016 - Indeferido - MARCELO SOARES BARBOSA	03011070662016 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MURA DE	03331031822016 - Indeferido - MARCELO DA CONCEICAO DE
03011007252016 - Indeferido - VIVIANE DO NASCIMENTO	03011070672016 - Indeferido - ROSENILTON DE MATTOS	03331031832016 - Indeferido - JEFFERSON HENRIQUE
03011007422016 - Indeferido - TRANSPORTES ESTRELA	03011070682016 - Indeferido - LUCAS DA SILVA SANTOS	03331031842016 - Indeferido - JEFFERSON HENRIQUE
03011007432016 - Indeferido - TRANSPORTES ESTRELA	03011070692016 - Indeferido - MANOEL CIPRIANO BESSA	03331032972016 - Indeferido - THALITA ABREU MOTTA
03011007442016 - Indeferido - TRANSPORTES ESTRELA	03011070702016 - Indeferido - FELIPE BITTENCOURT DAS	03331033012016 - Indeferido - JOSE VALDIR SANTANA
03011007452016 - Indeferido - ROSANA ALVES C DOS	03011070742016 - Indeferido - CECILIA VASGESTIAN	03331033042016 - Indeferido - JOSE FIGUEIRA DE OLIVEIRA
03011009002016 - Indeferido - MARIA APARECIDA CARDOSO	03011070752016 - Indeferido - DEBORA PEREIRA BARBOSA	03331033052016 - Indeferido - DARIO DOS SANTOS DIAS
03011009012016 - Indeferido - MARIA APARECIDA CARDOSO	03011070772016 - Indeferido - ANNYELI DAMIAO NASCIMENTO	03331033122016 - Indeferido - EDMILSON RICARDO
03011009062016 - Indeferido - MARCELO DA PENHA NUNES	03011070812016 - Indeferido - CAMILA MARQUES DE ALMEIDA	03331033272016 - Indeferido - FARLEY NISTRA NOLITO
03011012262016 - Indeferido - CLAUDIA GILDA ZAWADZKI	03011070832016 - Indeferido - BRUNO DA MOTTA	03331033282016 - Indeferido - FARLEY NISTRA NOCITO
03011015582016 - Indeferido - ANDRE BRITES MARTINS	03011070842016 - Indeferido - BRUNO DA MOTTA	03331033292016 - Indeferido - CARLOS VICTOR DE SOUZA
03011015592016 - Indeferido - TANIA DE MARTINO SALIM	03011070852016 - Indeferido - JOAO PAULO FERRAZ DE	03331033302016 - Indeferido - CARLOS VITOR DE SOUZA KOCK
03011015652016 - Indeferido - LAERTE DO AMARAL JUNIOR	03011070862016 - Indeferido - MARCOS MARINHO PINTO	03331033372016 - Indeferido - ANA PAULA QUINTANILHA DE
03011015712016 - Indeferido - TEREZA BAZAN FERREIRA	03011070872016 - Indeferido - FERNANDO MICMACHER	03331033382016 - Indeferido - ANA PAULA QUINTANILHA
03011015872016 - Indeferido - MARCELO DE PAULA DAVID	03011070892016 - Indeferido - SETSUKO EUGENIA KODAMA	03331033392016 - Indeferido - ANA PAULA QUINTANILHA DE
03011015882016 - Indeferido - MARCELO DE PAULA DAVID	03011070912016 - Indeferido - UBIRAJARA DOS SANTOS	03331033912016 - Indeferido - BRUNO RICARDO MARQUES
03011015892016 - Indeferido - SERGIO FRANCISCO	03011070922016 - Indeferido - UBIRAJARA DOS SANTOS	03331034172016 - Indeferido - AMILTON SILVA DOS SANTOS
03011015902016 - Indeferido - SERGIO FRANCISCO	03011070932016 - Indeferido - UBIRAJARA DOS SANTOS	03331034422016 - Indeferido - CLAUDIO DA COSTA MIGUEL
03011015912016 - Indeferido - SIMONE PEREIRA SIMOES DE	03011070942016 - Indeferido - ZENILDA SABINO DA SILVA	03331034432016 - Indeferido - ANNA LUCIA LIMA DA SILVA
03011015942016 - Indeferido - JOAO ALVES DE LIMA	03011070952016 - Indeferido - ALMIRO CARLOS AVILA FREIRE	03331034692016 - Indeferido - GHS IND E SERV LTDA
03011015952016 - Indeferido - JOAO ALVES DE LIMA	03011071012016 - Indeferido - VITOR FERREIRA ALVES DE	03331034712016 - Indeferido - ANA CAROLINA RODRIGUES
03011016032016 - Indeferido - EVANDRO GOMES DA SILVA	03011071022016 - Indeferido - RAFAEL DA SILVA CABRAL	03331035032016 - Indeferido - DIEGO NUNES BRAGA
03011016042016 - Indeferido - FERNANDO LUIS FOLLY DA	03011809332015 - Indeferido - WALDEMIR CORDEIRO LIMA	03331035082016 - Indeferido - RENATO DE OLIVEIRA SANTOS
03011016062016 - Indeferido - CARVOARIA TRES SILVA LTDA	03011834572015 - Indeferido - CARLOS ALBERTO BARBOSA	03331036482016 - Indeferido - ANDERSON GERVAZONI
03011016132016 - Indeferido - MARIA ELENA CANABAL	03011834582015 - Indeferido - CARLOS ALBERTO BARBOSA	03331037492016 - Indeferido - PATRICIA LOURENCO DE
03011016142016 - Indeferido - MARIA ELENA CANABAL	03211011612016 - Indeferido - JOSE VALIDO SOARES DA	03331039092016 - Indeferido - BRUNO SANTOS DE ALMEIDA
03011016152016 - Indeferido - MARIA ELENA CANABAL	03211016732016 - Indeferido - NORMA SANTOS PEREIRA	03331039322016 - Indeferido - MADEVAZ COMERCIO DE
03011016162016 - Indeferido - MARIA ELENA CANABAL	03211017872016 - Indeferido - DEIVID PAULINO NASCIMENTO	03331039332016 - Indeferido - MARCOS MENDONCA DE
03011016172016 - Indeferido - MARIA ELENA CANABAL	03211017912016 - Indeferido - CRISTINA SAGRETES GUEDES	03331039392016 - Indeferido - PAULO CESAR GOMES DE
03011016182016 - Indeferido - MARIA ELENA CANABAL	03211021462016 - Indeferido - LINDA RAPHAEL D DA SILVA	03331039402016 - Indeferido - JOSE SIQUEIRA BRAGA
03011016192016 - Indeferido - MARIA ELENA CANABAL	03221146542015 - Indeferido - JOELMA TRANSPORTES LTDA	03331039412016 - Indeferido - DEIVISON POSSEBON
03011016322016 - Indeferido - PEDRO NAVARRO	03311380662015 - Indeferido - ELAINE DE POLY	03331039582016 - Indeferido - MARCOS M ALONSO
03011016392016 - Indeferido - MARCELLA JUREMA NICOLACI	03311381572015 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO	03331039612016 - Indeferido - OTAVIO DE OLIVEIRA A DA S
03011016532016 - Indeferido - LIONEL PEREIRA DA SILVA	03311381622015 - Indeferido - ARIANE MERLIM DA SILVA	03331039712016 - Indeferido - ALOYSIO JORGE AGUIAR DA
03011037612016 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO LOPES DE	03311383042015 - Indeferido - ELMIR FARIA DA SILVA	03331039972016 - Indeferido - MARIVALDO RIOS DA SILVA

03331040002016 - Indeferido - ALEXANDRE SANTANA
03331040012016 - Indeferido - BEATRIZ MARTINS TEIXEIRA
03331040022016 - Indeferido - MARCELO FERREIRA DA SILVA
03331040052016 - Indeferido - DEIVISON POSSEBON
03331040102016 - Indeferido - EDILMA PARAGUAI DE SOUZA
03331040112016 - Indeferido - AGOSTINHO VIEIRA PINHEIRO
03331041402016 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DOS REIS
03331041572016 - Indeferido - MARCIO ANTONIO LETA
03331042622016 - Indeferido - MARCOS VICENTE DA SILVA
03331043042016 - Indeferido - ANDRE LUIS GONCALVES
03331043112016 - Indeferido - JOSUE ALVES DE MOURA
03331043122016 - Indeferido - GIL ROBERTO ALVES
03331043132016 - Indeferido - HELENA QUEIROZ DE CAMPOS
03331043162016 - Indeferido - RENAN ALVES DA MOTTA
03331043252016 - Indeferido - DAYANA CRISTINA MATILETI
03331046172016 - Indeferido - FERNANDA REIS CONCEICAO
03331172672015 - Indeferido - MATHEUS ARAUJO IANACONI
03511000502016 - Indeferido - JORGE CARLOS ORNELLA
03511015252016 - Indeferido - JOSE DOS SANTOS
03511016142016 - Indeferido - MARCIO VIEIRA DO AMARAL
03531080392015 - Indeferido - DENISE SANTOS MAIA
03531207712015 - Indeferido - VALDECIR LUCAS DA SILVA
03531207722015 - Indeferido - WILLIAM RAMOS DE MEDEIROS
03531209042015 - Indeferido - PAULO IZECKSOHN
03531209062015 - Indeferido - PAULO IZECKSOHN
03531209072015 - Indeferido - PAULO IZECKSOHN
03531216522015 - Indeferido - MARCELO FERNANDES DIAS
03531217162015 - Indeferido - JULIANA IVO DE MEDEIROS
03011037632016 - Em Diligência - LUIZ CLAUDIO LOPES DE
03011037722016 - Em Diligência - MARCIO LOMAR DE
03011070092016 - Em Diligência - JOSE DA SILVA MAQUIEIRA
03011070562016 - Em Diligência - LAILA REGINA ALVES DE
03011070762016 - Em Diligência - PAULO ROBERTO MATOS
03011070822016 - Em Diligência - PEDRO PAULO CORREA
03331034622016 - Em Diligência - ROSANGELA DE
03331039962016 - Em Diligência - RONALD DOS SANTOS
03331040092016 - Em Diligência - PAULO CESAR TEIXEIRA
03011070902016 - Deferida Advertência - LUIZ ANTONIO
03331007242016 - Indeferida Defesa Prévia e Deferida
03011070722016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -
03011070732016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -
03311382162015 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - RIO
03321053192016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -
03331012722016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -
03331039732016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -
03331039982016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -
03331042782016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -

EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2016 - 7 º CMADA - SESSÃO: 1065-S

03011007232016 - Deferido - DANIELE FORTUNATO DOS
03011015422016 - Deferido - MARIA DO CARMO LUCENA DIAS
03011015432016 - Deferido - MARIA DO CARMO LUCENA DIAS
03011015442016 - Deferido - MARIA DO CARMO LUCENA DIAS
03011015452016 - Deferido - MARIA DO CARMO LUCENA DIAS
03011016052016 - Deferido - EDUARDO CARVALHAL DE
03011052032016 - Deferido - ARI GUEIBEL
03011052092016 - Deferido - FABIO CARNEIRO PINHEIRO DE
03011052212016 - Deferido - MARIALVA MARINHO DE
03011052222016 - Deferido - ROSA MARIA BERTENOTI
03041109382015 - Deferido - ANA SILVIA PAZ DE CARVALHO
03221171452015 - Deferido - RICARDO MARCELLO
03311323652015 - Deferido - LUIZA TERESA HASSEL DE
03311326682015 - Deferido - FERNANDO CIUFFO
03321041552016 - Deferido - MARIA DO CARMO R GRANDIS
03321042042016 - Deferido - PATRICIA B R P GONCALVES
03321082482014 - Deferido - JANAINA DUTRA GHELLI
03321082932014 - Deferido - ROBSON GONCALVES
03321084972014 - Deferido - LEONARDO MONTEIRO VASCO
03331016662016 - Deferido - MARINA DE SOUZA BURGOS
03331016672016 - Deferido - MARINA DE SOUZA BURGOS
03331016682016 - Deferido - MARINA DE SOUZA BURGOS
03331016692016 - Deferido - MARINA DE SOUZA BURGOS
03331016702016 - Deferido - MARINA DE SOUZA BURGOS
03331016712016 - Deferido - HAMILTON FERREIRA BIRGOS
03041317292015 - Indeferido - JEZIEL BORGES
03041317302015 - Indeferido - RAFAEL DA SILVA PEIXOTO
03041318442015 - Indeferido - MONIQUE GUARIENTO ROSA
03041319132015 - Indeferido - CASA D C DE UTILIDADES
03221146462015 - Indeferido - JEFFERSON MEDEIROW
03221146552015 - Indeferido - JOELMA TRANSPORTES LTDA
03221146602015 - Indeferido - CHRISTIANE NUNES REIS
03221146612015 - Indeferido - CHRISTIANE NUNES REIS
03221147712015 - Indeferido - JEFFERSON MEDEIROW
03311326132015 - Indeferido - CARDAO COMERCIO E
03321323972015 - Indeferido - BRUNO CORREA GERVAZONI
03331152072014 - Indeferido - MICHEAL RAMOS MARTINS
03331338762015 - Indeferido - LUCIANA DA SILVEIRA MARQUES
03331338772015 - Indeferido - ELIELSON JOSE DE OLIVEIRA
03011006902016 - Em Diligência - CARLOS ALESSANDRO

03011006912016 - Em Diligência - CARLOS ALESSANDRO
03011010842016 - Em Diligência - EMP BRAS DE
03011013312016 - Em Diligência - MARLENE GUIMARAES
03011015552016 - Em Diligência - ROSIMALDO MARTINS DO
03011015562016 - Em Diligência - MARCOS DE ANDRADE
03011016512016 - Em Diligência - BRUNO FROHMULLER
03011052242016 - Em Diligência - RENATA KUPPER NICOLA
03011052402016 - Em Diligência - JOSE LOURIVAL DE
03011052502016 - Em Diligência - ALINE ABUD AMARAL
03041271832015 - Em Diligência - CLAUDIA MEDIANO DIAS
03211021522016 - Em Diligência - REGINA HELENA P
03211218102015 - Em Diligência - SANDRA LUCIA ALECRIM
03221000982016 - Em Diligência - VALMIR BEZERRA DE SOUZA
03221130302015 - Em Diligência - MARIA APARECIDA DE
03221171402015 - Em Diligência - GUILHERME PEREIRA DE
03311018692016 - Em Diligência - FRANCISCO OTAVIO
03311018872016 - Em Diligência - RODRIGO MENDONCA
03331010592016 - Em Diligência - JOSUE LUIZ DO CARMO
03531216502015 - Em Diligência - MARCO TULIO CICERO
03311387082015 - Indeferida Defesa Prévia e Deferida
03311382172015 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - RIO
03311382182015 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - RIO
03311382462015 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - RIO
03311382472015 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - RIO
03311382482015 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - RIO
03311382492015 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - RIO
03311382502015 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - RIO

EXPEDIENTE DO DIA: 16/02/2016 - 8 º CMADA - SESSÃO: 1063-T

03011039432016 - Deferido - ALISSON SILVA GONCALVES
03011039502016 - Deferido - WALDELY CAMILO DE OLIVEIRA
03011063332016 - Deferido - DARIO SGUIZZATO FERRAZ
03011064022016 - Deferido - VANDERLEI MIRANDA
03011076222016 - Deferido - ANDRE VIEIRA DE MELLO
03011076232016 - Deferido - ANDRE VIEIRA DE MELLO
03011833222015 - Deferido - COORDENADORIA DE POLICIA
03011833232015 - Deferido - COORDENADORIA DE POLICIA
03011898262015 - Deferido - ADAILTON FRANCA DE FARIAS
03041021072016 - Deferido - FRANCISCO LOPES DA FONSECA
03041021082016 - Deferido - VITOR JOSE DE BRITO FILHO
03311367242015 - Deferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A
03311367252015 - Deferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A
03311367672015 - Deferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A
03311367682015 - Deferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A
03311367692015 - Deferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A
03311367702015 - Deferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A
03321046732016 - Deferido - DANIEL F DA SILVA
03321346172015 - Deferido - ANDREA SANTANNA DO CARMO
03331005322016 - Deferido - LEANDRO MOREIRA
03331396902015 - Deferido - RICHARDSON DA SILVA
03331396912015 - Deferido - RICHARDSON DA SILVA
03331396932015 - Deferido - RICHARDSON DA SILVA
03521006742016 - Deferido - ELISANDRO DA SILVA CAMPOS
03521006752016 - Deferido - ELISANDRO DA SILVA CAMPOS
03521007832016 - Deferido - VIACAO SANTO IGNACIO LTDA
03521007842016 - Deferido - VIACAO SANTO IGNACIO LTDA
03521010462016 - Deferido - JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
03011062182016 - Indeferido - IVONE PEREZ DE FIGUEIREDO
03011778032015 - Indeferido - FABIANO ESKANDAR DE
03011796452015 - Indeferido - ALEX SANDRO PEREIRA DOS
03011796462015 - Indeferido - ALEX SANDRO PEREIRA DOS
03011796472015 - Indeferido - ALEX SANDRO PEREIRA DOS
03011796482015 - Indeferido - ALEX SANDRO PEREIRA DOS
03011803892015 - Indeferido - MARIO ALEXANDRE DE
03011803902015 - Indeferido - MARCIO ALEXANDRE DE
03011803912015 - Indeferido - MARCIO ALEXANDRE DE
03011803922015 - Indeferido - MARCIO ALEXANDRE DE
03011900682015 - Indeferido - MARCOS ANTONIO
03011900692015 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE
03041020032016 - Indeferido - THIAGO AVENA DA SILVA
03041020112016 - Indeferido - SELMA CARVALHO MARINS
03041020642016 - Indeferido - LUANA SENA DE ALMEIDA MOCO
03041020662016 - Indeferido - JORGE M. MEDINA
03041020732016 - Indeferido - DEBORA LUBRANO DE
03041020902016 - Indeferido - BARBARA AMORIM SILVA
03041021052016 - Indeferido - GLAUCA BRUM DE SOUSA
03041021062016 - Indeferido - CARLOS NEY M DE ULIANA
03041021152016 - Indeferido - DOUGLAS BRANDAO BATISTA
03041021252016 - Indeferido - DOUGLAS BRANDAO BATISTA
03041021572016 - Indeferido - CAROLINA SEIXAS VIANNA
03041021672016 - Indeferido - ROTA 02 VEICULOS LTDA
03041021812016 - Indeferido - RAFAELLE DA SILVA MENDES
03041021832016 - Indeferido - ELISA MARIA N ALOAN
03041021912016 - Indeferido - SILVESTRE D MENDES JUNIOR
03041022032016 - Indeferido - CELSO MONTEIRO DE SOUZA
03041022042016 - Indeferido - MARIA DO CARMO SOUZA DE
03041022052016 - Indeferido - RAFAEL MARTINS DA SILVA
03041022062016 - Indeferido - RAFAEL MARTINS DA SILVA
03041022162016 - Indeferido - CLARICE MENNA BARRETO

03041023522016 - Indeferido - ERVANO BRETAS CUNHA
03041023532016 - Indeferido - ERVANO BRETAS CUNHA
03041023542016 - Indeferido - ERVANO BRETAS CUNHA
03041023552016 - Indeferido - ERVANO BRETAS CUNHA
03041023562016 - Indeferido - ERVANO BRETAS CUNHA
03041023722016 - Indeferido - FABIANA LEMOS CRISTIANO
03041023742016 - Indeferido - ROSANGELA MORATTA
03041024222016 - Indeferido - TABATA FRANCA DE SOUZA
03041024262016 - Indeferido - MARCOS VICENTE DA SILVA
03041268552015 - Indeferido - CLAUDIA REGINA D ELIA FIALHO
03211234822015 - Indeferido - LUIS TAKESHI OKASAKI
03211264672015 - Indeferido - EDSON CORDEIRO DA SILVA
03311311972015 - Indeferido - FRANCISCA VIEIRA CARNEIRO
03321004342016 - Indeferido - VITOR ELIAS MARTINS
03321004352016 - Indeferido - VITOR ELIAS MARTINS
03321045562016 - Indeferido - JOSE ENILTON DA COSTA
03321045792016 - Indeferido - EDMUNDO D SANTOS
03321045822016 - Indeferido - CLAUDIO BENTO BERNARDO
03321045842016 - Indeferido - CLAUDIO BENTO BERNARDO
03321045982016 - Indeferido - SILVIO C P GONCALVES
03321046002016 - Indeferido - ALESSANDRO M PAIVA
03321046032016 - Indeferido - CELIA M D DOS SANTOS
03321046042016 - Indeferido - CELIA M D DOS SANTOS
03321046612016 - Indeferido - LAMEQUE FARIAS DA
03321046762016 - Indeferido - LUIZ C DE L LOPES
03321345172015 - Indeferido - CELIO PEREIRA DE SOUZA
03321345182015 - Indeferido - MARIO LUIZ DOS SANTOS
03331014752016 - Indeferido - CASIMIRO DA CUNHA GRION
03331395612015 - Indeferido - PAULO LUIZ MAIA CAMPOS
03331404542015 - Indeferido - JOSELITO FRANCISCO DE
03511014152016 - Indeferido - PAULO DE JESUS LIRA
03521005622016 - Indeferido - GILSON PEREIRA VIEIRA
03521009292016 - Indeferido - DANIEL MONSORES ARMELI
03521010192016 - Indeferido - ADAUTO JOSE DE SOUZA
03521203252015 - Indeferido - ALESSANDRO SENA
03521203302015 - Indeferido - SABRINA MAIA
03041018352016 - Indeferida Advertência - CAIO ALVES
03041021022016 - Indeferida Advertência - CARLOS NEY M DE
03041022182016 - Indeferida Advertência - WANIA BELFORT
03041022202016 - Indeferida Advertência - BEATRICE DINIZ
03041022212016 - Indeferida Advertência - BEATRICE DINIZ
03041024252016 - Indeferida Advertência - VIVIANE P
03511014462016 - Indeferida Advertência - REGINALDO
03511014512016 - Indeferida Advertência - FRANCISCO JOSE
03521009282016 - Indeferida Advertência - MARION
03011008992015 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -
03011778082015 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -
03521010512016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -

EXPEDIENTE DO DIA: 17/02/2016 - 8 º CMADA - SESSÃO: 1064-T

03011063582016 - Deferido - NELMA TERESINHA CASTILHO
03011850262015 - Deferido - LUIZ ANTONIO COMPAN
03011850392015 - Deferido - FELIPE PEREIRA LIMA
03321042222016 - Deferido - CLAUDIA BASILIO
03321042422016 - Deferido - GLEIDSON MENDES DE GOES
03331030492016 - Deferido - ROBERTO DE PAULA SEABRA
03331030502016 - Deferido - ROBERTO DE PAULA SEABRA
03331030512016 - Deferido - MARILUCI LOURENCO DE
03331030522016 - Deferido - MARILUCI LOURENCO DE
03331030542016 - Deferido - MARILUCI LOURENCO DE
03331030842016 - Deferido - NORMA NEVES BARROSO
03331031442016 - Deferido - SEBASTIAO LUCIANO LIMA
03331031952016 - Deferido - AUGUSTO FERNANES
03331031962016 - Deferido - AUGUSTO FERNANES
03331031982016 - Deferido - AUGUSTO FERNANDES
03331031992016 - Deferido - AUGUSTO FERNANDES
03331032012016 - Deferido - AUGUSTO FERNANDES
03331032022016 - Deferido - AUGUSTO FERNANDES
03331033182016 - Deferido - FILIPE EVARISTO ALVES DA SILVA
03331033192016 - Deferido - FILIPE EVARISTO ALVES DA SILVA
03331033352016 - Deferido - SADY FERREIRA DA LUZ
03331033872016 - Deferido - MARCIO PESTANA DOS SANTOS
03521011182016 - Deferido - MARCOS VINICIUS BARBOSA LIMA
03011778012015 - Indeferido - FABIANO ESKANDAR DE
03011795772015 - Indeferido - LUCYENE APARECIDA
03011795782015 - Indeferido - MARCIO DE OLIVEIRA BISPO
03011850402015 - Indeferido - FELIPE PEREIRA LIMA
03011850502015 - Indeferido - PAULA ADRIANA DA SILVA
03011850512015 - Indeferido - PAULA ADRIANA DA SILVA
03011850722015 - Indeferido - FELIPE MATHIAS FARIA
03011850732015 - Indeferido - FELIPE MATHIAS FARIA
03011850742015 - Indeferido - FELIPE MATHIAS FARIA
03041020242016 - Indeferido - CELIA REGINA LAMEIROS
03041020762016 - Indeferido - FABIOLA DE SENA REIS EL
03041020772016 - Indeferido - LUIZA CARLA L DE BRITTO
03041020822016 - Indeferido - MARCUS VINICIUS H SILVA
03041020852016 - Indeferido - LUIZ MARIO IZABEL NETO
03041020862016 - Indeferido - JAIR ALONSO DE FARIA
03041020872016 - Indeferido - MARCIO NEVES DE OLIVEIRA

03041027892016 - Indeferido - JEFFERSON DE ARAUJO
03041027912016 - Indeferido - RONALDO DOS SANTOS DA
03221017702016 - Indeferido - ROSENILDO PRAXEDES DOS
03221148232015 - Indeferido - TERESA REGINA MATTOS
03321042182016 - Indeferido - MARY JANE ALVES FREITAS
03321042212016 - Indeferido - CARLOS EDUARDO BEZERRA
03321042232016 - Indeferido - CLAUDIA BASILIO
03321042372016 - Indeferido - ELIELCIO DA SILVA PINHEIRO
03321042382016 - Indeferido - JOSIAS TEIXEIRA DOS SANTOS
03321042432016 - Indeferido - LUIZ MARCELO DE AQUINO R
03321042562016 - Indeferido - TOMTER RJ L DE VEICULOS
03321042592016 - Indeferido - TOMTER RJ L DE VEICULOS
03321042712016 - Indeferido - ANTONIO FERNANDES DE A
03321042722016 - Indeferido - ANTONIO FERNANDES DE A
03321042922016 - Indeferido - TOMTER RJ L DE VEICULOS
03321042932016 - Indeferido - TOMTER RJ L DE VEICULOS
03321042962016 - Indeferido - DANILO CHAMI NETTO
03321043072016 - Indeferido - FELIPE B N GONCALVES
03321043082016 - Indeferido - ENIO RAMOS CHAVES
03321043172016 - Indeferido - JESUINO PORTO NETO
03321043182016 - Indeferido - JESUINO PORTO NETO
03321043192016 - Indeferido - NOELCIDES NOLASCO
03321043202016 - Indeferido - NOELCIDES NOLASCO
03321043222016 - Indeferido - WLADMIR DOS SANTOS LEITAO
03321333362015 - Indeferido - LEONARDO COSTA BRAVOS
03321333372015 - Indeferido - LEONARDO COSTA BRAVOS
03321333382015 - Indeferido - LEONARDO COSTA BRAVOS
03321333392015 - Indeferido - LEONARDO COSTA BRAVOS
03321353362015 - Indeferido - CARLOS RENATO CARRERA
03331030642016 - Indeferido - JORGE GOMES
03331030672016 - Indeferido - LUIZ CAETANO DA SILVA
03331030782016 - Indeferido - CELSO ANGELO ESCAPETI
03331030872016 - Indeferido - ARMANDA TEIXEIRA FERREIRA
03331030922016 - Indeferido - EDSON FERREIRA GOMES
03331031422016 - Indeferido - WALDIR SALEME DA SILVA FILHO
03331031432016 - Indeferido - JUSCELINO RIBEIRO SOARES
03331031862016 - Indeferido - SERGIO FURTADO CAMPOS
03331031972016 - Indeferido - AGUSTO FERNANDES
03331032342016 - Indeferido - ELTON RODRIGUES DE AQUINO
03331033362016 - Indeferido - KISSIA NATALIA MOURA
03331033402016 - Indeferido - KISSIA NATALIA MOURA
03331033412016 - Indeferido - KISSIA NATALIA MOURA
03331033462016 - Indeferido - HELOISA HELENA DA SILVA
03331033652016 - Indeferido - RALPH CORDEIRO ALVIM
03331033662016 - Indeferido - RALPH CORDEIRO ALVIM
03511013512016 - Indeferido - FRANCISCO FAUTO DE PAIVA
03521006992016 - Indeferido - GABRIEL GOMES FERREIRA
03521010782016 - Indeferido - CLECIO SANTOS DE BRITO
03521204292015 - Indeferido - ALEXANDRE4 VELOSO
03531195212015 - Indeferido - ANNA CAROLINA RIBEIRO
03531195222015 - Indeferido - ANNA CAROLINA RIBEIRO

EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2016 - 8 º CMADA - SESSÃO: 1065-T

03311008472016 - Deferido - SAINT CLAIR CARLOS
03311009642016 - Deferido - VERA LUCIA MONTEIRO
03311009652016 - Deferido - VERA LUCIA MONTEIRO
03311011102016 - Deferido - CRISTIANE VALERIA SITA
03311011292016 - Deferido - MARCO AURELIO DA ROCHA
03311012352016 - Deferido - DIEGO GASPAR DA SILVA SANTOS
03311012362016 - Deferido - DIEGO GASPAR DA SILVA SANTOS
03311012372016 - Deferido - DIEGO GASPAR DA SILVA SANTOS
03311012762016 - Deferido - EVERALDO GUSMAO RAMOS
03311013262016 - Deferido - WILSON BAHIANSE JUNIOR
03311013272016 - Deferido - WILSON BAHIANSE JUNIOR
03311013282016 - Deferido - WILSON BAHIANSE JUNIOR
03221004662016 - Indeferido - CLAUDIA LUCIA DOS SANTOS
03221004752016 - Indeferido - TRANSPORTADORA SANTA
03221005172016 - Indeferido - ALCEA DE PAULA MACHADO
03221005222016 - Indeferido - ALBERTO NAAR
03221005242016 - Indeferido - NATALIA DA SILVA FERNANDES
03221005252016 - Indeferido - NATALIA DA SILVA FERNANDES
03311008482016 - Indeferido - SAINT CLAIR CARLOS
03311008512016 - Indeferido - MARCELLO BUSSE FERRARI
03311008682016 - Indeferido - BRUNO COSTA RIBEIRO
03311008982016 - Indeferido - SIMONE LOPES CORREA TRECE
03311009002016 - Indeferido - FLAVIA FERREIRA FONTES
03311009012016 - Indeferido - JOAO GABRIEL RODRIGUEZ
03311009022016 - Indeferido - JOAO GABRIEL RODRIGUEZ
03311009052016 - Indeferido - DECIO CARVALHO DE FREITAS
03311009182016 - Indeferido - WALTER TEIXEIRA DA SILVA
03311009192016 - Indeferido - DIEGO DA SILVA NAPOLIAO
03311009632016 - Indeferido - LEONEL MARTINS JUNIOR
03311009912016 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A
03311010072016 - Indeferido - TIAGO LISBOA DE MENEZES
03311010182016 - Indeferido - MARCELLE SANTANA
03311010192016 - Indeferido - MARCELLE SANTANA
03311010202016 - Indeferido - MARCELLE SANTANA
03311010212016 - Indeferido - MARCELLE SANTANA
03311011032016 - Indeferido - SONIA TEIXEIRA BITENCOURT

03311011112016 - Indeferido - CRISTIANE VALERIA SITA
03311011332016 - Indeferido - JOAQUIM PINTO MAXIMIANO
03311011352016 - Indeferido - MARCIO ALEXANDRE MARTINS
03311011442016 - Indeferido - JOSE MARIO POLIDORO
03311012752016 - Indeferido - EVERALDO GUSMAO RAMOS
03311012772016 - Indeferido - EVERALDO GUSMAO RAMOS
03311012792016 - Indeferido - JOSE CARLOS GONCALVES
03311012802016 - Indeferido - JOSE CARLOS GONCALVES

EXPEDIENTE DO DIA: 16/02/2016 - 8 º CMADA - SESSÃO: 1063-S

03011798652015 - Deferido - THAIGO FRANKLIN DE OLIVEIRA
03041002282016 - Deferido - WLADEMIR DE AZEVEDO SILVA
03221009652016 - Deferido - CLEBER DE SOUSA SILVA
03311038582016 - Deferido - ZILDA DE OLIVEIRA IMBERTI
03311039332016 - Deferido - EUDES DE SA
03311039342016 - Deferido - EUDES DE SA
03311039352016 - Deferido - EUDES DE SA
03311039362016 - Deferido - EUDES DE SA
03311039372016 - Deferido - EUDES DE SA
03311039382016 - Deferido - EUDES DE SA
03311039392016 - Deferido - EUDES DE SA
03311039402016 - Deferido - EUDES DE SA
03311039412016 - Deferido - EUDES DE SA
03311039422016 - Deferido - EUDES DE SA
03311041332016 - Deferido - JOEL RANGEL DE AZEREDO
03331018782016 - Deferido - ELISA DE SANTA ANNA PEREIRA
03511011632016 - Deferido - CASSIA MACHADO
03511026082016 - Deferido - MARCO ANTONIO DE LIMA
03011015302016 - Indeferido - ANTONIO EDUARDO PEREIRA
03011015312016 - Indeferido - EDA NOGUEIRA DE CARVALHO
03011795312015 - Indeferido - ALESSANDRA APARECIDA LIMA
03011795322015 - Indeferido - ALESSANDRA APARECIDA LIMA
03011795332015 - Indeferido - ALESSANDRA APARECIDA LIMA
03011798362015 - Indeferido - SERGIO PERRONE
03011798372015 - Indeferido - SERGIO PERRONE
03011802152015 - Indeferido - JOAO PAULO MACHADO
03011820922015 - Indeferido - TEREZINHA CAMPOS
03011820932015 - Indeferido - TEREZINHA CAMPOS
03011821072015 - Indeferido - TEREZINHA CAMPOS
03011823582015 - Indeferido - VIRGILIO ANTONIO L DA
03011823592015 - Indeferido - VIRGILIO ANTONIO L DA
03011823602015 - Indeferido - VIRGILIO ANTONIO L DA
03011836292015 - Indeferido - MIGUEL DE SANTA INES
03011852472015 - Indeferido - EMERSON GONCALVES DE
03011876342015 - Indeferido - ELIETE DE MELO JESUS
03011890242015 - Indeferido - MARCOS OLEJ
03011900212015 - Indeferido - ANDERSON PETER SILVA DIAS
03011906292015 - Indeferido - JOSE MILTON TEIXEIRA DA
03011906342015 - Indeferido - MARILUCIA DA C FELISSIMO
03041001332016 - Indeferido - ARTUR PAIVA FILHO
03041002362016 - Indeferido - MARIA ROSALIA DA SILVA LIMA
03211230932015 - Indeferido - HILTON CARLOS FERREIRA
03211231002015 - Indeferido - GODOFREDO AUGUSTO TINOCO
03221009892016 - Indeferido - FRANCICLEUDO ALVES
03311007532016 - Indeferido - LEONARDO BRAUNA BASTOS
03311007542016 - Indeferido - LEONARDO BRAUNA BASTOS
03311030732016 - Indeferido - MIRIAM DE SEQUEIRA BATISTA
03311031352016 - Indeferido - LUCIANA FREITAS DE
03311031732016 - Indeferido - HAILTON NONATO DE SANT ANA
03311031742016 - Indeferido - HAILTON NONATO DE SANT ANA
03311031752016 - Indeferido - SERGIO ANDRE
03311032302016 - Indeferido - MARCO ANTONIO SILVA JORGE
03311032312016 - Indeferido - JOAO LUIZ COSTA BARBUTO
03311032332016 - Indeferido - JOAO LUIZ COSTA BARBUTO
03311032832016 - Indeferido - DIEGO DA SILVA LEAL
03311032852016 - Indeferido - MARCIA SUT GRAVINA
03311032872016 - Indeferido - ALCIR LONATO DA SILVA
03311032882016 - Indeferido - ELTON ALVES DE OLIVEIRA
03311033732016 - Indeferido - FLAVIO DE OLIVEIRA BRANDAO
03311033752016 - Indeferido - JOSE MARINHO NOBREGA
03311033762016 - Indeferido - JOSE MARINHO NOBREGA
03311033842016 - Indeferido - VICENTE WILLIANS DO
03311033852016 - Indeferido - VICENTE WILLIANS DO
03311038572016 - Indeferido - WASHINGTON RODRIGUES
03311038602016 - Indeferido - DENVER MATOS DE SOUZA
03311038652016 - Indeferido - WASHINGTON RODRIGUES
03311038662016 - Indeferido - ITAPUANG BANDEIRA DE MELO
03311038692016 - Indeferido - TALLES VAN DER MAAS ASSIS
03311038702016 - Indeferido - HAYLTON FERREIRA CARNEIRO
03311038712016 - Indeferido - FRANCISCO AIETA AFFONSO
03311038722016 - Indeferido - PRESCILIANA GAMA DE
03311038732016 - Indeferido - MAURO ALEXANDRE DE
03311038742016 - Indeferido - GUILHERME ALVES RABELLO
03311038752016 - Indeferido - MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA
03311038862016 - Indeferido - TIAS DENISE S TRANSPORTES
03311038872016 - Indeferido - TIAS DENISE S TRANSPORTES
03311038882016 - Indeferido - TIAS DENISE S TRANSPORTES
03311038892016 - Indeferido - TIAS DENISE S TRANSPORTES
03311038902016 - Indeferido - TIAS DENISE S TRANSPORTES

03311039212016 - Indeferido - ENGEDRILL ENGENHARIA E
03311039222016 - Indeferido - RENATA NASCIMENTO DE
03311039232016 - Indeferido - FELIPPE FIUZA DE
03311039272016 - Indeferido - GABRIEL TOME Q DA SILVA
03311039302016 - Indeferido - SILVIO BARCELLOS
03311039322016 - Indeferido - LUIZ CARLOS DE LIMA
03311039432016 - Indeferido - JOSE THADEU DA FONSECA
03311039562016 - Indeferido - PEDRO AMERICO FERRAZ
03311039572016 - Indeferido - PEDRO AMERICO FERRAZ
03311039582016 - Indeferido - PEDRO AMERICO FERRAZ
03311039772016 - Indeferido - KELY CRISTINE NEVES DE
03311039782016 - Indeferido - KELY CRISTINE NEVES DE
03311039802016 - Indeferido - INEZ DOS SANTOS LIMA
03311040912016 - Indeferido - MARCIA MARIA DE BRITO
03321028122016 - Indeferido - CRISTIANO FERREIRA DA
03321028382016 - Indeferido - RENATO CARLOS DA SILVA
03321028652016 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE
03321028792016 - Indeferido - JOMAR CARVALHO DOS SANTOS
03321029932016 - Indeferido - SIDNEY MACHADO CHAVES
03321030372016 - Indeferido - ANDRE LUIZ LINO PIERONI
03321031462016 - Indeferido - TOMTER RJ LOCACAO DE
03321031472016 - Indeferido - TOMTER RJ LOCACAO DE
03321031482016 - Indeferido - TOMTER RJ LOCACAO DE
03321031492016 - Indeferido - TOMTER RJ LOCACAO DE
03321031502016 - Indeferido - TOMTER RJ LOCACAO DE
03321031512016 - Indeferido - TOMTER RJ LOCACAO DE
03321031522016 - Indeferido - TOMTER RJ LOCACAO DE
03321031532016 - Indeferido - TOMTER RJ LOCACAO DE
03321031542016 - Indeferido - TOMTER RJ LOCACAO DE
03321031552016 - Indeferido - TOMTER RJ LOCACAO DE
03321031562016 - Indeferido - TOMTER RJ LOCACAO DE
03321031622016 - Indeferido - TOMTER RJ LOCACAO DE
03321031662016 - Indeferido - TOMTER RJ LOCACAO DE
03321032852016 - Indeferido - EDILSON SOARES PEREIRA
03321033152016 - Indeferido - ANDRE LUIZ DE AMORIM
03321033742016 - Indeferido - EDUARDO CARVALHAL DE
03321045282016 - Indeferido - TOMTER RJ L VEICULOS
03321045292016 - Indeferido - TOMTER RJ L VEICULOS
03321045302016 - Indeferido - TOMTER RJ L VEICULOS
03321046932016 - Indeferido - EVANDRO CLEMENTE DE
03321046952016 - Indeferido - RICARDO BRASIL LOPES
03321047012016 - Indeferido - PAULO RICARDO SANTOD
03321301372015 - Indeferido - STVES ROBSON GOMES
03321355592015 - Indeferido - HUMBERTO ANTUNES
03511023672016 - Indeferido - WILANNA LOBO TOSTES
03511026172016 - Indeferido - JOAO ALBERTO LORENTZ DE
03521216812015 - Indeferido - ANDRE LUIZ AREDE DA SILVA
03531014192016 - Indeferido - FRANCISCO RIBAMAR ALVES
03531015972016 - Indeferido - LINDOLFO MELO MACHADO
03531015982016 - Indeferido - LINDOLFO MELO MACHADO
03531021202016 - Indeferido - CARLOS ROBERTO DA SILVA
03531022272016 - Indeferido - KELEN C. SILVA DE OLIVEIRA
03531023262016 - Indeferido - SEBASTIAO PAULO CAPUTO
03011909392015 - Indeferida Advertência - JOSE RONALDO
03011909492015 - Indeferida Advertência - JOSE RONALDO
03011909502015 - Indeferida Advertência - JOSE RONALDO
03041002612016 - Indeferida Advertência - LUIZ CARLOS
03311004352016 - Indeferida Advertência - BIANCA REIS
03311031912016 - Indeferida Advertência - FREDERICO
03311031922016 - Indeferida Advertência - FREDERICO
03311031942016 - Indeferida Advertência - FREDERICO
03311033722016 - Indeferida Advertência - JAIRO DA SILVA
03311039262016 - Indeferida Advertência - RICARDO DE
03311039282016 - Indeferida Advertência - LEANDRO CHAGAS
03321355842015 - Indeferida Advertência - RAPHAEL VIANA
03321356622015 - Indeferida Advertência - ARY CELSO
03331018512016 - Indeferida Advertência - NOILA ALVES DA
03311039612016 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -
03321356642015 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência -

EXPEDIENTE DO DIA: 17/02/2016 - 8 º CMADA - SESSÃO: 1064-S

03011003142016 - Deferido - CLAUDIO RODRIGUES DE
03011012722016 - Deferido - PAULO CESAR SALGADO VIDAL
03011015012016 - Deferido - VANDERLEI DE MOURA MIGUEL
03011015022016 - Deferido - VANDERLEI DE MOURA MIGUEL
03011031512016 - Deferido - RAFAEL GUIMARES MACHADO
03011031592016 - Deferido - PREFEITURA MUNICIPAL DE
03011031782016 - Deferido - SAMIR ASSAD CHATAK
03011772922015 - Deferido - GEORGE ANDRE RODRIGUES
03011825202015 - Deferido - RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
03011828152015 - Deferido - JULIO HEDILBERTO LUDWIG
03011829462015 - Deferido - EDINALDO RODRIGUES ROCHA
03011855522015 - Deferido - EZEQUIEL DAS CHAGAS
03011855912015 - Deferido - DIVO AUGUSTO CAVADAS
03011873762015 - Deferido - GEORGINA NICOLAU DO E. S.
03011873772015 - Deferido - GEORGINA NICOLAU DO E. S.
03011873902015 - Deferido - EDSON FERNANDES DE ASSIS
03011875392015 - Deferido - DIEGO CALIXTO GONCALVES
03211019972016 - Deferido - ANTONIO ALEXANDRE CRUS

03211019992016 - Deferido - MONICA FERNANDES DE
03211220102015 - Deferido - LUCIANO VARGAS FREITAS
03221004332016 - Deferido - ANGELA MARIA MOREIRA GAIA
03221015072016 - Deferido - FELIPE BATISTA GARCIA
03221015082016 - Deferido - FELIPE BATISTA GARCIA
03311003812016 - Deferido - MARIA ALICE PALMEIRA
03311066182015 - Deferido - JOSE AREOLINO FERNANDES
03311185532015 - Deferido - FELIPE COSTA RAMOS
03311257602015 - Deferido - A M SOUZA TRANSPORTE E
03321247182015 - Deferido - EVANDRO SACRAMENTO
03321247192015 - Deferido - EVANDRO SACRAMENTO
03321247202015 - Deferido - EVANDRO SACRAMENTO
03321247212015 - Deferido - EVANDRO SACRAMENTO
03321247222015 - Deferido - EVANDRO SACRAMENTO
03321247232015 - Deferido - EVANDRO SACRAMENTO
03321247242015 - Deferido - EVANDRO SACRAMENTO
03321247252015 - Deferido - EVANDRO SACRAMENTO
03331387242015 - Deferido - GERSON CUNHA SACRAMENTO
03331398452015 - Deferido - LUCIANO DA SILVA GOMES
03511073132015 - Deferido - VERONICA DA CONCEICAO DOS
03511200992015 - Deferido - DAVID HENZE
03531099672015 - Deferido - WANDA GRUSZKOWSKY PICARD
03531122762015 - Deferido - GECILDA FERREIRA DA SILVA
03011000172016 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO GALDINO
03011002202016 - Indeferido - RENAN GOMES AMORIM
03011005282016 - Indeferido - ALEXANDRE JUSTINO PONTES
03011031522016 - Indeferido - ALLAN ALBERT LOURENCO
03011040132016 - Indeferido - MARCO AURELIO XAVIER
03011674022015 - Indeferido - CLARISSE MENDES LAGES
03011716902015 - Indeferido - VANESSA DE ALMEIDA
03011759172015 - Indeferido - MARCOS HENRIQUE
03011779262015 - Indeferido - VERONICA BARROS MACHADO
03011826382015 - Indeferido - ANTONIO GONCALVES DE
03011828312015 - Indeferido - RAFAEL ABREU CORTES
03011869332015 - Indeferido - JONAS GOMES DE ALMEIDA
03011869342015 - Indeferido - JONAS GOMES DE ALMEIDA
03011872372015 - Indeferido - MARIO CUNHA
03011906012015 - Indeferido - ARMCO STACO SA INDUSTRIA
03011911592015 - Indeferido - MARCIO JORGE PORTO
03041306732015 - Indeferido - JOEGE LUIZ ELIAS
03211013292016 - Indeferido - RICHARD KLIEN
03211019342016 - Indeferido - LYCIA BRAZ MOREIRA
03211019392016 - Indeferido - ALINE MARIA NASCIMENTO
03211019402016 - Indeferido - JOSE ROBERTO DE
03211019412016 - Indeferido - NEI VIEIRA TROVAO
03211019422016 - Indeferido - CRISTIANE KAMNITZER
03211019432016 - Indeferido - MARCELO SCASSA TEIXEIRA
03211019452016 - Indeferido - HELIO MOCHCOVITCH
03211019502016 - Indeferido - DAVIS FERREIRA REIS
03211022992016 - Indeferido - JONAS TARAGANO
03211023002016 - Indeferido - JONAS TARAGANO
03211023032016 - Indeferido - REGINA HELENA ROMUALDO
03211023052016 - Indeferido - WALDEMIRO ROCHA
03211023432016 - Indeferido - PAULO ROBERTO V JOAO
03211025052016 - Indeferido - JOSE PAULO BERNARDO DA
03211026182016 - Indeferido - GENY CHILAZE
03211030002016 - Indeferido - LUIS FERNANDO LUCAS
03211030172016 - Indeferido - EDSON MANUEL COSTA
03211030192016 - Indeferido - LUCAS NERY DA SILVA
03211030252016 - Indeferido - MNARCUS VINICIUS DE M
03211030262016 - Indeferido - AECIO GUSMAO CAVALCANTI
03211030422016 - Indeferido - PATRICIA VASCONCELOS MAIA
03211030432016 - Indeferido - PATRICIA VASCONCELOS MAIA
03211030442016 - Indeferido - PATRICIA VASCONCELOS MAIA
03211030522016 - Indeferido - JOSE DANIEL DE ANDRADE
03211030532016 - Indeferido - JOSE DANIEL DE ANDRADE
03221014972016 - Indeferido - SALATIEL PINHEIRO
03221015022016 - Indeferido - MARCO ANTONIO DA
03221015492016 - Indeferido - JACOB ZIMERFELD
03221015662016 - Indeferido - MARIA BEATRIZ GOUVEA
03311012442016 - Indeferido - THIAGO LOPES DOS SANTOS
03311029052016 - Indeferido - RODRIGO GOMES DA COSTA
03311029082016 - Indeferido - MARIA THERESA THOMPSON
03311029112016 - Indeferido - ANDRE LUIS PIRES PEDROSA
03311029122016 - Indeferido - MARCO ANTONIO UGELLI
03311029132016 - Indeferido - MARCO ANTONIO UGELLI
03311029982016 - Indeferido - RODRIGO GOMES DA COSTA
03311030022016 - Indeferido - GABRIEL COELHO MORAES
03311030032016 - Indeferido - RITA DE CASSIA LIMA DE
03311030042016 - Indeferido - CLEBER DE CASTRO
03311030052016 - Indeferido - CLEBER DE CASTRO
03311030062016 - Indeferido - CLEBER DE CASTRO
03311030182016 - Indeferido - RICARDO LUIS LIMA SILVA
03311030522016 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE LUCA
03311030532016 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE LUCA
03311030542016 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE LUCA
03311030552016 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE LUCA
03311030562016 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE LUCA
03311030872016 - Indeferido - PAULO ROBERTO MARQUES

03311030942016 - Indeferido - JOSE ROBERTO NEVES
03311031012016 - Indeferido - DANIEL CAPA PEREIRA
03311039242016 - Indeferido - SONIA ELIZABETH DA SILVA
03311185632015 - Indeferido - JOSE MACHADO
03311268442015 - Indeferido - EDSON SOCRATES DE
03311282772015 - Indeferido - JOAO MARIA AGOSTINHO DE
03311344862015 - Indeferido - ROGERIO FERREIRA COSTA
03311344872015 - Indeferido - ROGERIO FERREIRA COSTA
03311344882015 - Indeferido - ROGERIO FERREIRA COSTA
03311363122015 - Indeferido - WASHINGTON RODRIGUES
03311363142015 - Indeferido - WASHINGTON RODRIGUES
03311363192015 - Indeferido - FRANCINILDO DA SILVA LIMA
03311363212015 - Indeferido - FRANCINILDO DA SILVA LIMA
03321178112015 - Indeferido - EXPLORER TRANSP E
03321178122015 - Indeferido - EXPLORER TRANSP E
03321178132015 - Indeferido - EXPLORER TRANSP E
03321178142015 - Indeferido - EXPLORER TRANSP E
03321326612015 - Indeferido - ROSA FERREIRA DAS NEVES
03331387232015 - Indeferido - GERSON CUNHA
03331400132015 - Indeferido - WALDEMIR SILVA DE SOUZA
03331400182015 - Indeferido - LETICIA PERES SILVA
03331400192015 - Indeferido - LETICIA PERES SILVA
03331401512015 - Indeferido - RODRIGO CESAR PIRES

EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2016 - 8 ª CMADA - SESSÃO: 1065-S
03221012962016 - Deferido - MARCELO PEREIRA PESSOA
03211238132015 - Indeferido - MURILO MARTINS DE ALMEIDA
03211238292015 - Indeferido - GILBERTO MELLO NOGUEIRA
03221012892016 - Indeferido - RONALDO PEREIRA DA CUNHA
03221013072016 - Indeferido - EDUARDO ALVARENGA DA
03221013092016 - Indeferido - HENRIQUE OTOLINI
03221013422016 - Indeferido - JOSE RAMOS CUSTODIO
03221144372015 - Indeferido - RICARDO OLIVEIRA NETO
03221144552015 - Indeferido - PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA
03221144622015 - Indeferido - BEIZIANA MARQUES
03311035742016 - Indeferido - MARILIA FERREIRA RODRIGUES
03311036672016 - Indeferido - EMPRESA BRASILEIRA DE
03311036682016 - Indeferido - EMPRESA BRASILEIRA DE
03311036692016 - Indeferido - EMPRESA BRASILEIRA DE
03311036702016 - Indeferido - EMPRESA BRASILEIRA DE
03311036712016 - Indeferido - EMPRESA BRASILEIRA DE
03311036722016 - Indeferido - EMPRESA BRASILEIRA DE
03311036732016 - Indeferido - EMPRESA BRASILEIRA DE
03311036742016 - Indeferido - EMPRESA BRASILEIRA DE
03311039162016 - Indeferido - RAFAEL DA SILVA
03311039172016 - Indeferido - GERSON FRANCISCO SOARES
03311039182016 - Indeferido - MANOEL DA SILVA
03311039202016 - Indeferido - FRANCISCO EVANDRO DE
03331358372015 - Indeferido - LIVIA TEIXEIRA
03331362662015 - Indeferido - VINICIUS DE ALMEIDA MORAES
03331362962015 - Indeferido - EMANUEL LUIS SIMOES

EXPEDIENTE DO DIA: 16/02/2016 - 9 ª CMADA - SESSÃO: 667-S
03011773472015 - Deferido - SILLAS LEOPOLDO DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA: 17/02/2016 - 9 ª CMADA - SESSÃO: 668-S
03012045002012 - Deferido - KO METAL IND E COM METAIS

EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2016 - 9 ª CMADA - SESSÃO: 669-S
03521177972015 - Deferido - JEFFERSON SANTA ANNA
03011205482015 - Indeferido - KATIA SOUZA DE PADUA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/02/2016

03/003.776/2015 – AUTORIZO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CGO/CRT/AP3, às fls. 04 e 05 e do Assessor da TR/SUBP, às fls. 08.

SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES COMPLEMENTARES DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/02/2016

03/31/000.644/2016 - “INDEFIRO o pedido de inclusão de motorista auxiliar, com base no parecer da assistência jurídica”.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE LOCAL, ESCOLAR E FRETAMENTO DESPACHOS DO ASSISTENTE I EXPEDIENTE DE 22.02.16

03/22/000.837/16 – 03/22/007.425/15 - “Defiro a(s) permuta(s) com base no parecer supra”.

03/51/000.523/16 – 03/01/000.546/16 – 03/01/000.545/16 – 03/01/000.544/16 – 03/01/000.543/16 – 03/01/000.542/16 – 03/01/000.541/16 – 03/01/000.540/16 – 03/01/000.547/16 – 03/01/000.548/16 – 03/01/000.549/16 – 03/04/001.265/16 - “Defiro a baixa do veículo, com no parecer supra”.

SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES COMPLEMENTAR COORDENADORIA DE TAXI EXPEDIENTE DE 22.02.16

03310016702016- DEFIRO o pedido de Permuta e Exclusão em Cooperativa de Táxi Executivo.

03/01/000596/2016- 03/01/000597/2016- 03/04/001587/2016-
03/21/001659/2016- 03/21/001710/2016- 03/21/001711/2016-
03/21/001712/2016- 03/21/001713/2016- 03/22/000571/2016-
03/22/000920/2016- 03/22/000921/2016- 03/22/000922/2016-

03/22/000923/2016- 03/22/000924/2016- 03/31/000476/2016-
03/31/001706/2016- 03/31/001707/2016- 03/31/001717/2016-
03/31/001719/2016- 03/31/001780/2016- 03/31/001795/2016-
03/31/001797/2016- 03/31/001798/2016- 03/31/001799/2016-
03/31/001828/2016- 03/31/001839/2016- 03/31/001911/2016-
03/32/002263/2016- 03/32/002269/2016- 03/32/002280/2016-
03/32/002281/2016- 03/32/002282/2016- 03/32/002285/2016-
03/32/002286/2016- 03/32/002295/2016- 03/32/002300/2016-
03/32/002304/2016- 03/32/002305/2016- 03/32/002320/2016-
03/32/002346/2016- 03/32/002356/2016- 03/32/002359/2016-
03/32/002360/2016- 03/32/002394/2016- 03/32/002395/2016-
03/32/002396/2016- 03/32/002403/2016- 03/32/002406/2016-
03/32/002407/2016- 03/32/002429/2016- 03/32/002430/2016-
03/33/000976/2016- 03/33/001977/2016- 03/33/001978/2016-
03/33/001979/2016- 03/33/001980/2016- 03/33/001981/2016-
03/33/002086/2016- 03/33/002087/2016- 03/51/000564/2016-
03/51/000565/2016.

Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada”.

DESPACHO DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO EXPEDIENTE DE 22/02/2016

03/32/001.862/2016 - Isabella M. de Araujo Paes. AUTORIZO.
03/32/001.863/2016 - Isabella M. de Araujo Paes. AUTORIZO.

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ATOS DO SUBSECRETÁRIO GESTÃO PORTARIA TR/SUBG nº 01 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Designa representantes para atuação na
fiscalização de contrato.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 38.279, de 29 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem na fiscalização do Contrato nº 06/2014, objeto do processo nº 03/000.620/2014, firmado pelo Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, com a empresa PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda., cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 34.012, de 20 de junho de 2011:

- **HAROLDO METZKER**, matrícula 11/247.482-3;
- **LUCIANA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula 11/210.208-5;
- **MARCIA MARIA OLIVEIRA REVOREDO**, matrícula 13/172.973-0, como representante da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ATOS DO SUBSECRETÁRIO GESTÃO

PORTARIA “P” SMTR/SUBG Nº 012 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELOIR DE OLIVEIRA FARIA**, matrícula 11/145.908-0, **MÁRIO JOSÉ SIGNORELLI**, matrícula 11/243.957-8, **PAULA MARA DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula 11/288.954-1, **LUIZ PAULO CARLOS FERREIRA**, matrícula n.º 12/117.752-6 e **SANDRA CRISTINA FERNANDES FELIX**, matrícula nº 11/288.982-2, para fiscalizarem o Contrato nº 246/2014, objeto do processo 03/000.618/2014, firmado com a empresa **ANDRE TONIZZA SANCHES-ME**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 25.938 de 08 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto n.º 27.020 de 13 de setembro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.900 EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS MERGULHÕES (U) e (Y).

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Seconserva, de 19 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Mergulhão em U do Complexo Viário Mergulhões Billy Blanco, do dia 29 de fevereiro de 2016 ao dia 1º de março de 2016, das 22h às 5h do dia subsequente;

II - Mergulhão em Y do Complexo Viário Mergulhões Billy Blanco, do dia 2 ao dia 3 de março de 2016, das 22h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos da seguinte forma:

I – Provenientes do Mergulhão em U pela Avenida Ayrton Senna, Trevo das Palmeiras, Cebolão, Avenida Ayrton Senna, na pista sentido Linha Amarela;

II - Provenientes do Mergulhão em Y pela Avenida das Américas, Avenida Ayrton Senna, retorno sob a Ponte Estaiada Cardeal Dom Eugênio Sales, Avenida Ayrton Senna e Avenida das Américas.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.901 EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica Nº 005595,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Radialista Jorge Curi, no trecho compreendido entre a entrada principal do Condomínio Alphaville e a Rua Paulo Moura, das 11h30min às 14h, e das 15h às 19h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar duplo sentido de circulação viária na ponte que liga a Avenida Célia Ribeiro Mendes da Silva à Avenida Radialista Jorge Curi, das 11h30min às 14h, e das 15h às 19h.

Art. 3º Desviar o tráfego de veículos para a pista da Avenida Radialista Jorge Curi, no trecho compreendido entre a entrada principal do Condomínio Alphaville e a ponte que liga a Avenida Célia Ribeiro Mendes da Silva à Avenida Radialista Jorge Curi, das 11h30min às 14h, e das 15h às 19h.

Art. 4º Permitir a reserva de 30 (trinta) vagas para o estacionamento de veículos na Avenida Radialista Jorge Curi, ao longo do meio fio, no trecho compreendido entre a entrada do Condomínio Alpha Ville e a Rua Paulo Moura, das 11h30min às 19h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º A presente Portaria terá validade para o dia 19 de fevereiro de 2016, nos horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.902 EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº005842,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º. Permitir o estacionamento de veículos da produção na Estrada do Soberto, 200 mts antes e depois do nº 41.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para o dia 24 de fevereiro de 2016 das 11h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.903 EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 005742,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas para estacionamento de veículos envolvidos na filmagem nas seguintes vias:

I – Rua São Cristóvão, no trecho compreendido entre a Rua Inhomirim e a Rua Figueira de Melo na área de estacionamento existente junto às edificações de numeração ímpar;

II – Praça Mario Nazaré, na área de estacionamento existente na Praça Mario Nazaré.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade do dia 24 ao dia 27 de fevereiro de 2016, das 4h30min às 23h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.904 EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 005841,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art 1º. Autorizar a interdição intermitente ao tráfego de veículos na Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, por períodos de no máximo 2 (dois) minutos, e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos, altura do nº 1827.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 24 de fevereiro de 2016, das 17h às 23h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.905 EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DEODORO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da 2ªGO, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Marechal Alencastro, em uma faixa de rolamento, no bordo direito, pista sentido Deodoro, no trecho compreendido entre a Rua Aripuá e a Avenida Brasil.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 22 de fevereiro de 2016 ao dia 22 de maio de 2016, no horário das 10h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.906 EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016

PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 005605,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas para estacionamento de veículos na Avenida Lúcio Costa, em área do Sistema Rio Rotativo, em frente ao Camping do Recreio dos Bandeirantes.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 29 de fevereiro de 2016 e 1º de março de 2016, das 6h às 19h, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.907 EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016

PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 005830,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas para estacionamento de veículos envolvidos na filmagem ao longo do meio fio e/ou em vagas do Sistema Rio Rotativo, nas seguintes vias:

I - Avenida Heitor Cajaty;

II - Avenida Raymundo Magalhães Júnior.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 24 e 25 de fevereiro de 2016, das 09h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.908
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

AUTORIZA O TRÁFEGO DE CAMINHÕES EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 03/000.153/2016,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art. 5º do Decreto nº 38.055 de 18 de novembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pelo Decreto nº 38.055/2013 e na Resolução SMTR 2063/2008 , Linha Amarela, dos caminhões constantes do Anexo único.

Parágrafo único: Os caminhões autorizados, farão somente a circulação nas vias, não poderão efetuar a operação de carga e descarga.

Art. 2º A presente Portaria entra vigor a partir da data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2016.

**ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 2.908 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

KPK 0025	GUF 9209	KUW 2169
LMB 9571	KSK 3197	KVI 6657
KWJ 8717	KTU 61112	LLH 4872
KUR 6801	KSC 5148	LLH 4885
KTU 3394	KNY 1018	BXG 4878
KUL 5037	KOP 3881	DVT 7794
KVM 9494		

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100 / 2535-6101

**ATO DA DIRETORA PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 19 CET-RIO
RIO DE JANEIRO, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A DIRETORA-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Designar como responsáveis pela movimentação do SDP (Sistema de Descentralização de Pagamento) da **COORDENADORIA TÉCNICA REGIONAL DE TRÁFEGO – CRT/AP-1** da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO, os servidores a seguir relacionados:

RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Gestor Marcelo Marinho Berenger Vianna	45/1551.299-2	Arquiteto	Coordenador
Co-Gestor Telma Alves Barbosa	45/1.551.034-0	Técnico de Eletricidade	Assistente Técnico

Art. 2º - A designação está em conformidade com o Processo Administrativo nº **03/200.009/2016**, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/01/2016**

PROCESSO Nº 03/200.012/2016 - NAD no 25/2016.
PARTES: CET-RIO e CTRT 4.
OBJETO: Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extra-ordinário ou urgente.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 3.000,00.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.031/2016 - NAD no 8/2016.
PARTES: CET-RIO e SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL MF.
OBJETO: IRPJ.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 220.000,00.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.030/2016 - NAD no 9/2016.
PARTES: CET-RIO e TESOURO NACIONAL.
OBJETO: IOF.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 50.000,00.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.013/2016 - NAD no 10/2016.
PARTES: CET-RIO e CTRT 5.
OBJETO: Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extra-ordinário ou urgente.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 3.300,00.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.022/2016 - NAD no 11/2016.
PARTES: CET-RIO e DES.
OBJETO: Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extra-ordinário ou urgente.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 1.980,00.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.014/2016 - NAD no 12/2016.
PARTES: CET-RIO e GST.
OBJETO: Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extra-ordinário ou urgente.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 3.300,00.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.019/2016 - NAD no 13/2016.
PARTES: CET-RIO e PRESIDÊNCIA.
OBJETO: Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extra-ordinário ou urgente.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 990,00.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.017/2016 - NAD no 14/2016.
PARTES: CET-RIO e GMS.
OBJETO: Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extra-ordinário ou urgente.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 6.000,00.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.018/2016 - NAD no 15/2016.
PARTES: CET-RIO e GAB.
OBJETO: Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extra-ordinário ou urgente.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 6.270,00.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.015/2016 - NAD no 16/2016.
PARTES: CET-RIO e GIT.
OBJETO: Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extra-ordinário ou urgente.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 1.980,00.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.021/2016 - NAD no 17/2016.
PARTES: CET-RIO e AJU.
OBJETO: Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extra-ordinário ou urgente.

FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 990,00.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.020/2016 - NAD no 18/2016.
PARTES: CET-RIO e DER.
OBJETO: Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extra-ordinário ou urgente.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 1.320,00.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.007/2016 - NAD no 19/2016.
PARTES: CET-RIO e JOANA DARC AVANCI DE CAMPOS PEREIRA.
OBJETO: Pensões concedidas por lei específica ou por sentenças judiciais.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 3.168,00.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.008/2016 - NAD no 20/2016.
PARTES: CET-RIO e COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO.
OBJETO: Diárias.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 12.000,00.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.023/2016 - NAD no 27/2016.
PARTES: CET-RIO e CIN.
OBJETO: Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extra-ordinário ou urgente.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 1.980,00.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.006/2016 - NAD no 28/2016.
PARTES: CET-RIO e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
OBJETO: Fundo de garantia por tempo de serviço.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 2.501.928,84.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.006/2016 - NAD no 29/2016.
PARTES: CET-RIO e SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL E OUTROS.
OBJETO: Contribuição social para terceiros.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 297.527,52.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.006/2016 - NAD no 30/2016.
PARTES: CET-RIO e INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.
OBJETO: INSS.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 8.670.466,44.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 04/01/2016**

PROCESSO Nº 03/200.032/2016 - NAD no 5/2016.
PARTES: CET-RIO e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
OBJETO: Despesas decorrentes de defesa do município.
FUNDAMENTO: “Caput” do artigo 25 da Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 400.000,00.
RAZÃO: Inviabilidade de Competição.
AUTORIDADE: Pedro Paulo de Souza Pereira Júnior.
RATIFICADOR: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.029/2016 - NAD no 21/2016.
PARTES: CET-RIO e BANCO DO BRASIL S. A.
OBJETO: Serviços bancários.
FUNDAMENTO: “Caput” do artigo 25 da Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 300,00.
RAZÃO: Inviabilidade de Competição.
AUTORIDADE: Pedro Paulo de Souza Pereira Júnior.
RATIFICADOR: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/201.383/2015 - NAD no 24/2016.
PARTES: CET-RIO e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A.
OBJETO: Serviços Gráficos em geral por pessoa jurídica.
FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso XVI da Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 9.146,00.
RAZÃO: Serviços de Impressão por entidade da adm. pública.
AUTORIDADE: Pedro Paulo de Souza Pereira Júnior.
RATIFICADOR: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.033/2016 - NAD no 22/2016.
PARTES: CET-RIO e BANCO DO BRASIL S. A.
OBJETO: Sentenças judiciais de ações diversas.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 933.168,00.
AUTORIDADE: Pedro Paulo de Souza Pereira Júnior.

PROCESSO Nº 03/200.033/2016 - NAD no 23/2016.
PARTES: CET-RIO e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
OBJETO: Sentenças judiciais de ações trabalhistas - Celetistas.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 500.000,00.
AUTORIDADE: Pedro Paulo de Souza Pereira Júnior.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Carlos Alberto Vieira Muniz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Tel.: 2976-1252

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/02/2016

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 19 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com a validade 19/02/16, **VIVIANE GRENHA DA SILVA**, Bióloga, matrícula nº 10/274.462-1, CRBIO/RJ nº 84020/02, **MARCUS VINICIUS CARRASQUEIRA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 11/192.161-8, CREA/RJ1981.1121.175, **RÔMULO MOREIRA MADEIRA**, Engenheiro Florestal, matrícula nº 11/171.851-9, CREA-RJ nº 1983.101.221-9 e **MARCELO ÂNGELO DE SOUZA**, Engenheiro Florestal, matrícula 10/274.436-5, CREA/RJ 2011.104322 para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2016, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SMAC e empresa Paraná Soluções Logísticas e Transportes Ltda, que tem como objeto. “**Locação de Veículos com motorista e combustível para atender aos Programas de Reflorestamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mutirão-Reflorestamento e Rio Capital Verde. Processo instrutivo nº 14/000.440/2015.**”

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/02/2016

PROCESSO: 14/000915/2015 – APROVO parcialmente a prestação de contas da instituição O FEDERAL, convênio nº 19/2012, referente ao mês de outubro/2015 e novembro/2015 (despesas competência outubro/2015), com base no pronunciamento da Comissão de Fiscalização às Fls. 1781.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” FPJ Nº 08 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/302.821/2015,

RESOLVE:

Designar, o Engenheiro Agrônomo **Paulo Alfredo Rocha**, matrícula 13/118.145-2 – CREA/RJ 82100396-9; o Engenheiro Florestal **Luciano Torres Ramos**, matrícula nº 13/156.773-4 – CREA/RJ 88109777-D; e o Assessor I **Érico de Senna Moreira**, matrícula 13/118.606-3, para emitir parecer sobre a **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA** referente ao serviço de “**IMPLANTAÇÃO DE PARCÃO NA PRAÇA NOVA JALES – AP 5.1 – XVII RA - BANGU/RJ**”, executados pela empresa RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA., Processo nº 14/302.821/2015, Contrato nº 043/2015.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 02/01/2016

PROCESSO: 14/300.017/2016
NAD Nº 001/16
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
PARTES: FPJ/FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS.
FUNDAMENTO: Caput do Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Para atender as despesas com contratação de estagiários.
VALOR: R\$ 300.000,00
AUTORIZAÇÃO: Daniel Ferreira
RATIFICO: Wellington Ribeiro da Silva

PROCESSO: 14/300.007/2016
NAD Nº 002/16
OBJETO: OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PARTES: FPJ/INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.
FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO
RAZÃO: Pagamento de despesas com INSS dos servidores da FPJ
VALOR: R\$ 326.000,00
AUTORIZAÇÃO: Wellington Ribeiro da Silva

PROCESSO: 14/300.013/2016
NAD Nº 003/16
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: FPJ/ EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A
FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Publicação dos Atos Administrativos pertinentes a FPJ.
VALOR: R\$ 45.000,00
AUTORIZAÇÃO: Daniel Ferreira
RATIFICO: Wellington Ribeiro da Silva

PROCESSO: 14/300.015/2016
NAD Nº 004/16
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS
PARTES: FPJ/ BANCO DO BRASIL S/A.
FUNDAMENTO: Caput do Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações..
RAZÃO: Inexigibilidade de Licitação.
VALOR: R\$ 2.000,00
AUTORIZAÇÃO: Daniel Ferreira
RATIFICO: Wellington Ribeiro da Silva

PROCESSO: 14/300.016/2016
NAD Nº005/16
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
PARTES: FPJ/ EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A
FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Assinatura do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
VALOR: R\$ 4.536,00
AUTORIZAÇÃO: Daniel Ferreira
RATIFICO: Wellington Ribeiro da Silva

EXPEDIENTE 19/02/2016

PROCESSO Nº 14/200.319/2013 - Cumprida 50% da medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 3211/15, de 25.06.15.

PROCESSO Nº 14/200.227/2015 - Cumprida integralmente a medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 3253/15, de 10.10.15.

PROCESSO Nº 14/200.157/2015 - Cumprida integralmente a medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 3327/15, de 03.12.15.

PROCESSO Nº 14/200.226/2015 - Cumprida integralmente a medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 3320/15, de 13.11.15.

PROCESSO Nº 14/200.911/2014 - Cumprida integralmente a medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 3129/15, de 20.03.15.

PROCESSO Nº 14/200.228/2015 - Cumprida integralmente a medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 3252/15, de 10.10.15.

EXPEDIENTE 22/02/2016

Autorizo os credenciamentos propostos. Expeçam-se os respectivos certificados.

PROCESSOS Nº 14/302.937/2015
PROCESSOS Nº 14/301.949/2015

RIOZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº- Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22/02/2016

PORTARIA “P” Nº 002 EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
O Presidente da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RIOZOO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para acompanhar as intervenções constantes do Termo de Ajuste de Conduta, firmado entre o Município, do Rio de Janeiro e o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, devendo ser enviados relatórios quinzenais à Presidência.

JOSÉ RICARDO REIS TEIXEIRA
Matrícula: 13/118.157-7

RODRIGO CERQUEIRA DA COSTA
Matrícula: 60/1500.552-5

LUIZ PAULO LUZES FEDULLO
Matrícula: 31/1500.275-3

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Georgette Vidor Mello**
Av. Presidente Vargas, nº1997 - 2ºandar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

ATO DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 42, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Alterar a RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2015 publicada em 06/01/2015 no D.O. Rio nº198, col.03, pag.52, substituindo o responsável **ANDERSON STRAUBEL**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 11/255.481-4, por **MÁRCIA RODRIGUES PIRES**, Assistente Social, matrícula 11/241.101-5, com validade a partir de **12/02/2016**, para acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 036/2012, firmado com a ELEVADORES IVIMAIA LTDA - ME., processo instrutivo n.º. 29/000.152/2012, cabendo a esse a atestação dos serviços prestados, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

DESPACHOS DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 22/02/2016

(*) **Processo: 29/000.012/2016**
1. Objeto: Despesa referente a vale transporte para serviços externos da SMPD, para o exercício de 2016
2. Partes: SMPD e FETRANSPOF FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
3. Dispositivo: Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)
4. Razão: Artigo 25 Inciso Caput
5. Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
6. Autorização: Pedro Ivo Monte Coutinho de Souza
7. Ratificador: Georgette Vidor Mello

(*) **Processo: 29/000.013/2016**
1. Objeto: Despesas com diárias para o exercício de 2016
2. Partes: SMPD
3. Dispositivo: Não sujeito a Lei 8.666/93
4. Valor: R\$ 5.274,00 (cinco mil duzentos e setenta e quatro reais)
5. Autorização: Georgette Vidor Mello

(*) **Omitido no D.O.RIO de 05/01/2016**

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/02/2016

PROCESSO N.º 29/000.467/2015 - Aprovo a prestação de contas no valor de **R\$ 543.705,07**, da Instituição Centro de Educação e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS Brasil, Contrato de Gestão nº. 020/2012, Projeto, **GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE REFORÇO AOS PROCESSOS FORMATIVOS DE APRENDIZAGEM PRODUTIVA, DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, referente ao mês setembro/2015, apresentada no valor total de **R\$ 566.729,70**, COM RESSALVA no valor de **R\$ 23.024,63**, com base na análise da SMPD/ADS/GCC, às fls. 442.

DESPACHO DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 22/02/2016

PROCESSO N.º 29/000.210/2013- Retifico a publicação da aprovação da prestação de contas no Diário Oficial nº45, de 23/05/2013, página nº 52, coluna 2, referente ao mês **ABRIL/2013**, passando o valor aprovado de **R\$431.132,82** para **R\$409.459,55** e a passando a ser glosado o valor de **R\$ 21.673,27**, da instituição Centro Comunitário Lídia dos Santos – CEACA VILA, convênio nº **41/2011**, Projeto Reforço à Educação Inclusiva, com base na análise da SMPD/ADS/GCC, às fls. 526.

PROCESSO N.º 29/000.260/2013- Retifico a publicação da aprovação da prestação de contas no Diário Oficial nº70, de 01/07/2013, página nº 80, coluna 1, referente ao mês **MAIO/2013**, passando o valor aprovado de **R\$477.240,27** para **R\$457.563,89** COM RESSALVA DE **R\$19.694,49**, da instituição Centro Comunitário Lídia dos Santos – CEACA VILA, convênio nº **41/2011**, Projeto Reforço à Educação Inclusiva, com base na análise da SMPD/ADS/GCC, às fls. 663.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO

Secretário: **Fabiano Taques Horta**
Praça Pio X, 119 - 8º andar - Tel: 2976-7420/ 2976-7421 Fax: 2233-2383

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/08/2015

(*) **23/000.064/2015** – Determino o arquivamento da Sindicância instaurada pela Resolução SEDES “P” nº 07, de 23 de junho de 2015, com amparo no art. 33, § 3º, do Decreto Municipal nº 38.256/2014 e na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/402/2015/MMVM, de 13 de agosto de 2015.
(*) Omitido do D. O. Rio de 20/08/2015.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Secretária: Ana Maria Santos Rocha

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/02/2016

Processo nº 20/000.009/2016 - Autorizo a contratação de empresa especializada em fornecimento de jornais e revistas para atender a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/02/2015

Processo 20/000.014/2016
Objeto: Recarga de vale transporte Rio Card
Partes: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro - FETRANSPOR
Fundamento: Art. 25 Inciso Caput da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
Razão: Inexigível
Valor: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)
Autorização: Helena Ferreira Magalhães
Ratificação: Ana Maria Santos Rocha

Processo: 20/000.015/2016
Objeto: Serviços de fornecimento de abastecimento de água e tratamento de esgoto
Partes: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Fundamento: Art. 25 caput da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
Razão: Inexigibilidade
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil)
Autorização: Helena Ferreira Magalhães
Ratificação: Ana Maria Santos Rocha

Processo: 20/000.016/2016
Objeto: Serviços de fornecimento de Gás
Partes: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e Gás Natural Fenoza Brasil - CEG
Fundamento: Art. 25 caput da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
Razão: Inexigibilidade
Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Autorização: Helena Ferreira Magalhães
Ratificação: Ana Maria Santos Rocha

Processo: 20/000.017/2016
Objeto: Serviços de telefonia e internet
Partes: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e Telemar Norte Leste S/A
Fundamento: Art. 25 caput da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
Razão: Inexigibilidade
Valor: R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais)
Autorização: Helena Ferreira Magalhães
Ratificação: Ana Maria Santos Rocha

Processo: 20/000.018/2016
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica.
Partes: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e Light Serviços de Eletricidade S/A.
Fundamento: Inexigibilidade, Art. 25, Caput, da Lei 8.666 de 21/06/93. e suas alterações.
Razão: Dar continuidade aos serviços de fornecimento de energia elétrica da Casa Viva Mulher Cora Coralina.
Valor: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).
Autorização: Helena Ferreira Magalhães
Ratificação: Ana Maria Santos Rocha

Processo: 20/000.019/2016
Objeto: Serviços gráficos
Partes: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e Empresa Municipal de Artes Gráficas S. A.
Fundamento: Art. 24 Inciso VIII da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
Razão: Empresa Municipal criada para esse fim
Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Autorização: Helena Ferreira Magalhães
Ratificação: Ana Maria Santos Rocha

Processo 20/000.030/2016
Objeto: Diárias
Partes: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
Fundamento: Não Sujeito da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
Razão: Não Sujeito à licitação ou sua dispensa;
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Autorização: Ana Maria Santos Rocha

Processo: 20/000.040/2013
Objeto: Locação da Casa Viva Mulher Cora Coralina
Partes: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e Amanda Rodrigues dos Santos Francisco
Fundamento: Art. 24, X, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
Razão: Licitação Dispensável
Valor: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil).
Autorização: Helena Ferreira Magalhães
Ratificação: Ana Maria Santos Rocha

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/02/2016

Processo 20/000.002/2013
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamentos
Partes: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
Fundamento: Não Sujeito.
Razão: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Autorização: Ana Maria Santos Rocha

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Antonio Cesar Lins Cavalcanti**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904 - Fax.: 2293-1648

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE 22/02/2016

Defiro o pedido de pagamento de substituição dos titulares dos servidores:

Processo n.º 13/000.742/1997 – LUIZ CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO, Contador, matrícula 11/156.907-8.

Processo n.º 13/000.227/2013 – REGINA FÁTIMA DA SILVA CASTELAR, Técnico de Contabilidade, matrícula 11/173.087-8.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EM EXERCÍCIO EXPEDIENTE DE 03/02/2016

PROCESSO 11/523.206/2015 – SILVESTRE BATISTA DE ANDRADE – MATRÍCULA 10/288.987-1

Averbe-se o tempo de serviço / contribuição prestado por **SILVESTRE BATISTA DE ANDRADE**, Profissional de Nível Médio, matrícula nº 10/288.987-1, nos períodos de:

a) Em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/10/1971 a 25/02/1972, 26/09/1975 a 30/01/1976, 03/01/1977 a 17/03/1978, 01/06/1978 a 10/07/1978, 11/07/1978 a 29/05/1979, 03/10/1986 a 09/10/1986, 10/03/1989 a 12/10/1989, 13/10/1989 a 05/06/1995, 08/08/1995 a 22/08/1995, 01/09/1995 a 21/11/1996, 22/11/1996 a 14/08/1997, 15/08/1997 a 31/08/1997, 05/11/1997 a 02/02/1998, 03/02/1998 a 11/10/1999, 16/11/1999 a 04/01/2000, 07/01/2000 a 11/02/2000, 01/07/2000 a 30/09/2000, 01/11/2000 a 07/06/2001, 08/06/2001 a 10/06/2001, perfazendo o total de 5214 dias, equivalentes a 14 anos, 03 meses e 14 dias, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, desprezando-se os períodos de 01/07/1978 a 10/07/1978, 30/05/1979, 10/03/1989 a 12/10/1989, 04/04/1989 a 12/10/1989, 09/09/1996 a 21/11/1996, 08/08/1997 a 14/08/1997, 01/11/2000 a 07/06/2001 por estarem contidos em períodos acima, e os períodos de 11/06/2001 a 30/06/2001, 11/06/2001 a 28/02/2013, 01/12/2007 a 02/01/2008, 01/10/2010 a 30/04/2011 e 01/06/2011 a 28/02/2012 por já constarem averbados e 01/03/2012 a 30/11/2012 por ser concomitante com o seu exercício na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
b) À Rede Ferroviária Federal, no período de 30/05/1979 a 31/12/1983, perfazendo um total de 1671 dias, nos termos do inciso IV, do artigo 65 da Lei 94/79, desprezando-se o período de 30/05/1979 a 31/12/1983 por estar contido em período acima.
c) À Companhia Brasileira de Trens Urbanos, no período de 01/01/1984 a 15/01/1985, no total de 380 dias, nos termos do inciso IV, do artigo 65 da Lei 94/79.
d) Ao Serviço Federal de Processamento de Dados, no período de 09/03/1987 a 30/07/1988, no total de 507 dias, nos termos do inciso IV, do artigo 65 da Lei 94/79.
Solicitação feita em 26/11/2015.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no DORIO de 22/01/2016

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 19/02/2016

Desfazimento de Ato Administrativo

Processo nº 40/8410/1997 – Marly de Brito Alves, matrícula nº 40/900.340-1.

Autorizo

Auxílio-Educação - Atualização

Processo nº 40/1943/2013 – Guilherme Santa Rita da Gama Leite, matrícula nº 40/900.688-3;
Processo nº 40/2023/2013 – Geani Cristina Lopes Farias, matrícula nº 40/900.660-2;
Processo nº 40/2089/2013 – Fabian da Costa Garcia, matrícula nº 40/900.796-4.

Autorizo

Gratificação de Substituição

Processo nº 40/2580/2015 – Eduardo Francisco Coelho, matrícula nº 40/900.467-2.

Autorizo

Auxílio-Saúde

Processo nº 40/0898/2016 – Thiago Caldas Marins Franco, matrícula nº 40/901.701-3.

Autorizo

Auxílio-Creche

Processo nº 40/0896/2016 – Andre Boia do Nascimento, matrícula nº 40/901.830-0.

Autorizo

DESPACHO DA COMISSÃO DE CONCURSO EXPEDIENTE DE 29/01/2016

Processo nº 040/006.169/2015

Candidato: Flávio Monteiro de Andrade Luna

Concurso para Auditor-Substituto de Conselheiro do TCMRJ

Trata-se do exame de recurso, interposto diretamente no protocolo desta Corte de Contas, pelo Candidato Flávio Monteiro de Andrade Luna, em face de decisão que indeferiu seu requerimento de inscrição definitiva no concurso para Auditor-Substituto de Conselheiro do TCMRJ, inaugurado pelo Edital TCMRJ nº 01/2015, tendo em vista a não apresentação de declarações de idoneidade nos moldes exigidos pelo item 9.2.2, alínea "f" do Edital TCMRJ nº 01/2015, com a redação que lhe deu o Edital TCMRJ nº 02/2015.

Alegando estar exercendo seu direito de petição, o Candidato-Recorrente relata que sua inscrição definitiva deve ser deferida, pedindo, ao final, que: (i) seja considerado o documento de idoneidade moral fornecido pelo Conselho Nacional dos Oficiais da Reserva como apto a dar cumprimento aos termos do item 9.2.2, alínea "f" do Edital TCMRJ nº 01/2015 e (ii), alternativamente, no caso de indeferimento do pedido anterior, receba as declarações de idoneidade moral que acompanham o recurso.

É o relatório. Passamos a decidir.

No que tange à admissibilidade, temos que o recurso interposto pelo Candidato-Recorrente diretamente no protocolo desta Corte de Contas **não deve ser conhecido**, por **flagrante irregularidade formal** (violação aos termos do item 9.8.1, *in fine* do Edital TCMRJ nº 01/2015 c/c item III, subitem 1.4 do Edital TCMRJ nº 09/2015 e item II do Edital TCMRJ nº 10/2015). Com efeito, os Editais disciplinadores do direito ao recurso no âmbito da inscrição definitiva apontam no sentido: (i) do exercício do direito ao recurso apenas pela forma eletrônica e (ii) sem que haja direito à juntada de documentos.

Ao contrário do que afirma o Candidato-Recorrente, havia vedação expressa: (i) quanto à interposição de recursos diretamente no protocolo do TCMRJ e (ii) quanto à juntada posterior de documentos, em pelo menos 2 (dois) editais do presente certame. Com efeito, colhe-se do item 9.8.1 do Edital TCMRJ nº 01/2015, que inaugurou o concurso, o seguinte:

9.8 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

9.8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na inscrição definitiva disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, dirigindo-o a Comissão de Concurso, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório. (grifo nosso) Vê-se, pois, que o próprio Edital que iniciou o certame afirmou que regras próprias para o tratamento das inscrições definitivas seriam oportunamente divulgadas. Posteriormente, quando foram divulgados os nomes dos candidatos aprovados na segunda fase do concurso, constou, do Edital TCMRJ nº 09/2015, convocação para a terceira fase do concurso, à saber, a inscrição definitiva. Tal convocação contou com o seguinte teor:

III – CONVOCAR para a Terceira Fase do Concurso, os candidatos habilitados na Segunda Fase, constantes dos Anexos I, II e III deste Edital, de acordo com as instruções do Capítulo 9 – Da Inscrição Definitiva.

1. O candidato deverá requerer a inscrição definitiva no período de 16/11/2015 a 30/11/2015, tendo como referência a data da entrega no Protocolo do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, nº 732, Térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

(...)

1.4 Fica vedada a juntada de documentos após o prazo máximo estabelecido (30/11/2015). (grifo nosso)

Já neste momento, restou vedada a juntada de documentos *a posteriori*, de forma expressa. Em seguida, no momento em que foi divulgado o resultado da inscrição definitiva, através do Edital TCMRJ nº 10/2016, abrindo-se o prazo para eventuais recursos, constou o seguinte:

II – INFORMAR que os candidatos que tiveram o requerimento de Inscrição Definitiva indeferido poderão interpor recurso dirigido à Comissão de Concurso, no período de 26 e 27/01/2015, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), vedada a juntada de documentos. (grifo nosso)

No Edital TCMRJ nº 10/2016, não só se vedou a juntada de documentos *a posteriori*, como ainda restou disciplinado a forma pela qual os candidatos poderiam exercer seu direito de recorrer. Não tendo o Candidato-Recorrente, nesta oportunidade, obedecido ao *iter* recursal estabelecido nas normas editalícias, não se mostra possível conhecer de seu recurso.

Face ao exposto, e considerando os termos do item 9.8.1, *in fine* do Edital TCMRJ nº 01/2015 c/c item III, subitem 1.4 do Edital TCMRJ nº 09/2015 e item II do Edital TCMRJ nº 10/2015, a Comissão Organizadora, por unanimidade, **NÃO CONHECE** do recurso interposto diretamente no protocolo desta Corte de Contas, **DETERMINANDO a JUNTADA** da peça recursal e dos documentos que lhe acompanham como mero Anexo.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ RICARDO P. DE CASTRO FRANCISCO DOMINGUES LOPES
CARLOS A.P.W. DE CARVALHO ALEXANDRE A. COSME
MARIA BETHANIA VILLELA NAEF TADDEU

**DESPACHO DA COMISSÃO DE CONCURSO
EXPEDIENTE DE 19/02/2016**

Processo nº 040/006.236/2015

Candidato: Juliana Gama de Oliveira dos Santos
Concurso para Procurador da Procuradoria Especial do TCMRJ
Trata-se do exame de pedido de reconsideração, interposto diretamente no protocolo desta Corte de Contas, pela Candidata Juliana Gama de Oliveira dos Santos, em face de decisão que indeferiu seu requerimento de

inscrição definitiva no concurso para Procurador da Procuradoria Especial do TCMRJ, inaugurado pelo Edital TCMRJ nº 01/2015, tendo em vista a não apresentação de declarações de idoneidade nos moldes exigidos pelo item 9.2.1, alínea “f” do Edital TCMRJ nº 01/2015, com a redação que lhe deu o Edital TCMRJ nº 02/2015.

Alegando estar sendo tolhido seu direito de defesa, a Candidata-Recorrente relata que sua inscrição definitiva deve ser deferida, pedindo, ao final, que sejam recebidas as declarações de idoneidade moral, desta feita, corretas, que acompanham seu pleito de reconsideração.

É o relatório. Passamos a decidir.

No que tange à admissibilidade, temos que o pleito de reconsideração interposto pela Candidata-Recorrente diretamente no protocolo desta Corte de Contas **não deve ser conhecido**, por **flagrante irregularidade formal** (violação aos termos do item 9.8.1, *in fine* do Edital TCMRJ nº 01/2015 c/c item III, subitem 1.4 do Edital TCMRJ nº 09/2015 e item II do Edital TCMRJ nº 10/2015). Com efeito, os Editais disciplinadores do direito ao recurso no âmbito da inscrição definitiva apontam no sentido: (i) do exercício do direito ao recurso apenas pela forma eletrônica e (ii) sem que haja direito à juntada de documentos.

Ao contrário do que afirma a Candidata-Recorrente, havia vedação expressa: (i) quanto à interposição de recursos diretamente no protocolo do TCMRJ e (ii) quanto à juntada posterior de documentos, em pelo menos 2 (dois) editais do presente certame. Com efeito, colhe-se do item 9.8.1 do Edital TCMRJ nº 01/2015, que inaugurou o concurso, o seguinte:

9.8 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

9.8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na inscrição definitiva disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, dirigindo-o a Comissão de Concurso, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório. (grifo nosso)

Vê-se, pois, que o próprio Edital que iniciou o certame afirmou que regras próprias para o tratamento das inscrições definitivas seriam oportunamente divulgadas. Posteriormente, quando foram divulgados os nomes dos candidatos aprovados na segunda fase do concurso, constou, do Edital TCMRJ nº 09/2015, convocação para a terceira fase do concurso, à saber, a inscrição definitiva. Tal convocação contou com o seguinte teor:

III – CONVOCAR para a Terceira Fase do Concurso, os candidatos habilitados na Segunda Fase, constantes dos Anexos I, II e III deste Edital, de acordo com as instruções do Capítulo 9 – Da Inscrição Definitiva.

1. O candidato deverá requerer a inscrição definitiva no período de 16/11/2015 a 30/11/2015, tendo como referência a data da entrega no Protocolo do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, nº 732, Térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

(...)

1.4 Fica vedada a juntada de documentos após o prazo máximo estabelecido (30/11/2015). (grifo nosso)

Já neste momento, restou vedada a juntada de documentos *a posteriori*, de forma expressa. Em seguida, no momento em que foi divulgado o resultado da inscrição definitiva, através do Edital TCMRJ nº 10/2016, abrindo-se o prazo para eventuais recursos, constou o seguinte:

II – INFORMAR que os candidatos que tiveram o requerimento de Inscrição Definitiva indeferido poderão interpor recurso dirigido à Comissão de Concurso, no período de 26 e 27/01/2015, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), vedada a juntada de documentos. (grifo nosso)

No Edital TCMRJ nº 10/2016, não só se vedou a juntada de documentos *a posteriori*, como ainda restou disciplinado a forma pela qual os candidatos poderiam exercer seu direito de recorrer. Já tendo a Candidata-Recorrente, naquela oportunidade (conforme recurso de fls. 43 e decisão de fls. 51/53), obedecido ao *iter* recursal estabelecido nas normas editalícias, não se mostra possível conhecer de seu pedido de reconsideração.

Face ao exposto, e considerando os termos do item 9.8.1, *in fine* do Edital TCMRJ nº 01/2015 c/c item III, subitem 1.4 do Edital TCMRJ nº 09/2015 e item II do Edital TCMRJ nº 10/2015, a Comissão Organizadora, por unanimidade, **NÃO CONHECE** do pedido de reconsideração interposto diretamente no protocolo desta Corte de Contas, **DETERMINANDO a JUNTADA** do pedido de reconsideração e dos documentos que lhe acompanham como mero Anexo.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RICARDO P. DE CASTRO FRANCISCO DOMINGUES LOPES
CARLOS A.P.W. DE CARVALHO ALEXANDRE A. COSME
MARIA BETHANIA VILLELA NAEF TADDEU

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veja mais



Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor





Todos os descontos em produtos e serviços oferecidos pelos conveniados com a prefeitura do Rio na palma da sua mão, via aplicativo.

Aproveite e acesse o novo **site de convênios**, que está mais bonito e fácil de navegar.

WWW.RIO.RJ.GOV.BR/SMA

Sugestões ou reclamações: cvsconvenios@sma.rio.rj.gov.br



DISPONÍVEL EM:



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO

SUBPREFEITURA DA BARRA E JACAREPAGUÁ COMUNICADO APCC DA RESERVA COMEÇA A FUNCIONAR NESTA TERÇA-FEIRA (DIA 23)

A partir desta terça-feira, dia 23 de fevereiro, será aberta a APCC - Área de Proteção a Ciclistas de Competição da cidade do Rio, na Praia da Reserva. O Circuito homenageia Guilherme Paiva. Serão 3,7 km da Barra ao Recreio exclusivos para treinamento de atletas das 4h às 5h30 da madrugada, de segunda a quinta-feira.

O trânsito de veículos será interditado de segunda a quinta-feira, das 4h às 5h30. Nesse período, o fluxo de veículos será desviado para a Avenida das Américas. A interdição para os veículos começa a valer a partir desta segunda-feira, dia 22, para o evento piloto.

O trecho interditado será da Avenida Lúcio Costa, desde o trevo em frente ao Hotel Hyatt, na Barra da Tijuca, até a Avenida Pedro Moura, no Recreio, no entanto, o trecho de treinamento dos ciclistas será da ilha 26 até a ilha 5.

Vale lembrar que será proibido o estacionamento de veículos no trecho da Reserva de segunda a quinta-feira das 3h às 6h. Os motoristas que desrespeitarem a sinalização estarão sujeitos a multa e reboque.

Quatro painéis de mensagens (PMv) vão informar os motoristas ao longo da Avenida Lúcio Costa, na Barra e no Recreio sobre a interdição da Reserva. Também foi implantada sinalização aérea informando da área de treinamento e regulamentando a proibição de estacionamento. Haverá dois pontos de bloqueio: na Barra, em frente ao Hyatt; e no Recreio, no trevo da Avenida Pedro Moura.

Assim como já acontece no Aterro do Flamengo, primeira APCC criada na cidade, após a sanção da lei municipal 5719/2014, a operação contará com o apoio da Guarda Municipal, Seop, Cet-Rio, GAE e Polícia Militar. Este é um projeto que vai beneficiar os ciclistas de alta competição que moram na Barra e que não têm segurança para treinar em vias públicas.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: 01/005.837/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, em atendimento ao item 16.1.1 do edital, informa que a empresa vencedora do certame 7LAN COMERCIO E SERVIÇO LTDA disponibilizará o ambiente para testes funcionais no Centro de Operações Rio – COR, na rua Ulysses Guimarães, nº 300, Cidade Nova – Rio de Janeiro, no dia 25/02/2016 as 10:00 h.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. IMPrensa DA CIDADE PROCESSO Nº: 01/509.417/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2016

Às 08:25 horas do dia 22 de fevereiro de 2016, após analisado o resultado do Pregão nº 00029/2016, referente ao Processo nº 01/509.417/2015, o pregoeiro, Sr(a) CLAUDIA LUZIA MAIA DE ARAUJO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação. **Resultado da Adjudicação**

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 163.839,5000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 95.682,0000 , **com valor negociado a** R\$ 93.933,6000 .

Itens do grupo:

- 1 - Gráfico - Policromia
- 2 - Gráfico - Policromia
- 3 - Gráfico - Policromia
- 4 - Gráfico - Policromia
- 5 - Gráfico - Policromia
- 6 - Gráfico - Policromia
- 7 - Gráfico - Policromia
- 8 - Gráfico - Policromia
- 9 - Gráfico - Policromia
- 10 - Gráfico - Policromia

- 11 - Gráfico - Policromia
- 12 - Gráfico - Policromia
- 13 - Gráfico - Policromia
- 14 - Gráfico - Policromia
- 15 - Gráfico - Policromia
- 16 - Gráfico - Policromia
- 17 - Gráfico - Policromia
- 18 - Gráfico - Policromia
- 19 - Gráfico - Policromia
- 20 - Gráfico - Policromia
- 21 - Gráfico - Policromia
- 22 - Gráfico - Policromia
- 23 - Gráfico - Policromia
- 24 - Gráfico - Policromia
- 25 - Gráfico - Policromia

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia
Descrição Complementar: 1)Banners em lona front de 340g, verso na cor preta, fosco, medindo 505 X165cm, com ilhós em toda volta, impressão digital UV, em 4/0 cores incluir lacres para fixação ? (Galpão) ? 10 unidades;
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 2.800,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 1.998,0000 , **com valor negociado a** R\$ 1.998,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 1.998,0000, Valor Negociado : R\$ 1.998,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia
Descrição Complementar: 2) Banners em lona front de 340g, verso na cor preta, fosco, medindo 150X450 cm com ilhós em toda volta, impressão digital UV, em 4/0 cores incluir lacres para fixação ? (Galpão) ? 10 unidades;
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 2.300,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 1.800,0000 , **com valor negociado a** R\$ 1.800,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 1.800,0000, Valor Negociado : R\$ 1.800,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia
Descrição Complementar: 3)Galhardetes em lona front de 340g, verso na cor preta, brilho, medindo 70X140 cm,com impressão digital UV, em 4/0 cores, incluir madeira e arame para instalação ou fixação ? 1000 unidades;
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 35.000,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 20.000,0000 , **com valor negociado a** R\$ 20.000,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 20.000,0000, Valor Negociado : R\$ 20.000,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia
Descrição Complementar: 4) Banners em lona front de 340g, verso na cor preta, fosco, medindo 100 X 200cm, com ilhós em toda volta, impressão digital UV, em 4/0 cores incluir lacres para fixação e corda de nylon ? campanha escola ? 200 unidades;
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 15.000,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 8.000,0000 , **com valor negociado a** R\$ 8.000,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 8.000,0000, Valor Negociado : R\$ 8.000,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia
Descrição Complementar: 5)Placas para uso externo, em PVC de 3,0 mm, medindo 200 X 100 cm, com impressão digital UV, em 4/0 cores ? 50 unidades;
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 8.396,5000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 6.000,0000 , **com valor negociado a** R\$ 6.000,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 6.000,0000, Valor Negociado : R\$ 6.000,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia
Descrição Complementar: 6)Placas educativas, para uso externo, em PVC de 3,0 mm, medindo 100 X 70 cm, com impressão digital UV, em 4/0 cores ? 500 unidades;
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 43.500,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 16.980,0000 , **com valor negociado a** R\$ 16.980,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 16.980,0000, Valor Negociado : R\$ 16.980,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 7 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia
Descrição Complementar: 7)Vinil adesivo tipo D 1000 da 3M, medindo 100 X 70, com impressão digital UV, em 3 cores ? 500 unidades;
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 15.500,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 7.985,0000 , **com valor negociado a** R\$ 7.985,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 7.985,0000, Valor Negociado : R\$ 7.985,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 8 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia
Descrição Complementar: 8)Cartazes Mobiliário Urbano ? (Cemusa 120 X 175 cm) em papel couchê 150g/m2, semi ? fosco, impressão em silk screen, corte reto, 4/3 cores ? Cemusa ? 1 arte ? 100 unidades;
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 5.480,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 900,0000 , **com valor negociado a** R\$ 636,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 900,0000, Valor Negociado : R\$ 636,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 9 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 9)Lona front de 330 g, , verso na cor preta, brilho, medindo 100 x 400 cm, impressão digital UV, em 4/0, verso na cor preta, incluir cordas, dois bastões de madeira, ponteira de plástico, reforço em dois pontos em PVC ao longo da faixa para evitar dobra ? 4 faixas; **Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 636,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 950,0000 , **com valor negociado a** R\$ 950,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 950,0000, Valor Negociado : R\$ 950,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 10 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 10) Vinil adesivo D 1000 perfurado de alta aderência para ônibus tipo P2, medindo 150 X 90 cm, comproteção UV, verniz poliuretano fosco, impressão digital 4 cores ? total de 20 unidades ? 1 arte ? sem instalação;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 1.757,8000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 950,0000 , **com valor negociado a** R\$ 950,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 950,0000, Valor Negociado : R\$ 950,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 11 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 11) Vinil adesivo D 1000 perfurado de alta aderência, medindo 108 X39 cm para vidro traseiro de carro leve, impressão digital 4 cores com proteção UV ? total de 40 unidades ? 1 arte ? sem instalação;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 1.025,2000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 1.800,0000 , **com valor negociado a** R\$ 1.800,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 1.800,0000, Valor Negociado : R\$ 1.800,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 12 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 12) Vinil adesivo D 1000 de alta aderência para caminhão, tipo P7, adesivo com proteção UV- aplicação de verniz poliuretano fosco, impressão digital 4 cores, medindo 96 X 164 cm ? sem instalação ? 20 veículos X 2 lados = total de 40 adesivos ? 1 arte ? sem instalação;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 2.880,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 1.700,0000 , **com valor negociado a** R\$ 1.700,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 1.700,0000, Valor Negociado : R\$ 1.700,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 13 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 13)Display produzido com vinil adesivo impressão em 4 cores em UV, com laminação fosca, aplicado em polionda duplo de 3 mm, com suporte tipo tripé no verso para sustentação no chão, medindo 150 X 100 cm ? 5 unidades;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 1.120,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 459,0000 , **com valor negociado a** R\$ 459,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 459,0000, Valor Negociado : R\$ 459,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 14 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 14)Placas de PVC placas de 2,0 mm, medindo 30 X 18 cm, com impressão direta em 2/0 cores ? incluir fita dupla-face de espuma VHB para fixação nas portas ? 200 unidades;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 1.776,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 2.980,0000 , **com valor negociado a** R\$ 1.776,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 2.980,0000, Valor Negociado : R\$ 1.776,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 15 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 15) Vinil adesivo para contêiner Limpeza Hospitalar em vinil tipo D 1000 da 3 M ou similar, medindo 25 X 25 cm, com impressão digital UV, em 2 cores ? 1000 unidades;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 3.000,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 4.800,0000 , **com valor negociado a** R\$ 4.800,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 4.800,0000, Valor Negociado : R\$ 4.800,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 16 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 16)Vinil adesivo EVENTOS em vinil D 1000 da 3 M ou similar, medindo 50 X 30 cm, em 1 cor, impressão digital + verniz UV para proteção ? 1000 unidades;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 7.000,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 5.000,0000 , **com valor negociado a** R\$ 5.000,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 5.000,0000, Valor Negociado : R\$ 5.000,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 17 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 17) Vinil adesivo em vinil D 1000 da 3 M ou similar, medindo 100 X 50 cm, em 4 cores, impressão digital + verniz UV ? 500 unidades;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 10.000,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 5.000,0000 , **com valor negociado a** R\$ 5.000,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 5.000,0000, Valor Negociado : R\$ 5.000,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 18 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 18) Palavra Comlurb - impressão digital UV, em 1 cor (laranja) sobre vinil adesivo branco de alta aderência, tipo D 1000 TIPO 3M ou similar, para aplicação em veículo, medindo 52 X 8,2 cm ? 36 (lateral e frente) unidades ? p/ varredeira;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 36

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 144,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 350,0000 , **com valor negociado a** R\$ 144,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 350,0000, Valor Negociado : R\$ 144,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 19 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 19) Vinil adesivo ? Brasão /Rio Prefeitura ? impressão digital UV, em 2 cores (azul escuro e claro), sobre vinil adesivo branco de alta aderência, tipo D 1000 TIPO 3M ou similar, para aplicação em veículo, medindo 45 X 20 cm ? 24 unidades ? p/ varredeira;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 216,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 150,0000 , **com valor negociado a** R\$ 150,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 150,0000, Valor Negociado : R\$ 150,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 20 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 20)Vinil adesivo site www... ? película adesiva em vinil na cor branca, com recorte eletrônico, vinil adesivo branco de alta aderência, tipo D 1000 TIPO 3M ou similar, para aplicação em veículo, nas seguintes dimensões 45 X 3,5 cm ? 24 unidades ? p/ varredeira;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 168,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 240,0000 , **com valor negociado a** R\$ 168,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 240,0000, Valor Negociado : R\$ 168,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 21 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 21)Vinil adesivo Central ... 1746 ... ? película em vinil na cor branca, com recorte eletrônico, vinil adesivo branco de alta aderência, tipo D 1000 TIPO 3M ou similar, para aplicação em veículo, nas seguintes dimensões: 30 X 20 cm ? 24unidades ? p/ varredeira;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 168,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 400,0000 , **com valor negociado a** R\$ 399,6000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 400,0000, Valor Negociado : R\$ 399,6000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 22 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 22)Vinil adesivo Numeração Prefixo ... ? película adesiva em vinil na cor branca, com recorte eletrônico, vinil adesivo branco de alta aderência, tipo D 1000 TIPO 3M ou similar, para aplicação em veículo, nas seguintes dimensões: 22 X 9 cm ? 24 unidades ? p/ varredeira;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 72,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 240,0000 , com valor negociado a R\$ 240,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 240,0000, Valor Negociado : R\$ 240,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 23 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 23) Vinil adesivo ? Brasão /Rio Prefeitura ? película adesiva em vinil, para veículo, com recorte eletrônico, nas cores azul clara e branco para ser aplicado sobre fundo azul escuro existente no caminhão ? 2 cores, nas seguintes dimensões: 85 X 38 cm ? 50 unidades;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 1.000,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 , com valor negociado a R\$ 1.600,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 1.600,0000, Valor Negociado : R\$ 1.600,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 24 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 24)Vinil adesivo Palavra Comlurb ? película em vinil, na cor branca, com recorte eletrônico, para aplicação em veículo, em 1 cor, nas seguintes dimensões: 70 X 13 cm ? 100 unidades;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 700,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000 , com valor negociado a R\$ 1.900,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 1.900,0000, Valor Negociado : R\$ 1.900,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

Item: 25 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 25) Vinil adesivo tipo D 1000 da 3M, medindo 40 cm de diâmetro, com impressão digital UV em 3 cores ? 600 unidades ? pirulitos campanhas;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 4.200,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 3.500,0000 , com valor negociado a R\$ 3.498,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 22/02/2016 08:25:43

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF:06.188.762/0001-40, Melhor lance : R\$ 3.500,0000, Valor Negociado : R\$ 3.498,0000. Motivo: A Empresa enviou a documentação de habilitação na validade.

CLAUDIA LUZIA MAIA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial
ALAYSE RUBIM
Equipe de Apoio
ANE MARY RIBEIRO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio
FERNANDA QUINTÃO BARBOSA CAVALCANTI
Equipe de Apoio

GABINETE DO PREFEITO

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE LAUDO DE APTIDÃO

Nº 01 / 2016

GP/IRPH/CPF/GCF/ 1º Escritório Técnico.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.

N.º do Processo de Obras: 02/301351/2009

Endereço do imóvel: Praça Tiradentes, 66

Bairro: Centro.

Inscrição do IPTU: 0.329.251-3

O imóvel em questão é de interesse cultural estando em SUBÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL pela Lei 1139/1987, que delimitou a Zona Especial do Corredor Cultural.

O imóvel estará apto a obter a isenção de IPTU mediante a realização das seguintes obras e serviços:

1- Apresentar Certidão de Aceitação de Obras do Urbanismo referente ao processo elencado para emissão deste Laudo de Aptidão, por ocasião da emissão do Certificado de Adequação do imóvel;
2- Atender as especificações de Telhados e Clarabóias:

A - O entelhamento deverá ser em telha cerâmica do tipo “francesa”, a estrutura em madeira ou quando inexistente poderá ser proposto à Gerência estrutura metálica com detalhe representado em projeto tanto da estrutura quanto das tesouras.

B - As Clarabóias deverão seguir o padrão tradicional, no sentido das águas do telhado, confeccionada em uma ou duas águas , de acordo com projeto original), com cobertura em policarbonato liso, cristal(incolor), e lanternins em venezianas.

3- As Esquadrias deverão ser recuperadas na sua forma original, constando de portas com bandeiras, venezianas, almofadas e demais detalhes com as ferragens revisadas, devendo abrir e fechar sem impedimentos, os vãos das bandeiras das portas deverão ser fechados com vidros lisos, incolores e deverão estar limpos isentos de quaisquer obstruções (papéis, adesivos e outros).

4- Promover a ordenação da fiação, mediante a retirada daquelas que estão inutilizadas e fixação das demais.

5- Promover a recuperação do emboço deslocado e retirada de fissuras e demais áreas deterioradas.

6- Frisos, platibandas e pingadeiras e ornatos deverão ser restauradas.

7- Recuperação dos gradis metálicos das sacadas e corrimãos de madeira, sendo a pintura de acordo com as orientações do item 9.

8- Os gradis das bandeiras do térreo deverão ser restaurados e desobstruídos. Caso seja necessário seu fechamento, este deverá ser pela face interna, em vidro liso, incolor, sem esquadria ou caixilhos.

9- Pintura geral da fachada do imóvel de acordo com a orientação e aprovação desta Gerência, a saber:

A-Alvenaria(tinta PVA): em contraste claro-escuro com a esquadria;

B-Esquadrias :em contraste claro-escuro com a alvenaria;

C-Frisos,ornatos e cimalkhas: mais claros que a cor usada na alvenaria;

D-Serralheria (grades e portão e portas de enrolar) :escolher entre as cores: grafite escuro, preto fosco, verde escolar ou marrom óxido de ferro;

E-Cantarias: ao natural, isenta de vernizes e impermeabilizantes;

F-Vidros substituídos deverão ser lisos e incolores;

10- Promover o acabamento interno geral de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança e salubridade.

11- Revisão geral das instalações elétricas, hidráulicas, esgoto e de gás , redimensionando as cargas e refazendo o Quadro Geral, caso necessário.

12- Por ocasião da aceitação de obras, apresentar “Atestado de boas condições de funcionamento das instalações elétricas e de gás” , firmado por profissional habilitado, juntamente com a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), e respectivo comprovante de pagamento.

13- Por ocasião da aceitação de obras, apresentar “Certificado de Aprovação” emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, acompanhado de jogo de plantas de arquitetura (situação, fachada, corte e planta baixa), devidamente visado por aquele órgão conforme consta no Artigo 209 , Capítulo XXI, Da Instalação e Conservação dos Dispositivos de Proteção Contra Incêndios do Decreto nº. 897/1976 do Governo do Estado do RJ.

Observação: Durante a execução das obras, caso necessário, novas exigências poderão ser elaboradas.

TÉCNICO	GERENTE
Nome: Stanys de Almeida Matrícula: Mat.:10/295.241-4	Nome: Michelle L. C. de Oliveira Matrícula: Mat.:11/243.885-1
Assinatura:_____	Assinatura:_____

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da data de expedição do presente **LAUDO DE APTIDÃO**.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE LAUDO DE APTIDÃO

Nº 02 / 2016

GP/IRPH/CPF/GCF/ 1º Escritório Técnico.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.

N.º do Processo de Obras: 02/301351/2009

Endereço do imóvel: Praça Tiradentes, 68

Bairro: Centro.

Inscrição do IPTU: 0.103.200-2

O imóvel em questão é de interesse cultural estando em SUBÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL pela Lei 1139/1987, que delimitou a Zona Especial do Corredor Cultural.

O imóvel estará apto a obter a isenção de IPTU mediante a realização das seguintes obras e serviços:

1- Apresentar Certidão de Aceitação de Obras do Urbanismo referente ao processo elencado para emissão deste Laudo de Aptidão, por ocasião da emissão do Certificado de Adequação do imóvel;

2- Revisar recuperando o entelhamento de telhas cerâmicas do tipo “francesa”, a estrutura em madeira existente deverá ser tratada contra vetores xilófagos.

3- As Esquadrias deverão ser recuperadas na sua forma original, constando de portas com bandeiras, venezianas, almofadas e demais detalhes com as ferragens revisadas, devendo abrir e fechar sem impedimentos, e os vidros deverão estar limpos isentos de quaisquer obstruções (papéis, adesivos e outros).

4- Promover a ordenação da fiação, mediante a retirada daquelas que estão inutilizadas e fixação das demais.

5- Promover a recuperação do emboço deslocado e retirada de fissuras e demais áreas deterioradas.

6- Frisos, platibandas e pingadeiras e ornatos deverão ser restauradas.

7- Recuperação dos gradis metálicos das sacadas e corrimãos de madeira, sendo a pintura de acordo com as orientações do item 10.

8- Portas metálicas de enrolar deverão seguir as linhas dos pilares de cantaria suprimidos, sendo representados por maineis removíveis e pintados da cor dos gradis.

9- Os gradis das bandeiras do térreo deverão ser restaurados e desobstruídos. Caso seja necessário seu fechamento, este deverá ser pela face interna, em vidro liso, incolor, sem esquadria ou caixilhos.

10- Pintura geral da fachada do imóvel de acordo com a orientação e aprovação desta Gerência, a saber:

A-Alvenaria(tinta PVA): em contraste claro-escuro com a esquadria;

B-Esquadrias :em contraste claro-escuro com a alvenaria;

C-Frisos,ornatos e cimalkhas: mais claros que a cor usada na alvenaria;

D-Serralheria (grades e portão e portas de enrolar) :escolher entre as cores: grafite escuro, preto fosco, verde escolar ou marrom óxido de ferro;

E-Cantarias: ao natural, isenta de vernizes e impermeabilizantes;

F-Vidros substituídos deverão ser lisos e incolores;

11- Promover o acabamento interno geral de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança e salubridade.

12- Revisão geral das instalações elétricas, hidráulicas, esgoto e de gás , redimensionando as cargas e refazendo o Quadro Geral, caso necessário.

13- Por ocasião da aceitação de obras, apresentar “Atestado de boas condições de funcionamento das instalações elétricas e de gás” , firmado por profissional habilitado, juntamente com a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), e respectivo comprovante de pagamento.

14- Por ocasião da aceitação de obras, apresentar “Certificado de Aprovação” emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, acompanhado de jogo de plantas de arquitetura (situação, fachada, corte e planta baixa), devidamente visado por aquele órgão conforme consta no Artigo 209 , Capítulo XXI, Da Instalação e Conservação dos Dispositivos de Proteção Contra Incêndios do Decreto nº. 897/1976 do Governo do Estado do RJ.

Observação: Durante a execução das obras, caso necessário, novas exigências poderão ser elaboradas.

TÉCNICO	GERENTE
Nome: Stanys de Almeida Matrícula: Mat.:10/295.241-4	Nome: Michelle L. C. de Oliveira Matrícula: Mat.:11/243.885-1
Assinatura:_____	Assinatura:_____

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da data de expedição do presente **LAUDO DE APTIDÃO**.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
MARCAR AUDIÊNCIA ATRAVÉS DO TELEFONE 2976-6625
02/13001280/2013 – PRAÇA TIRADENTES, 9 - CENTRO
Compareça para ciência e agendamento de vistoria**

02/301189/2008 – RUA DA LAPA, 213 - LAPA
Compareça para ciência e agendamento de vistoria

01/000344/2016 – RUA ESTÁCIO DE SÁ, 135 – ESTACIO
Compareça para ciência.

04/695124/2013 – RUA NERI PINHEIRO, 267B – CIDADE NOVA E CATUMBI
Compareça para ciência.

04/821697/2015 – RUA LOPES DE MOURA, 80 – SANTA CRUZ
Compareça para ciência.

02/12001363/2015 – RUA VISCONDE DE SANTA ISABEL, 560 - GRAJAÚ
Compareça para ciência.

01/000389/2016 – AVENIDA GOMES FREIRE, 387 – CRUZ VERMELHA
Compareça para ciência.

01/000366/2016– AVENIDA MÊM DE SÁ, 166 – CRUZ VERMELHA
Compareça para ciência.

01/000496/2016 – RUA SETE DE SETEMBRO, 112 - CENTRO
Compareça para ciência.

02/305092/2009 – RUA JOÃO AFONSO, 60 – HUMAITÁ
Compareça para ciência.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COODENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
MARCAR AUDIÊNCIA ATRAVÉS DO TELEFONE 2976-6603**
01/003515/2014 – RUA Mena Barreto, 16 -- BOTAFOGO
Concedido novo prazo

01/003516/2014 – RUA Mena Barreto, 18 -- BOTAFOGO
Concedido novo prazo

EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL - EOM COMUNICADO

Empresa Olímpica Municipal S/A – CNPJ:14080650/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.137/2016, Licença Ambiental Municipal para desassoreamento da raia de remo da Lagoa Rodrigo de Freitas.

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2016-F/SPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do imóvel municipal situado na **Rua do Romancista, s/nº (ref. nº 96) – Freguesia – Ilha do Governador**, identificado nos autos do processo administrativo nº **04/551.343/2014**. Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10(dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2016-F/SPA

Considerando o disposto nos artigos 3º e 7º do Decreto nº 21.351, de 30/04/2002, a Superintendência de Patrimônio Imobiliário convoca os interessados na utilização da área municipal de 961,70 m² situada na Rua do Romancista, s/nº (ref. nº 96) – Freguesia – Ilha do Governador , mediante Permissão de Uso, a título precário, por prazo indeterminado e pagamento de remuneração mensal a ser calculada de acordo com a forma de ocupação pretendida, conforme determina o Decreto nº 25.369/2005, tendo como base de cálculo o valor de avaliação constante nos autos do **processo administrativo nº 04/551.343/2014**. Os interessados deverão formalizar suas propostas, dentro do **prazo de 10(dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, preenchendo formulário próprio que poderá ser retirado e protocolizado no balcão de atendimento da Gerência de Atendimento e Controle Processual da Superintendência de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, nos dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00 horas .

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 OUTROS DESPACHOS

04/762.960/2015 – Natividade Eventos Ltda.
- CANCELO o AI 741075, conforme disposto no art. 29, inciso I, c/c o art. 31, inciso I, alínea c, do Regulamento 19 do Livro II da Consolidação das Posturas Municipais, com redação do dec. 32.244/10.

6ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O **Diretor da 6ª Inspec**toria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 6ª IRLF, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, 1297, Gávea , de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h às 16h e 30min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
759019	BAR B VINHO FRANCO BRASILEIRO LTDA	19/02/16	20/03/2016
759020	BAR B VINHO FRANCO BRASILEIRO LTDA	19/02/16	20/03/2016
759021	BAR B VINHO FRANCO BRASILEIRO LTDA	19/02/16	20/03/2016
759022	BAR B VINHO FRANCO BRASILEIRO LTDA	19/02/16	20/03/2016
759023	BAR E LANCHONETE ÂNCORA DE IPANEMA	19/02/16	20/03/2016
759024	ELETRICA PONTE VEDRA LTDA	19/02/16	20/03/2016
759025	FARMACIA DROGAREX LTDA	19/02/16	20/03/2016
759026	BOUTIQUE FLORES DE IPANEMA LTDA	19/02/16	20/03/2016
759027	IPANEBLON – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19/02/16	20/03/2016
759028	RESTAURANTE E BAR VARANDA DE IPANEMA LTDA	19/02/16	20/03/2016

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O **Diretor da 7ª Inspec**toria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 7ª IRLF, localizada na Avn. Ayrton Senna, 2001, Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h às 16h e 30min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
741586	ACASA EVENTOS E PRODUCOES LTDA	18/02/16	19/03/2016
741587	SPACECAR AUTO MECANICA LTDA	18/02/16	19/03/2016
741588	SPACECAR AUTO MECANICA LTDA	18/02/16	19/03/2016
741589	JULIO CESAR DE RESENDE BARROS	18/02/16	19/03/2016
741590	SONIA EBER RAMALHO DOS SANTOS	18/02/16	19/03/2016
741591	UOSS ACTION ENTERTAINMENT GROUP – UOSS ENTRETENIMENTO LTDA	18/02/16	19/03/2016
741592	RESENHA BAR & GRILL BARRA LTDA	22/02/16	23/03/2016
741593	SUSHI BAR RIO TOKIO LTDA	22/02/16	23/03/2016

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 11ª I.R.L.F. – PENHA

EDITAIS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2016 DE 22/02/2016 AUTO DE INFRAÇÃO 753709 EM 30/12/2015

O **Diretor da 11ª Inspec**toria Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **N O T I F I C A D O ADELINO ALVES NIGRO /C.P.F. 199.142.617-87**, para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspec

toria do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **RUA CAP CRUZ ,923 CORODVIL**

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 11ª I.R.L.F. – PENHA

EDITAIS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2016 EM AUTO DE INFRAÇÃO 753707 DE 18/12/2015

O **Diretor da 11ª Inspec**toria Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **N O T I F I C A D O CAFÉ E BAR FLOR DE BRAZ DE PINA LTDA CNPJ 33.180.118/0001-06** , para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspec

toria do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **AV BRAZ DE PINA , 1636 LJ A - VISTA ALEGRE**

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 11ª I.R.L.F. – PENHA

EDITAIS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2016 EM 22/02/2016 AUTO DE INFRAÇÃO 753.748 EM 02/02/2016

O **Diretor da 11ª Inspec**toria Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **N O T I F I C A D O ,ABSOLUT FASHION COM. DE ROUPAS LTDA C.N.P.J. 10.939.292/0001-86**, para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspec

toria do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **RUA ROMEIROS, 170 LJ, PENHA**

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 11ª I.R.L.F. – PENHA

EDITAIS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2016 EM 22/02/2016 AUTO DE INFRAÇÃO 753749 EM 02/02/2016

O **Diretor da 11ª Inspec**toria Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **N O T I F I C A D O L S DOS ANJOS COMÉRCIO DE ROUPAS C.N.P.J.06.151.788/0001-13**, para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspec

toria do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **RUA ROMEIROS 164 PENHA**

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores lançados pelo Fiscal de Atividades Econômicas :

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/151.126/2015	DMC OUTBUS PUBLICIDADE EM ÔNIBUS S.A	4966
04/151.123/2015	DMC OUTBUS PUBLICIDADE EM ÔNIBUS S.A	4967
04/151.124/2015	DMC OUTBUS PUBLICIDADE EM ÔNIBUS S.A	4968
04/151.129/2015	DMC OUTBUS PUBLICIDADE EM ÔNIBUS S.A	4972
04/151.058/2015	DMC OUTBUS PUBLICIDADE EM ÔNIBUS S.A	4962

04/151.055/2015	DMC OUTBUS PUBLICIDADE EM ÔNIBUS S.A	4963
04/151.153/2015	DMC OUTBUS PUBLICIDADE EM ÔNIBUS S.A	4961
04/151.044/2015	DMC OUTBUS PUBLICIDADE EM ÔNIBUS S.A	4959
04/151.156/2015	DMC OUTBUS PUBLICIDADE EM ÔNIBUS S.A	4970
04/151.051/2015	DMC OUTBUS PUBLICIDADE EM ÔNIBUS S.A	4971
04/151.082/2015	ITABUS PUBLICIDADE LTDA	4973
04/151.082/2015	ITABUS PUBLICIDADE LTDA	4974

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.375/2015	ADSHL LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE PUBLICIDADE
NOTIFICAÇÕES EMITIDAS

Foram emitidas as seguintes notificações:

Número da Notificação	Empresa
1010/2016	Auto Peças santissimo Digão Ltda
1011/2016	Felipe Matos Julião(Top Car Film)
1012/2016	Magno Bravio Ramos (mecanica 3 Amigos)

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA
AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ FEB	19/02/2016	2.271.057,89
FUNDO PART.MUNICIPIOS	19/02/2016	1.938.584,56
SINALIZAÇÃO TURISTICA	19/02/2016	1.500.000,00
PM RJ-SNA	19/02/2016	1.494.826,22
IMP.S/OURO	19/02/2016	20.545,01
ITR	19/02/2016	59,61

Aqui você encontra histórias de pessoas que, assim como você, constroem a nossa cidade

Acesse o link do Portal do Servidor, que está no Portal da Prefeitura, e conheça mais sobre o trabalho e a vida dos servidores que fazem a diferença para o dia a dia dos cariocas.



SEMPRE PRESENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE CONVOCAÇÃO

Processo nº 06/501.112/2014 – Referente à “SERVIÇOS DE REFORMAS DE FACHADAS, EMBOÇO, SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS E REFORMA PARCIAL DE COBERTURAS NO CONJUNTO MARAVILHA FERRO DE ENGOMAR – LOCALIZADO ENTRE A RUA ITAPIRÚ E DR. AGRA – CATUMBI – III R.A. – AP-1.0”, objeto do contrato nº 093/2014.

Fica a Empresa **ENGARQ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.527.106/0001-83, convocada a comparecer na sede da Riourbe, no prazo de 48 horas, a contar da data da publicação, para conhecimento e retirada do Memorando RU/DOP/COP-3 nº 18/16.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE CONVOCAÇÃO

Processo nº 07/004.026/2015 – Referente à “COMPLEMENTAÇÃO DA E.M. CELESTINO SILVA – RUA DO LAVRADIO Nº 56 - CENTRO”, objeto do contrato nº 038/2013.

Fica a Empresa **JMS SUB EMPREITEIRA DE OBRAS E SERRALHERIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.604.001/0001-24, convocada a comparecer na sede da Riourbe, no prazo de 48 horas, a contar da data da publicação, para conhecimento e retirada do Memorando RU/DOP/COP-3 nº 14/16.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE EXPEDIENTE DO DIA 22.02.2016

06/502.385/2015 – RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$145.571,94 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) em favor do CONSÓRCIO ONDA AZUL, inscrito no CNPJ nº. 19.927.218/0001-14, referente ao Contrato 007/2014. Lavre-se o Termo.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE EXPEDIENTE DO DIA 22.02.2016

06/502.378/2015 – RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$428.876,77 (quatrocentos e vinte oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) em favor do CONSÓRCIO ONDA AZUL, inscrito no CNPJ nº. 19.927.218/0001-14, referente ao Contrato 007/2014. Lavre-se o Termo.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE EXPEDIENTE DO DIA 22.02.2016

06/502.379/2015 – RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$96.008,93 (noventa e seis mil, oito reais e noventa e três centavos) em favor do CONSÓRCIO ONDA AZUL, inscrito no CNPJ nº. 19.927.218/0001-14, referente ao Contrato 007/2014. Lavre-se o Termo.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE EXPEDIENTE DO DIA 22.02.2016

06/502.384/2015 – RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$107.320,54 (cento e sete mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) em favor do CONSÓRCIO ONDA AZUL, inscrito no CNPJ nº. 19.927.218/0001-14, referente ao Contrato 007/2014. Lavre-se o Termo.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE EXPEDIENTE DO DIA 22.02.2016

06/502.389/2015 – RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$341.426,14 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e catorze centavos) em favor do CONSÓRCIO ONDA AZUL, inscrito no CNPJ nº. 19.927.218/0001-14, referente ao Contrato 007/2014. Lavre-se o Termo.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO. DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO MEMORANDO DE ADVERTÊNCIA EXPEDIENTE DE 19/02/2016

Ref: “Obras estabilizantes e de recuperação da área a montante da quadra de Futebol na Comunidade Santo Amaro – Catete – IV AR – AP.2.1”
PROCESSO: 06/100.357/2015 - Fica a Empresa **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA** advertida pelo não cumprimento do cronograma do contrato nº 09/2015 da obra em referência, na forma prevista nos Art. 589 e 590, parágrafo 1º e 2º do RGCAF.

Engº ERNESTO FERREIRA MEJIDO

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO

SECONSERVA FAZ LIMPEZA EM TRÊS CHAFARIZES NA ZONA SUL
A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos concluiu limpeza de três chafarizes na Zona Sul da cidade. Equipes da Gerência de Monumentos e Chafarizes realizaram os trabalhos nos chafarizes das praças Ben Gurion e São Salvador, ambos em Laranjeiras, e na praça General Osório, em Ipanema.

COMUNICADO REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA, CNPJ 13.303.930/0001-66 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo número 14/201.068/2015, Licença Ambiental Municipal para Operação da Estação de Tratamento de Esgoto, no Parque Madureira sito Rua Manuel Marquês s/nº.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015

Processo nº 26/350.682/2015 - Prestação de Serviço de Conservação nas Áreas Internas do Campo de Santana, Passeio Público e Praça Paris, na área da II RA – AP1 e da IV RA – AP2.

A empresa **SILO ENGENHARIA LTDA** interpôs recurso contra decisão da Comissão, através do processo nº **26/350.101/2016**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DIRETORIA SETORIAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO COMUNICADO

Comunicamos aos licitantes que vão participar dos Pregões nº. 040/15 - “Aquisição de Balizadores”, nº 30/15 - “Aquisição de Ferramentas” e Pregão nº 02/16 - “Fornecimento de Equipamentos de Exercícios Físicos em Espaços Públicos”, que as Propostas de Preços somente serão aceitas com assinatura do Pregoeiro ou Equipe de Apoio conforme item 11.2 do Edital, devendo o licitante comparecer na Gerência de Licitação de Segunda a Sexta-feira das 10hs até 17hs com o Anexo VI em branco.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP EXPEDIENTE DE 22/02/2016 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento	Partes	Valor	Data da Celebração
Termo de Compromisso de Estágio Nº	COMLURB E	Bolsa Auxílio no Valor Mensal em Real	
012/16	FLAVIA DIAS DA CUNHA	665,01	19/02/2016
Objeto	O objeto do contrato é a prestação de estágio curricular.		
Fundamento do Instrumento	Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, os Decretos Municipais nº 31612 de 18 de dezembro de 2009, nº 14.306 de 26 de outubro de 1995, nº 14.514 de 3 de janeiro de 1996, naquilo em que não forem incompatíveis com a referida Lei, e ainda a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Resolução SMA nº 1612 de 13 de maio de 2010.		
Código de Despesa nº	3.3.90.36.07		
P.T.	43511512203844164		
Vigência	O contrato vigorará por prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.		

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA – PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO – PCL AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EXPEDIENTE DE 22/02/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016 DATA: 04/03/2016 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUEROSENE, ACONDICIONADO EM TAMBOR DE 200 LITROS.
PROCESSO Nº 01/500.677/2016
Valor total estimado R\$ 14.580,00
Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016 DATA: 04/03/2016 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.
PROCESSO Nº 01/500.679/2016
Valor total estimado R\$ 1.627,90
Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2016 DATA: 04/03/2016 ÀS 14:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPONJA DE FIOS LONGOS FINÍSSIMOS DE AÇO.
PROCESSO Nº 01/500.311/2016
Valor total estimado R\$ 25.370,80
Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001)

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358 TIJUCA / RJ – Coordenadoria de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira de 09:00 as 16:00h, Tel: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA – PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO – PCL EXPEDIENTE DE 22/02/2016

PROCESSO: 01/500.317/2016
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016
OBJETO: Prestação de serviços em caráter extraordinário e temporário, de apoio para coleta e limpeza de resíduos sólidos urbanos nos logradouros públicos no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

ERRATA nº 1

No Edital – Item 11 - Forma de Apresentação das propostas e dos documentos – subitem 11.2

Excluir a frase: Somente serão aceitas as propostas cujos modelos de formulário estiverem assinados por membro da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/000.469/2016 - **Pregão Eletrônico/SRP/SME nº 0067/2016**
Data: 08/03/2016 às 10:00h.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor de: **R\$ 66.344,00** (sessenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais).
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contato: (21) 2976-2120 Horário: 10:00 às 17:00 horas.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro avisa que a Plenária Pública deste mês ocorrerá a partir das 15 horas do dia 23/02/2017, na Rua Mata Machado nº 15, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/007634/2015 – Pregão Eletrônico/SRP/SME n.º 00876/2015.
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara vencedoras do certame e a adjudica a aquisição de materiais para manutenção e conservação às empresas: **BIG CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME** para o ITEM 7 no valor unitário de R\$50,81(cinquenta reais e oitenta e um centavos) e **TINTORAUTO COMÉCIO DE TINTAS LTDA - EPP** para o ITEM 1 no valor unitário de R\$ 11,78(onze reais e setenta e oito centavos), para o ITEM 2 no valor unitário de R\$ 37,14(trinta e sete reais e quatorze centavos), para o ITEM 3 no valor unitário de R\$33,97(trinta e três reais e noventa e sete centavos), para o ITEM 4 valor unitário de R\$34,58(trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para o ITEM 5 valor unitário de R\$41,69(quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), para o ITEM 6 valor unitário de R\$7,78(sete reais e setenta e oito centavos), para o ITEM 8 valor unitário de R\$39,40(trinta e nove reais e quarenta centavos), para o ITEM 9 valor unitário de R\$38,77(trinta e oito reais e setenta e sete centavos), para o ITEM 10 valor unitário de R\$37,19(trinta e sete reais e dezenove centavos) e para o ITEM 11 valor unitário de R\$36,05(trinta e seis reais e cinco centavos).

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº00876/2015 O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE Nº 07/007634/2015

Às 09:06 horas do dia 13 de janeiro de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMA 569 de 28/07/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 07/007634/2015, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00876/2015. Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de materiais para manutenção e conservação. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM: 1

Descrição: DILUENTE TINTA

Descrição Complementar: DILUENTE TINTA, de acordo com as especificações do Termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300 Unidades de Fornecimento: un

Valor Estimado: R\$12,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$11,78 e a quantidade de 300 un.

ITEM: 2

Descrição: TINTA ÓLEO

Descrição Complementar: TINTA ÓLEO, de acordo com as especificações do Termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200 Unidades de Fornecimento: un

Valor Estimado: R\$52,90 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$37,14 e a quantidade de 200 un.

ITEM: 3

Descrição: TINTA ÓLEO

Descrição Complementar: TINTA ÓLEO, de acordo com as especificações do Termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50 Unidades de Fornecimento: un

Valor Estimado: R\$55,30 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$33,97 e a quantidade de 50 un.

ITEM: 4

Descrição: TINTA ÓLEO

Descrição Complementar: TINTA ÓLEO, de acordo com as especificações do Termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250 Unidades de Fornecimento: un

Valor Estimado: R\$73,90 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$34,58 e a quantidade de 250 un.

ITEM: 5

Descrição: TINTA ÓLEO

Descrição Complementar: TINTA ÓLEO, de acordo com as especificações do Termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50 Unidades de Fornecimento: un

Valor Estimado: R\$52,40 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$41,69 e a quantidade de 50 un.

ITEM: 6

Descrição: REDUTOR DE TINTA

Descrição Complementar: REDUTOR DE TINTA, de acordo com as especificações do Termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200 Unidades de Fornecimento: un

Valor Estimado: R\$12,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$7,78 e a quantidade de 200 un.

ITEM: 7

Descrição: VERNIZ

Descrição Complementar: VERNIZ, de acordo com as especificações do Termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300 Unidades de Fornecimento: un

Valor Estimado: R\$58,90 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: BIG CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$50,81 e a quantidade de 300 un.

ITEM: 8

Descrição: TINTA ÓLEO

Descrição Complementar: TINTA ÓLEO, de acordo com as especificações do Termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50 Unidades de Fornecimento: un

Valor Estimado: R\$56,30 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$39,40 e a quantidade de 50 un.

ITEM: 9

Descrição: TINTA ÓLEO

Descrição Complementar: TINTA ÓLEO, a cotação deverá estar de acordo com as especificações do Termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50 Unidades de Fornecimento: un

Valor Estimado: R\$55,20 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$38,77 e a quantidade de 50 un.

ITEM: 10

Descrição: TINTA ÓLEO

Descrição Complementar: TINTA ÓLEO, de acordo com as especificações do Termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100 Unidades de Fornecimento: un

Valor Estimado: R\$56,70 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$37,19 e a quantidade de 100 un.

ITEM: 11

Descrição: TINTA ÓLEO

Descrição Complementar: TINTA ÓLEO, de acordo com as especificações do Termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200 Unidades de Fornecimento: un

Valor Estimado: R\$56,70 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$36,05 e a quantidade de 200 un.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificadas foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:07 horas do dia 22 de fevereiro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 28/2016

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VANS ADAPTADAS, COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM MOBILIDADE REDUZIDA, DEFICIENTES FÍSICOS, CADEIRANTES E QUALQUER TIPO DE DEFICIÊNCIA – SME.

Processo: 07/004288/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME Nº 0763/2015.

Vigência da Ata: 23/02/2016 a 22/02/2017

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Licitação da Coordenadoria de Administração da SME

Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação

Empresa Vencedora: TRANSPORTADORA FRISCH LTDA-ME – itens: 4, 6 e 8.

CNPJ: 04.652.791/0001-95

Endereço: Rua Comendador Queiróz, nº 80 – Icaraí- Niterói - RJ –

CEP: 24230-220 – Tel: (21) 2610-2646 / 7892-1839

e-mail: transpfrisch@gmail.com / marcelofrisch@gmail.com

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2180140001-86	4	VEÍCULO VAN ADAPTADA CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA MARCA:MERCEDES BENZ	5	R\$ 249.000,00	R\$1.245.000,00
2180140001-86	6	VEÍCULO VAN ADAPTADA CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA MARCA: MERCEDES BENZ	5	R\$ 249.000,00	R\$1.245.000,00

2180140001-86	8	VEÍCULO VAN ADAPTADA CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA MARCA: MERCEDES BENZ	5	R\$ 249.000,00	R\$1.245.000,00
---------------	---	---	---	----------------	-----------------

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 04 DE 22/02/2016**

Tempo de serviço em dias, apurado até 31/12/90, para posicionamento do servidor no cargo abaixo de acordo com a Lei 1680/91.

CARGO : Professor II

MATRÍCULA	NOME	TEMPO EM DIAS
10/122.047-4	VÂNIA MARIA DE AZEVEDO CARDOSO	1.868

O servidor incluído no Edital acima terá o prazo de 05(cinco) dias úteis para contestar qualquer incorreção junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 130 - de 9 às 17 horas.

EDITAL Nº 05 DE 22/02/2016

Tempo de serviço apurado até 31/05/92, de acordo com o disposto na Lei nº 1881/92 e Resolução nº 736/92, dos servidores lotados na SME, com vista ao Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

CARGO : Professor I

MATRÍCULA	NOME	TEMPO EM DIAS
10/113.041-8	AMELIA ALVES FEITOSA	2.588
10/107.209-9	MARCIA DOS SANTOS GOUVÊA	2.904

Os servidores incluídos no Edital acima terão o prazo de 05(cinco) dias úteis para contestar qualquer incorreção junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 130 - de 9 às 17 horas.

O presente Edital atende ao Ofício Circular A/CCC/DAC.01 de 17/11/95.

EDITAL Nº 06 DE 22/02/2016

Tempo de serviço apurado até 31/05/92, de acordo com o disposto na Lei nº 1881/92 e Resolução nº 736/92, do servidor lotado na SME, com vista ao Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

CARGO : Professor II

MATRÍCULA	NOME	TEMPO EM DIAS
10/128.428-0	MARIA ISABEL NOGUEIRA MIRANDA D'ABREU	2.224

O servidor incluído no Edital acima, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contestar qualquer incorreção junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 130 - de 9 às 17 horas.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 1 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

A Coordenadora da Coordenadoria de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, com fulcro no § 3º do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666 de 31/06/1993, convoca as OSC Associação de Assistência Creche Comunitária, para, no prazo de três dias, apresentarem defesa prévia quanto aos fatos apontados nos processos de prestação de contas:

Processo Básico	Designação	Convênio	Prestação de Contas
07/204203/08	01.01.602	16	07/014.063/08
07/204187/08	01.01.604	18	07/014.067/08
07/204186/08	01.01.605	19	07/014.142/08
07/204211/08	1.7.602	31	07/014.182/08
07/204200/08	01.07.608	37	07/014.258/08
07/204198/08	02.05.601	42	07/028.483/08
07/204206/08	02.06.603	46	07/028.485/08
07/204225/08	02.09.609	64	07/028.486/08
07/204167/08	03.12.602	68	07/039.608/08
07/204163/08	03.13.603	72	07/039.515/08
07/204166/08	03.13.608	77	07/039.519/08
07/204168/08	04.10.602	88	07/046.655/08
07/204179/08	04.10.603	89	07/046.630/08
07/204177/08	4.11.607	95	07/046.654/08
07/204176/08	4.11.608	96	07/046.631,08
07/204170/08	4.11.610	98	07/046.707/08

07/204173/08	04.20.602	100	07/046.659/08
07/204260/08	04.30.601	104	07/046.626/08
07/204121/08	04.30.605	108	07/046.657/08
07/204223/08	4.31.601	111	07/046.661/08
07/204221/08	4.31.604	114	07/046.662/08
07/204219/08	05.14.602	120	07/054.268/08
07/204217/08	05.15.603	130	07/054.263/08
07/204215/08	05.15.606	133	07/054.262/08
07/204208/08	06.25.615	158	07/063.893/08
07/204334/08	07.24.605	175	07/077.091/08
07/204333/08	07.24.606	176	07/077.089/08
07/204335/08	08.17.601	181	07/085.146/08
07/204330/08	08.17.613	193	07/085.153/08
07/204328/08	08.17.618	198	07/085.158/08
07/204158/08	09.18.601	203	07/094.516/08
07/204156/08	9.18.602	204	07/094517/08
07/204155/08	09.18.605	207	07/094.518/08
07/204154/08	09.18.606	208	07/094.549/08
07/204.153/08	9.18.607	209	07/094519/08
07/204152/08	09.18.608	210	07/094.520/08
07/204185/08	09.18.613	215	07/094.548/08

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Solicito o comparecimento do representante da empresa abaixo discriminada à E/SUBE/CED/GEF, situada a Rua Afonso Cavalcante n.º 455, sala 461, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário das 9 h às 17 h, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação, para tomar ciência do despacho contido no Processo nº. 07/0000403/2014.

PROCESSO	EMPRESA	REFERÊNCIA
07/0000403/2014	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	TOMAR CIÊNCIA AO CONTIDO NA MANIFESTAÇÃO DA PG/ PADM, ÀS FOLHAS 69-71.

**E/SUBE/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/SUBE/3ª CRE SME Nº 07 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Torna público, para efeito de seleção de Professores/Especialistas em Educação para nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor, na Unidade Escolar da E/ SUBE/3ªCRE em vacância.

A COORDENADORA DA E/SUBE/3ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Portaria E/SUBG/CGG Nº 01, de 8 de setembro de 2011 (retificação publicada no DO de 07/03/13), na Resolução SME nº 1133 de 16/05/13 e na Resolução SME nº 1.250, de 24 de julho de 2013, torna público, para efeito de seleção de Professores/Especialistas em Educação para futura nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor, a Unidade Escolar em vacância no âmbito desta Coordenadoria: E/SUBE/CRE (03.13.002) Escola Municipal José Veríssimo, localizada a Rua Henrique Dias, nº 150 – Rocha – CEP: 20950-120. Os Professores/Especialistas de Educação, ativos, da Rede Pública Municipal de Ensino, que possuam pelo menos um dos certificados descritos nas Resoluções citadas no caput, interessados em pleitear o Cargo Comissionado de Diretor na(s) Unidade(s) Escolar(es), devem comparecer à Assessoria de Ação Integradora da E/SUBE/3ª Coordenadoria Regional de Educação, Rua Vinte e Quatro de Maio, 931 – fundos, Engenho Novo, telefones: 3278-1040 e 3278-1471 até às 18 horas do dia 26/02/2016, onde deverão preencher formulário específico explicitando o desejo, além de apresentar a documentação necessária e comprovar sua certificação. É condição precípua que os interessados já tenham cumprido o período de Estágio Probatório e possam comprovar, por meio de documento hábil de estabelecimentos de ensino devidamente legalizados, um mínimo de 5 (cinco) anos de regência, se Professor; ou um mínimo de 5(cinco) anos de experiência no cargo, caso seja Especialista de Educação; além da declaração de Curso Superior.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
AVISO**

07/03/002106/2015 – Tendo em vista as conclusões expedidas no processo em epígrafe e com fulcro no Art. 580, II, b, do RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981, APLICO aos servidores

Carmen Mittoso Guerra, matrícula 11/218.167-6 e Katia Regina Santos Portugal Monsores , matrícula 12/127.651-8, a pena de multa no valor de R\$ 102,02 (cento e dois reais e dois centavos).

**EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS – MULTIRIO
COMUNICADO**

BRINCADEIRA E APRENDIZADO EM MINIGAMES DA MULTIRIO
Além de divertir, os games também podem estimular o raciocínio lógico, a memória e a criatividade de crianças e jovens. A MultiRio oferece um catálogo de jogos educativos elaborados especialmente para entreter e ensinar. Entre as várias opções disponíveis no site da empresa, alguns dos jogos mais acessados são Encaixe, Palavras Cruzadas e Raciocínio. Em Encaixe, o jogador precisa posicionar as peças disponíveis no lugar correto. Já em Palavras Cruzadas, cada linha está relacionada a uma imagem, bastando preencher as lacunas. Por último, Raciocínio propõe um enigma que deverá ser resolvido de acordo com as dicas fornecidas. Cada um deles possui quatro níveis de dificuldade e, a cada etapa cumprida, o jogador precisa retornar ao menu e escolher o nível seguinte. Os minigames da MultiRio foram desenvolvidos com o objetivo de potencializar as capacidades cognitivas das crianças, auxiliar ao processo de aprendizagem e desenvolver a autonomia das crianças e jovens na aquisição de conhecimento. Para acessar os games, basta entrar no Portal MultiRio (www.multirio.rj.gov.br), selecionar na barra superior o ícone Jogos Educativos e optar pela atração desejada. Além disso, também foram desenvolvidos aplicativos dos minijogos para smartphone e tablet. Os apps estão disponíveis para download gratuito na loja de aplicativos do Google Play.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO**

**PROCESSO 01/300.397/2015
PE: Nº 0824/2015**

O julgamento dos recursos e contrarrecursos estão disponíveis na íntegra nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.rio.rj.gov.br/web/iplanrio.

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto.

(Originou a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 30)

VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos.

(Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito)

**COMPRAR OU VENDER
DÁ MAIS CERTO ENTRE
COLEGAS DE TRABALHO**

Classificados do Servidor.

Mais direto. Mais prático. Mais confiável. E de graça.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar c/ Augusto Malta.

(Fotógrafo documentalista da Prefeitura no início do século XX)

COMPRO - Prancheta com banqueta e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urgência com Paulo de Frontin.

(Engenheiro e prefeito em 1919)



**MAIS UM ANO PARA VOCÊ PROVAR
QUE ESTÁ CHEIO DE VIDA.**

**FAÇA O SEU
RECADASTRAMENTO
DE 2016.**



Mais informações:
www.rio.rj.gov.br/previrio

Se você é servidor inativo ou pensionista do Funprevi, chegou a hora de se recadastrar novamente. Não deixe de atualizar os seus dados.

Desta vez, você deve comparecer a qualquer agência do Banco Santander, levando documento original de identidade válido em todo o país, CPF e qualquer contracheque dos últimos 6 meses.

E atenção: não será admitido recadastramento por procuração. Caso não possa fazer sua prova de vida, oriente-se com o Disque-Servidor: (21) 2599-4746.

O recadastramento é obrigatório e garante os seus benefícios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO DE PREGÃO RESUMO DA ATA EXPEDIENTE DE 19/02/16

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2016

PROCESSO: 08/004.227/2015

No dia 19 de Fevereiro de 2016, às 9:20 horas, reuniram-se na SALA 695 do 6 andar, do prédio sito na (Rua Afonso Cavalcante, nº 455, bairro Cidade Nova, o Pregoeiro, Senhora CELIA REGINA DOS SANTOS - MAT. 11/213.975-6, e a Equipe de Apoio, Senhores MÁRCIA MOURA DE OLIVEIRA PEREIRA - MAT. 12/189.131-6, MARIA ANGELICA DE SOUSA - MAT. 11/153.166-4, VENINO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR - MAT. 10/160.667-2, designados à fl. 270 dos autos do Processo 08/004.227/2015 nº 0001/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO:

- 1) EXB PRODUÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS DE BUFFET LTDA – EPP;
- 2) VITRI EVENTOS LTDA- ME;
- 3) Q2 EVENTOS LTDA;
- 4) ACADEMIA SANGUE BOM LTDA – ME.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação e logo após divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances.

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

Item: 001.00 Vencedor

- 1) EXB EVENTOS LTDA - EPP 795.000,0000 1º Lugar
- 2) ACADEMIA SANGUE BOM LTDA –EPP - 798.000,0000 2º Lugar
- 3) VITRI EVENTOS LTDA- ME - 799.000,0000 3º Lugar
- 4) Q2 EVENTOS LTDA - 1.650.000,0000 4º Lugar

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor.

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que os preços obtidos foram ACEITÁVEIS, por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Ato contínuo foi aberto o envelope de Habilitação da Empresa:

- 1) EXB EVENTOS LTDA - EPP.

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que faltava a documentação do DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO e foi dado ao Licitante prazo para apresentação da documentação faltosa.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 EXB PRODUÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS DE BUFFET LTDA 795.000,0000 Melhor Oferta

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

CELIA REGINA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial
MARIA ANGÉLICA DE SOUSA
Equipe de Apoio
VENINO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR
Equipe de Apoio
MARCIA MOURA DE OLIVEIRA PEREIRA
Equipe de Apoio

**COMISSÃO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/02/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2016
PROCESSO 08/004.227/2015**

Às 14:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2016, após analisado o resultado do Pregão nº 00547/2015, referente ao Processo nº 08/004.227/2015, o pregoeiro, Sr(a) CELIA REGINA DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Item: 1

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA, CAPACITAÇÃO E POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS

TUTELARES, INCLUINDO ESTRUTURA NECESSÁRIA E PRODUTOS, PARA ATENDIMENTO A ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2016.

Valor estimado: R\$ 1. 655.916,00 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 795.000,00.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal N.º 1873/92, através da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro – mandato 2016/2019;

CONSIDERANDO:

- A Deliberação n.º 1.158/2015, republicada no DOM do dia 07/12/2015, que altera a Deliberação n.º 1.104/2014 DS/CMDCA;
- A Deliberação n.º 1.115/2015 que institui a Comissão Eleitoral publicada no DOM do dia 07/12/2015 DS/CMDCA;

COMUNICA:

A desistência da Senhora Heloisa de Araujo Santos, candidata ao Conselho Tutelar de Campo Grande - Eleições 2016-2019.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

**Deise Gravina
Presidente do CMDCA-Rio**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E CIDADANIA

COORDENADORIA DE FOMENTO À PRODUÇÃO HABITACIONAL EDITAL DE SORTEIO GERAL COMPLEMENTAR Nº 05/2016

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania , em consonância com a Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013 do Ministério das Cidades, torna pública as regras de sorteio visando a selecionar famílias para complementação das unidades habitacionais dos empreendimentos: Colônia Juliano Moreira localizado em Curicica no bairro Jacarpaguá na cidade do Rio de Janeiro, a serem comercializados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, ora designado – PMCMV.

1. Objeto

O presente Edital tem por objeto estabelecer e divulgar os procedimentos para sorteio e seleção de candidatos com vistas a ocupar 190 (cento e noventa) unidades habitacionais referentes aos empreendimentos descritos no item 2 do presente Edital. Para este Edital participarão os candidatos inscritos, até o dia 11/02/2016 no “Banco de Cadastro de Demandas” gerido pela Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania.

2. Empreendimento Objeto da Seleção

Colônia Juliano Moreira VIII- Qd 13

Localização –Curicica - Jacarepaguá
Nº de Unidades - 14

Colônia Juliano Moreira IX- Qd-14

Localização – Curicica – Jacarepaguá
Nº de Unidades - 176

3. Pré-seleção dos Participantes para Sorteio

Do “Banco de Cadastro de Demandas” serão pré-selecionados para fins de sorteio os candidatos que possuírem até 11/02/2016 rendimento familiar mensal bruto informado de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

4. Sorteio e Seleção

Os inscritos e pré-selecionados no “Banco de Cadastro de Demandas” serão relacionados em ordem alfabética de nome, sendo-lhes atribuídos número natural seqüencial válido, exclusivamente, para este sorteio. Para efeito de ordenação dos inscritos com vistas à atribuição do número de participação serão considerados os nomes efetivamente cadastrados. Eventuais pedidos de correção de nomes somente serão acatados após a realização do presente sorteio, verificando-se, nestes casos, a conformidade com os demais dados registrados no “Banco de Cadastro de Demandas”.

A relação contendo o número atribuído a cada inscrito para o sorteio, seu nome completo e CPF será disponibilizada integralmente na página eletrônica da SMHC, com o seguinte endereço: www.rio.rj.gov.br/web/smh/minha-casa-minha-vida.

Serão sorteados os inscritos cuja centena do número de participação corresponda aos dois últimos números (centena) do primeiro prêmio para Colônia Juliano Moreira Concurso nº 5052-0 da Loteria Federal da Caixa a se realizar às 19 horas do dia 24/02/2016. Caso as unidades finais dos prêmios contemplados forem iguais, serão utilizadas as unidades dos prêmios subsequentes.

Os sorteados serão classificados em ordem decrescente de idade, sendo selecionados os 190 (cento e noventa) primeiros candidatos para análise de documentação, permanecendo 57 (cinquenta e sete) candidatos imediatamente seguintes em lista de espera, respeitando rigorosamente, em todos os casos, a referida ordenação, a fim de suprir eventuais desistências e inabilitações específicas desta seleção, conforme item 5.1 da Portaria 595 do Ministério das Cidades.

Em nenhuma hipótese será permitida troca ou permuta para outros empreendimentos que não seja: Colônia Juliano Moreira

Os integrantes do Cadastro de Reserva que não forem contemplados no número de unidades disponíveis no empreendimento retornarão para o banco de demandas do Município.

Caso o número de adesões dos candidatos sorteados e selecionados não preencha o número de unidades disponíveis, será realizado sorteio complementar que será regulamentado por Edital específico.

5. Divulgação do Resultado do Sorteio e Seleção

Será publicado no Diário Oficial do Município, Edital de Divulgação de Resultado de Sorteio e Seleção que conterá número atribuído, nome e CPF dos candidatos selecionados, inclusive os integrantes do cadastro de reserva.

Após a divulgação do resultado será encaminhado telegrama aos candidatos selecionados, com base exclusivamente no endereço cadastrado no sistema, solicitando o comparecimento ao Posto de Atendimento da Prefeitura, situado à Praça Pio X nº 119 - Centro, onde serão informadas todas as regras do PMCMV e, em especial, os critérios de enquadramento e a documentação necessária.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da convocação ou a constatação de divergências nos dados cadastrais que possam ter influenciado nas regras do sorteio e seleção implicará a desclassificação do candidato.

Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido ou não se interessarem pelo empreendimento ofertado, permanecerão ativos no cadastro, aptos a participar de seleção para outros empreendimentos.

6. Critérios para Contratação

A Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania encaminhará à CAIXA a relação das famílias aptas à adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida e os respectivos dossiês contendo os documentos pessoais exigidos pelo PMCMV e, obrigatoriamente, o número de inscrição ativa no CADÚNICO – Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal. Serão convocados para contratação somente os candidatos validados pela Caixa, após verificação, no mínimo, dos seguintes requisitos.

1. pesquisa cadastral;
2. ser brasileiro nato ou naturalizado;
3. ser detentor de visto permanente no País, no caso de estrangeiro;
4. possuir renda familiar bruta inferior ou igual a R\$ 1.600,00;
5. não ser proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial;
6. não ser arrendatário de imóvel dentro do Programa de Arrendamento Residencial – PAR;
7. não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;
8. ser maior de 18 anos ou emancipado.

Os candidatos contemplados, seus cônjuges ou companheiros, ficam cientes de que os números dos respectivos CPF's serão enviados à Caixa Econômica Federal – CAIXA, para pesquisa no Cadastro de Inadimplentes – CADIN, Cadastro de Mutuários - CADMUT e no Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO.

Disposições Finais

As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este processo seletivo. Casos omissos serão avaliados pela Secretaria Municipal de Habitação.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO SAÚDE REALIZA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE EM CLÍNICA DA FAMÍLIA EM SANTÍSSIMO

A Secretaria Municipal de Saúde realiza a campanha de doação de sangue, “Doe sangue, doe vida”, na Clínica da Família Sônia Maria Ferreira Machado, em Santíssimo, nesta terça-feira, dia 23 de fevereiro, das 10h às 15h. A ação é aberta ao público.

Doar sangue é simples, seguro e não demora mais do que meia hora. O volume coletado (cerca de 450 ml) não traz risco para o doador. Além disso, o material utilizado é descartável e oferece total segurança. As mulheres podem realizar três doações por ano, com intervalos de, pelo menos, três meses, e os homens, quatro doações com intervalo de, pelo menos, dois meses. Cada doação pode salvar até quatro vidas.

Para ser um doador, é preciso ter entre 18 e 69 anos, pesar no mínimo 50 quilos e estar em boas condições de saúde. Não é necessário fazer jejum, e os jovens de 16 e 17 anos podem também ser doadores desde que possuam autorização dos pais ou responsáveis legais.

É necessário não fazer parte do grupo de risco de doenças sexualmente transmissíveis, não ser usuário de drogas, não estar grávida ou amamentando, além de não ter ingerido bebida alcoólica nas últimas 24 horas. Na hora de doar, é importante estar com um documento de identidade original.

A Clínica da Família Sônia Maria Ferreira Machado fica na Estrada da Posse, em Santíssimo. Em caso de dúvidas, ligue para a unidade pelo telefone: 2403-1583 ou para o Disque Sangue: 0800 282 0708. Participe!

COMUNICADO

PREFEITURA LANÇA OBRA DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DE OLARIA

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inicia nesta terça-feira, 23 de fevereiro, a construção da clínica da família de Olaria, na Praça Clomir Teles Cerbino. A unidade beneficiará 24 mil moradores das comunidades Cariri e Esperança, com oito equipes de saúde da família e três de saúde bucal. A obra ficará a cargo da RioUrbe. O município do Rio já conta com 85 clínicas da família inauguradas.

A unidade fará parte da Área de Planejamento 3.1, que compreende os bairros de Bonsucesso, Brás de Pina, Complexo do Alemão, Cordovil, Ilha do Governador, Jardim América, Manguinhos, Maré, Olaria, Parada de Lucas, Penha Circular, Penha, Ramos e Vigário Geral. A região conta com 55,65% de cobertura de saúde da família. A SMS tem 41 unidades na área, sendo três hospitais, duas policlínicas, 10 clínicas da família, 18 centros municipais de saúde, cinco centros de atenção psicossocial, duas UPAs e uma Coordenação de Emergência Regional (CER).

A cidade do Rio conta atualmente com 85 clínicas da família em todas as regiões, projeto inovador criado em 2009 que permitiu a expansão histórica da Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município. Com a implantação das clínicas, o Rio saiu de 3,5% de cobertura de saúde e se tornou nos últimos anos a capital responsável por mais da metade de todas as equipes de ESF criadas no país. Hoje, mais de 50% dos caríocas têm cobertura de saúde integral e a Prefeitura pretende ampliar esse valor para 70% até o fim de 206.

Nas clínicas da família os pacientes têm acesso a atendimento clínico, tratamento para diabetes, hipertensão, pré-natal, exames laboratoriais, cuidados com a saúde da criança e vacinação, entre outros. Também podem retirar gratuitamente medicamentos e insumos de uma grade de 208 itens da Atenção Primária. As clínicas da família contam com consultórios, salas de ultrassonografia, raio-x, observação clínica, procedimentos, curativos, coleta, reunião, saúde bucal, auditório, farmácia, almoxarifado e academia carioca. As unidades funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e sábado, das 8h às 12h.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2016

PROCESSO: 09/001521/2015

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LENTES INTRA-OCULARES, DOBRÁVEL E RÍGIDA, PARA OS SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, USO CONTÍNUO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS
01	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A	110,00
02	M.N. COMÉRCIO DE MATERIAL ÓTICO LTDA - EPP	40,98
03	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A	130,00
04	M.N. COMÉRCIO DE MATERIAL ÓTICO LTDA - EPP	119,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 843/2015

PROCESSO: 09/003434/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO CONTINUO, GRUPO 02 (CATETERES, SONDAS E TUBOS).

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS
01	*****	FRACASSADO
02	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES –SOCIEDADE LIMITADA	3,97
03	C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A	4,10
04	C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A	4,10
05	C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A	4,10
06	C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A	4,10
07	C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A	4,10
08	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES –SOCIEDADE LIMITADA	33,00
09	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES –SOCIEDADE LIMITADA	33,00

10	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES –SOCIEDADE LIMITADA	33,00
11	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES –SOCIEDADE LIMITADA	28,50
12	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES –SOCIEDADE LIMITADA	28,50
13	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES –SOCIEDADE LIMITADA	28,50
14	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES –SOCIEDADE LIMITADA	28,50

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 068/16 - dia 07/03/16 às 11:00 h

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Uniformes para os Agentes de Vigilância em Saúde, pertencentes as classes 8405 e 8430. Estimativa: R\$ 780.215,75 Proc.: 09/002.778/15

2) PE Nº 069/16 - dia 08/03/16 às 11:00 h

Objeto: Registro de Preços para a Cessão de Uso de Equipamentos com Serviço de Assistência Técnica e Assessoria Científica, acompanhado da Aquisição de Materiais de Consumo Laboratoriais para Técnicas Automatizadas, pertencentes à classe 6505 Estimativa: R\$ 18.795.969,00 Proc.: 09/001.357/15

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Sala 727 – Bl. 1 - Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, mediante a apresentação de um pen drive.

Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasnet.gov.br

SUBSECRETARIA GERAL
EXPEDIENTE DE 22/02/2016

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 15.133.783,53 (Quinze milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e cinco-centavos), referente aos processos relacionados em anexo, conforme, parágrafo único do ar. 9º do Decreto nº 41206 de 15/01/2015, publicado no D. O Rio de 18/01/2016.

RELAÇÃO DE VALORES PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO	NOME	CNPJ	TOTAL
09/000136/2015	CDR	29.473.196/0001-13	632.619,43
09/000172/2015	CDR	29.473.196/0001-13	14.543,91
09/000139/2015	CDR	29.473.196/0023-29	426.586,19
09/000175/2015	CDR	29.473.196/0023-29	12.346,64
09/000138/2015	CDR	29.473.196/0028-33	85.509,50
09/000174/2015	CDR	29.473.196/0028-33	2.534,14
09/000140/2015	CDR	29.473.196/0030-58	80.240,06
09/000176/2015	CDR	29.473.196/0030-58	2.476,40
09/000137/2015	CDR	29.473.196/0016-08	403.573,15
09/000173/2015	CDR	29.473.196/0016-08	13.140,00
09/000125/2015	PRONEPHRON	28.000.479/0001-85	219.898,93
09/000202/2015	PRONEPHRON	28.000.479/0001-85	16.692,16
09/000131/2015	SANTA CECÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS	29.379.286/0002-20	311.402,46
09/000209/2015	SANTA CECÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS	29.379.286/0002-20	6.017,15
09/000134/2015	CASA SAÚDE GRAJAU	29.474.285/0001-84	337.895,96
09/000170/2015	CASA SAÚDE GRAJAU	29.474.285/0001-84	15.154,21
09/000126/2015	PRODOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE	31.252.109/0001-40	164.753,84
09/000201/2015	PRODOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE	31.252.109/0001-40	12.662,37
09/000144/2015	INST ADV EST. BRAS DE ASSIST A SAÚDE	73.696.718/0002-19	48.724,23

09/000127/2015	RENAL VIDA SERVIÇOS MÉDICOS	01.707.250/0001-29	388.484,83
09/000203/2015	RENAL VIDA SERVIÇOS MÉDICOS	01.707.250/0001-29	6.247,37
09/000143/2015	GAMEN	28.248.219/0001-23	579.221,47
09/000190/2015	GAMEN	28.248.219/0001-23	17.576,69
09/000133/2015	UNI RIM NEFROLOGIA	30.713.051/0001-21	466.384,92
09/000211/2015	UNI RIM NEFROLOGIA	30.713.051/0001-21	17.105,22
09/000142/2015	CLINEF	27.194.398/0001-09	370.467,50
09/00187/2015	CLINEF	27.194.398/0001-09	16.242,73
09/000141/2015	CIN CENTRO INT DE NEFROLOGIA	68.572.866/0001-00	562.575,83
09/000185/2015	CIN CENTRO INT DE NEFROLOGIA	68.572.866/0001-00	16.568,98
09/000128/2015	RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS	86.798.956/0001-04	506.109,43
09/000204/2015	RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS	86.798.956/0001-04	8.405,70
09/000132/2015	CLINICA DE DIALISE SÃO BENEDITO	68.612.266/0001-29	697.159,77
09/000186/2015	CLINICA DE DIALISE SÃO BENEDITO	68.612.266/0001-29	12.908,67
09/000197/2015	NEFROCLIN CLINICA NEFROLOGICA	40.400.236/0001-30	18.093,15
09/000124/2015	NEFROCLIN CLINICA NEFROLOGICA	40.400.236/0001-30	165.441,59
09/000177/2015	CEDIR	02.466.430/0001-29	78.769,69
09/001093/2015	CENTRO MEDICO DARK	29.417.458/0001-22	48.835,00
09/000183/2015	CENTRO MEDICO DARK	29.417.458/0001-22	32.604,75
09/001092/2015	CEPOA	42.161.307/0001-14	140.493,00
09/000184/2015	CEPOA	42.161.307/0001-14	109.883,19
09/000616/2015	CEPOA	42.161.307/0001-14	20.446,37
09/000130/2015	SANTA CECÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS	29.379.286/0001-40	43.121,62
09/000208/2015	SANTA CECÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS	29.379.286/0001-40	16.834,15
09/002017/2015	CLINICA DE OLHOS AV RIO BRANCO	01.397.085/0001-56	143.839,67
09/001826/2015	CLINICA DE OLHOS AV RIO BRANCO	01.397.085/0001-56	186.173,59
09/004397/2015	CLINICA DE OLHOS AV RIO BRANCO	01.397.085/0001-56	16.695,00
09/000181/2015	CENTRO DE MEDICINA N GUANABARA	42.271.262/0035-80	59.564,56
09/000180/2015	CENTRO DE MEDICINA N GUANABARA	42.271.262/0001-30	62.315,80
09/000179/2015	CENTRO DE MEDICINA N GUANABARA	42.271.262/0038-22	35.395,39
09/000212/2015	AÇÃO VICENTE MORETTI	33.831.322/0001-31	27.540,01
09/000224/2015	AÇÃO VICENTE MORETTI	33.831.322/0001-31	120.000,00
09/000207/2015	SANTA CASA MIS. HOSP SÃO ZACHARIAS	33.609.504/0024-59	53.167,27
09/000221/2015	SANTA CASA MIS. HOSP SÃO ZACHARIAS	33.609.504/0024-59	46.048,16
09/000221/2015	SANTA CASA MIS. HOSP SÃO ZACHARIAS	33.609.504/0024-59	48.904,34
09/000206/2015	SANTA CASA MIS. HOSP N S SAÚDE	33.609.504/0020-25	81.996,81
09/000222/2015	SANTA CASA MIS. HOSP N S SAÚDE	33.609.504/0020-25	8.164,69
09/000215/2015	CASA DE SAÚDE NS DAS GRAÇAS	33.458.118/0001-17	106.733,46
09/000198/2015	ASSOC ESPIRITA OBREIRO DO BEM	33.657.222/0001-30	3.147,04

09/000219/2015	ASSOC ESPIRITA OBREIRO DO BEM	33.657.222/0001-30	127.000,00
09/000200/2015	CLINICA RAD OSOLANDO MACHADO	33.009.762/0001-08	43.500,00
09/000199/2015	CLINICA RAD OSOLANDO MACHADO	33.009.762/0002-99	50.017,80
09/000192/2015	IBRM	33.865.825/0001-28	3.244,05
09/002975/2015	SASE	33.974.106/0001-45	16.045,06
09/000191/2015	GAMIR	04.120.268/0001-18	125.508,59
09/000213/2013	AFIP	47.673.793/0097-15	85.195,00
09/000195/2015	LITO RIO CLÍNICA LTDA	74.094.194/0001-78	88.193,00
09/000193/2015	LIFE IMAGEM	40.297.269/0009-53	53.474,53
09/000194/2015	LIFE IMAGEM	40.297.269/0005-20	11.522,66
09/001091/2015	CAME	73.521.296/0001-60	17.766,00
09/001091/2015	CAME	73.521.296/0001-60	59.817,00
09/000169/2015	CAME	73.521.296/0001-60	20.000,00
09/000214/2015	ASSIST MÉDICA SÃO JORGE	33.932.567/0001-55	165.552,27
09/000223/2015	SANTA CASA MIS HOSP NS DAS DORES	33.609.504/0023-78	580.802,69
09/000220/2015	SANATARIO DO RIO DE JANEIRO	33.282.617/0001-04	41.515,28
09/000210/2015	SOS SCAN SERVIÇOS MÉDICOS	39.548.078/0001-80	129.281,61
09/000216/2015	CLINICA JARDIM AMERICA	33.245.555/0001-05	36.116,43
09/000166/2015	ABBR	33.564.881/0001-22	1.292.429,88
09/000167/2015	CLINICA E CIR DE OLHOS ARMANDO GUEDES	00.181.085/0001-51	96.124,70
09/001094/2015	CLINICA E CIR DE OLHOS ARMANDO GUEDES	00.181.085/0001-51	106.281,00
09/000182/2015	CENTRO FISIOTERAPICO RENASCER	73.361.396/0001-76	11.000,00
09/000171/2015	CDR	29.473.196/0019-42	24.698,41
09/000135/2015	CDR	29.473.196/0019-42	50.164,83
09/003173/2015	UERJ PIQUET CARNEIRO	33.540.014/0001-57	37.848,15
09/003175/2015	UERJ PIQUET CARNEIRO	33.540.014/0001-57	2.572,00
09/003172/2015	UERJ PIQUET CARNEIRO	33.540.014/0001-57	228.884,39
09/003174/2015	UERJ PIQUET CARNEIRO	33.540.014/0001-57	27.275,83
09/000637/2016	MS FIOCRUZ - IFF	33.781.055/0002-16	331.672,84
09/000636/2016	MS FIOCRUZ - IFF	33.781.055/0002-16	97.616,93
09/001007/2015	UERJ - HOSP UNIVER PEDRO ERNESTO	33.540.014/00017-14	1.588.353,92
09/001008/2015	UERJ - HOSP UNIVER PEDRO ERNESTO	33.540.014/00017-14	37.171,65
09/001008/2015	UERJ - HOSP UNIVER PEDRO ERNESTO	33.540.014/00017-14	674.474,43
09/001009/2015	UERJ - HLA	33.540.014/000157	37.996,40
09/001009/2015	UERJ - HLA	33.540.014/000157	37.996,40
09/001009/2015	UERJ - HLA	33.540.014/000157	37.996,40
09/001009/2015	UERJ - HLA	33.540.014/000157	331.825,50
09/001143/2015	UERJ - HLA	33.540.014/000157	134.275,08
09/001142/2015	UERJ - HOSP UNIVER PEDRO ERNESTO	33.540.014/00017-14	37.786,02
09/001146/2015	UERJ - HOSP UNIVER PEDRO ERNESTO	33.540.014/00017-14	108.348,66

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO MUSEU DO AMANHÃ ABRE VENDA DE INGRESSOS PELA INTERNET

As visitas ao Museu do Amanhã, que faz parte da rede de equipamentos culturais da Prefeitura do Rio, já podem ser agendadas pela internet, no site www.museudoamanha.org.br. Para dar mais conforto e agilidade aos visitantes e diminuir as filas, serão disponibilizadas 250 bilhetes a cada hora, das 11h às 16h, pelo portal oficial do museu. A compra pode ser

feita via cartão de crédito ou pagamento eletrônico via PayPal, em 25 moedas diferentes. Estarão disponíveis ingressos para visitar o Museu do Amanhã de quarta-feira a domingo, já que nas terças-feiras a entrada é franca. Os bilhetes vendidos online custarão R\$ 10 (inteira) e R\$ 5 (meia-entrada) mais taxa de conveniência. É necessário apresentar comprovante da compra na entrada do museu.

Nesta terça-feira também, com o término do horário de verão, o Museu do Amanhã e o Museu de Arte do Rio voltam a funcionar de terça à domingo, das 10h às 18h. A bilheteria encerra suas atividades diariamente às 17h. Quem quiser visitar os dois novos museus da Praça Mauá pode adquirir o Bilhete Único dos Museus. Com a iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura, é possível visitar o MAR e o Museu do Amanhã, em um prazo de até sete dias, por apenas R\$ 16. Cariocas e moradores da cidade do Rio de Janeiro têm direito à meia-entrada, basta levar documento de identidade de com foto ou comprovante de residência.

Dedicado à ciência e à sustentabilidade, o Museu do Amanhã foi inaugurado em dezembro de 2015, num dos grandes momentos da revitalização do Centro e da zona portuária. O prédio projetado pelo arquiteto espanhol Santiago Calatrava abriga instalações interativas que inspiram reflexões sobre o futuro da humanidade. A área externa conta com uma escultura do artista americano Frank Stella.

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 07/2015 – PRÊMIO DE AÇÕES LOCAIS - 2015

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação, infra-assinados, designados por meio da Resolução SMC Nº 355, a fim de proceder a análise e julgamento inscrições consideradas EM DILIGÊNCIA, por meio da Ata de Análise e Julgamento, publicada em 12/02/2016, no D.O.M. nº 220, do Edital nº 07/2015 – Prêmio de Ações Locais - 2015.

Conforme item 7.6 do referido Edital, após a detida análise das inscrições **EM DILIGÊNCIA**, a Comissão de Habilitação resolveu:

a) **Inabilitar** as seguintes propostas:

Código	Proponente	Projeto
100813	Alan Vitorino dos Santos	Baile Dançante
100926	Allen Jeronimo Ferreira	CDD Musical
101286	Alex Jose dos Santos Borges	Curados Pela Leitura
101083	Anderson Epifanio do Nascimento	Samba Rap na Praça
101119	Antonio Cassiano da Silva	Segunda Sem Lei Com Respeito
101041	Arthus Fochi Nogueira insfrán	Peña Cultural Auá
100590	Associação Cultural Ginga Brasil Capoeira RJ	Gingando para Cidadania
101250	Barbara Cecilia Barauna Rigaud Me	Ação Cultural e Social entre Mulheres.
101024	Barracão da Potí	Barracão da Potí - Pernas de Pau na Casa do Jongo 2016
101206	Blade Corp Projetos	Circuito Negrxs Dizeres - Coletivo Negxs Azoilda Loretto em circulaÇÃO
101066	Carla Goncalves Felizardo 07356785706	Grafiz- Grafite que eu fiz
100748	Cid César Augusto	Cinemão - zona oeste
100119	David de Oliveira e Silva	Roda Cultural Manguinhos e São Cristovão
100467	Davison da Silva Coutinho	Valsa Sonhos de Uma Noite
100725	Diego Barcellos de Souza	Circo Social Pintando o 77
100151	Djeisson Rober Vieira Gomes	Cantando Eu Mando a Tristeza Embora
100746	Elizabete Moreno Feitoza	Serão da Grande Lua
100627	Elizabeth Cristina Ribas da Silva	Carnaval Sustentável e Ecoartesanato Carioca
100023	Ellen Cristina Pereira da Costa	Hip Hop Feito o Efeito
101159	Erick Marcio Mendes Muniz	Rádio Yandê rádio indígena online
100610	Evandro Divino Machado	Som na Lata
101069	Evelin Macêdo da Silva	Festival Rock Eter
101229	Ezequiel Pereira dos Santos	Oportunidade Nota 10

101509	Fatima Rios de Andrade Santos	Capoeira Cultura da Nossa Terra
100388	Felippe Couto Lourinho Massal	Roda Cultural de Olaria
101225	Flaviano Fernandes Junior	Contação de história populares
101274	Gizele Mesquita Martins	Arte no quilombo
100309	Hanier Ferrer	TropikAll VibeZ
100955	Heloisa Helena Stockler da Silva	Museu Vive Agora
101336	Hugo dos Santos Labanca da Silva	Cineclube Subúrbio em Transe
101382	Ilma da Silva Rocha Gonçalves	Projeto Recriando Raizes
101122	Jorge Eduardo dos Santos de Souza	Academia Mark e Dance
100682	Jose Roberto Pacheco	Dança das Favelas
101125	Juarez Ferreira	Capoeira CPx
101496	Julio Cesar Cardoso Marques	Faça uma Criança Feliz
101200	Leandro Rodrigues da Silva	Som das Artes cultura e diversidade
101036	Lenita Borges Holtz	Sarau do Chacrinha
101192	Lucas Filgueiras de Alencar	Arena Rock
100925	Lucas Pablo Silvestre de Oliveira	Intervem Favela
101121	Lucia Sampaio de França	Carnaval das Culturas 2016 Homenageia os 100 Anos de Samba
100811	Luciana Monnerat de Faria	Groove Party
100539	Marcelo Caldi Magalhães	Sanfona é Cultura Popular nas Escolas
101471	Margarete Meireles Lopes	Cia de Dança Sobre Rodas Margarete Meirelles
100491	Nelson Leonardo Rendeiro Vieira	Samba de Olaria
101524	Noelia Braz Vieira	Mães da maré pescando artes
100502	Pablo Sebastian Sersewitz	O Cluster
100803	Pedro Gerolimich de Abreu	Livro de Rua Libertando Livros Histórias e Poesias
101190	Rodrigo de Souza Furtado	Castelo Cultural
100772	Rodrigo J.S.Rodrigues	Movimento Cultural Cia do Passinho Carioca Oficina Gratuita de Hihop e Passinho
101335	Rosemeri Maria da Conceição	Memória e História na Nave do Tempo
100259	Roupa de Ensaio	AMAS
100128	Samir da Silva Santos	JP - Skillz
100913	Sandra da Cruz Ferreira Baroni Moreira	ConhecerARTE
100788	Severino Manoel Honorato	Varanda Cultural - Saraus
100896	Sidnei Oliveira Silva	Flir - Festa literária interativa de Realengo
101395	Silvania Alonso de Almeida	Ginastica e capoeira na praça
101351	Sue Ellen Bispo de Souza	Pré-Vestibular Social
100026	Thomas Matthew Ashe	Favela Brass
100868	Uellington Eduardo Oliveira da Silva	Reggae na Kombi
101495	Ulysses Santos de Paula	Roda Cultural de Samba dos Suburbanistas
100330	Vera de Macedo Versiani	Grupo Cênico-musical Eco do Santa Marta
101195	Viviane Pereira Nascimento	Feirinha da Pavuna Patrimônio Cultural
101055	Yhaianan fins	Dança Guadalupe
101160	Zilda Bezerra da Silva	Navegantes Cultural

b) **Habilitar** as seguintes propostas

Código	Proponente	Projeto
101499	Adam Powers Newman	Experiência cultural na Favela
100703	Adilson Batista de Almeida	Quilombo do Camorim
101310	Alan Ricardo da Costa Santos	Integração mente e corpo
101374	Alan Rocha Ferreira	Aulas de instrumentos Musicais na Arena Carioca Dicró
101103	Alessandro Pereira dos Santos	Festa Pública

100022	Alexander Izaia da Conceição	Grupo de Valsa Noite De Encantos
100106	Alexandre Souto Braga	Realidade Poética
101332	Ana Lúcia Cândido da Silva	Cia Livre de Dança da Rocinha uma escola de vida na propagação supervalorização e internacionalização da cultura brasileira
101052	Ana Paula Lins Rodrigues	Janela Postal
100647	Ana Paula Viana Catão 12066105732	Tambor no Valongo
100948	Anderson Rocha Pereira	Batalha da Liberdade
100732	Andre Koller	Vidigal 100 Segredos
100834	André Leonardo Silva de Carvalho	Folias de Reis da Formiga
100745	Andre Luiz Collares Bacelar	O Bosque de Sepetiba
100224	Ângelo José Ignacio	Trupe do Riso - Eu Também Já Fui Criança
101151	Antonio Antunes de Azevedo Guedes	Oficina de arte e Criatividade
100496	Antonio José do Espírito Santo	MUSIKFABRIK- fábrica livre de construção musical e outros estranhos produtos do som
100873	Arlene Maria Camargo	Hip Hop Lapa
101242	Arley Macedo da Silva	Imagens e Complexos
101397	Ayala Rossana Almeida de Lima	Os Saltimbancos
101513	Bárbara dos Santos Mendonça	Batalha da 4P
101155	Beethoven Silva Lima	Explorando outras Fronteiras
101150	Bibiana Louzada de Queiroz	Libertando as Palavras
100475	Breno costeau de oliveira rosa 08976693710	Musikos
101208	Bruno Dias da Silva	Libertando sonhos - livros e poesia
100841	Bruno Luiz Ramos Andrade	Start Convida
100733	Carlos André Osório Carneiro 02623266719	Programa Manhã Carioca
101178	Carlos Eduardo Cinelli Oliveira de Campos	Da Palavra ao Fio - 5a edição - o conto da ilha desconhecida
100440	Cátia Rocha Coelho	Oficina de Percussão Batukar com Batuke de Batom
100277	Ceesc - Casa Eco Esportiva Sócio-Cultural	TBC - Tour de Experiencia Cultural Tabajaras e Cabritos 2016
100536	Cilene Cristina Ferreira Guimarães	Paixão Pela Vida - Teatro e Educação na Prevenção da DST- AIDS
100516	Clara Sabino dos Reis	Biblioteca Paulo Freire do Complexo do Chapadão
101199	Clarisse Werneck Werberich	Existe Vida no Caju
101430	Claudia Maria Ferreira Freitas	Projeto Grupo Cultural Nosso Ritmo - Turbantes e Acessórios Afros
100619	Cristiano Rafael dos Reis Moreira	INTERCÂMBIO BIG YAAD - De Periferia Para Periferia
101157	Cristina Sebastiana de Sousa Santos	Jongo Eledá
100519	Dailson Sabino da Silva	Suburbio Alternativo
100441	Dandara Ribeiro Ignacio	Macarrão com Tomates e Poesia
100755	Daniel de Souza Barreiros Linhafina	Exposição fotografica itinerante Sepetiba que me Encanta
100802	Daniel Ribeiro Moraes	Coletivo Skate Maré
101021	Denildes da Silva	Fazendo Moda Beleza e Arte na Comunidade
100773	Denise Alcides de Andrade	Fallet Embalando Crianças
101410	Diogo Nery Correia	CineTransCênico
100570	Edilaine Guimarães Guerreiro 05197459735	Encontro Mensal de Bambolês
101525	Elaine da Silva Casemiro Santana	Império do Futuro
101367	Eliana Simões Massari	Lá na Feira
100504	Elisabete Vidal Leite Ribeiro Cardoso	Circuito Cultural da Ilha do Governador
100836	Erica Cristina Santana Nunes	República e escola de Barbeiros
100533	Estudio Dezenove	Vitrine Efêmera
100508	Fabiana B Lopez	Rio Free Walking Tour
101240	Fabiano dos Santos Veloso	Terra em Ar te

101523	Fábio Pereira Batista	Escola Carioca de Danças Negras
100866	Fátima Coelho Barros Macedo	Oficina de Danças Ciganas Estilizadas
100443	Fernanda Gomes da Rocha	Na Estrada Pela América Latina
101255	Flavio Santos da Conceição	Laboratório Madame Satã
100899	Francisco Valdean Alves dos Santos	Maré de Cultura
100659	Gabriel Paulino da Silva	Quadrilha Junina Vem Que Tem da Zona Sul e Arraiá Vem Que Tem Do Vidigal
101147	Gabriela Mazepa	Re-Roupa
101223	Geise Freitas Dos Santos Oliveira	Coral Infantil Crianças e Vozes
100905	Geni Viegas	Economia de Comicidade Feminina Oficina de palhaçaria para mulheres vitimas de violência doméstica
100581	Guilherme Vinicius Roberto	Livreria Popular Juraci Nascimento
100689	Gustavo dos Santos Melo da Silva	Oficina de Realização de curta-metragem
101070	Iara Regina da Silva Oliveira	ECO REDE Rede Comunitária de Desenvolvimento Socioambiental
100780	Icaru Cardoso de Freitas	Art Movimento
100206	Ieda Vieira Franco Thomé	Bom dia Poesia
100979	Igor Viegas Silva Melo	Mao na Camera
100068	Iraguaci Bezerra Santos	Baile - Eu Amo Recordar é Viver e errar e deslizar e flunar sobre discursos-cidade de mulheres da MARÉ e
101098	Isabela Souza da Silva	
100871	Jaime Figueira Miranda de Freitas	Viva Saenz Pena
100900	Janaina Bruno Silva	Oficinas de Empoeiramento do Artesão
100743	Janete Santana Felicio	Estrelinhas JS cultura e Arte
100793	Janine Rodrigues Nascimento	Piraporiando
100668	Jefferson Antonio	Projeto Social Rio H2K - Madureira
101046	Joana Lopes Cardoso Santos	Click Ação
100488	João Batista Pereira de Lima	Se Liga Grupo de Teatro
100528	João Luiz dos Santos Costa	Roda de Samba na Serrinha - Rede Carioca de Rodas de Samba
100796	Jonatas Oliveira Dos Santos	Histórias cariocas etc.
100636	Jorge Wallace Barbosa Lourenço	Brincalhau
101002	José Paulo Silva dos Santos	Centro Esportivo - Coletivo Santa Marta
101463	Júlia Vilhena	Cineclubes Curta o Curta
100246	Júlio César dos Santos Martins	Oficina de Canto Consciencial com as Técnicas de Respiração da Yoga
100781	Karla Alessandra Florencio Suarez	Residência Artística Bonobando
100859	Keila Maria Dias Carneiro de Castro	Alongamento Para Todos
101163	Kely Maria Louzada Machado	Costurando as Palavras
100538	Leila de Araujo Souza	Inclusão Social com Geração de Renda
101482	Lenke Pentagna Pavetits	Cometas do Bispo - Carnaval no Morro
101498	Leonardo Costa Mannarino	Roda RCGL
100318	Leonardo Diniz do Couto	Cineclubes PQT
101161	Leonardo José Lima Costa	Festival Resistência Cultural - Todas as Culturas Reunidas
101344	Leonardo Silva de Lima	Cinema Brincante
100245	Leonardo Suave Oliveira	África Livre - Conexão Brasil-Guiné
101341	Lidia Costa Larangeira	Cartografias do corpo na cidade- ocupação afetiva e intervenção artística no Morro da Conceição
100718	Ligia Veiga	Gigantes Pela Própria Natureza
100995	Lilian Negreiro de Carvalho Dias	Rio das Pedras e das Leituras
101445	Livio Bruno de Oliveira Araujo	Estudio Cerol Produções Projeto Funkdobre
100389	Lorival Spadetti	ForróBloco - O forró do Lorival
101400	Lucas de Castro Lisboa	Projeto Despertando Leitores
100737	Lucas Esteves Ururahy Rodrigues	Mariscarte

101086	Luciana Accioly Ribeiro da Costa	Roda Cultural do Terreirão
101305	Luiz Carlos de Jesus 02308139765	Oficinas sobre Novas Formas de Produção de Filme de Baixo Orçamento Através de Redes Colaborativas
100705	Luiz Carlos Mariano Pereira	Charme Para Todos
101039	Luiz Claudio Gonzaga Rezendes	Do Leme Ao Pontal - Consciência Ambiental
100143	Luiz Eugenio Teixeira Leite	O Rio que o Rio Não Vê - Visitas Guiadas ao Centro do Rio
101306	Maia Fracasso Matida 12361855798	Casa 248
101365	Manuel Correia do Nascimento	Manoel Naif Cores Pincéis e Sonhos
101260	Marcell Carrasco David	Um outro olhar
100884	Marcelo Azambuja Estrella	Cia Cultura Urbana RJ
101248	Marcelo Luiz Ivanir dos Santos	Projeto Amigos da Antiga
100084	Marcelo Renato Silva Saraiva	Praça Seca Cultural
101467	Marcia Aguiar de Souza	Evento Hip-Hop Santa Marta
100654	Marciano da Silva	Sambôribhé
101110	Márcio Antonio Januário Batista	Cia Completa Mente Solta
101330	Marcio de Mesquita Vinhas Aguiar	Choro Suburbano Reduto Pixinguinha
100582	Marco Antonio Teobaldo	Galeria Pretos Novos de Arte Contemporânea
101245	Marcos Antonio Penetra dos Santos	Roda do Sambastião
101257	Marcos Calheiros Lopes	Bom de Bola Bem na Escola
100721	Maria Arlene da Costa Sacramento	Sarau Mágico
100376	Maria da Gloria Papa Ferreira de Oliveira	Projeto Espaço Cultural Cultivando Arte
101291	Mario Luiz Gomes da Silva Junior	Vitamina urbana
101227	Matheus Affonso Moreira	Paragem Marginal
101104	Melissa Coelho Ferreira	Experimentalismo Brabo em Manguinhos
100336	Messias Nogueira Freitas	Laje da Tia Léa
101375	Michel de Castro Cordeiro	DNA Carioca - III Festival e Seminário de Danças Urbanas
101068	Michele Cristina Teixeira Sandes	Na levada do Ritmo
100750	Miriam Soares de Freitas	Oficina Estandarte Carioca
101251	Miriane da Costa Peregrino	Roda de Leitura Carolina Maria de Jesus
100606	Monica da Silva Assis	Cafofo da Nêga
101137	No Balanço da Dança	Juntos pra Sambar
100494	Oberdan Mendonça Ferreira	Original Black Sound System
100644	Patrick Reis Alves Vieira	A Hora do Show
100427	Patrick Campos Amador	Avante Resistência Sonora
100387	Paulo Cesar Corrêa	Projeto Cultural Vila das Artes -Movimento Cultural Roda de Samba do Barão
101316	Paulo Rogerio Alves de Andrade	Canta Na Rua
100740	Pedro Henrique Lins Pagnez 12625622792	Caravana Literária - Escambo Literário CCRP
100645	Pedro Torres Guimarães de Azevedo	Audio Rebel
101253	Raul Benjamin Silva de Souza	Roda de Samba Núcleo de Resistência Cultural Produto do Morro
101050	Rejane Cunha de Assis	Vozes do Coração - Cantando Esperança
101143	Rejane da Silva Xavier	Temporada das Leituras
101176	Renato Ribeiro dos Santos	EcoSonoridades
101370	Rita de Cassia Neves da Silva	Museu Itinerante da Fazenda do Viegas
101063	Rita De Cássia Oliveira Da Silva	Harmonicanto canta o Rio de Janeiro
100266	Roberta Lourenço Zioli	LABiblioteca
100485	Roberto Albuquerque	Subúrbio Visível

101108	Roberto Lopes de Almeida	Rio Cenário Rock
100694	Robson do Nascimento Ribeiro	Pintando a Vila
100702	Robson Lo Bianco	Sarau Musical da Velha Guarda Show da Bateria da Mangueira
100365	Robson Luiz Dias Soares	Dançando na Praça
101378	Rômulo Guilherme Oliveira Barboza	Feira Cultural do Meu Lugar
100786	Rosiani Lau Pacheco	Facilitadores da Paz
100763	Rute Casoy de Queiroz	Ateliê Vêu de Poesia
101434	Sandra Basília de Jesus Frazao	Raízes das Flores
101348	Sergio Luiz Noronha Pinto	Capoeira Dando uma Rasteira na Violência
100052	Sérgio Murilo dos Santos Freitas	CDD ROCK Baile
101247	Sergio Vidal da Rocha	Ver Desenhar Compartilhar
100830	Sidlando Camillo Dias	Constelação Parada de Lucas
101431	Tasso Lapa Dourado	Luiz Gomes e o Novos Boemios
100673	Tatiana Gonçalves Magioli	Eu amo Catumbi
101340	Tereza Gonçalves Celestina de Jesus	Trem do Choro
101352	Thiago Naziel da Silva	Bloco Guri da Merck
101299	Valeria Barbosa da Silva	Jornal a Noticia por Quem Vive
101120	Vanessa Duarte Greff	Cia. Entre Lugares de Teatro - Maré
100708	Vanessa Souza Romão	Capoeira Verdejante

101170	Vania Maria do Nascimento Sena	Chapeuzinho Verde na Mata Atlântica
101462	Verônica Gomes Martins da Silva	Vem Pra Cá Dançar
101376	Vinícius Guerra	Bateria da Mangueira Registros e Comunicação Interacional
100411	Wagner José Rosalin de Araujo	OniBlues Bando
101293	Wal Cortinhas	Histórias da Velha Guarda do Sertão
100777	Wanderson Luiz da Costa Geremias	Lance poético
101079	Wazen Ferreira de Oliveira	Heróis do Complexo
101406	Wellington Pinto de Abreu	Cine Faveleira
100559	William Marques Santero	Junina Coração de Palha
100747	William Severo dos Santos	Oficina de Passinho com Imperadores da Dança

Nada mais havendo, a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Habilitação.

Lia Cabral Baron
Mat. 60/286.507-9
Presidente

Ana Patrícia da Cunha Oliveira
Mat. 60/296.931-9

Rodrigo Camisão Malta Lima
Mat. 60/256.954-9

Denise de Araújo Geraldo
Mat. 12/238.577-1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMC nº 066/2016-COMPRASNET
UASG 986001 - PROCESSO: 12/001.354/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SMC nº 066/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços de Engenharia para Recuperação Predial da Biblioteca Marques Rebelo, situada à Rua Guapeni, 61, Tijuca – RJ**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital.
ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 264.307,63 (Duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DATA E HORA DE ABERTURA: DIA 08 DE MARÇO DE 2016, ÀS 10:00 H (DEZ HORAS).

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal – <http://www.comprasnet.gov.br> ou da Secretaria Municipal de Cultura no sítio eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/smc> . As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone 2976-2155 ou pelo correio eletrônico - pregoeiro.smc@gmail.com.



PORTAL DO
SERVIDOR

SECRETARIA DE URBANISMO

PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 31/07/2015, foi apresentado pelo processo **02/35/000288/2015**, pedido de licença de demolição de prédio **residencial**, unifamiliar, com 02 (dois) pavimentos situado na Rua Uça, nº 486, no Jardim Guanabara, Ilha do Governador, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para a manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I ao IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à 5ª SLF, Avenida Paranaíba, 941, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES EXPEDIENTE DE 19/02/2016

02/270081/2015 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA CLARA LTDA

Cumpra as Exigências

Atenda às seguintes exigências de 17/12/15:

- 4 - Rever áreas de varandas e sacadas nos demonstrativos de ATE dos pavimentos, compatibilizando-os com o informado nas plantas-baixas dos mesmos, e caso seja verificado excedente de ATE, segundo o item 2.1.4.1.d do Anexo II do Dec. 10426/91 (exigência 1.a), corrigir o quadro de áreas da planta de situação;
 - 5 - Apresentar documentação:
 - a) Licença de demolição;
 - b) DPA/DPE;
 - d) Documentação do PREO.
- E ainda, face as novas plantas juntadas:
- 1 - Retirar hidrômetro projetado no afastamento frontal;
 - 2 - Informar em planta o comprimento da rampa de acesso ao pavimento 1º garagem;
 - 3 - Projetar acessibilidade à piscina do PUC.

EXPEDIENTE DE 22/02/2016

02/305985/2010 - JOSÉ ESQUENAZI NETO

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar projeto de acordo com o local nas cores convencionais.

02/03/000078/2014 - LEVY GASPARELE DA SILVA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar projeto completo de acordo com o local nas cores convencionais.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 19/02/2016

02/250633/2015 - ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá juntar cópia da planta vistada de modificação do PAA 8997 vista-da pelo setor competente após aprovação.

02/250564/2015 - EWERTON RODRIGUES BATALHA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Cumpra as exigências do IRPH, bem como as demais de 15/12/15.

02/250152/2015 - CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A

Passe-se Alvará

02/250155/2015 - CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A

Passe-se Alvará

02/250281/2015 - CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A

Passe-se Alvará

02/250033/2015 - CONSTRUTORA OAS S A

Passe-se Alvará

02/41/001716/2011 - KELY CRISTINA SOARES MESQUITA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/02/2016

02/12/001273/2015 - CND 03 empreendimento imobiliario ltda

Cumpra as Exigências

Cabe à parte:

- 1- Atender as exigências 3, 4, 5, 8:
- Rever quadro de áreas
- Atender ao item 2.3.1.2 do Dec. 7336/88 - largura mínima das circulações de uso comum.
- Atender a ABNT NBR 9050/15 - acessibilidade PNE à piscina.
- Documentos:
- . Licença de demolição dos prédios 115, 119 e 127.
- . DPA e DPE da CEDAE.

E ainda:

- 2- Atender a alínea 4 do inciso II do Art. 120 do Dec. 322/76 - afastamento mínimo da cobertura ao plano de fachada (Lei nº 969/87).
- 3- Apresentar dimensões do depósito de lixo temporário e do compartimento de coleta de lixo conforme normas da COMLURB.

02/270056/2015 - MARTA DA SILVA COUTINHO

Cumpra as Exigências

Cabe à parte:

- 1- Atender as exigências 1, 3, 6, 7 de 12/11/2015
 - Atender a ATE máxima permitida - art. 119 do RZ - Dec. 322/76.
 - Corrigir quadro de áreas (exigência 2 de 15/09/2015).
 - Até a licença deverá apresentar:
 - . DPA e DPE da CEDAE
 - . Licença de demolição
 - . Projeto visado pela RIO ÁGUAS
 - Cabe consulta ao IRPH (divisa com bem tombado - Hospital Universitário Gafreé Guinle)
- E ainda:
- 2- Rever dimensões do terreno RGI/LOCAL.
 - 3- Compatibilizar dimensões gerais das plantas baixas com as existentes no local.
 - 4- Atender a alínea C do item 2.3.8.2 do Dec. 7336/88 - dimensão das vagas.
 - 5- Dimensionar compartimento de coleta de lixo e depósito temporário de lixo de acordo com as normas da COMLURB.

02/374684/2010 - JOAO RICARDO DA SILVA ANDRE

Cumpra as Exigências

Para possibilitar a análise do recurso, deverá apresentar planta de situação com o lote de acordo com RI, e o alinhamento de acordo com o PAA 104 DER.

02/270003/2015 - MERCADO TORRE DE JACAREPAGUÁ LTDA

Cumpra as Exigências

Cabe à parte:

- 1- Atender as exigências de 1, 2, 3 de 21/09/2015:
 - Apresentar licença de demolição dos imóveis.
 - Apresentar plantas visadas da CET-RIO.
 - Apresentar LMP da SMAC.
- E ainda:
- 2- Apresentar novo jogo de plantas conforme o entregue em 03/02/2016.

02/270085/2015 - Gafisa SPE 132 Empreendimentos Imobiliários LTDA

Cumpra as Exigências

- 1-corrir o mapa de suscetibilidade (grafar como "média");
 - 2-indicar corretamente o logradouro na planta de situação;
 - 3- no quadro de áreas incluir na ATE a área engastada das varandas;
 - 4-demonstrar o atendimento ao item 2.3.6.2 do Dec 10426/91 (50% PUC – blocos 1 e 4);
 - 6-no térreo geral esclarecer acessibilidade entre os níveis +31,90m e +32,25m e acesso de pedestres ao bloco 4;
 - 7-indicar as curvas de nível e os níveis de implantação dos blocos 2 e 3 (pranchas 1, 3, 4, 5 e 6);
 - 8-esclarecer ventilação do depósito de lixo no térreo do bloco 2 (77,47m²);
 - 9-atender aos itens 2.4.6, 2.4.2 e 2.4.4 do Dec 10426/91(cx. postal, medidores de luz e gaz);
 - 10-identificar os cortes nas respectivas plantas;
- Até a licença:
- 1-DPA/DPE
 - 2-Demolição do existente
 - 3-ART do PRPA
 - 4-CET-RIO – parecer e plantas visadas
 - 5-SMAC – laudo e planta de situação visada
 - 6-GEO-RIO- laudo e plantas visadas

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS DA COPA 2014 E OLÍMPIADAS 2016 EXPEDIENTE DE 22/02/2016

02/270086/2013 - SPE LED 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Passe-se Alvará

02/270258/2013 - Claudia Riess

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO EXPEDIENTE DE 19/02/2016

02/300826/2010 - THELMA VALLADARES INNECCO

Compareça para Ciência do despacho do GP/IRPH de 04/02/2016.....

02/13/000884/2015 - ESPOLIO DE FRANCISCO SOARES

Compareça para Ciência do despacho do GP/IRPH de 04/02/2016....

02/13/000079/2016 - GA SP 11 PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto completo em 2 vias de acordo com o local, com apresentação conforme NBR 6442/94, nas cores convencionais conforme §1º, art. 6, subseção 2.2 do RLF (Dec. 3800/70,

EXPEDIENTE DE 22/02/2016

02/301529/2010 - MONGERAL AEGON SEGUROS E PROVIDÊNCIA S/A

Cumpra as Exigências

Atenda as restrições da Licença: CBERJ

02/13/000843/2014 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO

Cumpra as Exigências

Esclarecer o requerido no requerimento on line nº 90060

02/13/000080/2016 - MARIA CAMILA ALVES DE LIMA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar, separadamente, prancha com planta de situação e nela incluir: medidas do lote de acordo com as dimensões do RGI, lotes frontantes, logradouro cotado, indicação de PAA/PAL, rua da vila devidamente cotada, quadro de áreas com informações de ATE permitido e projetado, área descoberta, taxa de ocupação, área a construir e todas as informações necessárias e, incluir também, termo de responsabilidade conforme Art. 2º do Decreto 16721/98, observando o título do carimbo, uma vez que se trata de legalização e há acréscimos a serem legalizados;
- 2- Esclarecer área total do pavimento acrescido ao nível do 2º pavimento
- 3- Estando, o novo piso, localizado sob telhados, o caimento poderá ser aproveitado, desde que, no seu ponto mais baixo, a altura mínima seja de 1,30m, conforme Art. 9º do Decreto 26748/06
- 4 Projetar ventilação para o quarto 2 que encontra-se enclausurado;

02/13/000604/2015 - HO YUNG CHIN

Extraído o Auto de Infração número 750653

02/13/000755/2015 - Jurandir de Almeida Junior

Passe-se Alvará

02/300504/1997 - JOSE BATISTA FILHO

Passe-se Alvará

02/13/001601/2012 - CONSTRUTORA PARIS LTDA

Passe-se Alvará

02/13/000881/2015 - Janine Cardoso Senna

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 5 - CAMPO GRANDE EXPEDIENTE DE 12/02/2016

02/05/000043/2016 - Thexo Construção e Participações Ltda

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar projeto completo (o formulário é exclusivo para edificações uni e bifamiliares) com planta de situação, quadro de áreas e as devidas declarações em prancha avulsa;
- 2 - Indicar no título se tratar de prédio residencial multifamiliar com 3 unidades justapostas;
- 3 - Indicar o PAA 10.103 no alinhamento do logradouro;
- 4 - Juntar DPA da CEDAE;
- 5 - Juntar DPE da FOZ ÁGUAS DO BRASIL ZONA OESTE S/A;
- 6 - Juntar ART do PRPA.

02/05/000044/2016 - Anx Empreendimentos Imobiliarios Ltda

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar projeto conforme formulário 37.918/13
- 2- Completar formulário do anexo 1 - quadro de áreas: indicando endereço da obra (lote ou lotes, quadra e PAL), corrigir a taxa de ocupação, corrigir o número de pavimentos e o pavimento que cada unidade está localizada;
- 3- Compatibilizar ART com as declarações quanto aos lotes;
- 4- Apresentar RI ou PAL com o lote demarcado.

06/254639/1976 - NAURICIO SEVERO BEZERRA

Cumpra as Exigências

- 1 - Comprovar quitação do Visto Fiscal (ISS);
- 2 - Juntar certidão das concessionárias ou declaração do PREO;
- 3 - Juntar declaração referente ao parágrafo 4º do artigo 58 do Plano Diretor.

02/05/000038/2016 - BIPLAN BRITO IMÓVEIS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar projeto de acordo com alinhamento indicado no PAA 11010;
- 2- Atender ao decreto 18147/99 (mobiliário urbano, RN e cota de soleira);
- 3- Rever largura total do logradouro Estrada do Pedregoso segundo PAA nº 11010;
- 4- Rever quadro explicativo de áreas em atendimento ao decreto 16721/98;
- 5- Rever corte longitudinal da edificação indicando corte e aterro com suas respectivas alturas;
- 6- Indicar o logradouro Rua João Pereira da Cunha nos fundos do lote com sua respectiva largura;
- 7- Indicar PAA nº 11010 no alinhamento da Estrada do Pedregoso;
- 8- Indicar PAA nº 9539 no alinhamento da Rua João Pereira da Cunha;
- 9- Apor, na planta de situação, os termos de responsabilidade em atendimento ao decreto 37918/13, art. 2º, § 3º;
- 10- Apresentar duas vias do projeto para serem visadas para Geo-Rio após o cumprimento das exigências do projeto em atendimento ao decreto 9767/90 - art. 1º - inciso I (corte ou aterro com altura superior a 3,00m).

02/05/000662/2015 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Passe-se Alvará

02/295900/2008 - ITAU UNIBANCO SA
Passe-se Alvará

02/05/000662/2015 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Passe-se Alvará

02/05/000936/2014 - JOSE THIAGO DA SILVA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/05/000936/2014 - JOSE THIAGO DA SILVA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/02/2016

02/05/000582/2015 - MARGARETH GLÓRIA SGAMBATO FERREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Preencher corretamente a declaração Anexo III do decr. 40.719/15.

02/05/000656/2015 - IGREJA CRISTÃ MARANATA PRESBITERIO ESPIRITO SANTENSE
Cumpra as Exigências
1. Atender à lei complementar 72/04 - art. 62, anexo V (estacionamento e guarda de veículos) - grafar vagas na planta de situação;
2. Projetar reservatório de retardo em atendimento ao decreto 23940/04 - grafar na planta de situação;
3. Retirar indicação de recuo na testada do lote, indicando FNA existente;
4. Rever medidas do lote conforme PAL 23.872 (frente 15,30m);
5. Informar Área Total Construída (ATC) no quadro de áreas;
6. Juntar D.P.A. da CEDAE;
7. Juntar D.P.E. da Foz Águas do Brasil Zona Oeste SA;
8. Juntar parecer e projeto visado pela CET-RIO.

02/05/000133/2014 - ZAIRA HENRIQUE DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1 - Atenda ao exigido em 04/02/2016.

02/05/000233/2014 - REINALDO DE SOUZA GOMES
Cumpra as Exigências
1- Juntar ART/RRT novo PRPA/PREO;
2- Juntar termos de responsabilidade em atendimento ao decreto 37918/13.

06/362612/1983 - MARIA JOSÉ ROCHA PINHEIRO E ALBERTO ROCHA PINHEIRO
Cumpra as Exigências
1- Abrir processo próprio para legalização de demolição de prédio;
2- Atender à Lei Complementar 72/2004 - art. 68, alínea III, subitem G (taxa de permeabilidade);
3- Atender ao decreto 3800 RLF, seção II, subseção 2.2, art. 6º (convenções gráficas de projeto);
4- Atender ao decreto 18147/99 (mobiliário urbano, curvas de nível, RN e cota de soleira);
5- Apresentar projeto no formulário especial para licenciamento atendimento ao decreto 37918/13, devidamente preenchido e assinado;
6- Indicar raio de concordância de 6,0m;
7- Indicar medida do menor afastamento frontal;
8- Indicar largura total dos logradouros (12,00m e 18,00m);
9- Indicar PAA nº 9930 nos alinhamentos da planta de situação;
10- Informar o título do projeto no formulário especial para licenciamento;
11- Esclarecer número de edificações no lote (uma, duas ou três);
12- Juntar declaração em atendimento ao decreto 33534/11 (para o local: baixa suscetibilidade);
13- Juntar procuração dos proprietários ou substabelecimento.

02/296598/2010 - SANDRA NOGUEIRA DE JESUS
Cumpra as Exigências
1 - Juntar declaração referente ao item 3.5 do RCE, decreto 7.336/88;
2 - Apresentar nada a opor da GEO-RIO, conforme Parecer Técnico 0039/2014

02/05/000040/2016 - Valtér Pereira Pinto
Cumpra as Exigências
1 - Preencher formulário do decreto 37.918/13 em sua totalidade (ver anotações no projeto).

02/05/000087/2016 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0022/2016

02/05/000086/2016 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0021/2016

02/05/001169/2015 - WILSON DE OLIVEIRA ALVES
Extraído o Auto de Infração número 764723

02/05/001169/2015 - WILSON DA ROCHA ALMEIDA FILHO
Extraído o Auto de Infração número 764724

02/05/001169/2015 - JOSE JAIR FARIAS
Extraído o Auto de Infração número 764725

02/05/000085/2016 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0011/2016

02/05/000084/2016 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0010/2016

02/05/000570/2015 - Ecia Irmãos Araujo Engenharia,Comércio S.A
Passe-se Alvará

02/05/000731/2015 - VAGNER AUGUSTO DANTAS E OUTRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/02/2016

02/05/001080/2015 - Geraldo Pinheiro de Vasconcelos
Cumpra as Exigências
1- Apresentar 02 vias do projeto no formulário especial para licenciamento em atendimento ao decreto 37918/13, completo e devidamente preenchido e assinado;
2- Atender ao decreto 18147/99 (curvas de nível, RN e cota de soleira);
3- Indicar PAA nº 6196 no alinhamento da planta de situação;
4- Juntar declaração em atendimento ao decreto 33534/11 (para o local: baixa suscetibilidade);
5- Rever ATC indicada no formulário;
6- Rever o nº de vagas indicado no formulário;
7- Rever o nº de pavimentos indicado no formulário;
8- Compareça o PRPA/PREO para esclarecimentos.

02/05/000060/2016 - LEONILDE PIOVESAN
Cumpra as Exigências
1- Corrigir quadro de áreas do anexo I do Decreto 37918/13;
2- Indicar curvas de nível dentro do lote conforme PAL/cadastral;
3- Apresentar formulário com as assinaturas do proprietário, PRPA e PREO do Decreto 37918/13;
4- Apresentar lote demarcado na cadastral (AEIS?).

02/05/000038/2016 - BIPLAN BRITO IMÓVEIS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar retificação de metragem do lote em questão, contemplando a alteração geométrica existente.

02/05/001178/2015 - Maria do Carmo da Silva Pinto
Cumpra as Exigências
1- Corrigir cotas das áreas existentes;
2- Indicar legível cotas e a área permeável.

02/05/000082/2016 - SR REPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0012/2016

02/05/000081/2016 - sr reponsável
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0013/2016

02/05/000804/2014 - MARCELO SILVA DE MELO
Passe-se Alvará

02/05/000370/2014 - PAULO ANDRE PORTO BILYK
Passe-se Alvará

02/05/000157/2013 - NASCIMENTO E VIANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000370/2014 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO AGENCIAS CAIXA - FII
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/02/2016

02/05/000185/2015 - Jaime Soares Fernandes
Cumpra as Exigências
1) Apresentar certificado de aprovação e projeto aprovado pelo CBMERJ;
2) Apresentar mais uma via do projeto corrigido.

02/05/001199/2015 - MOACYR RODRIGUES DA COSTA FILHO
Cumpra as Exigências
1- Indicar escada de acesso ao 2º pavimento;
2- Cotar e indicar área permeável;
3- Cotar dimensões úteis dos prismas de ventilação e iluminação;
4- Projetar e cotar vagas compatibilizando com o quadro do anexo I do Decreto 37918/13;
5- Renomear térreo e terraço para 1º e 2º pavimentos respectivamente;
6- Indicar mobiliário urbano em frente ao lote conforme Decreto 18147/99.

02/05/000834/2012 - OHF ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Atender ao artigo 36 da LC. 72/04 quanto as áreas comuns na ATE;
2- Indicar cisterna no corte AA.

02/05/000309/2014 - Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.
Cumpra as Exigências

1- Corrigir título para modificação de projeto aprovado....retirando interligação dos lotes 118 e 119 da Rua Esculápio;
2- Corrigir número de vagas suprimidas e projetadas;
3- Incluir área de lojas do subsolo na ATE considerando o artigo 36 da LC. 72/04;
4- Retirar porta de saída da lojas do subsolo sobre vagas;
5- Indicar na situação: PAA em vigor e o nome do logradouro que dá acesso lateral ao shopping;
6- Apresentar projeto visado pela CET-RIO;
7- Apresentar laudo e projeto visado pelo CBERJ para as lojas no subsolo;
8- Apresentar levantamento topográfico comprovando novo RN e cotas de soleira;
9- Apresentar PAL aprovado do remembramento (saída lateral do estacionamento concluída);
10- Atualizar licença vencida em 12/10/2014.

02/295053/2007 - DENGÊ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar projeto visado pelo CBERJ

02/295250/2008 - PAULO JORGE ANASTÁCIO AMADO
Cumpra as Exigências
1 - Complete exigências para o habite-se;
2 - Apresente a declaração correta do Plano Diretor (§4º do art. 58 da LC 111/2011)

02/05/000770/2015 - Wellington De Mendonça De Oliveira
Cumpra as Exigências
1-Figurar o lote de acordo com o RGI/ PAL
2-Indicar o número do PAA junto ao alinhamento
3-Figurar na planta de situação a declaração de suscetibilidade geológica (média)
4-Cotar todas as medidas da projeção do prédio e área permeável
5-Retirar o quadro de áreas da planta de situação
6-Compatibilizar as áreas constantes no quadro de áreas do formulário - ATC e ATE

02/320785/2003 - NANCY CONY TEIXEIRA
Extraída Notificação número 25/0023/2016

02/380824/1997 - ROSÂNGELA MARIA GONÇALVES
Extraída Notificação número 25/0024/2016

02/05/000890/2015 - DEOCLECIANO MEIRA DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 764726

02/05/000394/2013 - Bruno Rodrigues de Souza
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0014/2016

02/05/000724/2015 - JORGE FRANCISCO DE SOUZA SILVEIRA
Passe-se Alvará

02/05/000843/2015 - RAPHAEL LOBO PEREIRA
Passe-se Alvará

02/05/000565/2015 - MARCELO MORAES FONTES e Outros
Pode habitar

02/05/001190/2011 - PAULO SERGIO DOS SANTOS
Pode habitar prédio residencial multifamiliar com 4 pavimentos, sendo PUC e 3 pavimentos tipo, cada um com uma unidade, situado a Rua Bo-cayuva Cunha (deputado), 261, aptos. 201, 301 e 401 - ATC = 288,92m²

02/05/000636/2015 - DALTO BATISTA DE OLIVEIRA
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos sito na rua das Maçãs nº 71 apartamentos 101 e 102 com uma área total construída de 132,45 m²

02/05/000637/2015 - DALTO BATISTA DE OLIVEIRA
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos sito na rua das Maçãs nº 61 apartamentos 101 e 102 com uma área total construída de 126,10 m²

EXPEDIENTE DE 18/02/2016

02/05/000413/2015 - Ecia Irmãos Araujo Engenharia,Comércio S.A
Cumpra as Exigências
1 - Indicar o PAA 97 DER no alinhamento da Estrada do Mendanha;
2 - Indicar os círculos concêntricos (PAL) no topo direito do carimbo, logo acima do título

02/05/000419/2015 - PLANO Z3 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1- Atender ao item 2.1.4.1 A do Decreto 10426/91 quanto ao afastamento lateral mínimo para varandas e sacadas.
2-Na situação:
2.2- Corrigir o quadro de áreas: incluindo área de recuo e área do lote remanescente, ATE projetada e permitida, ATC por pavimento;
2.3- Projetar reservatório de acumulação de água pluvial e indicar o cálculo conforme Dec.23940/04;

2.6- Indicar mobiliário urbano e lotes confrontantes conforme Decreto 18147/99;
2.7- Cotar área permeável e indicar demonstrativo gráfico de área;
3- Solicitar os benefícios da Lei 2079/93;
4- Compatibilizar planta do telhado com o 3º pavimento quanto as áreas cobertas;
5- Projetar banheiro para empregados atendendo a NBR 9050/04 combinado com o item 2.3.11.4 do Decreto 10426/91;
6- Compatibilizar cotas em todas plantas (inclusive os acessos comuns, sacadas e muro no afastamento frontal);
8- Documentação, apresentar:
8.1- Levantamento topográfico;
8.2- Projeto visado pelo CBERJ;
8.3- DPE da Foz Águas.

02/296307/2008 - ISMAR PEREIRA MARQUES
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto de acordo com o local

02/05/000236/2015 - ROSA MARIA ALMEIDA PRADO DE SANTANA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documento do RI comprovando as dimensões da fração referente a casa 22

02/05/000404/2015 - THATIANE FRAGA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Providenciar pavimentação da calçada em atendimento ao decreto 29.881 de 18/09/08;
2. Providenciar a afiação do numeral de porta (nº 1635, Apts 101, 102 e 103), atendendo a restrição para habite-se na licença concedida.

02/295233/2010 - ANA ALICE SILVA LOPES
Extraída Notificação número 25/0025/2016

02/320035/2001 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 764727

02/296105/2008 - ARY NASCIMENTO
Extraído o Auto de Infração número 764728

02/05/000821/2015 - AFONSO CELSO PACHECO SANTANA
Ficam aceitas as obras legalização de modificação com acréscimo em prédio existente residencial com um pavimento, situado a Rua Ituassu, 180

02/05/000067/2015 - EDENYR MARTINS TRAVERSO
Passe-se Alvará

02/05/000993/2014 - NEYDA DE SOUZA RIBEIRO MARTINIANO
Passe-se Alvará

02/05/001078/2011 - ADEMIR PEDRO XAVIER
Pode habitar prédio residencial unifamiliar de 02 (dois) pavimentos, não afastado das divisas, situado na Rua Carlos Passos Taveira, 120. A.T.C = 115,60m2.

02/05/000146/2015 - IVANETE DE OLIVEIRA SANTOS
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 3 pavimento situado a Rua Pracinha João Nunes, 88 - ATC = 261,38m²

EXPEDIENTE DE 19/02/2016

02/05/000305/2015 - Matheus de Souza Candido e outros
Cumpra as Exigências
1- Apresentar demonstrativo gráfico de áreas ATC e ATE
2- Corrigir quadro de áreas quanto a ATC compatível com novo projeto.

02/05/001165/2015 - Carlos Weslei Ferreira Barcelos
Cumpra as Exigências
1- Rever preenchimento do formulário especial para licenciamento em atendimento ao decreto 37918/13 (varanda, garagem e vagas de veículos);
2- Apresentar certidão de ônus reais atualizada;
3- Apresentar número de inscrição do IPTU;
4- Juntar cópia do documento de identidade dos outorgados;
5- Juntar declaração em atendimento ao decreto 33534/11 (para o local: BAIXA suscetibilidade).

02/05/000045/2016 - ALEXANDRE ARANGATI PEREIRA
Cumpra as Exigências
1- Atender ao decreto 18147/99 (mobiliário urbano);
2- Indicar largura total do logradouro (15,00m);
3- Indicar todos os níveis da edificação em plantas e cortes;
4- Cotar medidas da área permeável;
5- Informar no título do projeto “obras não concluídas” ou “obras concluídas”;
6- Rever declaração de suscetibilidade em atendimento ao decreto 33534/11 - para o local: MÉDIA suscetibilidade;
7- Juntar declaração em atendimento ao decreto 9767/90 - drenagem ou estabilização;
8- Juntar corte longitudinal da edificação com perfil natural do terreno indicando corte e aterro com suas respectivas alturas;
9- Rever título do projeto para: “Projeto para legalização de construção de prédio residencial unifamiliar de 02 (dois) pavimentos mais subsolo, não afastado das divisas, situado.....”.

02/05/000113/2016 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0030/2016

02/05/000106/2016 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0031/2016

02/05/000104/2016 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0032/2016

02/05/000105/2016 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0033/2016

02/05/000110/2016 - SE. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0026/2016

02/05/000103/2016 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0037/2016

02/05/000109/2016 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0027/2016

02/05/000112/2016 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0029/2016

02/05/000111/2016 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0028/2016

02/05/000107/2016 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0035/2016

02/05/000108/2016 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0036/2016

02/05/000080/2016 - G.G.P CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Mantenho o Auto de Infração 764620

02/05/000738/2015 - VILMA FUCHS GRIPP
Obras Paralisadas

02/05/001294/2015 - SONIA MARIA DE SANTANA
Passe-se Alvará

02/05/000320/2015 - MONCLAIR JOÃO CALÇA
Passe-se Alvará

02/05/001192/2015 - Marcelo Ferreira Miguel
Passe-se Alvará

02/05/000089/2016 - MICHELLE ANDREA NEVES BITENCOURT
Passe-se Alvará

02/295621/2004 - NILZA CRISTINA DE MELLO SOUZA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar de um pavimento, situado na Rua Aratanha, nº. 485, com Área Total Construída = 139,52m².

02/05/001287/2015 - CRISTIANE LEAL DE ANDRADE
Pode habitar prédio residencial unifamiliar um pavimento, não afastado das divisas, situado na Rua Silvio Barbato (maestro), nº. 170, com Área Total Construída = 131,31m².

EXPEDIENTE DE 22/02/2016

02/05/000915/2012 - JOSÉ LEONCIO FILHO
Cumpra as Exigências
1- Juntar certidão original do habite-se;
2- Juntar cópia das exigências do 12º RGI.

02/05/000116/2016 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0016/2016

02/05/000116/2016 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0015/2016

02/05/000124/2015 - ANTONIO CARLOS PACHECO
Passe-se Alvará

02/05/000446/2014 - JOYCE PEREIRA MATOS COSTA
Passe-se Alvará

02/05/000191/2015 - RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA E OUTRO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL EXPEDIENTE DE 19/02/2016

02/003942/1994 - AUGUSTO FERNANDES CORREIA
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 487/94 AC referente à marquise pertencente ao imóvel.

02/006371/1996 - JORGE PEREIRA MACEDO
Cumpra as Exigências
O proprietário do imóvel deverá regularizar o processo estando sujeito à multa e à demolição da marquise.

02/195976/2014 - HERDEIROS E SUCESSORES DE MENOTTI FERRARI E OUTRO A/C DALIO B A IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Os proprietários do imóvel deverão regularizar o processo estando sujeito à multa e à demolição da marquise.

02/001282/2012 - ILIDIO DA SILVA FERNANDES A/C DOMINGOS FERNANDES
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 069/16 referente à marquise pertencente ao imóvel.

02/197009/2016 - FARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP
Cumpra as Exigências
Atender de imediato Laudo de Vistoria La m 068/16 referente à marquise pertencente ao imóvel.

02/197057/2016 - MIGUEL DIAMANTE A/C MABE A IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 071/16 referente à marquise pertencente ao imóvel.

02/197056/2016 - MARLENE PINTO COELHO E OUTROS A/C HENRIQUE P C MACEDO
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 070/16 referente à marquise pertencente ao imóvel.

02/196514/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA MARGARETH
Cumpra as Exigências
Realizar um novo comunicado de AUTOVISTORIA com os dados completos no prazo de 30 (trinta) dias.

GERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL EXPEDIENTE DE 19/02/2016

02/195236/2015 - PAULO SOARES
Extraído o Auto de Infração número 770105

02/002154/2013 - ELIAS HANNA ALZUGUIR
Extraído o Auto de Infração número 770106

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**COMUNICADO
NOVA ETAPA DA RACIONALIZAÇÃO DAS
LINHAS DA ZONA SUL COMEÇA DIA 27 DE FEVEREIRO**
Ao todo, serão sete linhas modificadas, duas criadas e uma extinta
A Prefeitura do Rio, através da Secretaria Municipal de Transportes, dará prosseguimento à racionalização das linhas da Zona Sul da cidade a partir do próximo sábado, 27 de fevereiro. Na quinta etapa da 2ª fase, a linha 438 (Vila Isabel x Leblon - via Jóquei – circular) será extinta e serão criadas duas linhas: 218 (Vila Isabel x Candelária – circular) e 508 (Horto x Botafogo- via Jardim Botânico – circular). Na mesma etapa, outras sete linhas serão modificadas 201 (Santa Alexandrina x Castelo – circular), 409 (Saens Pena x Jardim Botânico - Horto), 410 (Saens Pena x Gávea), 422 (Grajaú x Cosme Velho), 497 (Penha x Cosme Velho), 498(Circular da Penha x Cosme Velho) e 509 (Horto x Jardim de Alah – circular).

A 1ª fase da racionalização das linhas da Zona Sul da cidade (de outubro a dezembro de 2015) já tem resultados comprovados, como a redução de mais de 20% no tempo de viagem pelas faixas preferenciais do BRS em Copacabana e no Centro da cidade, segundo dados da CET-Rio. O objetivo das mudanças é reorganizar o sistema, garantir transporte público mais eficiente para a população, com diminuição no tempo de deslocamento e melhoria na fluidez do trânsito.

Informações aos usuários
A exemplo do que foi realizado nas etapas anteriores, as informações estarão disponíveis no Diário Oficial e no site da Secretaria Municipal de Transportes(<http://www.rio.rj.gov.br/web/smtr>), além das redes sociais da SMTR(facebook/mobilidadeRJ).

O trabalho de comunicação direta aos usuários, com a distribuição de panfletos, cartazes e a presença de agentes de divulgação nas ruas será feito pelo Rio Ônibus,mantendo a determinação da SMTR. Para as mudanças do dia 27, os agentes serão distribuídos em pontos-chave dos seguintes bairros: Botafogo, Jardim Botânico,Horto, Cosme Velho e Tijuca.

**Veja abaixo o detalhamento das mudanças
Dia 27 de fevereiro**
· Alteração de 7 linhas
OBS: Alteração de características operacionais, conforme abaixo discriminado:

Vista atual	Nova vista
201 (Santa Alexandrina - Praça XV - Circular)	201 (Santa Alexandrina x Castelo – via Lapa -circular)
409 (Saens Peña - Jardim Botânico - via Horto)	409 (Saens Pena x Praia de Botafogo - via Lapa – circular)
410 (Saens Peña – Gávea)	410 (Saens Pena x Gávea - via Túnel Santa Bárbara)
422 (Grajáú - Cosme Velho)	422 (Grajáú x Largo do Machado – circular)
497 (Penha x Cosme Velho)	497 (Penha x Largo do Machado)
498 (Circular da Penha x Cosme Velho)	498 (Circular da Penha x Largo do Machado)
509 (Horto x Jardim de Alah – circular)	509 (Horto x General Osório - via Leblon – circular)

• **Extinção de 1 linha**

Linha extinta	Nova opção aos passageiros
438 (Vila Isabel x Leblon - via Jóquei – circular)	439 (Vila Isabel – Leblon - via Túnel Rebouças/Jóquei – Circular)

• **Criação de 2 linhas**

Linha criada	Vista
218	(Vila Isabel x Candelária – circular)
508	(Horto x Botafogo - via Jardim Botânico – circular)

► **Linha 218**

Itinerário de ida /volta: Praça Barão de Drummond, Rua Visconde de Santa Isabel, Rua Mendes Tavares, Rua Teodoro da Silva, Av. Professor Manuel de Abreu, Rua Dona Zulmira,Rua São Francisco Xavier, Av. Heitor Beltrão (pista direita), Rua Silva Ramos,Rua Gonçalves Crespo, Largo Frei Cassiano Villarosa, Rua Felisberto de Menezes,Rua Mariz e Barros, Praça da Bandeira, Viaduto dos Fuzileiros, Av. Presidente Vargas (pista lateral), agulha acesso pista central após Rua Carmo Neto, Av. Presidente Vargas (pista central), Praça Pio X, Praça da Candelária, Praça Pio X, Av. Presidente Vargas (pista central), Viaduto dos Marinheiros, Av. Osvaldo Aranha, Rua Pará, Rua Senador Furtado, Rua Mariz e Barros, Rua Ibituruna, Rua General Canabarro, Rua Mata Machado, Av. Maracanã, Praça Vanhargem, Rua Felipe Camões,Boulevard Vinte e Oito de Setembro, Praça Barão de Drummond (ponto terminal)

► **Linha 508**

Itinerário de ida /volta: Rua Pacheco Leão, Rua Jardim Botânico (sentido Botafogo), Rua Humaitá, Rua Voluntários da Pátria, acesso à Praia de Botafogo (sob o Viaduto Álvares Cabral), Praia de Botafogo (pista lateral), agulha de acesso à pista central, Praia de Botafogo (pista central), retorno altura da Rua Farani, Praia de Botafogo (sentido Copacabana), Rua São Clemente, Rua Humaitá, Largo dos Leões, Rua Humaitá, Rua Jardim Botânico, Rua Lopes Quintas, Rua Corcovado, Rua Van Martins, Rua Pacheco Leão (ponto terminal próximo à Rua Dona Castorina)

SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES COMPLEMENTARES
CONVOCAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/02/2016

Convocamos os autorizatários abaixo relacionados a Comparecerem à Subsecretaria de Transportes Complementares da SMTR, situada a Estrada do Guerengué, nº 1.630 – 2º andar Ala A – CURICICA, no horário de 9:00 às 12:00 hs, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da publicação, para ciência dos processos e prestar defesa dos mesmos.

Processo nº	Permissão	Nome
03/99/000.301/2016	11.008683-3	Aline do Aído Varanda Rosario
03/99/000.299/2016	16.000235-1	Gerson Natal
03/99/000.298/2016	11.010581-3	Regina Lucia Guimaraes Pereira
03/99/000.300/2016	16.110735-2	David dos Santos Fernandes
03/99/034.594/2015	11.010236-4	Luciana da Silva Oliveira
03/99/034.038/2015	11.902872-0	Rogério de Lemos Pereira
03/99/000.275/2016	16.150842-1	Jose Ely de Souza Maia

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DO DIA 15/02/2016

“Indefiro o que requer. Recurso intempestivo”

Proc: 14/200.665/2015 – SOL DA MANHÃ POSTO E GARAGEM LTDA.

Proc: 14/200.666/2015 – SOL DA MANHÃ POSTO E GARAGEM LTDA.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DO DIA 19/02/2016

“Mantenha-se o Auto de Infração nº 579.811”

Proc: 14/201.258/2015 – CONDOMÍNIO NEO BANDEIRANTES

“Indefiro o que requer”

Proc: 14/200.405/2011 – NOVA A3 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DE PEQUENAS ATIVIDADES POLUIDORAS
EXPEDIENTE DO DIA 16/02/2016

“Concedido prazo de 30 dias”

Proc: 14/200.297/2015 – MARMORARIA IRAJAENSE LTDA.

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/201.132/2014 – R. AZEVEDO PUXADORES LTDA.

Proc: 14/201.250/2014 – RMR RAION VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Proc: 14/200.029/2016 – AUTO MECÂNICA CARVALHO RAMOS LTDA.

Proc: 14/200.468/2015 – NEWBOX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EM-BALAGENS LTDA.

Proc: 14/200.298/2015 – QUÍMICA HALLER LTDA.

Proc: 14/200.053/2016 – SPINPLUS COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS LTDA.

Proc: 14/200.028/2016 – MARCENARIA PROEZ LTDA.

Proc: 14/200.027/2016 – LJ ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA.

Proc: 14/200.204/2015 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
EXPEDIENTE DO DIA 17/02/2016

“Concedido prazo de 60 dias”

Proc: 14/200.596/2015 – GMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.

Proc: 14/200.594/2015 – GMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.

Proc: 14/200.597/2015 – GMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.

Proc: 14/200.595/2015 – GMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.

Proc: 14/200.503/2012 – PERSONALE I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/201.650/2013 – HESA 158 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Proc: 14/200.566/2013 – CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA

Proc: 14/200.771/2012 – JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.

Proc: 14/200.148/2012 – BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDI-MENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E EFLUENTES
EXPEDIENTE DO DIA 17/02/2016

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 101/2016”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.641/2012 – CONDOMÍNIO NEO BANDEIRANTES

“Apresentar cópia do alvará e/ou protocolo para o endereço onde se situa a usina de concreto”

Proc: 14/200.392/2010 – CONCRELEAO CONCRETO LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS NATURAIS
EXPEDIENTE DO DIA 18/02/2016

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/200.243/2010 – CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

Proc: 14/200.229/2010 – CONDOMÍNIO BLUE ONE RESIDENCE SERVICES

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE PEQUENO PORTE, NÃO INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DO DIA 17/02/2016

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.654/2011 – SOL GRÁFICA LTDA.

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
3ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL – AP 4
EXPEDIENTE DE 26/01/2016

PROCESSO 14/03/000.052/2000 – CHEZ MARBREZ GRANITOS LTDA-ME

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 017/2016”.

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 012/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 759.993”.

(*) Omitido no DO de 27/01/2016.

EXPEDIENTE DE 28/01/2016

PROCESSO 14/200.770/2008 – UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A ÚTIL

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 018/2016”.

PROCESSO 14/201.230/2014 – CRB 030 EMPREENDIMENTOS IMO-BILIÁRIOS LTDA

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 019/2016”.

EXPEDIENTE DE 29/01/2016

PROCESSO 14/201.322/2008 – SPE HENRIQUETA EMPREENDIMEN-TOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 013/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 759.998”.

(*) Omitido no DO de 01/02/2016.

EXPEDIENTE DE 01/02/2016

RV MA/CGCA/CFA /PA Nº 4420/2015 – V.F. DA SILVA REFEIÇÕES-ME

“Concedido prazo de 180 (cento e oitenta) dias”.

EXPEDIENTE DE 11/02/2016

PROCESSO 14/03/000.036/2016 – JOSÉ DAVI ALVES

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 014/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 766.211”.

(*) Omitido no DO de 12/02/2016.

PROCESSO 14/03/000.039/2016 – MARCIA COELHO DE MORAIS

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/PA nº 014/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 766.212”.

(*) Omitido no DO de 12/02/2016.

PROCESSO 14/03/000.040/2016 – ANDREA MORGADO

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/PA nº 015/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 766.213”.

(*) Omitido no DO de 12/02/2016.

EXPEDIENTE DE15/02/2016

RV MA/CGCA/CFA/3ºGTR Nº 233/2015 – AUD SERVIÇOS DE LAVAN-DERIA LTDA

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 020/2016”.

EXPEDIENTE DE16/02/2016

PROCESSO 14/200.399/2009 – MS INCORPORAÇÃO DE EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 023/2016”.

PROCESSO 14/03/000.227/2014 – ROMA ENGENHARIA LTDA

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 015/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 766.223”.

“Emitido o Edital de Interdição / Notificação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 001/2016”.

(*) Omitido no DO de 17/02/2016.

EXPEDIENTE DE 18/02/2016

PROCESSO 14/140.249/2007 – CLASSICO BEACH CLUB BAR IRELI-EPP

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 018/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 766.230”.

(*) Omitido no DO de 19/02/2016.

PROCESSO 14/03/000.003/2015 – K08 BAR E LANCHONETE LTDA

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 020/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 766.229”.

(*) Omitido no DO de 19/02/2016.

PROCESSO 14/03/000.107/2010 – QUIOSQUE MC KITEPOINT RIO BAR E LANCHONETE LTDA-ME

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 021/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 766.227”.

(*) Omitido no DO de 19/02/2016.

PROCESSO 14/03/000.385/2015 – AGÊNCIA AVERA EVENTOS E MA-RKETING LTDA – NAILIA BEACH CLUB

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 019/2016”.

“Lavrados os Autos de Infração nº 766.232” e 766.233.

(*) Omitido no DO de 19/02/2016.

PROCESSO 14/03/000.428/2015 – REZA FORTE BAR E RESTAURANTE LTDA-ME - VITRINE

“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 001/2016”.

EXPEDIENTE DE 19/02/2016

PROCESSO 14/201.259/2012 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JARDIM DAS ORQUÍDEAS

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 023/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 766.234”.

(*) Omitido no DO de 22/02/2016.

PROCESSO 14/200.049/2012 – GRUPAMENTO RESIDENCIAL RE-SERVA DO PARQUE

“Emitido os Ofícios de Intimação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 024/2016 e 025/2016”.

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 022/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 766.228”.

(*) Omitido no DO de 22/02/2016.

PROCESSO 14/03/000.221/2014 – RETOCAR RESTAURAÇÃO LTDA

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 026/2016”.

EXPEDIENTE DE 22/02/2016

PROCESSO 14/03/000.386/2015 – ISRAEL DA SILVA ANDRADE
“Mantenha-se o Auto de Infração nº 744.730”.

PROCESSO 14/03/000.381/2015 - SPE CHL XCIV INCORPORAÇÕES LTDA
“Cancela-se o Auto de Infração nº 744.769”.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 260/2016 – BRASIL BATISTELA CONSTUTORA
“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº 018/2016”.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 263/2016 – ALESSANDRO COBO
“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº 019/2016”.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 274/2016 – ITINHO BAR E RESTAURANTE
“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº 023/2016”.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 302/2016 – MARCELO
“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº 027/2016”.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 352/2016 – RESPONSÁVEL – RUA ANDRÉ ROCHA, 133 - TAQUARA
“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº 031/2016”.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 354/2016 – CONDOMÍNIO DOS TEIXEIRAS, 1167
“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº 032/2016”.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 379/2016 – TIAGO VIANA
“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº 033/2016”.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 384/2016 – RESPONSÁVEL PELA OBRA
“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº 034/2016”.

“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 017/2016” – **REDE GLOBO**
“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 018/2016” – **FULANO FILMES**

“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 019/2016” – **REDE GLOBO**
“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 020/2016” – **REDE GLOBO**
“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 021/2016” – **MARATONA AQUÁTICA SEM FRONTEIRAS LTDA-ME**

“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 022/2016” – **ARE YOU THE ONE - MTV**

“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 023/2016” – **IGREJA METODISTA WESLEYANA DA 1 REGIAO**

“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 024/2016” – **REDE GLOBO**
“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 025/2016” – **REDE GLOBO**

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS - RIO-ÁGUAS GERENCIA DE PREPARO DE LICITAÇÃO AVISO DEREPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CO - 001/2016.

OBJETO: Execução de “SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO NA LAGOA RODRIGO DE FREITAS EM TRECHO DA RAIA DE REMO JUNTO AO ESTÁDIO DE REMO DA LAGOA E JUNTO AO BAIXO BEBÊ – LA-GOA – VI R.A. – A.P.2.1”

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS - RIO-ÁGUAS, torna público que realizará no dia 24 de março de 2016 às 11:00 horas, na sala de reunião no Campo de São Cristóvão - nº 268 - 1º andar - São Cristóvão/Rio de Janeiro, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Presidente, constante do Processo Administrativo nº 06/600.090/2016.

Modalidade de Licitação: Concorrência

Tipo de Licitação: Menor preço.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.298.451,25

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Os editais estarão disponíveis para retirada na Gerência de Preparo de Licitação, no Campo de São Cristóvão - nº 268, São Cristóvão/Rio de Janeiro, no horário de 10h às 12:00h e 14h às 17h ou pelo sítio <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, Maiores esclarecimentos, os interessados devem dirigir-se aos endereços e nos horários acima descritos ou através do telefone (021) 2088.0659 ou no email; bruno.alves@rio.rj.gov.br

O presente edital e seus anexos poderão ser retirados pelo representante de cada empresa interessada que se apresentar à Gerência de Preparo de Licitação até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para realização do certame, portando 4(quatro) DVD's e carimbo de CNPJ da empresa, para cópia do edital e seus anexos.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO INTIMAÇÃO Nº 003/2016

Ref.: MEMO Nº143/2015-RIO-ÁGUAS/DOC/GOCBS
A EMBRATel PARTICIPAÇÕES S/A RESPONSÁVEL PELO LOTE SITUADO À ESTRADA DA ESTIVA, S/Nº – SANTA CRUZ:

Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), e tendo em vista que seu lote é atravessado pelo Rio Piaí. Fica então INTIMADO a Embratel Participações S/A responsável pelo lote sito à Estrada da Estiva, s/nº - Santa Cruz, para no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta: Compete aos proprietários de terrenos atravessados por cursos d’água, perenes ou não, a sua conservação e limpeza, nos trechos compreendidos pelas respectivas divisas. É vedado qualquer desvio, represamento ou modificação da seção de vazão sem permissão da Fundação Rio-Águas. Remover todo o material gerado por vegetação local, sendo assim evitando o assoreamento do Rio Piaí. Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO, dentro do prazo acima, também poderá acarretar multas previstas no Artigo nº 136, parágrafo nº 34, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto “E” nº 3.800 de 20 de Abril de 1970.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS CONVOCAÇÃO EXPEDIENTE DO DIA 22/02/2016

À BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, Referente ao Processo: 06/600.098/2016.

Solicitamos o comparecimento na Fundação Rio-Águas no Campo de São Cristóvão, nº 268 – 2.º andar – São Cristóvão, no prazo de 72 horas, de um representante técnico da firma acima citada, a fim de esclarecer alguns pontos e proceder as devidas correções para aprovação de Projeto.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

COMUNICADO SEMANA COMEÇA COM MAIS DE 1.000 VAGAS NO RIO

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego (SMTE), está com 1.241 vagas de trabalho, inclusive para pessoas com deficiência (PCD). “Nessa semana há maiores oportunidades nas áreas de Comércio e Serviços para pessoas com necessidades especiais, com 142 vagas”, destacou o secretário municipal de Trabalho e Emprego, Augusto Ribeiro.

Os Postos Municipais de Trabalho funcionam de segunda a sexta, nos endereços: Rua Camaragibe, 25, Tijuca (das 8h às 17h); Estrada do Guernguê, 1.630, Jacarepaguá (das 9h às 16h30min); Rua Barcelos Domingos, 162, Campo Grande (das 8h às 17h); Estrada do Dendê, 2.080, Ilha do Governador (das 8h às 17h); Rua Vinte e Quatro de Maio, 931, Méier (das 9h às 17h); Rua da América, 81, Gamboa (das 9h às 17h); Avenida Presidente Vargas, 1997, Centro - unidade destinada às pessoas com deficiência (das 8h às 17h) e Rua Luiz Cavalcanti, 576, Guadalupe (8h às 17h).

Para se candidatar e participar do processo seletivo para uma das oportunidades é necessário que os participantes levem carteira de trabalho, RG, PIS e laudo médico. Aqueles que preferirem podem enviar o currículo para os emails smte.selecao@gmail.com ou smteboasvagas@gmail.com, com seu nome e vaga desejada no assunto. As vagas são divulgadas também no Facebook (www.facebook.com/Rio.SMTE) e no portal (<http://www.rio.rj.gov.br/web/smite>).

Veja para quais pode se candidatar

Ensino fundamental incompleto:
Ajudante de cozinha (10); Auxiliar de limpeza (10); Vendedor de serviços (10).

Ensino fundamental completo:
Ajudante de lavador de automóvel (2); Operador de empilhadeira (5).

Ensino médio incompleto:
Motorista de caminhão (1).

Ensino médio completo:
Atendente de padaria (30); Auxiliar financeiro (1); Balconista (60); Caixa (supermercado) (80); Estoquista (60); Operador de telemarketing ativo e receptivo (550); Repositor em supermercados (60); Vendedor porta a porta (10).

As vagas para pessoas com deficiência são:

Ensino fundamental incompleto:
Ajudante de carga e descarga de mercadoria (2); Auxiliar de depósito (50); Auxiliar de limpeza (49); Bombeiro hidráulico (1); Confeiteiro (5); Lavador de veículos (10); Mecânico de manutenção de ônibus (4); Padeiro (5); Porteiro (1); Repositor em supermercados (15).

Ensino fundamental completo:
Auxiliar de limpeza (12); Balconista (30); Copeiro (5); Empacotador a mão (10); Estoquista (3); Operador de caixa (10); Repositor em supermercados (10).

Ensino médio completo:
Administrador de arquivos (20); Almoxarife (1); Assistente administrativo (5); Auxiliar administrativo (21); Auxiliar de administração (30); Operador de caixa (50).

Ensino superior incompleto:
Analista de sistemas (informática) (1).

Ensino superior completo:
Gerente de projetos de tecnologia da informação (1); Gerente de rede (1).

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONVOCAÇÃO FÓRUM MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Comdef-Rio, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para o **Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência**, evento oficial do calendário deste Conselho, que terá como tema central “**Transporte: Acessibilidade e Gratuidade**”, com o objetivo de aprofundar a discussão no âmbito municipal, na perspectiva da consolidação das políticas públicas do município do Rio de Janeiro. O Fórum Municipal será realizado no dia **03 de março de 2016**, às **9 horas**, no **CIAD Mestre Candeia** (Av. Presidente Vargas, 1.997 - auditório 311 - Cidade Nova), nesta Cidade.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO

AVISO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/02/2016

PROCESSO n.º 23/000.140/2011 - Assim sendo, opino pela aplicação de nova Advertência a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A** e **TNL PCS S/A**, fixando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de sua publicação, para atendimento integral das solicitações contidas nos Ofícios SEDES/GAB n.º 013 e n.º 022, de 18 de janeiro de 2016 e 29 de janeiro de 2016, respectivamente.

PROCURADORIA GERAL

RESIDÊNCIA JURÍDICA EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/503.740/2013
Termo de Compromisso nº.: 019/2016
Data da Assinatura: 01/02/2016
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **DANDARA LELIS DA VERA CRUZ**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 06 (seis) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 2 (dois) anos a contar de seu início efetivo, com o comparecimento do aluno-residente perante o Diretor do Centro de Estudos, que então fará a sua designação.
Valor Total: R\$ 44.400,00
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.
Nota de Empenho: Tão logo seja emitida a nota de empenho para fazer face à referida despesa, a mesma será apostilada a este instrumento.

**RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**
Processo Instrutivo nº.: 11/503.740/2013
Termo de Compromisso nº.: 020/2016
Data da Assinatura: 01/02/2016
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **RAFAELA RAFFAELI MOREIRA**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 06 (seis) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 2 (dois) anos a contar de seu início efetivo, com o comparecimento do aluno-residente perante o Diretor do Centro de Estudos, que então fará a sua designação.
Valor Total: R\$ 44.400,00
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.
Nota de Empenho: Tão logo seja emitida a nota de empenho para fazer face à referida despesa, a mesma será apostilada a este instrumento.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.108/2015

Termo de Compromisso nº. 021/2016

Data da Assinatura: 02/02/2016

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **ISABELA PAROLI DUARTE DE ALMEIDA**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - UCAM
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 28.670,40

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.012,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: Tão logo seja emitida a nota de empenho para fazer face à referida despesa, a mesma será apostilada a este instrumento.

RESIDÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/503.740/2013

Termo de Compromisso nº.: 022/2016

Data da Assinatura: 04/02/2016

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **MAYARA SANTOS DO NASCIMENTO**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 06 (seis) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 2 (dois) anos a contar de seu início efetivo, com o comparecimento do aluno-residente perante o Diretor do Centro de Estudos, que então fará a sua designação.

Valor Total: R\$ 44.400,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: Tão logo seja emitida a nota de empenho para fazer face à referida despesa, a mesma será apostilada a este instrumento.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.108/2015

Termo de Compromisso nº. 023/2016

Data da Assinatura: 11/02/2016

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **ALEXANDRE CUSTODIO RODRIGUES**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 28.670,40

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.012,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: Tão logo seja emitida a nota de empenho para fazer face à referida despesa, a mesma será apostilada a este instrumento.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.108/2015

Termo de Compromisso nº. 024/2016

Data da Assinatura: 12/02/2016

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **JOELMA DE SOUZA DA SILVA**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - UCAM
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 28.670,40

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.012,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: Tão logo seja emitida a nota de empenho para fazer face à referida despesa, a mesma será apostilada a este instrumento.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.108/2015

Termo de Compromisso nº. 025/2016

Data da Assinatura: 15/02/2016

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **RENATA TEIXEIRA FERREIRA**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 28.670,40

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.012,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: Tão logo seja emitida a nota de empenho para fazer face à referida despesa, a mesma será apostilada a este instrumento.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.108/2015

Termo de Compromisso nº. 026/2016

Data da Assinatura: 15/02/2016

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - UCAM
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 28.670,40

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.012,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: Tão logo seja emitida a nota de empenho para fazer face à referida despesa, a mesma será apostilada a este instrumento.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.108/2015

Termo de Compromisso nº. 027/2016

Data da Assinatura: 15/02/2016

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **SILVANA BARBOSA DE MELO COELHO**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 28.670,40

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.012,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: Tão logo seja emitida a nota de empenho para fazer face à referida despesa, a mesma será apostilada a este instrumento.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.108/2015

Termo de Compromisso nº. 028/2016

Data da Assinatura: 16/02/2016

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **JESSICA SILVA DE OLIVEIRA**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 28.670,40

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.012,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: Tão logo seja emitida a nota de empenho para fazer face à referida despesa, a mesma será apostilada a este instrumento.

DIRETORIA DO CENTRO DE ESTUDOS

EXPEDIENTE DE 19/02/2016

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO PG/CA/GRH Nº 095/2015-R - Declaro rescindido o Termo de Compromisso n.º 170/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e **ADRIANA MAGALHAES GOMES GUERLOT**, a contar de 28/01/2016.

DIRETORIA DO CENTRO DE ESTUDOS

EXPEDIENTE DE 19/02/2016

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO PG/CA/GRH Nº 147/2015-E - Declaro rescindido o Termo de Compromisso n.º 140/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e **EMILY BERCACULA BOTELHO**, a contar de 26/01/2016.

DIRETORIA DO CENTRO DE ESTUDOS

EXPEDIENTE DE 19/02/2016

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO PG/CA/GRH Nº 151/2015-E - Declaro rescindido o Termo de Compromisso n.º 305/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e **RAPHAEL DURIC LOPES DE SOUZA**, a contar de 11/01/2016.

DIRETORIA DO CENTRO DE ESTUDOS

EXPEDIENTE DE 19/02/2016

REQUERIMENTO PG/CA/GRH Nº 003/2016-R - Declaro rescindido o Termo de Compromisso n.º 180/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e **GUSTAVO AUGUSTO DINIZ DE CASTRO**, a contar de 11/01/2016.

DIRETORIA DO CENTRO DE ESTUDOS

EXPEDIENTE DE 19/02/2016

REQUERIMENTO PG/CA/GRH Nº 036/2016-E - Declaro rescindido o Termo de Compromisso n.º 309/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e **MARIANA MACEDO FERNANDES DA SILVA**, a contar de 19/01/2016.

DIRETORIA DO CENTRO DE ESTUDOS

EXPEDIENTE DE 19/02/2016

REQUERIMENTO PG/CA/GRH Nº 015/2016-E - Acolho o pedido de interrupção, formalizado por **THAYNNE AGUIAR GOMES**, do Termo de Compromisso n.º 267/2015, por 30 dias a contar de 01/02/2016.

TRIBUNAL DE CONTAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE PROCURADOR DA PROCURADORIA ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DE AUDITOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
EDITAL Nº 12 – TCMRJ, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a publicação do Edital nº 11, de Convocação para realização da Prova Oral e entrega de Títulos, publicado no Diário Oficial do Município, nº 225, de 19/02/2016,

RESOLVE:

RETIFICAR o Anexo II do referido Edital, para o Cargo B02 – Auditor Substituto de Conselheiro.

Leia-se como segue e não como constou:

PONTO 1

2.1 Orçamento como instrumento do planejamento governamental. 2. Controle interno e externo. 2. Regime jurídico-administrativo. 2.1 Princípios do direito administrativo. 2.2 Princípios da Administração pública. 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 1.2.1 Normas gerais e orçamento. 4.4 Lei nº 4.320/1964. 5 Lei de responsabilidade fiscal.

PONTO 2

3.5 Sistema e processo de orçamentação. 3. Controle externo no Brasil. 5 Atos administrativos. 5.1 Conceitos, requisitos, elementos, atributos, pressupostos e classificação. 5.2. Atos administrativos em espécie. 5.5. O silêncio no direito administrativo. 3 Princípios fundamentais. 2 Despesa pública. 2.1 Conceito e classificação de despesa pública. 2.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 3 Receita pública. 3.1 Conceito, ingresso e receitas. 3.2 Classificação das receitas públicas. 4.4 Lei nº 4.320/1964. 5 Lei de responsabilidade fiscal.

PONTO 3

4.2 Sistemas de informações. 4. Tribunais de Contas: funções; natureza jurídica; eficácia das decisões. 8. Serviços públicos. 8.1 Princípios e Conceito de serviço público. 8.2 Características jurídicas, titularidade. 8.4 Usuário do serviço público. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 *Habeas corpus*, mandado de segurança, mandado de injunção, *habeas data*, ação popular e ação civil pública. 2 Despesa pública. 2.1 Conceito e classificação de despesa pública. 2.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 4.4 Lei nº 4.320/1964. 5 Lei de responsabilidade fiscal.

PONTO 4

5 Receita pública. 5.1 Categorias, fontes e estágios. 4 Controle de constitucionalidade e os Tribunais de Contas. 11. Licitações. 11.7 Legislação pertinente. Lei nº 8.666/1993 e alterações. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Instrução Normativa do STN nº 1/1997 e suas alterações. 11.9. Regime Diferenciado de Contratações. Lei nº 12.462/2011. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 3 Receita pública. 3.1 Conceito, ingresso e receitas. 3.2 Classificação das receitas públicas. 4.4 Lei nº 4.320/1964. 5 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PONTO 5

6 Despesa pública. 6.1 Categorias e estágios. 6 Poder Legislativo e os Tribunais de Contas. 12. Contratos administrativos. 12.1 Conceito, peculiaridades e interpretação. 12.3 Execução, inexecução, revisão e rescisão. 12.4 Convênios e consórcios administrativos. 5.1. Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 4 Orçamento público. 4.1 Conceito, espécies e natureza jurídica. 4.2 Princípios orçamentários. 4.3 Leis orçamentárias. 4.3.1 Espécies e tramitação legislativa. 4.4 Lei nº 4.320/1964. 5 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PONTO 6

15 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 5 Controle Administrativo. 13 Formas de Parcerias com a iniciativa privada. Parcerias público-privadas. Lei nº 11.079/2004. Lei Estadual nº 5.068/2007. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Separação de poderes. Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder legislativo. 7.2.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 7.2.2 Comissões parlamentares de inquérito. 4.4 Lei nº 4.320/1964. 5 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PONTO 7

5 Contas patrimoniais e de resultado. 5.1 Apuração de resultados. 5.2 Plano de contas. 6 Funções e estrutura das contas. 4 Controle de constitucionalidade e os Tribunais de Contas. 16. Improbidade administrativa. Lei nº 8.429/1992 e alterações. 7.2.4 Tribunal de Contas da União (TCU). 7.4 Poder judiciário. 7.4.1 Disposições gerais. 7.4.2 Órgãos do poder judiciário. 7.4.2.1 Organização e competências. 7.4.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 5 Lei de responsabilidade fiscal. 5.1 Planejamento. 5.2 Receita pública. 5.3 Despesa pública. 5.4 Transferências voluntárias. 5.5 Destinação de recursos públicos para o setor privado. 5.6 Dívida e endividamento. 5.7 Gestão patrimonial. 5.8 Transparência, controle e fiscalização. 5.9 Disposições preliminares, finais e transitórias.

PONTO 8

9 Avaliação e contabilização de itens patrimoniais e de resultado de investimentos societários no país. 9 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 18. Bens públicos. 18.1 Classificação e caracteres jurídicos. 18.4. Aquisição e alienação. 18.5 Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso, ocupação, aforamento, concessão de domínio pleno. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Princípios, garantias, vedações, organização e competências. 8.2 Advocacia pública. 8.3 Advocacia e Defensoria Pú-

blica. 4.4 Lei nº 4.320/1964. 5 Lei de responsabilidade fiscal. 6 Crédito público. 6.1 Conceito e classificação de crédito público. 6.2 Natureza jurídica. 6.3 Controle, fiscalização e prestação de contas.

PONTO 9

7 Análise econômico-financeira. 7.1 Indicadores de liquidez. 7.2 Indicadores de rentabilidade. 7.3 Indicadores de lucratividade. 7.4 Análise vertical e horizontal. 11 Regimento Interno do TCMRJ. 8.5 Delegação. 8.6. Concessão, permissão, autorização e delegação. Características e regime jurídico. 8.7 Extinção da concessão de serviço público e reversão dos bens. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame *in abstractu* da constitucionalidade de proposições legislativas. 2.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 4.4 Lei nº 4.320/1964. 5 Lei de responsabilidade fiscal. 7 Dívida pública. 7.1 Dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária.

PONTO 10

11 Custos para avaliação de estoques. 12 Custos para tomada de decisões. 13 Sistemas de custos e informações gerenciais. 12 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). 17 Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 9.11 Súmula vinculante. 9.12 Repercussão geral. 1.2 Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 4.4 Lei nº 4.320/1964. 4.5 Fiscalização financeira e orçamentária.

PONTO 11

15.1 Demonstração do fluxo de caixa (métodos direto e indireto). 6 Poder Legislativo e os Tribunais de Contas. 18.6. Intervenção do Estado na propriedade privada. 18.8 Zoneamento. 18.11 Servidões administrativas. 18.14. Desapropriação. 5.1. Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 4 Orçamento público. 4.1 Conceito, espécies e natureza jurídica. 4.2 Princípios orçamentários. 4.3 Leis orçamentárias. 4.3.1 Espécies e tramitação legislativa. 4.4 Lei nº 4.320/1964. 5 Lei de responsabilidade fiscal.

PONTO 12

29 Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – Conceito, Objetivo, Conta Contábil e Campo de Aplicação. 29.1 Estrutura do Plano de Contas. 29.2 Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa. 29.3 Lançamentos Contábeis Típicos do Setor Público. 7 Controle Administrativo. 19 Responsabilidade extracontratual do Estado. 19.1 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. 19.2 Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Separação de poderes. Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder legislativo. 7.2.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 7.2.2 Comissões parlamentares de inquérito. 4.4 Lei nº 4.320/1964. 5 Lei de responsabilidade fiscal.

PONTO 13

29 Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – Conceito, Objetivo, Conta Contábil e Campo de Aplicação. 29.1 Estrutura do Plano de Contas. 29.2 Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa. 29.3 Lançamentos Contábeis Típicos do Setor Público. 9 Controle da Atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 2. Regime jurídico-administrativo. 2.1 Princípios do Direito Administrativo. 2.2 Princípios da Administração pública. 7.2.4 Tribunal de Contas da União (TCU). 7.4 Poder judiciário. 7.4.1 Disposições gerais. 7.4.2 Órgãos do poder judiciário. 7.4.2.1 Organização e competências. 7.4.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 1.2.1 Normas gerais e orçamento. 4.4 Lei nº 4.320/1964. 5 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PONTO 14

24 Processo de Planejamento-Orçamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Previsão, Fixação, Classificação e Execução da Receita e Despesa Pública. Escrituração e Consolidação das Contas. Lei Federal nº 4.320/64 (Título IX – Da Contabilidade). 9 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 5 Atos administrativos. 5.1 Conceitos, requisitos, elementos, atributos, pressupostos e classificação. 5.2. Atos administrativos em espécie. 5.5. O silêncio no direito administrativo. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame *in abstractu* da constitucionalidade de proposições legislativas. 2 Despesa pública. 2.1 Conceito e classificação de despesa pública. 2.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 3 Receita pública. 3.1 Conceito, ingresso e receitas. 3.2 Classificação das receitas públicas. 4.4 Lei nº 4.320/1964. 5 Lei de responsabilidade fiscal.

PONTO 15

25 Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 5ª edição – (Portaria Conjunta nº 02/2012 – Parte I e Portaria STN nº 437/2012 – Partes: II, IV, V e VII). Portarias STN nº 548/2010 e nº 634/2013. 11 Regimento Interno do TCMRJ. 8. Serviços Públicos. 8.6. Concessão, permissão, autorização e delegação. Características e regime jurídico. 8.7 Extinção da concessão de serviço público e reversão dos bens. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 9.11 Súmula vinculante. 9.12 Repercussão geral. 2 Despesa pública. 2.1 Conceito e classificação de despesa pública. 2.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 4.4 Lei nº 4.320/1964. 5 Lei de responsabilidade fiscal.

Os demais itens do Edital nº 11 permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO DE LICENÇA

PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS F55 LTDA – CNPJ 17.812.721/0001-07 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.665/13, a Licença Municipal Instalação – LMI nº 001635/2016 para desenvolvimento de projeto para construção de edifício comercial no imóvel situado na Rua Equador nº 580 com numeração suplementar pela Av. Binário do Porto nº 50 – Santo Cristo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.244/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.0259.2016
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/LETRAS & SONS COMUNICAÇÃO LTDA/CHAMI EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO “AVENIDA CENTRAL”
VALOR: R\$73.653,09
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.306/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.0405.2016
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/ANDREA JAKOBSSON ESTÚDIO EDITORIAL/ ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: PROJETO “RIO:ESPORTIVO POR NATUREZA”
VALOR: R\$61.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES

E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPRA E VENDA N.º 12-A/2016-SPA, lavrado em 26/01/2016, às fls. 15A a 17A do Livro n.º 112 - Série “B” da Superintendência de Patrimônio Imobiliário. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro 2) Caldrex Indústria e Comércio Eireli **OBJETO:** Perfis metálicos oriundos da desmontagem de estruturas que compunham a arquibancada do antigo autódromo do Rio de Janeiro, no total de 261,92t (duzentas e sessenta e uma toneladas e novecentos e vinte quilogramas). **VALOR:** R\$ 65.480,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Conforme decidido no processo administrativo n.º 04/550.336/2015.

(*) OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 16/02/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.569/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.163.2016
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/CMA DE FIGUEIREDO/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ – CAMPUS MADUREIRA – I.M. 2871513
OBJETO: PROJETO “LIVROS NAS PRAÇAS”
VALOR: R\$123.902,40
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.409/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.227.2016
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/BTK SERVIÇOS E EVENTOS LTDA/IDEAIS TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: PROJETO “GRAFITARTE”
VALOR: R\$91.024,38
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.578/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.164.2016
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/CMA DE FIGUEIREDO/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ – CAMPUS ILHA – I.M. 2624508
OBJETO: PROJETO “LIVROS NAS PRAÇAS ”
VALOR: R\$1.097,60
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.534/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.228.2016
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/BTK SERVIÇOS E EVENTOS LTDA/R2L SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP
OBJETO: “GRAFITARTE”
VALOR: R\$1.472,19
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.206/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.165.2016
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/CMA DE FIGUEIREDO/ BANCO BTG PACTUAL S.A
OBJETO: PROJETO “LIVROS NAS PRAÇAS ”
VALOR: R\$50.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.458/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.167.2016
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/CMA DE FIGUEIREDO/ LOJAS AMERICANAS S.A
OBJETO: PROJETO “LIVROS NAS PRAÇAS ”
VALOR: R\$ 571.402,49
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CIDADANIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATUAL

Processo: 16/000.802/2010
Termo Aditivo: 01/2016 ao Contrato 005/2013
Data: 15/01/2016
Partes: SMHC / DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
Valor: R\$ **10.155.697,53**
Objeto: Adequação das planilhas orçamentárias com redução do valor contratual correspondente a **9,67%** dos itens, que corresponde a **2,58%** de itens novos, conforme justificativa da fiscalização de fls. **4979/4983**.
Fundamento: Nos termos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 482, II do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.394/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.168.2016
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/CMA DE FIGUEIREDO/ HOPE RECURSOS HUMANOS S.A – I.M. 5182375
OBJETO: PROJETO “LIVROS NAS PRAÇAS ”
VALOR: R\$60.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.498/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.225.2016
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/CMA DE FIGUEIREDO/ OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO “OLHARES TÁTEIS”
VALOR: R\$20.073,46
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.551/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.0319.2016
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/LU ARAUJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA/
SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A
OBJETO: PROJETO “MUNDO DE PIXINGUINHA”
VALOR: R\$49.622,33
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.641/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.0311.2016

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/LU ARAUJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA/
WILSON SONS LOGISTICA LTDA
OBJETO: PROJETO “MUNDO DE PIXINGUINHA”
VALOR: R\$675,75
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.640/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.0310.2016
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/LU ARAUJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA/
WILSON SONS AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
OBJETO: PROJETO “MUNDO DE PIXINGUINHA”
VALOR: R\$18.102,96
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/02/000223/2015
Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato nº 20/2015
Data da assinatura: 25/01/2016
Partes: PCRJ/E/SUBE/2ªCRE e PROVAC SERVIÇOS LTDA
Objeto: Supressão contratual de 25% do objeto do contrato
Valor Total: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
Programa de Trabalho:16.03.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.13
Fundamento: Artigo 65, Inciso I “b” da Lei nº 8.666/1993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
POLICLINICA HELIO PELLEGRINO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processos Instrutivos nºs: 09/000014/2015 e 09/22/000201/2015
Contrato nº: 047/2015
Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2015
Partes:SMS/CAP.2.2 e **ALL LABOR MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 09.321.971/0001-08
Objeto: prestação de serviços de aquisição insumos laboratoriais
Prazo: 12 (doze) meses, de 15/12/2015 a 14/12/2016
Valor Total: R\$ 115.920,00
PT: 18.07.10.302.0330.2847
ND: 33.90.30.22
NE nº: 2015/419 de R\$ 33.120,00
Fundamento: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.221, Pregão Eletrônico 363/2015 e o decidido nos processos nºs 09/000014/2015 e 09/22/000201/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/003.895/2015 e nº 0972/000.283/2015.
Termo de Contrato: 059 /2015
Data de Assinatura: 18/12/2015.
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a firma S.T.T.R. Indústria Central de Serviços Ltda.
CNPJ: 040.179.871/0001/-39
Objeto: relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Autoclaves marca Sercon.
Prazo: 18/12/2015 à 17/12/2017.
Valor Total: R\$ 82.272,00 (Oitenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais).
Programa de Trabalho: 1876.10.302.0306.2009.
Natureza de Despesa: 33.90.39.04.
Nota de Empenho: nº 2015/717 no valor R\$ 1.485,51 (Um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
Fundamento: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/83 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade), tendo em vista o decidido nos processos nº. 09/003.895/2015 e nº 0972/000.283/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/003.351/11
Termo Aditivo nº 147/15 ao Contrato nº 133/11
Data da Assinatura: 05/12/15
Partes: PCRJ / SMS e a firma ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo referente a prestação de serviços de locação de impressoras/copiadoras com fornecimento de software e suprimentos da SMS.
Prazo: 12 (doze) meses de 06/12/15 a 05/12/16
Valor Total: R\$ 1.232.988,00
PT nº 1801.10126.0380.2790 **N.D** 33.90.39.78
Nota de Empenho nº 2015/002176, 2015/002177 no valor de R\$ 78.680,00, R\$ 6.944,17

Fundamento: com fulcro no art 57 § 4º c/c com art. 57, inciso IV da Lei nº 8666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e pela Lei 9648/98, e pelo Decreto nº 3.221/81, tendo em vista o decidido no Processo nº 09/003.351/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Administrativo nº: 09/79/000.048/2011
2º Termo Aditivo de Contrato nº: 022/2015
Data da Assinatura: 29 de setembro de 2015
Partes: PCRJ/SMS/SUBHUE/SIM/IMPP e a Empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.530.781/0001-87.
Objeto: Prestação de serviços de Locação de Impressoras/Copiadoras com Fornecimento de Software e Suprimentos
Prazo: 30/09/2015 a 29/09/2016.
Valor Total: R\$ 25.992,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais).
PT: 18.84.10.302.0426.2747 **ND:** 3.3.90.39.78
NE: 2015/000194 no valor de R\$ 6.498,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).
Fundamento: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, artigo 57, § 4, e suas alterações, e o decidido nos Processos nº 09/003.351/2011 – 09/79/000.048/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO
U/CGPU/CPT/GCT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
TERMO DE OBRIGAÇÕES assinado em 18/02/2016 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e BUENA GULA PARTICIPAÇÕES LTDA**, em cumprimento ao disposto no Decreto “N” 18484 de 27/03/00, referente a construção de grupamento residencial multifamiliar, situado no lote 1, projeto 44.293, ETR DE JACAREPAGUA, JACAREPAGUA, 1.639. Termo nº 001/2016, lavrado às fls.023/023v do Livro nº 04 de Construção e Pagamento Proporcional de Escola. Processo 02/41/000337/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/61/000887/2011 e 09/003351/2011
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2011
Data da Assinatura: 30/10/2015
Partes: SMS/Hospital Municipal Souza Aguiar – Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 e Zuleo Copy Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 04.530.781/001-87
Objeto:Prestação de serviço de locação de impressoras/copiadoras Com fornecimento de software e suprimentos.
Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2016
Valor: R\$ 213.566,40 (Duzentos e treze mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Programa de Trabalho: 18.61.10.302.0306.2009 **ND:**3.3.90.39.78
Empenho:2015/00869, no valor de R\$ 35.592,72(Trinta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).
Fundamento: Artigo 57, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista decidido nos processos nº 09/61/000887/2011 e 09/003351/2011.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

SPE RIO 2014 INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 10.334.038/0001-54 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.131/2016, a Licença Ambiental Municipal de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto, situada na Rua Caniú, 90 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/003.631/2014 e 0964/000.642/2015
Termo Contrato nº: 64/2015
Data da Assinatura: 27/11/2015
Partes: PCRJ/SMS/HMMC e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA.
CNPJ: 05.818.423/0001-37
Objeto: Cessão de uso de equipamento com assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de indicadores biológicos para uso em Central de Esterilização no Hospital Municipal Miguel Couto.
Prazo: 27/11/2015 a 26/11/2016.
Valor Total: R\$ 273.400,00 (Duzentos e setenta e três mil e quatrocentos reais).
Programa de Trabalho: 18.64.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Razão: Pregão.
Nota de Empenho: 2015/989 no valor de R\$ 59.490,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais).
Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
U/CGPU/CPT/GCT/GERENCIA DE CADASTRO TÉCNICO
TERMO DE EXONERAÇÃO assinado em 19/02/2016 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **RICARDO FREDERICO NICOL**, referente ao imóvel na Rua Vitor Meireles nº 230. Termo nº 002/2016, lavrado às fls.054/054v do Livro nº 02 de Folhas Soltas de Exoneração. Processo 02/03/000033/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.603/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.0494.2016
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/OFICINA DE LIVROS/TECHNIP BRASIL ENGENHARIA INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO
OBJETO: PROJETO "PEQUENOS GRANDES ESCRITORES"
VALOR: R\$189.320,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DA
COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
EXPEDIENTE 11/02/2016
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.261.2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.0180/2016
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/VIBRA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA-ME/ CONSORCIO LINHA 4 SUL
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL DO LEME AO PONTAL"
VALOR: R\$80.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.718/2014
ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.174/2014;
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2015;
PARTES: PCRJ/SMC e ADUPLA PRODUÇÃO CULTURAL;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "REGINA DE PAULA – SOBRE A AREIA";
PRAZO: 01/01/2016 A 30/04/2016;
FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, IV DA LEI Nº 8.666/93.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
Jayme de Paula Filho CPF 866630467-72 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº14/200.006/16, Licença Ambiental Municipal para construção de residência unifamiliar localizada na rua Mauriti Santos Lote 98, Santa Teresa, RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processo Instrutivo nº: 09/61/000431/2015 e 09/001.961/2014
Termo Contratual nº 074/2015
Data da Assinatura: 11/12/2015
Partes: SMS/Hospital Municipal Souza Aguiar – Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 e PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP.
CNPJ: 010.839.887/0001-60
Objeto: Cessão do uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica acompanhado do fornecimento de insumos com natureza de uso contínuo para o Hospital Municipal Souza Aguiar.
Prazo: 11/12/2015 a 10/12/2016
Valor: R\$ 991.380,00 (Novecentos e noventa e um mil e trezentos e oitenta reais).

Programa de Trabalho: 18.61.10.302.0306.2009 ND:3.3.90.30.05
Empenho:2015/001274, no valor de R\$ 44.400,00(Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Fundamento: Artigo 1º, caput Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, tendo em vista decidido nos processos nº 09/003787/2011 e 09/61/000917/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processos Instrutivos nºs: 09/003895/2015 e 09/22/000252/2015
Contrato nº: 048/2015
Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2015
Partes:SMS/CAP2.2 e **STTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: 40.179.871/0001-39
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves Marca SERCON
Prazo: 24 meses, de 21/12/2015 a 20/12/2017
Valor Total: R\$ 11.160,00
PT: 18.07.10.302.0330.2847
ND: 33.90.39.04
NE nº: 2015/485 de R\$ 155,00
Fundamento: Inciso I do art. 25 c/c o art. 26 da Lei 8.666/93 e o decidido nos processos nºs 09/003895/2015 e 09/22/000252/2015

REQUERIMENTO DE LICENÇA
BOTAFOGO 244 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº22.349.983/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC, através do processo nº14/200.125/2016 Licença Municipal Prévia, para aprovação da modificação de projeto aprovado em prédio existente com acréscimo de área de uso exclusivo, situado na Praia de Botafogo nº 244, Botafogo - Praia de Botafogo nº 244, Botafogo -

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS
CONTRATOS: MAC Jr Projetos Culturais e Esportivos Ltda - Matr. 268.045. J R Coiffeur Ltda EPP - Matr. 268.046. Dra. Vivian Machado Serviços Medicos Ltda - Matr. 268.047. Agua Farias Transportadora Eireli ME - Matr. 268.048. JSO & RCC Consultoria e Projetos de Equipamentos Ltda EPP - Matr. 268.049. Detalhe Ambiente Ltda - Matr. 268.050. Escola Austriaca Eventos Eireli EPP - Matr. 268.051. Ilha Odonto Clínica Odontologica Eireli - Matr. 268.052. Corpus Barrashopping Depilação Ltda ME - Matr. 268.053. **ESTATUTOS:** Associação Grupo Aquilah de Cultura Popular - Matr. 268.054.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº. : 07/04/003. 590/2013
1º Termo Aditivo de nº 49/2015 ao Contrato nº: 19/2013
Data da assinatura: 14/12/2015
Partes: PCRJ/E/SUBE/4ª CRE e A. FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
Objeto: Prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses
Prazo: 02/12/2015 a 01/12/2017
Valor Total: R\$ 224.650,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho nº: 2015/0433 no valor de R\$ 9.360,42 ((Nove mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos)
Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
***Processo Instrutivo nº 07/002729/2015**
1º Termo Aditivo nº 11/2016 ao Contrato nº 86/2015

Data da assinatura: 28/01/2016
Partes: PCRJ/SME e EMPRESA FUNDAÇÃO JARDIM ZOLÓGICO
Objeto: Redução de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) no valor do contrato, em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) correspondendo em redução do objeto em 1590 visitas.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea b c/c § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.
*Omitido no D.O de 15/02/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo nº 07/008038/2013
1º Termo Aditivo nº 14/2016 ao Contrato nº 17/2015
Data da assinatura: 15/02/2016
Partes: PCRJ/SME e VENERÁVEL E ARQUIEPISCOPAL ORDEM 3ª DE N.S. DO MONTE DO CARMO.
Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, com início em 01/01/2016 e término em 31/12/2016
Valor Total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12
Notas de Empenho: 2015/002389 no valor de R\$1,00
Fundamento: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Instrutivo nº 07/003883/2015
Contrato de Comodato nº 05/2016
Data da assinatura: 21/01/2016
Partes: PCRJ/SME e SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
Objeto: Cessão a título gratuito, o imóvel situado à Rua Carlos Seidl, nº 1.141, Fundos, Caju, a fim de estabelecer a E.M. 01.01.009 Professor Walter Carlos Magalhães Fraenkel, que integrará a Rede Municipal de Educação Fundamental.
Prazo: 05 (cinco) anos, a partir 01/01/2016
Fundamento: Artigos 579 a 585 do Código Civil e, no que couber, pelo RGCAF, aprovado pelo Decreto Municipal 3.221 de 18/09/81, Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 25/000.930/2012
Termo: Rescisão Amigável nº 003/2015
Data da assinatura: 01/09/2015
Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trivale Administração Ltda
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato SEOP nº 015/2012
Fundamento: Art 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO
D.O Nº 222 de 16/02/2016 – página 59 – 2ª coluna
Processo nº 06/101.102/2015
ONDE SE LÊ: ...Data da assinatura: 11/08/2015....
LEIA-SE: Data da assinatura: 02/12/2015.....

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A – RIOFILME
12/500.416/2015 – Retifica publicação do Extrato Contratual nº 108/2015, da obra “Tamo Junto”, ocorrida no DO/RIO nº 192, de 28/12/2014.
Onde se lê: Valor: Aporte de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)
– **Leia-se:** Valor: Aporte de R\$ 629.834,13 (seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e treze centavos).

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veja mais



Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

PORTAL DO
SERVIDOR

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



CECIP CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR

CNPJ: 29.260.676/0001-04

Balanco Patrimonial

Balanco Patrimonial

elaborado em 31 de dezembro de 2015 (em R\$)

ATIVO	ANO 2015	ANO 2014
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos (3)	2.458.284,80	3.679.714,52
Contas a receber/Projetos	4.653,45	449.126,00
Estoque / Outras contas a receber	41.233,10	180.026,73
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.504.171,35	4.308.867,25
NÃO CIRCULANTE		
Direito de uso Linhas telefônicas	446,78	446,78
Ativo Imobilizado/Intangível	1.611.693,96	1.589.647,69
(Depreciação/Amortização Acumulada)	-655.630,16	-590.198,45
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	956.510,58	999.896,02
TOTAL DO ATIVO	3.460.681,93	5.308.763,27
PASSIVO	ANO 2015	ANO 2014
CIRCULANTE		
Outras contas a pagar	19.914,10	8.573,40
Impostos e taxas	57.294,58	149.908,49
Adiantamentos de Projetos (5)	1.696.181,25	3.063.292,76
Provisão Trabalhista	406.158,88	805.569,41
Empréstimos	0	115.000,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.179.548,81	4.142.344,06
PATRIMÔNIO SOCIAL		
Resultados Acumulados	1.165.506,81	944.939,44
Ajuste exercício anterior	481.871,66	912,4
Superávit (Déficit) do Exercício	-366.245,35	220.567,37
TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	1.282.143,31	1.166.419,21
TOTAL DO PASSIVO	3.460.681,93	5.308.763,27

Demonstração de Superávit ou Déficit do Exercício

elaborada em 31 de dezembro de 2015 (em R\$)

RECEITAS	Ano 2015	Ano 2014
Projetos e Convênios Públicos	4.012.070,45	4.075.054,11
Projetos e Convênios Privados	3.497.682,80	2.912.070,15
Projetos e Convênios Internacionais	475.379,29	467.659,17
Direitos Autorais e exibição	712,67	3.477,40
Receitas Próprias	133.140,94	176.331,87
Receitas Financeiras	352.397,75	264.616,85
Total das receitas	8.471.383,90	7.899.209,55
DESPESAS	Ano 2015	Ano 2014
Despesas de Pessoal e Encargos	5.353.465,37	4.236.604,75
Serviços de Terceiros	62.821,60	89.061,77
Despesas Administrativas	222.681,79	472.747,28
Despesas com Atividades	3.196.686,05	2.876.232,67
Despesas Financeiras	1.974,44	3.995,71
Total das despesas	8.837.629,25	7.678.642,18
Superávit do Exercício	-366.245,35	220.567,37

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

elaborada em 31 de dezembro de 2015 (em R\$)

	Patrimônio Social	Superávit/ Déficit do Exercício	TOTAL
Saldo em 01/01/2014	710.184,21	234.755,23	944.939,44
Incorporação do resultado de 2013	234.437,52	-234.437,52	0
Ajuste de Exercícios Anteriores	317,71	594,69	912,4
Superávit do Exercício	0	220.567,37	220.567,37
Saldo em 31/12/2014	944.939,44	221.479,77	1.166.419,21
Incorporação do resultado de 2014	220.567,37	-220.567,37	0
Ajuste de Exercícios Anteriores	912,4	480.046,86	480.959,26
Superávit do Exercício	0	(365.235,16)	-365.235,16
Saldo Final em 31/12/2015	1.166.419,21	115.724,10	1.282.143,31

José Renato Campos Monteiro
Diretor Presidente

Roberto Faria Mendes
Diretor Tesoureiro

Elcimar de Oliveira / Contador CRC-RJ 089918/O-6
CPF 021.913.307-70

Auditoria: Lopes & Lopes Associados S/S / CRC-BA 001456
Uaçaí de Magalhães Lopes – CRC-BA 009851/O-2
CPF 087.423.915-04

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2015

1 – Contexto operacional - O CECIP, fundado em 1986, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, filantrópica e de assistência social, declarado de Utilidade Pública Federal, conforme publicação no DOU em 21/02/2001, Seção 1; Certificado de Utilidade Pública Municipal aprovada em votação realizada em 31 de maio de 2006 – Lei 4.364 de 31/05/2006 DCM nº 101, de 02/06/06; Certificado de Fins Filantrópicos, processo nº 71000.106118/2015-83, expedido pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS; inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Inscrição nº 069, expedido em 26/11/2007, e Certificado como Organização Social - OS pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme Deliberação COQUA-LI nº 51 de 05/09/2011, processo nº 12/001.329/2011. Sua missão é contribuir para o fortalecimento da cidadania, produzindo informações e metodologias que influenciem políticas públicas promotoras de direitos fundamentais. A Diretoria, composta pelos associados José Renato Campos Monteiro - Diretor Presidente; Candido Grzybowski - Diretor Vice-Presidente e Roberto Faria Mendes - Diretor Tesoureiro - foram eleitos em junho de 2014 e terão seu mandato até junho de 2016. O Conselho Fiscal foi reconduzido. O Conselho de Administração é composto por Manoel Ribeiro; Maria José Souza dos Santos; Elizabeth Costa Cardoso e Marialva Freitas Paranhos Monteiro. A Diretoria Executiva não teve alteração, sendo mantidos os cargos como Diretor Executivo – Claudius S.P. Cecon e, como Diretora Administrativa Financeira – Dinah Protasio Frotté.

2 – Sumário das práticas contábeis - As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis definidas na legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, notadamente a NBC T 10 – dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas, item 10.19 – Entidades sem Finalidade de lucros, observando-se as seguintes práticas contábeis:

2.1) A prática contábil adotada para lançamento das receitas e das despesas é o regime de competência.

2.2) As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos apropriados até a data do Balanço.

3 – Circulante / Caixa e Bancos – no montante de R\$ 2.458.284,80 composto da seguinte forma: R\$ 3.345,17 – Caixa; R\$ 734.723,96 – Banco Conta Corrente; R\$ 1.720.215,67 – Banco Aplicação Curto Prazo.

4 – Não Circulante / Imobilizado registrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, conforme previsão legal.

5 - O saldo da conta Adiantamento Projetos, no montante de R\$ 1.696.181,25, divide-se em:

5.1 - Convênios Públicos – R\$ 899.825,87, referente ao saldo das atividades dos projetos no exercício de 2015, aguardando aprovação da prestação de contas para devolução dos saldos aos respectivos financiadores, na seguinte forma: R\$ 2.152,51 – Ponto de Cultura – Megapixel; e R\$ 897.673,36 – SECT Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – Praça do Conhecimento Nova Brasília.

5.2 - Convênios Privados – R\$ 528.982,37, destinado ao custeio das atividades dos projetos no exercício de 2016, na seguinte forma: R\$ 4.644,02 – Instituto Dynamo – Projeto Gestores de Creches; R\$ 471.540,66 – Instituto

Telemar – Projeto Oi Kabum.

5.3 - Convênios Internacionais – R\$ 267.373,01, destinado ao custeio das atividades do projeto no exercício de 2016 – R\$ 206.401,64 - Fundação Bernard van Leer – Projeto Criança pequena em foco; R\$ 60.971,37 – Fundação Bernard van Leer – Rede Nacional da Primeira Infância – RNPI.

6. Ajuste exercícios anteriores – R\$ 481.871,66 - refere-se ao saldo anterior de R\$ 912,40; da baixa contábil de R\$ 7.504,44 do saldo de adiantamento de produção e de R\$ 11.297,84 do saldo de adiantamento de viagens; da reversão de R\$ 480,03 do contas a pagar e de R\$ 499.281,51 do passivo trabalhista no encerramento dos projetos da SECT e Petrobras no exercício de 2015.

- 7 - As receitas para execução das atividades institucionais foram compostas da seguinte forma:

7.1 - Projetos e Convênios – As parcelas recebidas foram contabilizadas integralmente no Passivo Circulante – Adiantamentos de Convênios; e a apropriação da receita foi realizada mensalmente, de acordo com a execução das atividades.

7.1.1 - Contratos e Convênios - Instituição Pública Nacional no montante de R\$ 4.012.070,45 composto da seguinte forma: R\$ 31.729,05 - Ponto de Cultura – MegaPixel; R\$ 601.599,34 - Petrobras – Jovens e seu potencial criativo; R\$ 3.315.313,71 - SECT Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia; R\$ 10.267,92 - TV Maxambomba - Secretaria Estadual de Cultura; R\$ 53.160,43 - TV Maxambomba Exposição - Secretaria Municipal de Cultura;

7.1.2 - Contratos e Convênios - Instituição Privada Nacional no montante de R\$ 3.497.682,80 composto da seguinte forma: R\$ 1.777.855,98 - Instituto Telemar – Oi Kabum Escola de Arte e Tecnologia; R\$ 578.132,09 - Instituto Dynamo – Formação de Gestores de Creches; R\$ 407.296,42 - Instituto Nissan – Um Projeto de Futuro; R\$ 43.980,31 – United Way; R\$ 150.000,00 – Instituto C&A – Criança Pequena em Foco; R\$ 404.418,00 – Instituto C&A – RNPI; R\$ 106.000,00 – Instituto C&A – Seminário RNPI; R\$ 30.000,00 – Banco Santander – Patrocínio RNPI;

7.1.3 - Contratos/Doações Internacionais no montante de R\$ 475.379,29, composto da seguinte forma: R\$ 249.255,78 - Fundação B. Van Leer – Espaço Protegido e Pesquisa; R\$ 226.123,51 – Fundação B. Van Leer – RNPI;

7.2 - Direitos autorais R\$ 712,67 - Livro “Mestres da Mudança”;

7.3 - Receitas Próprias Prestação de Serviços Sociais - R\$ 117.979,92; Deduções – ISS – R\$ 5.898,98; 7.4 - Doações diversas R\$ 21.060,00 - pessoas físicas e pessoas jurídicas;

7.5 - Rendimento de Aplicações Financeiras – R\$ 352.397,75. Em observância ao Decreto nº 2.536/1998, Artigo 4º, o CECIP, de acordo com o seu objeto social, aplica todos os recursos obtidos em atividades sociais. As receitas do período totalizaram R\$ 8.471.383,90 e as despesas R\$ 8.837.629,25. Os superávits apurados em cada exercício fiscal são integralmente destinados à manutenção o ao desenvolvimento dos objetivos estatutários do CECIP.

Diretoria José Renato Campos Monteiro – Presidente / Roberto Faria Mendes – Tesoureiro
Contador Elcimar de Oliveira CRC-RJ 089918/O-6
Auditoria: Lopes & Lopes Associados S/S CRC-BA 001456 / Uaçaí de Magalhães Lopes – CRC-BA 009851/O-2

RESUMO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO 048/2011 - PRAÇA DO CONHECIMENTO - NOVA BRASÍLIA

Processo 16 / 001.481 / 2011 - SECT – Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – Posição em 28/12/2015

O Contrato de Gestão nº 048/2011 firmado entre o CECIP e a SECT Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia do RJ tem por objeto a gestão administrativa e a implementação das atividades socioeducativas e culturais do Projeto da Praça do Conhecimento Nova Brasília, no Complexo do Alemão. O valor global do contrato é de R\$10.428.687,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais), para execução das atividades nos exercícios de 2012 e 2013. O respectivo contrato foi renovado por mais 2 anos, mediante aditamento. O valor do contrato foi reduzido em R\$ 3.088.904,93, ficando com o novo total de R\$ 7.339.782,07. Em 2014 foi assinado termo aditivo no valor de R\$ 5.888.643,96 para execução das atividades de 2014 e 2015. Atendendo ao disposto na Cláusula Oitava, Item 7, Parágrafo 4, “cabará a contratada promover, até 31 de março de cada ano, a publicação integral, no Diário Oficial do Município dos relatórios financeiros e de execução deste contrato aprovados pelo Conselho de Administração”, seguem, abaixo, os dados pertinentes:

RESUMO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	R\$
TOTAL DO CONTRATO	10.428.687,00
RECURSOS RECEBIDOS - SMH	-4.678.014,46
RECURSOS RECEBIDOS - SECT	-2.661.767,61
AJUSTE / REDUÇÃO DO CONTRATO	-3.088.904,93
SALDO DO CONTRATO 2013	0,00
ADITIVO 2014/2015	5.888.643,96
RECURSOS RECEBIDOS – SECT 2014	-2.944.320,00
RECURSOS RECEBIDOS – SECT 2015	-2.907.297,32
AJUSTE / REDUÇÃO DO CONTRATO * (R\$ 37.042,68 – VALOR INFORMADO PELA SECT)	-37.026,64
SALDO DO CONTRATO 2015	0,00

NOTA: A ÚLTIMA PARCELA PAGA PELA SECT FOI REDUZIDA EM R\$ 37.042,68. POSTERIORMENTE RECEBEMOS A NOTIFICAÇÃO DE REDUÇÃO DE MAIS R\$ 36.804,00. ESTE VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO EM DARM SEPARADAMENTE AO ERÁRIO MUNICIPAL.

Continua

CECIP CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR

CNPJ: 29.260.676/0001-04

Balanco Patrimonial

Continuação

RECURSOS RECEBIDOS / GASTOS

Processo	Repasse/Gasto
SMH (16-2170 / 344 / 1666 / 1983)	4.678.014,46
SECT 2012/2013	2.661.767,61
TOTAL RECEBIDO ATÉ DEZ 2013	7.339.782,07
SECT 2014	2.944.320,00
TOTAL RECEBIDO 2014	2.944.320,00
TOTAL RECEBIDO 2015	2.907.297,32
TOTAL RECEBIDO	13.191.399,39
(-) DESPESAS ATÉ 2013	-5.835.417,78
(-) DESPESAS 2014	-3.078.375,77
(-) DESPESAS 2015	-3.908.741,62
TOTAL GASTOS	-12.822.535,17
SALDO R\$	368.864,22

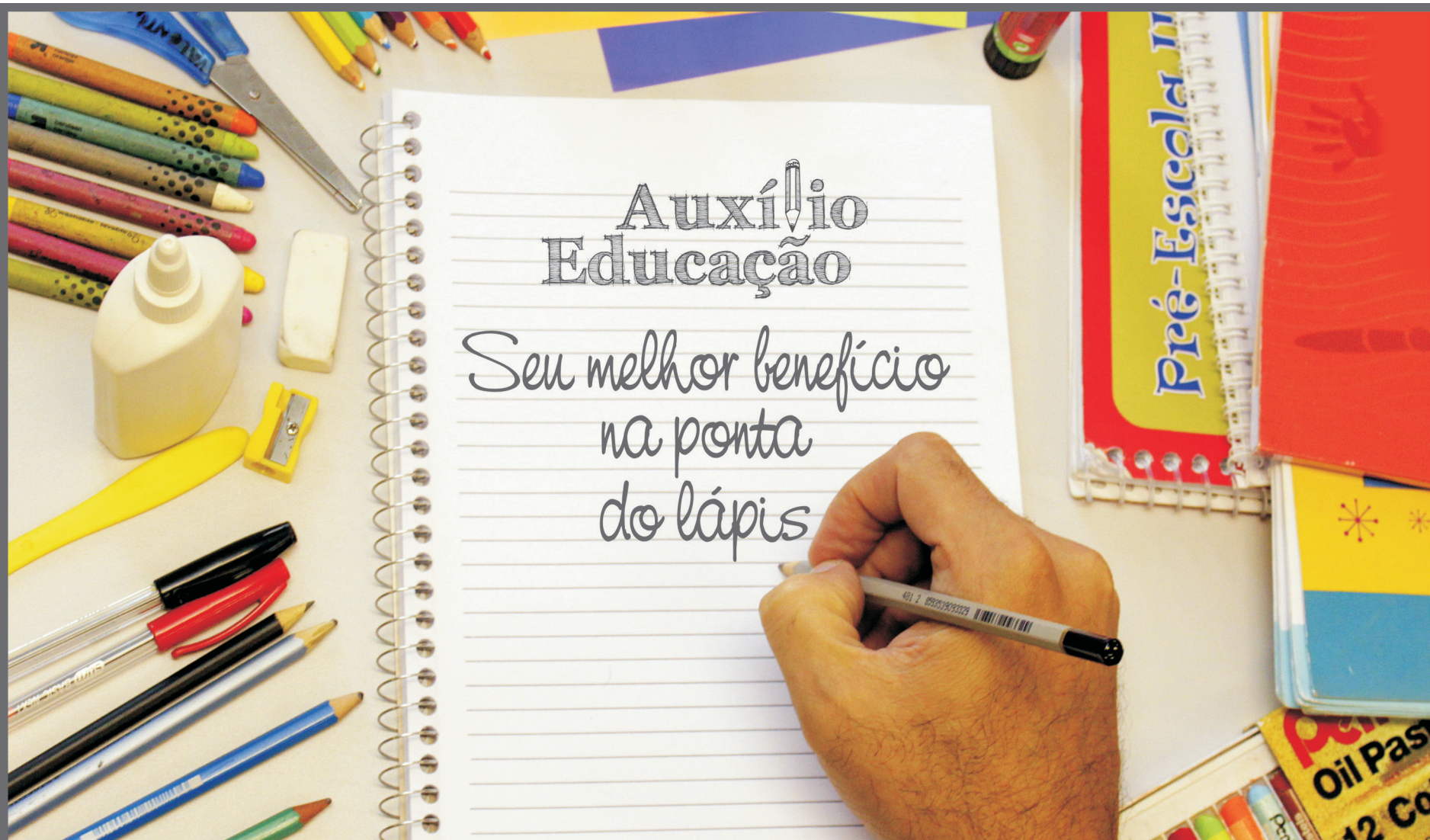
Composição do Saldo	R\$
Saldo Conta corrente Itaú S.A	8.455,61
Saldo Conta corrente Santander S.A	505.918,29
Saldo Aplicação Itaú S.A	0
Saldo Aplicação Santander S.A	394.701,94
TOTAL SD BANCOS	909.075,84
(-) Valores em trânsito	-11.402,48
SALDO FINANCEIRO R\$	897.673,36

A RECEITA FINANCEIRA ESTÁ INCORPORADA AO SALDO FINANCEIRO E TOTALIZA R\$ 528.809,14 AO LONGO DO PROJETO

	METAS						CUSTOS (R\$)			
	Cursos		Alunos		Acessos		Mão de obra	Desp variáveis	Serviços Terceiros	Total R\$
Até 2014	Prev	Real	Prev	Real	Prev	Real	6.778.468,92	961.116,01	1.174.208,62	8.913.793,55
Jan	10	8	200	134	6300	15025	151.363,66	15.559,35	51.813,52	218.736,53
Fev	10	15	200	212	6300	11083	158.728,11	18.890,21	25.753,69	203.372,01
Mar	10	24	200	325	6300	14034	154.788,98	31.765,12	64.299,05	250.853,15
Abr	10	33	200	420	6300	15621	146.992,77	27.457,27	102.038,65	276.488,69
Mai	10	40	200	401	6300	16420	166.526,69	17.305,96	48.744,38	232.577,03
Jun	10	34	200	337	6300	14504	179.748,57	33.023,11	56.031,72	268.803,40
Jul	10	37	200	494	6300	12368	154.986,62	22.864,97	49.673,88	227.525,47
Ago	10	18	200	470	6300	13154	175.886,12	69.879,99	53.712,75	299.478,86
Set	10	29	200	577	6300	13403	196.326,84	56.617,81	36.977,35	289.922,00
Out	10	20	200	226	6300	12878	155.362,99	-22.860,10	49.593,44	182.096,33
Nov	10	23	200	199	6300	10867	209.486,34	23.668,62	64.367,40	297.522,36
Dez	10	25	200	219	6300	9704	800.813,08	160.168,85	200.383,86	1.161.365,79
Tot 2015	120	306	2400	4014	75600	159061	2.651.010,77	454.341,16	803.389,69	3.908.741,62
TOTAL R\$							9.429.479,69	1.415.457,17	1.977.598,31	12.822.535,17

O seu lado artista está mais uma vez em cartaz

A Prata da Casa, mostra virtual que destaca a veia artística dos servidores está de volta. Então, se você gosta de fotografar, pintar ou filmar, envie os seus trabalhos para a gente. Basta acessar o Portal do Servidor e clicar no link Prata da Casa para preencher o formulário e enviar sua obra de arte. Participe!



Inscrições abertas

Mais uma vez, você, servidor segurado do PREVI-RIO, poderá se beneficiar com um plus financeiro do município: o Auxílio-Educação. Ele ajudará você a complementar vários gastos, como matrícula, uniforme, material escolar, e também auxiliar no pagamento regular de creches particulares. O benefício consiste do Previ-Educação, Previ-Material Escolar e o Auxílio-Creche. Confira como você se encaixa em cada modalidade:

- **O Previ-Educação**, no valor de R\$880,00 por filho matriculado na escola, é concedido uma vez por ano ao segurado que descontou até R\$346,72 para o Funprevi em dezembro de 2015. E ainda se estende ao pensionista estudante com menos de 18 anos até 31/12/2015, com pensão integral de até R\$3.152,00 neste mesmo mês.

- **O Previ-Material Escolar**, no valor de R\$50,00, é pago uma vez por ano para o servidor com apenas um filho menor, ou de R\$100,00 para quem tem mais de um. Independe da faixa salarial do segurado.

- **O Auxílio-Creche**, no valor mensal de R\$250,00, se destina a servidores com desconto previdenciário de até R\$260,04, em dezembro de 2015, e com filhos de até seis anos, matriculados em estabelecimento particular.

Inscriva-se exclusivamente pelo site do Instituto:
<http://www.rio.rj.gov.br/web/previrio> e veja os documentos e comprovantes necessários que você deverá apresentar depois nos períodos determinados.

Atenção: o prazo para o término das inscrições do Previ-Educação e Previ-Material Escolar é **dia 29 de fevereiro**. Após essa data, apenas o Auxílio-Creche poderá ser requerido **até 30 de novembro**. Mais informações, confira na portaria do PREVI-RIO n.º 944, publicada no Diário Oficial de 25/1/2016.

